SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2013

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, s/nº neste ato representado por seu Presidente Sr. **João Carlos Leonardi Filho**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME** , estabelecida na Rua Edgar Nerone, 132, centro , na cidade de Balsa Nova, Paraná, CEP 85.010-200 , inscrita no CNPJ sob nº 18.368.805/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 15/2013, decorrente da licitação n° 17/2013, assinado pelas partes no dia 23 de dezembro de 2013 o qual tem como objeto a contratação de empresa fornecedora de mão de obra para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 23 de junho 2015.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 26 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19FE44E4

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 02.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Prova de títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Lapa;

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Auxiliar De Enfermagem, Auxiliar De Odontologia, Bibliotecário, Contador, Cuidador Social, Educador Infantil, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Clínico-Geral (40h), Médico Gineco-Obstetra Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Psiquiatra, Operador Máquina Rodoviária, Procurador Fiscal, Professor, Psicólogo, Técnico De Enfermagem, Técnico De Radiologia, Técnico Em Teatro, Técnico Segurança Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014 – DOMINGO, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova **às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília),** horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º – O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
EDUCADOR INFANTIL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
PROFESSOR	

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - Ensino Médio e Profissional
Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
ADVOGADO	MÉDICO CLÍNICO-GERAL (40h)
ARQUITETO URBANISTA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA diarista
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO PEDIATRA diarista
BIBLIOTECÁRIO	MÉDICO PSIQUIATRA
CONTADOR	OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA
CUIDADOR SOCIAL	PROCURADOR FISCAL
ENFERMEIRO	PSICÓLOGO
ENGENHEIRO CIVIL	TÉCNICO EM TEATRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL diarista	TURISMÓLOGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL plantonista	

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO DA CUNHA (Polivalente)
Rua João Candido Ferreira, nº 608, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDUCADOR SOCIAL
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de Agente Controle de Zoonoses, Atendente de Museus, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Mecânico, Coveiro, Lubrificador e Lavador, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Oficial de Manutenção,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Recepcionista e Secretária, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014 – DOMINGO, no período da **TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova **às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília)**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - Ensino Médio e Profissional
Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AGENTE CONTROLE DE ZOONOSES	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES
COVEIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
LUBRIFICADOR E LAVADOR	SECRETÁRIA

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO DA CUNHA (Polivalente)
Rua João Cândido Ferreira, nº 608, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
ATENDENTE DE MUSEUS	

6º – A convocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Lapa, PR, às **13h30min**, para o deslocamento ao local da prova prática.
6.1 – Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária deverão apresentar CNH categoria "D" ou superior e certificado de curso de Operador de Máquina Rodoviária, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

7º - A convocação dos candidatos aos cargos de Educador Infantil e Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014, das 13h30 às 17horas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lapa, PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, Centro, Lapa, PR.

8º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ADVOGADO

INSC	NOME	DT. NASC.
458445	ALESSANDRO LIGESKI	25/03/1975
456495	ALEXANDRA JARDIM LEONARDI	16/07/1973
456056	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991
455222	ANA KARINA AZAMBUJA	21/02/1979
458112	ANDRÉ LUÍS MIKILITA MIRA	23/03/1991
454691	ANDRESSA COELHO DEMBISKI	28/02/1990
458056	CAMILA MARIA CAMPAGNARO	25/04/1990
458525	CAMILE WIEDERKEHR	23/09/1987
457866	CARLA SIMONE TUCHANSKI	28/11/1976
458190	CARLOS FELIPE ASSIS ROBERTS	18/12/1986
456175	CHERLON DE LIMA	18/11/1985
457120	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991
457942	CRISTIANE FERREIRA RAMOS BUENO	01/03/1978
455982	DANIEL SADDOCK DE SÁ GUEDES	06/01/1991
454577	DANIELE DEMBISKI GOOD	28/12/1981
458233	DAYANE DA SILVEIRA MENDES	19/05/1983
455011	DÉBORA STELLE	17/05/1989
455795	EDILAINE VIEIRA DA SILVA	13/02/1976
453705	FABIOLA RITTER MORO	07/07/1977
458246	GEISON CASSIANO LANSKI	17/10/1984
453641	GERALDO BARBOSA	17/09/1975
454368	HALLAN SCHNELL	12/06/1990
453915	INDIANARA SARNICK	09/04/1990
457520	JANAÍNA PIOVEZAN MAURER	29/04/1989
453316	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992
454501	KONRRADO TULIO SICALSKI	21/03/1989
453756	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989
457526	LIGIA TOSETTO DO PRADO	14/03/1991
457047	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	21/12/1987
458152	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990
458324	MARCOS JOSÉ FRANCO	11/08/1966
456274	MARCOS RODRIGO MACHADO	12/02/1988
457598	MARINA BROSTULIN VIDA	10/02/1991
456718	MARINA GONÇALVES FERREIRA	22/09/1975
455476	NATALIA TOMADON MOREIRA	21/08/1989
455997	NELCI STAROSKY LOEVE	10/03/1981
454243	NILCIANE APARECIDA RAMOS	20/11/1979
458120	OSMAEL GRITTEM LOPES	24/03/1970
457981	PABLO OLIVEIRA NEVES	19/07/1989
458567	PATRICIA DE SOUZA MARIN	19/12/1985
458167	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	27/07/1987
458440	RAFAEL PADILHA CALDAS	29/06/1984
454446	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	31/03/1981
457332	RENATA ALMEIDA ALVES	14/05/1987
458477	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981
456474	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	03/03/1992
457194	ROGÉRIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983
454826	SANDRA MARA LIKES	18/08/1980
456106	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLÓ	10/08/1992
453936	TIAGO FILIPE MACEDO DOS SANTOS LIMA	21/01/1987
456498	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990
455329	TULIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	05/01/1988
453864	VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK	28/10/1990

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

INSC	NOME	DT. NASC.
455105	ADRIELE PEREIRA KNAUT	25/09/1992
453629	AMANDA GEMIN	25/11/1989
457837	ANA CLAUDIA DE LARA LEINEKER	27/03/1996
458317	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	26/12/1980
458455	CARLOS ROBERTO DE LIMA BARBOSA	21/01/1962
454522	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	18/10/1974
457703	CLARICE DO ROCIO ALVES DA SILVEIRA	20/01/1985
455582	CLAUDIA VIEIRA SANTOS MACHADO	18/05/1973
457280	DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	02/04/1984
458556	DOUGLAS JEAN MARTINS DOS SANTOS	18/04/1997
455360	ELEEU TEIXEIRA CORREIA	23/02/1987
454915	ELIANE FILA	04/10/1984
457630	ELIANE KUBIS	13/07/1984
457963	EMANUELE APARECIDA LEITE GOLL	04/03/1995
455255	FERNANDA GUIMARÃES PAITER	21/04/1991
457658	FRANCIELI GONÇALVES	17/06/1991
457507	FRANCIELLE MARQUES WEISS	01/05/1990
453582	GRAZIELLA DE SOUZA NOGUEIRA	15/07/1985
454637	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS	03/03/1968
456358	JENNIFER DE ANDRADE DOS SANTOS	26/10/2006
457239	JOCEANE MARIA KASE KER DE ASSIS	26/07/1986
454524	JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	14/02/1978
458039	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	24/06/1971
455831	KEITH DAIANE DE OLIVEIRA	03/03/1997
457016	KELLY DE SOUZA FERREIRA	13/11/1986
456547	KELVIN ALEXANDRE LAIBIDA SODRÉ	05/10/1991
458020	LEONEL JOSÉ CHEMIM	06/12/1965
455315	LUCIANO BUDEK	09/05/1993
458414	LUCIELY FERREIRA PINTO	23/04/1997
458267	LUCIMERI APARECIDA RAMOS	13/02/1983
454217	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA SCARDANZAN	14/08/1995
455409	MARIA DE LOURDES SANT ANA ELIAS	14/01/1962
456975	MARIA GORETTI DA MAIA	26/03/1968
458507	MARIA RITA NUNES DA SILVEIRA	02/11/1996
457029	MAURA SANTOS ALBERTI	31/08/1982
458485	ODENIR GARCIA RODRIGUES	29/01/1979
456109	PAMELA HEYMOWSKI LIMA	01/02/1995
456707	RAFAEL WIEDMER SCHUSTER	19/01/1995
455115	RAFAELA VIEIRA MACHADO	27/01/1997
456949	ROBSON FERREIRA PEDRO	28/04/1996
455904	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS	20/09/1978
457990	SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	05/02/1969
455397	SONIA MARI SILVA	27/02/1982
455883	SUELLEN DE FATIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	24/06/1988
458388	VALDECIR GOLOMBIESKI	28/01/1981
455585	VIVIANE STANCK ALBERTI	23/01/1993
454379	WALDIR RENESTO DE FREITAS	14/10/1983

ARQUITETO URBANISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
458430	ADRIANA REGINA CASÉ STEVAM	03/05/1992
459565	ALESSANDRA HAAS SANCHES	10/11/1990
457058	ALEXANDRE EISFELD	29/05/1976
457056	ANA LUISA WIEDMER FACHINI	05/07/1993

457438	ANGÉLICA WORBLESKI	09/04/1991
456238	ARIANE MACEDO	19/01/1990
455917	BIANCA GEMIN CAMARGO	13/08/1993
454414	CAROLINA TESSAROLI BRANDL	24/04/1989
455804	CAROLINE WRUBLESKI	08/09/1990
456925	CÍNTIA DE SANTANA SOUZA	01/08/1974
457141	EMERSON LUIZ ZANON	01/03/1972
457892	FABIANO GONÇALVES	16/06/1979
457985	GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	16/09/1986
457700	HELENA SCHMIDT ZELINSKI	14/11/1991
456189	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990
458451	KELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA	21/12/1976
455141	MARLON PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	22/01/1987
456357	RACHEL KRUL TESSARI	20/06/1987
456028	RODRIGO JOSÉ GOMES	08/04/1976
453679	SABRINA FERREIRA HEDEL PAZ	24/07/1988
455438	SÍLVIA WIEDMER SCHUSTER	24/06/1994
457338	THIAGO MATTAR ASSAD	01/03/1982
454241	ZEUS DALLABONA RIBEIRO	03/02/1994

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
458208	ADRIANA GUILHERME PETRONILHO PEREIRA	07/10/1976
456038	ANA LIVIA SZVARC ZULTANSKI	30/10/1982
457773	ANA MARIA GUIMARAES KAPP	07/03/1961
453712	ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	05/05/1973
456411	ANGELITA MILDEMBERG DEDA	22/07/1982
453332	ANNELISE PEDRO	06/10/1984
453799	CAROLINE ALBACH HOFFMANN	24/01/2014
458023	CRISTIANE AMARANTE HORNING	05/04/1984
456587	CRISTINA DE FATIMA MONTEIRO HOFFMANN FERREIRA	13/05/1980
456401	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1991
453308	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989
453688	EDENILSE NOVAKI DE AVILA	26/05/1982
455270	ELIEDE CASTANHO MENDES	01/10/1967
453827	ELISANDRA KARINE CAVALCANTE	08/10/1992
457160	EUDICIANE SOMER ALMEIDA	16/02/1995
453410	FERNANDA MEIRA PINTO	20/10/1981
456399	FLAVIA SCALSAVARA	28/07/1991
456956	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991
458443	JOCÉLIA EUNICE FERREIRA LIGESKI	26/12/1979
457093	JOCILENE APARECIDA KOBACHUK	16/07/1963
453452	JOICELY ZBONICK	24/11/1983
456169	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	04/03/1978
455357	JOSIANE DALMAZ	28/01/1977
456582	KARIN ELAINE ALVES	14/08/1988
457940	KATIA SILENE DA SILVA RIBEIRO	03/03/1977
455429	LEONY WALICHINSKI	11/01/1956
453860	MARCELLA KRASINSKI CARON SANTOS	16/10/1992
453412	MÁRCIA HOFFMANN SIBEN	13/02/1978
456319	MARIA CLOTILDE DALMAZ	07/03/1953
455012	MARIA DE FATIMA FREITAS	25/08/1968
455530	MARIA LAURENIZE CONCEIÇÃO DAMASCENO	04/05/1973
458221	MARIA ROSINEI KOTKONSKI BUBA	03/10/1974
455048	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985
456168	MIRIELE KUKLA	24/05/1983
459869	MONIA SANTOS DAS NEVES	28/01/1980
455005	NILCÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/03/1975
455593	PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	04/07/1988
456366	ROSELY DE FÁTIMA DE ALMEIDA FERREIRA	30/06/1963
453828	ROSEMARI HELVIG DE LIMA	07/09/1986
455988	ROSI ANTONIA RIBEIRO PINTO	31/05/1950
454770	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991
456759	VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA	26/11/1962
453962	VERONIZE BARBOSA KUCZERA	07/12/1981
454746	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	12/01/1984

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC	NOME	DT. NASC.
453731	ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	04/02/1980
458153	ADELAR LEO CHITOLINA	26/04/1971
454023	ALAN FERREIRA DA LUZ	27/11/1996
456566	ALESSANDRA MARIA COSTA TEIXEIRA	20/01/1982
455040	ALESSANDRO FRANCO MAIA	26/11/1977
454951	ALIANE SEIDL	01/12/1979
458113	ALMIR FRANCISCO MORO	21/09/1982
456165	ALVAREZ HEMPLES CHARANE	18/07/1994
453393	AMANDA TEREZA FERREIRA VICTAL	16/08/1994
456204	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	03/05/1990
457037	ANA CLAUDIA SIQUEIRA GONÇALVES	26/07/1987
456252	ANDERSON DE OLIVEIRA	28/08/1978
454579	ANDERSON DOS SANTOS	24/10/1991
456513	ANGÉLICA PEREIRA ALMEIDA	23/08/1988
456395	ANNA CAROLINE ROSSI	14/09/1996
456563	ARIANE DE FATIMA COSTA TEIXEIRA	16/01/1980
458139	ARISTON LUIZ LINHARES DE PAULA	10/01/1970
456836	AUREA APARECIDA CORDEIRO RICETO	03/05/1971
456359	BERNADETE APARECIDA SCHULA PEREIRA	04/03/1965
453346	BRUNO DE LIMA LEINEKER	06/11/1995
456787	BRUNO DE OLIVEIRA	14/06/1986
456323	BRUNO JANOSKI ROSSI	05/02/1993
454424	CARLOS HENRIQUE MIGUEL	05/05/1993
456692	CAROLINE DE MORAIS CHEGALSKI	10/07/1995
453666	CAROLINE DE PAULA	28/10/1995
454837	CRISTIANO GODOY CARDOSO	14/08/1988
453893	DAIANE FERREIRADE CAMPOS	10/07/1992
457614	DAIANE PAES PACHECO	19/01/1991
457442	DANIEL RAMOS	30/10/1983
458504	DAVYD BLEY MIRANDA	15/12/1979
453989	DEBORA KOGA HUBER	20/03/1996
458038	DEIVERSON BUENO SPANNEMBERG	05/08/1983
457652	DENER DE TOLEDO	01/06/1994
458018	DIOGO ALEXANDRE SODRE	26/02/1987
457826	DIOMAR BILL MACIEL	22/08/1992
457481	DJANIR KNOPIK DO AMARAL	14/10/1993
457421	DOLIZETE NEVES SANTOS	22/05/1971
456295	EDERSON SUCHEVICZ	30/03/1991
454318	EDICLEA APARECIDA BUDEK DE MOURA	31/08/1993
455058	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	01/10/1977
456657	EDILAINE APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	13/01/1994
458137	EDSON LUIZ LEON DE AGUERO	25/12/1987
456226	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	10/02/1981
457307	EDUARDO HOFFMANN FLORES	27/09/1995
454510	ELI DA SILVA	06/10/1988
457019	ELIANE FERREIRA	29/09/1979
458534	ELIANE PAES RYCHETSKI	06/07/1982
453670	ELISANGELA FANTIN VARCHAKI	29/10/1995
458490	ELISON DOS SANTOS DUARTE	13/03/1991
454196	ELIZANDRO ANTONIO PINTO DA SILVA	04/06/1992
456790	ELVIS FELIPE SAMPAIO ROSA	30/03/1997
457142	ENOQUE MENDES KOBACHUK	26/11/1978
454889	ERICK MATHEUS DE ZORZI DALKE	15/08/1996
456465	ERIVALDO AMORIN	29/08/1986
456541	EVERTON CLEITON FERRARI	25/06/1987
453820	EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE	23/02/1997
454709	EVERTON TEREZIO RICETTO CORTES	28/10/1996
456298	EVERSON JOSÉ SANTOS	05/12/1994
457581	FABIANA GOLL KRAINSKI BILL	15/07/1980
456023	FABIANE FERREIRA SCHULTZ	31/05/1995
456923	FABRICIO MAGALHAES KASEKER	15/02/1994
457893	FELIPE ALVES HITNER	14/04/1993
453698	FELIPE DO ROCIO GARCIA	14/10/1989
458458	FERNANDA FERREIRA SCHULTZ	26/04/1997
457728	FERNANDA NUNES POLATI	10/04/1978
454584	FILOMENA HOFFMANN	29/06/1963
453565	FRANCIELE MAKOHIN	22/08/1991
455268	GABRIELA DA MAIA TUCHANSKI	08/02/1997
457377	GEOVANE BRUNQUEL CAMARGO	17/12/1996
458028	GESSICA LAIS KMIECIK THENORIO	01/08/1998
458546	GISLAINE DE ALMEIDA HORNING	07/01/1996
455774	GISLAINE DE FATIMA BUBNIAK	20/09/1978
456913	GIULIANNE CAROLINE MILDEMBERG	24/02/1989
455461	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	12/09/1976
456420	GUSTAVO DE SOUZA IZIDIO	23/12/1988
454548	HAYANE HEYMOWSKI DOS SANTOS	10/05/1997
456823	HELMO HENRIQUE PICULSKI ZELLA	08/08/1990
458585	IARANI DE FATIMA LEÃO	02/06/1961
456354	ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	08/08/1959
457430	IVANA KMIECIK	10/10/1996
458433	JACQUELINE FORTUNATO PACHECO DOS SANTOS	11/07/1996
456181	JANAINA SANTANA DA SILVEIRA	18/08/1991
457890	JEAN MICHEL CAMPANHOLI LUIZ	29/05/1992
455709	JESSICA APARECIDA PETERS	23/07/1996
454303	JHONATAN GONZAGA MATTGE	16/04/1996
453475	JOÃO ANTONIO DO VALE CORTES	06/04/1965
455913	JOÃO VICTOR OLIVA	04/06/1996
454139	JOCELI ALBERTI DRUSCZ	02/06/1993
453310	JONAS GRECCA GUTIERREZ BARBOSA	18/05/1993
455293	JONAS GREMSKI PADILHA	13/11/1995
458262	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	07/12/1993
453911	JOSE DONIZETT RUCKL	02/08/1966
457018	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	18/03/1969
458463	JOSOEL SILVEIRA CHERNATOVICZ	13/06/1982
457975	JULIANO JOSÉ SILVA PINTO	09/10/1990
458222	JULIO CESAR SOARES DE PAULA	11/07/1994
454314	JUVILIANA SANTOS HONORIO	15/05/1982
456706	KARIN ARIELY BARBOSA GARCIA	21/09/1991
456414	KARIN CUNHA	27/06/1970
458128	KARINA AP BURICHAKI SILVA DE AGUERO	07/10/1988
458032	KARINA DO ROCIO PINHEIRO ALVES	06/09/1987
456472	KÁSSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA	13/01/1990
454099	KATIANE BROGIAN	20/03/1984
458088	KELLY THACIANE LOURES NASCIMENTO	01/08/1993
454129	LARISSA APARECIDA AMORIN ZIEGLER	14/10/1996
454594	LEANDRO BERALDO MARTINS	23/07/1986
453692	LEANDRO GUSTAVO CROCETTI	19/08/1986
457316	LEONARDO HOFFMANN FLORES	13/08/1997
456349	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	04/04/1996
456918	LEONIDAS DE DEUS BUENO	09/10/1958

454934	LETÍCIA MAYER AMARANTE	04/09/1992
455711	LIDIA MARA RAMOS DE CAMARGO	08/06/1987
458188	LUANY LARISSA FREITAS DE LIMA	09/02/1996
457333	LUCAS KASEKER FAVARO	24/04/1995
454487	LUCAS LIMA DA SILVA	19/07/1995
453572	LUCAS MANOEL DE SOUZA	17/08/1995
453931	LUCIANA PASDIORA	17/01/1987
457474	LUCIANE TIZIAN DE LIMA	05/04/1968
453564	LUIZ CARLOS BLASIUS	05/08/1970
457367	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989
454435	MAGENA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/05/1987
456197	MARCELO DOS SANTOS	08/08/1974
456277	MARCELO FERREIRA BUENO	30/12/1981
454529	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/08/1975
457380	MARIA APARECIDA SANT ANA ELIAS	06/11/1985
454461	MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	17/07/1984
454067	MARIA DA CONCEIÇÃO SCHUSTER PAVÃO	07/04/1979
454492	MARIA DE FATIMA TABORDA FABIENSKI	26/04/1982
457425	MARIA DE LURDES SMOKOVICZ DE LARA	15/05/1971
454798	MARIA ROSALINE GDULA	31/07/1989
458235	MARIANE CRISTINA PALHANO DE CAMPOS	12/07/1992
458124	MARILANGELA MORDZIN	19/08/1993
456264	MARILEIA LANDARIN PADILHA	06/12/1976
455639	MARILDA APARECIDA STANISZEWSKI	05/03/1971
457139	MARILI PADILHA DA CRUZ	24/08/1977
455819	MARILIZE MACIEL PINTO	12/08/1979
457799	MARIZA FAGUNDES DA SILVA	19/03/1991
454753	MARLI STANISLOWSKI	21/10/1981
458316	MATEUS MARTINS DA VEIGA	22/04/1976
456436	MICHELE DE PAULA TEIXEIRA	16/03/1986
457066	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990
457991	MONICA APARECIDA PINTO PACHECO	08/05/1968
453850	NATÁLIA HELLEN LASKOSKY	24/12/1996
457245	NAYARA HYMOWSKI	10/08/1992
454355	NEIDIANE PEREIRA	14/12/1985
457199	NICOLE MARTINS DE OLIVEIRA	28/03/1993
455676	NORLEY DE FÁTIMA DE PAULA PINTO	09/07/1960
457973	NUNO LEAL DE SOUZA	21/09/1991
455684	ODETE BUBNIAKI DE SIQUEIRA	05/08/1962
457836	ODINANDO BENEDITO JAVORSKI CARLOS	31/12/1990
455788	ORLEI DZIURKOWSKI	02/01/1988
458184	PABLO MATHAUS CORRÊA LOPES	04/06/1996
457798	PATRÍCIA ALINE PEREIRA	20/04/1991
458160	PATRICIA DA SILVA ROQUE	31/03/1995
458590	PATRICIA DE SOUZA RIBAS	21/12/1992
456012	PATRICIA VIVIANE ESCOBAR DOS REIS	20/06/1971
458255	QUESI DE MELO	28/11/1988
454013	RAMON TUCHINSKI GOSLAR	13/11/1996
457143	RENATO TRZASKOS	24/07/1987
456296	ROQUE JOSE PINHEIRO BATISTA	15/08/1991
458078	ROSANA APARECIDA DA MATA KUCHLER	08/09/1977
453976	ROSANA SILVA SANTOS	17/01/1979
455475	ROSANE CRISTINA DE SOUSA	13/06/1989
456412	ROSENILDA DE ALMEIDA KNOPIK	06/04/1993
458543	SABRINA CUNHA GONÇALVES	15/07/1996
454270	SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ	29/03/1994
453964	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	16/01/1994
457207	SILVANE COLAÇO DOS SANTOS	12/03/1975
457349	SIMERE FERREIRA ALVES	26/12/1984
453804	SIMONY LOURENÇO DE LIMA	06/07/1995
456734	SIRLENE BIETKOSKI DA SILVEIRA	03/01/1969
454708	SUELEN NARCIZO ANTUNES	09/02/1994
455246	SUELIN APARECIDA TRINDADE DE CASTILHO	04/09/1996
456788	SUELLEN MULLER GUIMARAES	12/08/1995
454525	TATIANI KREGOSKI DREVENIAKI	12/08/1989
453885	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989
457123	THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER	07/10/1996
457418	VANESSA APARECIDA DIAS	20/06/1991
458203	VERIDIANA AP. OLIVEIRA DA SILVA	18/03/1989
457137	VERIDIANA PROCOPIO DA SILVA	29/05/1987
454821	VILMA KIMIETICK	12/08/1987
454678	VINICIUS SANTOS MEIRA	24/01/1993
455752	WANDERLEY IVASECZEN	18/03/1987
453952	WALDINEY JOSÉ MAGALHAES DIAS	28/10/1985
454307	WELINGTON ALAIKO KRAINSKI	28/11/1988
456543	WELLINGTON SANTOS VIDAL	07/06/1995
453402	WILMAR FERRARI DA SILVA	26/01/1973
456067	ZENI RIBEIRO DO VALLE	08/04/1979
457664	ZENILDA DE FATIMA FERREIRA MAUELER	04/06/1975

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
455712	ADEMIR JOSE DO NASCIMENTO	08/06/1979
458460	ADRIANA FERREIRA RIBAS	14/09/1985
458272	ADRIANE MORAIS KNUTZ	07/09/1991
456510	ADRIANO DE FREITAS HOFFMANN	06/06/1983
454666	ALAÍS DE OLIVEIRA BARBOSA	14/06/1988
457169	ALANA ADÃO	18/05/1986
457996	ALANNA MARIA ABILHOA	06/08/1996
458193	ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI	12/01/1966
455615	ALCEU FURMANN SERA JUNIOR	11/08/1979
457372	ALESSANDRA APARECIDA PADILHA THENORIO	01/03/1984
457145	ALESSANDRA SUOTA PADILHA	19/09/1996
453769	ALESSANDRO DA SILVA REMIÃO	24/12/1974
457384	ALESSANDRO KUTZ	30/08/1991
458285	ALINE CRISTINA MATEUS	20/10/1991
456973	ALINE GREGOSKI CECCATO	15/08/1988
457310	ALIPIO GREGORIO BUENO	29/05/1989
458214	AMANDA CEZIMBRA CANTADOR	14/03/1990
455034	ANA ALICE DOS SANTOS KMIECIK	22/12/1993
456211	ANA CARIME DAWAGI PEREIRA	14/11/1967
457662	ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	07/11/1993
456655	ANA CLAUDIA HOPATA	25/11/1995
454912	ANA LUCIA RAUTH DA SILVA	09/02/1981
456830	ANA PAULA LEINEKER	07/01/1992
457769	ANDRÉ JARDIM LEONARDI	22/07/1979
453875	ANDREA MESSIAS REIS	23/07/1976
458542	ANDREA PEREIRA PACHECO	20/11/1982
458574	ANNA ZEWE DUARTE	19/09/1989
454000	ANTHONNY WOJCIK	03/04/1990
455713	ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER	05/04/1986
456443	ARGUS MARCELO DA ROSA SILVA	07/12/1980
453370	ARLENE BRESOLIN	30/12/1980
458370	BEATRIZ MORDASKI	18/08/1994
457867	BETINA LUANA AMARANTE SANTOS	05/01/1994
454249	BRUNA CAMILA CAMARGO	19/02/1989
457601	BRUNO DE BARROS MARTINS	05/01/1996
454431	BRUNO GOLL ZEVE	06/05/1992
454252	BRUNO MEIRA MIRANDA	14/04/1988
458358	BRUNO OSMIL BUX	04/11/1994
457547	BRUNO PINTO HOPATA	31/05/1997
458148	CAMILA FERNANDA GARRETT	14/03/1994
457531	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	02/12/1991
457619	CAMILLA VALT FERREIRA SIQUEIRA	08/10/1991
458402	CARINA DA SILVA	26/10/1989
454401	CARLOS ANDRÉ REISE COELHO	20/08/1996
457511	CARLOS GUSTAVO BORTOLETO GALDINO	23/06/1976
456939	CAROLINA VALT FERREIRA	12/05/1997
456121	CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	08/02/1981
456384	CELIA MARA HANCZ FIGURA	29/12/1986
454701	CINTHIA DEDA	23/11/1992
453449	CLAUDIA CORDEIRO FIR	31/12/1988
457385	CLAUDIA FANTIN ZELA	08/07/1978
457223	CLAUDIA TATIANE TUREK	16/06/1995
453324	CLEIDY LINHARES GREGÓRIO	09/09/1975
457946	CLEITON LUIZ DA SILVA SPOLADORE	04/10/1990
455759	CLEONICE SANTOS DE MORAIS	03/03/1983
456291	CLESIELLY GANSIELLY GANZERT PINTO	05/12/1992
455276	CRESCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	23/08/1987
453318	DAIANE DE FREITAS PIRES PEREIRA	14/08/1989
458444	DAIANE PEDRO PINTO	05/07/1993
457102	DAISY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14/01/1997
458162	DALILA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE TOLEDO	28/06/1997
455131	DANIEL DOS SANTOS LECHINOSKI	14/07/1992
453442	DANIEL LINHARES CAMARGO	21/06/1983
454400	DANIELA MOL	06/12/1991
457554	DANIELE GELMI RIBAS BARBOSA	14/04/1972
458341	DARLAN DE FARIAS	10/04/1980
457032	DAVI JOSE DE BRITO	08/06/1995
457626	DAVID ANDRADE DE ALMEIDA	05/05/1989
456235	DAYANE APARECIDA GOLL MOREIRA	16/08/1994
457237	DIAIR APARECIDA PORTES	30/06/1984
453993	DIEGO ALVES DOS SANTOS	13/05/1996
457846	DIEGO CASTRO DA SILVEIRA	05/01/1987
453967	DIEGO GREGÓRIO DOS SANTOS	17/10/1982
456478	DIEGO ROBIS CREVELIN	22/09/1990
454449	DIEGO SILVA SANTOS	02/08/1989
453477	DINALVA OTHERO BARBOSA	07/05/1968
453938	DIONATAS DA SILVA COSTA	21/02/1990
458544	DOUGLAS PEREIRA WILL	04/03/1994
456584	EDER LUIZ UKAN ZELA	11/09/1993
456552	EDERSON SIQUEIRA	24/02/1979
457684	EDICLEA ALVES DA SILVA	25/12/1982
453959	EDSON BENEDITO TABORDA	04/05/1994
456962	EDUARDO AUGUSTO CARVALHO VIEIRA	19/02/1991
457061	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	10/01/1996
455314	ELAINE APARECIDA SIQUEIRA MARTINS	21/01/1985
454560	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS	18/02/1987
457261	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	14/01/1996
456166	ELCIO PACHECO DO PRADO	19/02/1976
453432	ELIANA SILVEIRA PIERIN	27/04/1962
456670	ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA	03/03/1980
454652	ELIANE DE SIQUEIRA SOUZA	11/06/1977
458395	ELIETE ZIETEK VIEIRA	02/02/1984
457861	ELIEZER CHAVES BORGES	23/02/1995
458396	ELISANDRA CEZIMBRA CANTADOR BLASZCZAK	07/03/1985
453420	ELISSON DE LIMA BARBOSA	03/08/1994
456387	ELIZANDRA NIZER	21/12/1982
458447	ELOISE ROBERTA RAMOS SAMPAIO	20/08/1997
455616	ERALDO JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA	02/08/1996

455699	ESLAINE REGINA DEDA DE CAMARGO	30/08/1990
456388	ESMAEL PADILHA GONÇALVES	20/01/1997
455600	EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	26/02/1990
456144	EVANDRO HORNING	05/10/1993
455004	EVANISE MARIA GRANDE LECH	23/06/1993
455618	EVERALDO GUIMARÃES PORTES	16/02/1993
457049	EVERTON LUIZ SCHMIDT DOS SANTOS	05/05/1981
454227	FABIANA APARECIDA PORTES TEIXEIRA	28/07/1985
457805	FABIANA CANS LEMOS	22/10/1988
456278	FABIANO DOS SANTOS CHAVES	30/07/1989
454282	FELIPE AFONSO PORTES	17/01/1994
453672	FELIPE ALVES CUNHA	05/03/1992
457924	FELIPE BACH DE AGUIAR	20/07/1987
456800	FELIPE CAVAGNARI PRESTES LIMA	20/06/1995
457094	FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	25/06/1995
454076	FERNANDA CRISTINA WOSNIAK	17/08/1997
453573	FERNANDA MILDEMBERG PEREIRA	15/12/1996
458558	FERNANDO PINTO CARVALHO	26/02/1989
455307	FLÁVIA JEANE FERRARI	27/03/1988
456295	FLAVIA ROSA DO VALLE	15/03/1983
453480	FRANCIELE BILL HALAIKO	24/09/1993
455224	FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	09/05/1989
454153	FRANCIELI SCHISSLER	04/08/1993
458085	FRANCINI MENEGUEL ZEVIRZICOSKI	26/07/1988
457785	FRANCISCO BUDZIAK NETO	25/08/1995
456258	GABRIEL PEDRO ROGOSKI	25/07/1996
453509	GABRIELA HAMMERSCHMIDT	24/01/1995
457560	GENY LIRA	16/02/1960
455531	GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	23/05/1995
454680	GISELE CAUS DALABONA	13/08/1982
458557	GUILHERME KRAINSKI PINTO	25/01/1991
457906	GUSTAVO PIERIN	04/07/1991
458442	GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	12/04/1996
456725	HAMILTON DOS SANTOS BORGES	01/10/1964
457748	HELCIO LUIZ ALVES	02/03/1984
453372	HELLEN DO ROCIO LANDARIM OLIVEIRA	21/03/1991
458104	HELOISA CORDEIRO MENDES	18/03/1994
455583	HELOISA LIMA FACHINI	25/09/1996
455537	HELOIZE MACIEL MARTINS	13/10/1997
458275	HENRIQUE SCARDANZAN GURSKI	03/08/1996
455545	ISMAÍLE PERPÉTUO DA SILVA	13/12/1975
456311	IVAN SCHULZ	19/06/1977
456095	IVONE DO ROSARIO ALVES DA SILVEIRA	27/02/1977
456043	IVONETE APARECIDA DE SOUZA	22/03/1985
458206	JACKSON LEINEKER RENESTO	17/01/1989
453894	JAIR FERREIRA	27/03/1954
455305	JANETE GUIMARÃES PEDRO DOS SANTOS	29/03/1980
456419	JAQUELINE MENDES ALVES	03/10/1991
455145	JAQUELINY CAMARGO RODRIGUES	03/11/1996
454394	JEAN MICHEL OPOLIS DOS SANTOS	12/03/1988
457009	JEFFERSON IARECK	06/11/1989
458449	JESSICA DE SOUZA TENORIO	21/09/1991
453479	JESSICA LIMA DA SILVA	02/07/1991
458491	JÉSSICA SILVA DA SILVEIRA	23/06/1992
454082	JESSICA TEREZINHA WALDERA DOS SANTOS	14/06/1991
457744	JHENEFFER APARECIDA MERETKA	30/04/1989
457895	JISLEINE REGINA ALBERTI	25/11/1982
458426	JOAO VICTOR KASEKER KRAINSKI	06/08/1996
457819	JOÃO VICTOR MAURER MAYER	08/10/1995
454084	JOCELI DE FATIMA WALDERA SILVA	10/07/1980
457912	JOCELI MARIA LOURENÇO	11/07/1984
458394	JOCEMAR ROBERTO ROESNER	05/08/1970
454444	JOICE GOLL MORDASKI	14/07/1989
457210	JOSÉ CELESTINO DE QUADROS FERREIRA	03/08/1961
453624	JOSÉ RICARDO LEITE GOLL	08/08/1989
457915	JOSIANE APARECIDA LOURENÇO	10/05/1980
456403	JOSIANE CARNEIRO DA LUZ	03/12/1988
457734	JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	15/10/1981
457461	JOSIELE DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS	13/05/1993
454004	JOSILENE VILALVA DO AMARAL	23/07/1992
453979	JUCINÉIA PINTO DE SOUZA	05/10/1965
457046	JULIA FAVARO LINHARES	27/01/1996
457732	JULIANA ARES PEREIRA	14/02/1982
453382	JULIANA DZIKOVICZ	23/06/1986
455576	JULIANA HYMOWSKI	24/03/1988
458145	JULIANA PADILHA RYCHWA	05/07/1992
454344	JULIANE SOCZEK	22/12/1994
455567	JULIO CESAR DOS SANTOS	08/05/1997
455668	JULIO CESAR SOARES DE ANHAIA	07/10/1977
454759	JULIOSVALDO ZOORER	26/10/1986
453562	JUVENAL COELHO PIERIN	08/07/1964
455565	KARINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS	12/06/1987
456179	KARINA MARQUES FREITAS DE LIMA	03/07/1995
454513	KAROLAYNE APARECIDA PONTAROLO	01/04/1997
458101	KATIANE LEVANDOWSKI	03/06/1986
458340	KELLY APARECIDA BIEHL GROSE	01/10/1991
458142	KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	07/12/1989
458106	KETELLYN FERNANDA PATENTE BROGIAN	02/03/1995
455286	LAIS CRISTINA VIEIRA	02/07/1989
458022	LARISSA BATISTA KUDLA	29/01/1996
458376	LARISSA CAROLINE GARRETT	26/05/1997
453275	LARISSA RAMOS GANZERT	03/02/1997
457822	LEANDRO DIAS DITTRICH	26/05/1987
457970	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1985
453841	LEILA PAISANI RIBAS	22/09/1982
454659	LEILA VALACHENSKI PIERIN	23/02/1993
458575	LEONARDO BUBNIAK DA COSTA	09/07/1997
458228	LEONARDO COLAÇO DE PAULA	19/08/1998
457274	LEONARDO PORTES SILVA	04/03/1989
457854	LEONARDO SOCZEK	18/10/1992
458527	LIANA DA CRUZ DA SILVEIRA	18/09/1985
453529	LIDIANE WIGGERS DELPONTE	08/02/1979
457024	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	25/10/1982
458017	LORENA BRUEL ANTONIO	25/07/1975
453981	LORENA PAVANI DA SILVEIRA	22/09/1997
456430	LUANA HEINZEN CÔRTES	22/06/1991
456815	LUCIA DA SILVA	02/02/1981
454464	LUCIANA ABILHOA	11/01/1969
457694	LUCIANE SANTOS LIMA	18/01/1972
453400	LUISIANE KRACHINSKI	11/07/1971
454565	LUIZ CARLOS RIBAS	27/04/1982
458003	LUIZ FERNANDO WILL CHAGAS BARBOSA	10/04/1997
457390	LUIZ FRANCISCO KUVIATKOWSKI	13/02/1979
457204	LUIZ GUILHERME DELPONTE	08/02/1993
455166	LUIZ GUSTAVO CHAVES MELÃO	29/05/1984
456581	LUZIA FERREIRA BUENO	28/09/1984
455283	MAINARA MAIER GRITTEN	24/12/1993
453743	MANOELE RIBAS BARBOSA	03/06/1978
457191	MARA GANZERT	21/03/1987
453414	MARCELO GRECCA SERENA	01/06/1990
455351	MARCELO VIERA DA LUZ	20/09/1978
456822	MARCIA DOS SANTOS GREGORIO	20/10/1983
456107	MARCOS MOREIRA DE LIMA	18/10/1990
455186	MARIA APARECIDA TORRES HAMERSCHMIDT	19/08/1987
454267	MARIA ISABEL FERREIRA CAMARGO	11/12/1984
457386	MARIA MARTINS SCHMIDT	03/04/1973
457399	MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	29/04/1962
455689	MARIANA CORDEIRO SUPLICY	24/04/1998
454884	MARIANA KRAINSKI RIBAS	02/07/1984
457420	MARILIZ APARECIDA BORGES	03/06/1995
457562	MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN	28/03/1962
455487	MARIZA SOUSA DE MOURA	07/04/1988
453775	MARLI CARNEIRO GANZERT	23/08/1982
457433	MATHEUS OLIVEIRA HAMMERSCHIDT	17/09/1994
457704	MAURICIO SANTOS LIMA GOSLAR	15/08/1996
454181	MAURO PADILHA AUGUSTINHAKI	02/07/1980
458126	MAYARA LINHARES DE PAULA	21/06/1989
454834	MAYSA CRISTINA CAMPOS DA CRUZ	06/12/1996
456841	MERIDIANE GANZERT BARCOTE	24/05/1989
457956	MICHELE DE PAULA GALVÃO	24/10/1991
458405	MICHELI SCHMIDT LINHARES	14/01/1979
456337	MIRIANE WOLF COELHO	16/06/1982
457751	NADYA TAMYRES TRENTIN	02/10/1996
453785	NATANA CAROLINE DE OLIVEIRA ZELA	14/10/1993
453334	NATHAN MURILO BILL HERTZ	25/10/1995
458168	NELMAN HORNING MORDASKI	11/06/1985
457710	NICOLAS DIAS LOPES DAHER	15/10/1985
456691	ODIVALDO DE JESUS DA SILVEIRA	14/02/1989
453413	ORIZETE PEREIRA SANTOS	19/11/1979
457436	OSIEL LUCIO DA SILVA	05/09/1970
457992	PALOMA ABILHOA	12/03/1986
456770	PAMELA ASSUMCAO DE OLIVEIRA	02/02/1994
454555	PATRÍCIA AP LOPATA HORNING	31/12/1994
457937	PATRICIA CORRÊA MENDES DOS SANTOS	17/11/1986
457995	PATRICIA DE FÁTIMA CLAIS	23/06/1994
457060	PATRICIA SANTOS LIMA LUCAS	07/12/1976
456814	PATRICK COELHO GANZERT	03/09/1994
454170	PAULA APARECIDA RIBEIRO	29/09/1994
456651	PAULICIR LINHARES XAVIER	26/05/1981
456111	RAFAEL DOS SANTOS LECHINOSKI	06/02/1994
457277	RAFAEL HAMMMERSCHMIDT	07/03/1996
455686	RAFAELA CORDEIRO SUPLICY	15/08/1996
458006	RAFAELA PALMER DE TOLEDO	26/01/1996
453425	RAGNER CAMILA MENDES CORDEIRO	27/04/1996
457761	RAPHAEL MARQUES	31/01/1989
457919	REGIANE DE FATIMA LOURENÇO	10/10/1991
455823	REINALDO ANTONIO GUEBER	05/01/1962
457209	REINALDO PEREIRA DE ARAUJO	27/05/1989
454544	RICARDO GOOD	03/04/1983
458348	RICHARD DA SILVEIRA DE CASTRO	02/07/1997
454986	ROBSON BARBOSA DA SILVA	25/12/1989
457112	ROBSON ROMANOSKI PEREIRA	11/01/1993
455688	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS	20/01/1992
453408	RODRIGO HOFFMANN MENDES	17/06/1995
457281	ROSANA MARIA CARRÃO	14/02/1981
454535	ROSIANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVEIRA	20/05/2005
457609	ROSICLEIA FERRREIRA RAMOS	04/12/1979
455522	ROSIMAR GOMES BORGES MACHADO	18/11/1966
456225	SALATIEL CAJE DE SOUZA	23/09/1991
457205	SAMARA BILL SILVEIRA PEREIRA	19/06/1993

457851	SANDRA LEINEKER SOARES	19/11/1980
457289	SERGIANE PALMER DA SILVEIRA	05/12/1983
455290	SERGIO LUIZ CASTILHO	04/05/1969
454213	SILMARA PADILHA	14/01/1989
456723	SILMARA PEDRO DA SILVEIRA	11/12/1979
458537	SILVANA GRITTEN RAMOS	17/06/1997
455361	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	30/08/1985
457101	SUZILAINY HENNING	18/03/1988
454907	TARCISIO ZEWE DUARTE	10/11/1987
455008	TATIANE DOS SANTOS	24/05/1992
456006	TATIANE MOREIRA	04/12/1991
454061	TAUANE CAMILE DA SILVA VICENTE	14/11/1991
458177	TAYANI DE PAULA SOARES	03/10/1997
453319	THALYTA SOARES DE OLIVEIRA	09/06/1993
454772	THIAGO BILL GONÇALVES	23/05/1995
456837	THIAGO RIBAS BUBNIAK	28/09/1984
454781	THYAGO SOARES DE OLIVEIRA	16/01/1996
454629	VALDIR GREIN JUNIOR	03/08/1981
453523	VANESSA RUCHINSKI BELARMINO	25/12/1995
458191	VANESSA UKAN ZELA	07/12/1993
457974	VERIDIANA APARECIDA WENCLAV SCHMIDT	24/09/1980
457393	VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS	20/03/1995
455687	VINICIUS ANTONIO KRAINSKI MARTINS	13/06/1990
456116	VINICIUS MIGUEL CIULIK	06/03/1989
457382	VIRGINIA FRANK HOPATA	13/03/1985
453878	VIVIANE PAES VIEIRA	05/10/1985
458437	WAGNER METZ	10/05/1993
456169	WANDA MARIA TRZASKOS	06/12/1973
456066	WELLERSON JOSE ANDRADE LIMA	11/07/1997
457340	WELTON LEINEKER PEREIRA	14/09/1983
455587	WERIKA ANDRIELI LOBO TREUK	22/02/1996
454346	WILLIAN JOSÉ CAMARGO PINTO	26/05/1996
458226	WILLIAN TETAR DA SILVA	30/09/1994

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	DT. NASC.
455024	ADRIANE ALVES DA SILVA	18/10/1972
454063	ALEKSSANDRO KOWALSKI	03/10/1985
457578	ALINE PIERIN	03/11/1994
456110	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	06/08/1994
457824	ANA BEATRIZ SLUSARZ	14/03/1978
456780	ANA CLAUDIA MAYER	19/09/1989
457247	ANA MARIA PAES TINFEL	30/06/1983
456035	ANDREA COELHO FABIENSKI	18/02/1983
455295	ANDRESSA BUX MARINS	14/10/1992
453405	ANNA THALYA GONZAGA SILVEIRA	26/08/1994
456145	ARACELI MASCARELLO	02/05/1978
453920	AYSLAN WILIAN CAMARGO GOSLAR	06/04/1994
454673	CAMILA STADLER DAS CHAGAS	01/03/1989
456512	CAMILA TRIBECK	19/02/1993
453880	CRISLAINE SANTOS DE QUADROS	16/02/1994
454973	CRISTIANE RODRIGUES TENÓRIO	17/05/1993
454679	DAIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	04/06/1990
456907	DANIELE BELNHARKI DE MELON	07/06/1985
457692	DERLI RIBEIRO PINTO	03/02/1988
453368	ELAIR BUX MARINS	19/06/1969
456887	ELIZABETH HORNING	21/10/1985
455185	EMANOELA SCHMIDT NEVES	30/10/1991
455620	ESTER DA SILVA DULA	05/04/1969
453807	FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	07/10/1981
453806	FERNANDA SZIMZEK DOS SANTOS	11/12/1995
453465	FRANCELLE DOMINGUES	10/05/1969
456162	GILCELE DE LIMA STABACH	21/02/1989
456219	IARA SAMPAIO PEREIRA	01/08/1979
456045	INES KULKA	09/04/1983
454317	IVONE MARIA BZUNEK IVACIUK	07/08/1981
453928	JANE DA SILVEIRA	24/01/1985
456525	JANETE APARECIDA PEDRO PACHECO	22/06/1977
454872	JEANE APARECIDA SANTOS VIANA	19/05/1988
455691	JOCELY DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	04/06/1962
456225	JOCIANE APARECIDA FERREIRA RAMOS	25/05/1986
457020	JOELIZA HORNING	09/05/1994
456536	JOELIZE MULLER CEVE	08/04/1983
457577	JOSLINE VALACHENSKI	01/12/1989
453392	KETLLIN MACHADO	02/04/1995
457249	LEOCILDE CRISTINA RYPKA	02/06/1984
457356	LETICIA DE LIMA TEIXEIRA	30/07/1986
456544	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	08/06/1979
455297	LUCIMARA DO AMARAL DOS SANTOS	06/07/1972
457777	LUCIMARA HONÓRIO CARVALHO	25/12/1978
457453	LUIZ FERNANDO DA ROCHA	04/10/1990
456312	LUZIA MEIRA GONÇALVES	11/11/1957
457462	MARCIA APARECIDA FERREIRA	13/04/1977
455176	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1981
454719	MARIA BUENA SANTANA	09/02/1973
457876	MARIA CLEUSA CASTRO DOS SANTOS	15/04/1967
455143	MARIA INES SILVA SANTOS	13/05/1979
457923	MARIA RITA FERREIRA GRANDE	11/02/1974
454572	MARIA VIRGINIA HORNING HAMERSCHMIDT	05/04/1967
453721	MARICELE SIRLEY DA SILVA	10/05/1982
457955	MARILDA DROBINIEWSKI HUCAN	07/07/1974
453637	MARISETE DE SOUZA MUNIZ	08/11/1984
457600	MARLENE SCHUSTER DA SILVA UKAN	23/11/1970
455419	MATHEUS DOS SANTOS RASMUSEN	08/04/1996
453296	MONICA FERRARI DA SILVA	23/08/1980
454899	NELÇA COELHO BILL	25/05/1975
456806	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	27/06/1969
453557	PATRICIA MATEUS RAMOS	06/03/1982
456181	RENATA LEAL CARDOSO	23/03/1990
454723	RITA DE CÁSSIA WILLE MARQUES	31/05/1984
454323	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	25/11/1983
456936	SABRINA APARECIDA MATTAR SANTOS	28/01/1989
456915	SABRINA DE JESUS HORNING VALLE	25/01/1993
454070	SANDRA ELISA DA MAIA	28/02/1972
456460	SILVIA DRANKA TON	20/06/1995
456546	SILVONETE BINDER PICULSKI	21/05/1983
457875	SIMONE KNOPIK FABIENSKI	26/08/1983
456900	SOLANGE APARECIDA BILL ALVES	14/10/1989
455417	SOLANGE DO CARMO PEROZA DOS SANTOS	19/06/1972
458411	SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO	14/08/1979
454068	SÔNIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	04/08/1985
456890	SONIA MARIA DA SILVA PINTO	13/11/1974
456576	THALIA VIDAL	29/06/1997
458090	VALÉRIA ZELLA CARVALHO	19/07/1990
454997	VANESA KUDLA MACHADO	30/05/1986
456064	VANESSA PEREIRA HORNING	28/08/1985
458524	VANESSA SANTANA VIDAL	23/02/1988
454869	VANILDA KNOPIK FERREIRA	12/09/1974
457871	VERA LUCIA BATISTA MACHADO	18/06/1975
454866	WANDA PEPPE COLAÇO PRSYBYLOVICZ	02/11/1962
457010	ZENILDA APARECIDA PAVAO DOS SANTOS	30/10/1990

AUXILIAR DE MECÂNICO

INSC	NOME	DT. NASC.
455055	ESMAEL BORGES DA SILVA	10/02/1989
457788	FABIO GOOD CHOENDLER	05/10/1985
459785	IVAN LUIZ S DOS SANTOS	18/06/1975
457351	JOÃO FRANCISCO CAMARGO NEPOMOCENO	28/07/1980
458399	JOAO LUIZ PIMENTELDOS SANTOS	04/01/1990
458470	JOCIMAR FAVARO	24/03/1969
457398	JULIANO LEINEKER SATLER	17/02/1979
456309	LUCAS DA ROSA RIBAS	02/05/1995
456637	RAFAEL MARTINS RUTHES	08/09/1993

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSC	NOME	DT. NASC.
458082	ADALGISA CARZINO HACK	27/10/1989
456880	CARLA PRISCILA DE MIRANDA	27/01/1993
454794	JAQUELINE ZBONIK GARCIA	03/02/1984
453816	JOSIANE GADONSKI SILVA	27/10/1992
456418	KETLLIN KAMILLA DE SOUZA	08/11/1990
453623	LUCIA POGRZEBA SOSSELA	02/01/1990
456965	MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT	10/05/1981
454847	MARIA CATARINA SIURMICK CHARNESKI	31/07/1982
456072	PATRICIA KETLIN BARBOSA DOS SANTOS	20/04/1994
457972	SABRINAMETZKAZEKER	21/03/1985
456856	VIVIAN CARDOS VAZ	16/07/1995

BIBLIOTECÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
456361	ROSEMERY DA SILVEIRA BIANCHINI	03/06/1961

CONTADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
457079	ANDRE LUIZ ALBERTI PIRES	11/03/1977
455660	CAMILA ALVES DOS SANTOS	23/08/1991
457003	JÉSSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	31/10/1992
457774	LUCIANE COELHO SUERO	26/11/1976
458077	MARICI WOLF COELHO	01/09/1974
457999	ODILON KUCHLER	11/03/1973
456511	REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	23/06/1979
457668	ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA	08/06/1981
456851	TATIANE IZABELE SCHENOVEBER RODRIGUES	09/05/1988

COVEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
458397	GILBERTO CARLOS OSGA	05/10/1957
454632	HELIO UKAN	25/03/1979
458202	JAIR RICETO DE ALMEIDA	01/01/1957
457586	MARCOS JOSÉ KOGERATSKI	13/12/1978

CUIDADOR SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
457608	ADRIANA KASBURG	11/07/1974
458072	APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	17/10/1963
455675	BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	10/09/1978
458292	BRUNO HEINZEN TRINDADE	21/03/1984
458080	CRISTIANE SARNICK ALBERTI	24/05/1984

457776	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	10/05/1981
453876	ELEDIR TEREZINHA KOBACHUK DA SILVEIRA	01/08/1980
458066	GENI SZCZPZINSKI HENDERIKX	07/06/1956
453448	GILMARA ZBONICK	27/04/1989
455716	IVANETE MONDARDO	06/07/1966
457783	JOCIANE RAQUEL RIBAS LANDARIN	23/08/1970
457536	JOELMA CORREIA LAIBIDA	01/07/1977
456564	LEONILDA GOLL	10/11/1965
456897	LIDIANE LOPES PARANA	22/11/1988
457364	MARCIA LOPES MARTINS	02/11/1974
455873	MARIA AMÉLIA SCHUSTER DURAU	25/07/1979
456306	MARIELA PATRICIA DA SILVA	25/09/1978
456458	MERY TEREZINHA BALBINO LINHARES	19/08/1972
455344	MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1973
457920	RONALDO WROBLEWSKI PINTO	24/12/1985
457388	SANDRO MARCIO VERHAGEN	13/07/1974
455218	SIRLEI ZANDROVISKI HUKAN	31/01/1983
455597	VANESSA HAMM RABELO	07/12/1984
457640	VERA LÚCIA RODRIGUES	23/06/1958
456995	YURI KNUTZ RIBAS	17/09/1994

EDUCADOR INFANTIL

INSC	NOME	DT. NASC.
458019	ADRIANA DA SILVA	26/08/1991
456232	ADRIANA GANZERT	24/01/1977
457721	ADRIANA HOFFMANN VIDAL	10/10/1992
455474	ADRIANA SAHIA ZAJONC	22/08/1988
454557	ANA CARLA DE JESUS DA SILVEIRA RODRIGUES	17/12/1990
453858	ANA CLÁUDIA FERNANDES DIAS FERREIRA	22/03/1981
456178	ANDRESSA CRISTINA KINAGE	16/10/1992
457282	ANDRESSA FRANÇA DA LUZ	24/02/1990
453343	ANGELA DE FÁTIMA AFONSO	18/03/1985
457559	ANGELA MARIA DUDA	26/09/1972
456188	BRUNA DOS SANTOS LEMES	25/10/1997
454466	CAMILA EVANGELISTA KRESKO	16/06/1991
454662	CAMILA STABACH MENDES	10/02/1990
455731	CAROLINE CZARNESKI DOS SANTOS	16/10/1989
455127	CINTIA DO ROCIO RAMOS	19/11/1974
455636	CLAUDIA ADRIANE MARTINS DA VEIGA SOUZA	02/02/1976
453995	CLAUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER	17/05/1973
456376	CLAUDIA SERENA CAUS	03/10/1985
455288	CLAUDIANE AURORA GUIMARAES	23/03/1991
456171	CLAUDIMARA SANTOS DE ANDRADE	26/05/1985
454967	CRISTIANE FERREIRA DA LUZ	18/06/1991
453783	DAIANE APARECIDA DUBINSKI	22/05/1989
455415	EDENILSE DOS SANTOS FONSECA	21/06/1971
455336	EDICLEIA FERREIRA MEIRA	06/08/1973
456860	EDIVETE DE FATIMA UKAN	04/12/1981
456015	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	26/04/1996
456163	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SZYMKO	21/08/1987
454083	ELIANE BANCZINSKI SANTOS	31/10/1991
458199	ELIZETE DOS SANTOS	12/08/1977
454901	FERNANDA ALVES DE MELLO	15/05/1990
457961	FERNANDA APARECIDA RAMOS	24/08/1995
454740	FRANCIELE APARECIDA METZ KOLOGE	30/12/1984
454878	FRANCIELE MAYER PORTES	02/01/1986
453527	GIANE ARBIGAUS KOTHONSKI	20/03/1980
454727	GILVANA VALECHENSKI RAMOS	07/07/1992
453347	GISELE MULLER ADÃO	22/12/1992
456932	GISLAINE APARECIDA DRANKA	14/09/1983
455249	GIZIANE DURAU SOARES	17/12/1988
454580	ISABEL WOINAROSKI FERRARI	29/01/1968
453896	IVONETE APARECIDA TEIXEIRA	12/02/1976
457743	JANAINA MOREIRA BATISTA	17/08/1992
457301	JANAYNA HORNUNG DOS SANTOS LIMA	25/07/1994
457410	JANILLE TRAIN LEMES	15/05/1993
453397	JOELISE FAGUNDES	03/02/1992
453550	JOSEANE CORTES PADILHA	19/02/1975
456881	JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	21/09/1983
457815	JUCEMARA CORRÊA DE FREITAS	21/01/1973
454625	JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	18/06/1981
457902	KAREN VANESSA DOS SANTOS TOMM	14/04/1970
456203	KARINA VIER	09/05/1992
455062	KELLYN ELFRIDA LIMA DE OLIVEIRA	23/03/1991
455690	LAYZA STABACH	24/04/1980
456504	LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE LIMA	31/12/1990
454370	LETICIA BINDER	04/07/1995
454132	LUCI NUNES ALBERTI	18/11/1981
456577	LUCIA MARIA HORNING VIDAL	24/05/1975
453341	LUCIANA KOGERATSKI	19/06/1994
457548	LUCIANE PORTES VARCHAKI	11/11/1984
455789	LUCIMARA CACHOROSKI DA SILVEIRA	27/04/1979
457411	LUCIMARA CORDEIRO POLAK	25/08/1967
457595	MÁRCIA DA SILVA FELIPE	11/05/1980
457856	MARCIA REGINA DE PAULA	14/12/1975
457610	MARCIELI NOVAK OLIVEIRA	17/02/1987
454977	MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER	20/05/1980
456223	MARIA LUCIA ROSA DE LIMA	24/10/1978
458172	MARIA LUCI FERREIRA	13/04/1970
456870	MARIA LÚCIA RIBAS	06/04/1981
457027	MARIANA PORTELA RIBAS	30/07/1988
458079	MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS	15/09/1985
454815	MARILZA ARALDI ROLINSKI	25/03/1979
454558	MARLENE DA SILVA COELHO	25/12/1979
456514	MARLI HOPATA MEIRA	01/11/1971
457452	MARY ANE PRESTES DITTRICH	22/05/1970
454443	MAURIELLI DE SOUZA MEIRA	08/04/1995
454359	MELAINE BRUNA JOMEK STECH	01/04/1994
457213	MURILO SCHUSTER	14/01/1952
456093	NAYANE DE OLIVEIRA	21/05/1993
453518	NAYARA CAMARGO DA SILVA	28/10/1988
456809	REGIANE DA LUZ MAGALHAES DIAS	08/09/1990
455681	REJANE PADILHA RAMOS	31/05/1972
453386	ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	08/11/1981
454186	ROSANE FURMAN PINTO	08/08/1988
456720	ROSANE SANTOS LIMA	15/02/1979
457068	ROSANGELA DOS SANTOS PAWOSKI	12/03/1965
457965	ROSIANE MARIA STECKLEIN KLEINSCHMIDT	19/09/1988
456061	ROSICLÉA DOS SANTOS PINTO	29/09/1986
456310	ROSICLÉIA DE JESUS FÁVARO CHARANE	12/03/1973
457131	SANDRA DE FÁTIMA AFONSO	31/05/1975
453788	SCHEILA SIQUEIRA CARDOSO	13/05/1993
456247	SELMA TUCHINSKI	19/07/1974
457928	SILMARA OLECH	27/07/1973
455173	SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS	25/09/1981
457756	SIMONE RODRIGUES RICK	26/09/1978
454050	SIMONE ROSALVO DA SILVA	20/10/1980
455881	SOELI APARECIDA AFONSO MARSOLEK	05/11/1975
456989	SÔNIA APARECIDA GAZZOLA NEUMAN	26/12/1974
457476	SUELLEN DOS SANTOS HOINATSKI	20/11/1991
454767	TALITA SENHUK	30/08/1992
457432	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993
454470	TÂNIA TENÓRIO FERRARI	30/12/1986
453646	TATIANE GOGOLA DA SILVEIRA	14/05/1990
454628	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	09/05/1996
456063	VILMA TEREZINHA SOARES MOREIRA	29/12/1978
456033	WALESCA GENARI	21/02/1996
458431	ZÉLIA HOFFMANN SCHMIDT PAES	01/05/1970

EDUCADOR SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
458029	ADÃO GOMES DOS ANJOS	15/05/1969
456535	ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE	14/10/1974
457927	ANA PAULA SANTOS LACOWICZ	25/05/1977
457561	ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS	29/08/1985
456331	ANGELA FERREIRA VIEIRA	20/09/1982
458186	ANGELICA APARECIDA TEIXEIRA ZELLA	20/06/1986
456843	ANTONIO CARLOS STEFF DALKE	12/05/1984
458320	AVANI DE FATIMA DA SILVA HAMMERSCHIMIDT	09/04/1960
454354	BIANCA VIEIRA ALBERTI	22/03/1996
458421	BRUNA RODRIGUES CARDOSO	24/01/1993
455609	DANIEL KOWALSKI	29/05/1986
456726	DANIEL MATOS DE PAULA	24/09/1995
453471	DAVID GOMES THURMANN	24/08/1987
456152	DÉBORA SANTOS HONORIO	05/02/1987
455749	DEISE MARY BUHRINGER	27/11/1982
456025	DESIRÉE ASSUMPÇÃO SANTOS	02/07/1995
458288	DIOMAR MAIDL	13/10/1976
457070	DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI	20/05/1993
457943	EDIMARA SUELLEN AMARANTE DOS SANTOS	09/06/1992
455287	EDSON LUIZ RIBAS DE LIMA	17/08/1993
453674	ELI TEREZINHA KUDLA O	10/09/1980
455231	EMIDIA BUENO CUNHA	06/04/1986
457625	ERALDO ROBERTO PINTO RIBEIRO	12/12/1983
456097	ESTEFANNY SUELLEN RODRIGUES DE MELO	25/07/1993
458277	GILLIARD MAIDL	15/10/1989
456000	GRACIELI MARIA KAELLE	25/06/1983
457165	HANNELORE DÜCK HENKE	11/08/1965
453335	IVANA DOS SANTOS SOARES	21/10/1989
456300	IVANETE DE FÁTIMA RIBEIRO GODINHO	07/07/1973
458240	IVONE ROSANA DRUZIK	29/10/1980
457173	JANAINE HORNUNG	21/10/1985
455611	JANE DA LUZ RIBAS DE ALMEIDA	06/08/1976
456585	JAQUELINE PRESTES PINTO MARCOS	18/10/1997
456648	JUCIEL DE JESUS LEAL KOBACHUK	08/04/1996
455992	JULIANE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	23/11/1981
457835	JULIETH APARECIDA CORREIA MORAES	10/11/1991
457687	LETICIA PINTO BILL	07/07/1996
455930	LUANA TRINDADE	05/07/1986
455815	LUCELIA APARECIDA RODRIGUES KASEKER	11/08/1987
458183	LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO	07/07/1985
456937	LUCIA HELENA AUBRIFT MATTAR	06/11/1968
456086	LUCIA ZELLA MORDASKI	22/04/1970
456347	LUCIANE DE FATIMA DE ALMEIDA	13/12/1973
456076	LUCIMARA DO ROCIO DE AGUIAR MAURER	01/12/1988
458091	MAIKON FERREIRA	16/10/1988
455581	MARAINDIA DO ROCIO STOCO	16/09/1978
456437	MARCIO RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA	10/04/1978
457711	MARIA DE LOURDES VIEIRA	01/06/1980
456454	MARIDA DE FATIMA RODRIGUES	25/06/1970

453999	MARILENE HORNING PAVANI	20/03/1977
457712	MARINA PORTES VARCHAKI	10/03/1983
453874	MICHELI LOURENÇO ROMANOSKI	12/01/1984
457900	MONICA BACH	21/11/1961
454104	NAIRA POLES CONCEIÇAO	13/07/1965
457350	NILCEA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	04/04/1982
457540	PATRICIA VAIS DA SILVA	12/02/1991
457163	PETERSON ALESSADRO DE LIMA	07/09/1984
457539	RAFAEL GOSLAR DOS SANTOS	25/06/1996
457494	RAFAELA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993
458578	RAMON SERGIO RODRIGUES	26/03/1990
454589	REGIS SOARES SCHINDA	10/07/1977
456542	RITA DE CASSIA COELHO FABIANSKI	09/03/1983
454439	SANTA LUZIA KUKA	23/03/1982
455318	SIMONE COLAÇO DOS SANTOS	22/10/1978
455782	SIMONE SANTANA SANTOS	11/09/1994
457735	TATIANA APARECIDA GRANDE DOS SANTOS	22/03/1995
457572	TATIANE VERENA HEYMOVSKI DULA	01/09/1986
455129	THALYZE RAMOS SILL	10/12/1993
457724	VANDRESSA DA LUZ DA SILVEIRA TEIXEIRA	17/06/1994
454886	VANESSA DO ROCIO PORTELLA	02/01/1983
454833	VANESSA KAROLINE COELHO	09/07/1996
457715	VIVIANE RIBAS DOS ANJOS	24/03/1986
457908	WALLACE MOREIRA CASTILHO	25/05/1990
456223	WALMIR LUCIO ANDRADE SCHUSTER	18/06/1979
454801	WILLIAN FERREIRA DE PIERI	07/08/1990
454626	WILLIAN LOURENÇO DE OLIVEIRA	23/10/1993
458374	YANKA CRISTINE BARBOSA	11/10/1996

ENFERMEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
456940	ALEXANDRE HORNUNG	03/04/1986
453604	ALINE MARISA VARCHAKI	03/06/1989
457791	ALINE MORGANA PURES	13/12/1982
456236	ALINI MACEDO	18/12/1986
455442	ANA CAROLINA FREITAS DE OLIVEIRA	11/03/1994
455428	ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS	08/01/1979
455051	ANDRÉA WEINHARDT THERÉZIO DEDA	16/10/1982
457913	ANDRESSA PINTO MARCASSI	26/12/1992
457344	ANDRESSA ROBERTA DE LIMA RIEGER	15/05/1983
454029	ANGELA CRISTINA GONCALVES	29/04/1976
456157	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	07/05/1973
455348	ARLETE APARECIDA GONCALVES	30/10/2014
456251	BRENDA CRISTINA DIAS KASEKER	16/03/1993
456164	CAMILA APARECIDA DA SILVA PONTAROLO	02/01/1993
457953	CÂNDIDA HELENA GARCIA CIRINO	16/05/1983
457615	CRISTIANE CAMARGO CORREA	15/01/1983
454116	DALVA REGINA GUTERVILLE	23/07/1977
457317	DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ	09/02/1985
457176	DIRCEU DE SOUZA PINHEIRO	11/02/1965
456931	ELI CRISTINA BARROS MOREIRA	18/01/1984
454842	ELIANE DA MAIA EBERLE	24/06/1969
453598	EOBRASIL RIBEIRO MONTES	27/02/1986
455956	ÉRICA APARECIDA GALVÃO DI JURA	13/03/1980
453453	ESTER GERBER MENEGHÉL	20/10/1968
457523	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	19/08/1982
457872	FERNANDA THAYS ALBRECHT	11/04/1991
455604	GEORGIA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993
456586	GEOVANA METZ FERREIRA	26/10/1991
455626	GILMARA STEKLAIN	15/01/1984
457172	GILVANE BAIL	05/02/1977
454991	GRACY KELLY DA COSTA	01/11/1984
459887	HELLEN RIBAS TON	09/10/1980
455607	ISABELA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993
454038	JANAINA FRANCO BARBOSA	29/10/1986
453377	JANAYNA PADILHA MIGUEL	08/09/1992
453363	JANETE SZCZYGIEL	06/06/1971
454862	JAQUELINE APARECIDA WONSOWICZ	23/04/1992
456263	JESSICA HOFFMANN DE MATTOS	20/12/1993
454582	JESSICA NEVES PEREIRA	17/03/1991
454190	JULIA POLATO DE CAMARGO	20/11/1987
455598	JULIANA RUSSO	17/04/1992
457602	JULIANO BAISCH ZINN	08/11/1982
457396	KATIA ARIZELI TERENCIO	10/04/1983
457243	KEILA DE PAULA	12/11/1968
454978	LIANA LOPES PARANA	30/09/1995
453323	LIDIANE PEPES NASCIMENTO	02/04/1982
454515	LOURDES ANGELINA DE OLIVEIRA	05/01/1977
456421	LUCIA HELENA GONÇALVES AFONSO	19/01/1978
454656	MARIANA BRENDLE	29/03/1988
457181	PÂMELA MOREIRA WEINHARDT	14/11/1987
454454	PATRICIA CARNEIRO GONÇALVES	02/04/1977
455440	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	22/04/1990
457874	PRISCILA PFUTZENREITER MENDES	23/06/1971
458257	ROSECLEIA DE FATIMA FERREIRA DA LUZ	28/03/1977
457542	ROSELAINE CAETANO	28/10/1972
458227	ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	05/02/1975
457591	ROSIMERI DE SOUZA KAIS	22/05/1969
457758	SAIONARA ZAKRZEVSKI	01/09/1992
458263	SANDRA BUENO EURICH	09/04/1977
456186	VALÉRIA DE HOLANDA	30/06/1981
456294	VANIA DRUSCZ	13/01/1992

ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	DT. NASC.
457645	ANA LUCIA MELO MACHADO	16/04/1978
456385	ANGELA TEIXEIRA LIMA	13/04/1992
456469	DÉBORA PEREIRA DE PAIVA	19/12/1972
455571	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979
456905	FELIPE MAUÉS TISSOT	18/06/1991
455758	FERNANDA ELISA STELLE	03/09/1992
454497	FERNANDO FERRARI RAMOS	07/05/1988
453720	GUSTAVO BATISTA AFONSO	06/01/1993
453515	LEILA SELEME MARIANO	12/05/1984
454774	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	20/02/1990
456786	RICARDO RODRIGUES VIEIRA	18/12/1989

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
456153	ALLAN CHRISTIAN KRAINSKI FERRARI	10/04/1987
458220	ÂNGELO PASTERNAK	27/04/1980
457986	CLAUDEMIR GREGOSKI RODRIGUES	20/12/1984
457512	FABRICIO DE ANDRADE	23/07/1986
454505	GLICCIELMA BUENO	04/10/1982
457880	GUILHERME BATTALINI SILVA	31/03/1988
454877	ÍTALO DALLA BARBA	02/01/1988
453891	JAIRO SCHROEDER	22/05/1986
454509	LUIZ CARLOS MARIANO	01/06/1954
458565	LUIZ MELNECENKO	20/01/1986
457077	LUIZ PAULO SELEME MARIANO	12/08/1988
457082	ROBERTO JOSÉ SPISILA	26/04/1980

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

INSC	NOME	DT. NASC.
457022	ALESSANDRA DE LIMA LOPATA	07/06/1989
455452	ANA BEATRIZ MELO MACHADO DE PAULA	18/08/1979
458212	EDUARDO MEIRA SANTOS	12/11/1993
458102	FRANSCIELLEN KOCHINSKI BORGES DE OLIVEIRA	29/07/1989
458389	JOCIANE DE FATIMA SOBOTA	24/11/1987
456254	JULIANA DO ROCIO DA SILVA	13/01/1984
455404	JUNO CENIZ FERNANDES SILVA	04/08/1993
453538	POLLYANA BANDOCH	24/09/1989
458498	RAFAELA BERNASKI MEIRA	17/01/1991
457480	THALITA UKAN DE AGUIAR	03/01/1990
458313	VILMA APARECIDA DA CRUZ ALVES DA SILVA	25/08/1961

LUBRIFICADOR E LAVADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
455513	ADEMILSON ZIZCYCKI	17/10/1966
456213	ANDERSON SCHULTZ	11/04/1975
458509	ANDERSON IVO PAES	08/07/1969
456154	CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA	16/04/1968
454802	CLAUDINEI WAGNER DO NASCIMENTO	11/08/1993
456520	CLEVERSON CAMARGO DE MELLO	22/02/1979
458562	HELISSON FERNNDO MAURER	23/08/1997
458195	ISIEL VIEIRA SAMPAIO	22/07/1974
454493	JEAN BILEK MOREIRA	05/09/1992
454216	MARCO VINICIUS SIQUEIRA SCARDANZAN	06/06/1986
457426	MARCOS ROBERTO DA SILVA COLACO	26/04/1980
458211	MARLON OLIVEIRA DA SILVA	22/10/1991
458021	MARTIM BECHTLOFF NETO	15/01/1969
457021	ROBERTO WOLF EBERLE	07/06/1965
453758	ROGÉRIO MORDASKI	15/10/1972

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

INSC	NOME	DT. NASC.
456243	ANTONIO LUIZ CRISSTOMO PRZEBEOVIZZ	03/07/1982
457381	CLOVIS ANTONIO RODRIGUES SANTOS	05/01/1984
458084	JOAO ANTONIO GOLL DE CAMPOS	21/01/1975
456233	JOCIEL SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	17/01/1996
457709	NILTON ANTONIO DOS REIS	30/08/1980
456127	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	16/10/1987
458312	WALDECIR ALCEU DE ANDRADE SCHUSTER	03/01/1976

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

INSC	NOME	DT. NASC.
458438	ALESSANDRO WRUBLESKI PADILHA	08/02/1992
454804	CRISTIANO WAGNER DO NASCIMENTO	17/06/1996
458346	JORDANO BRANDENBURG	28/07/1984
456671	MARCIANO JAVORSKI	17/08/1988
455729	NATHAN BATISTA ALVES	26/01/1997
455750	RONALDY PAVÃO HEITKOETTER	23/01/1996

MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
454205	LUANA ALVES DE MIRANDA	15/07/1987
455432	LUCIANE BASEM	03/05/1987

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PRESENCIAL		
INSC	NOME	DT. NASC.
454180	ALEXANDRE BUENO MERLINI	07/09/1991
457002	ALINE DRANKA	07/08/1980
457327	ANA CLAUDIA KUTAX BUIAR	31/12/1991
457041	CAMILO CARVALHO REDA	17/09/1990
456960	DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	12/08/1966
454311	EMERSON APARECIDO ALBERTASSE ALVES	17/08/1985
457828	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1964
456534	MAIZA VAZ TOSTES	02/03/1983
455088	MIGUEL JOãO COCICOV JUNIOR	22/08/1960
457911	MURILO CALVO PERETTI	30/07/1987
457233	ROGER BATISTA DUREX	29/12/1978

MÉDICO CLÍNICO-GERAL (40HORAS)		
INSC	NOME	DT. NASC.
455406	JOEL TUCHINSKI SCHUSTER	11/01/1989
454046	PATRÍCIA RECHETELLO CAVALHEIRO	06/08/1991
458416	SUE HELLEN DE OLIVEIRA MUNHOS	09/08/1986

MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA		
INSC	NOME	DT. NASC.
456711	JOANNA SEIDEL DE ARAUJO	12/06/1985
457976	LARISSA KUNICO HASSEGAWA	25/01/1985

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA		
INSC	NOME	DT. NASC.
456457	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	24/02/1964
453299	MARCELO OLIVEIRA FALCÃO	27/08/1968

MÉDICO PSIQUIATRA		
INSC	NOME	DT. NASC.
457104	ANDERSON MADALOZZO	25/07/1982

OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
INSC	NOME	DT. NASC.
457564	ADILSON DOS SANTOS	08/11/1977
456992	ALBENIR CAMARGO RIBAS	23/12/1996
457015	ANDERSON RANKEL DE ASSUMPÇÃO	24/08/1989
458253	ANDREY PAES DE ALBURQUERQUE	05/08/1974
457319	ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	29/01/1969
457454	ANTONIO SERGIO COLLAÇO DO VALE	08/12/1965
456419	BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	27/01/1992
455151	CHRISTIAN ROGERS OLIVEIRA DE LIMA	19/04/1976
456545	DIEGO DA ROSA RIBAS	23/03/1984
457311	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS FILHO	13/09/1965
455244	EDSON JOSE SAHIA	21/06/1983
454725	GISELE APARECIDA GOLL MACIEL	25/03/1994
455772	JEFERSON LUIZ COLERE	06/10/1986
456155	JOÃO ANTÔNIO PFUTZ DA SILVA	23/10/1986
457967	JONAS CHEGALSKI	13/05/1992
457353	JOSE OPLZ	25/09/1959
457742	LISANDRO LOURENÇO JUNIOR	13/10/1983
457379	LUCIANO LEINEKER SATLER	11/08/1980
457941	MARCELO MURBACH	27/09/1986
457938	MARIO VILMAR NOVAKI	02/05/1974
457584	MAURICIO DE ANDRADE MARAFIGO	09/07/1979
457460	ORLEI DE JESUS BARBOSA DUARTE	24/01/1972
458114	PATRICK DA SILVA ROQUE	19/08/1993
457534	RICARDO MACHADO	31/10/1974
456379	VAGNER MILDEMBERG MEIRA	03/06/1982
458547	VALDECIR PRINZ DE LIMA	13/05/1986
454210	WANDERLEY VALE DOS SANTOS	18/07/1971

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA		
INSC	NOME	DT. NASC.
456026	ALCEU GARCIAS COLAÇO DOS SANTOS	20/06/1970
456423	ANDERSON MARCOS VARCHAKI	23/04/1990
456422	ANTONIO ADEMIR VICENTE BARTOLOMEU	30/07/1960
457759	ANTONIO CARLOS ROMANOSKI	08/06/1974
459974	ANTONIO HAMILTON ALMEIDA FERREIRA	10/03/1977
456427	CELSO CAJA DRANKA	08/06/1989
455601	DANIEL ANGELO SAMPAIO	08/01/1988
453575	DANIEL JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA	07/08/1980
457288	EMERSON DE PAULA PIRES	15/07/1983
456958	ERWIN JOSE DA MAIA	21/08/1981
457741	EVERALDO JOSE UKAN SCHUSTER	27/07/1975
457488	FELIPE FERREIRA CORREA	03/07/1990
458482	GIOVANI MACHADO ALBERTI	01/02/1985
455755	HILARIO DROBNIEWSKI FELIPE	25/07/1977
457859	IVAM SANTOS DE MELLO RUBLESKY	27/09/1990
453577	JEFFERSON GABRIEL PINTO	21/05/1992
456921	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/1982
456262	JOSÉ NIVALDO SAMPAIO CUNHA	20/06/1971
457914	JOSNEY HEMPLES CHARANE	18/07/1982
456333	JUAREZ BENEDITO BUENO FERREIRA	27/06/1990
456440	KAITON PROCOPIO DA SILVA	03/06/1988
458401	LEANDRO FERNANDO FERNANDES	28/08/1980
453639	LUIZ CARLOS STRUGALA	20/11/1987
454284	LUIZ CEZAR PARANA	15/12/1959
456315	MARCOS DE JESUS PORTES DE BARROS	24/01/1979
458164	MARCOS SCARDANZAN	06/11/1975
453947	MAURICI DE OLIVEIRA RIBAS	23/08/1981
457042	MAURICIO GEMIN LINHARES	07/08/1971
457397	OSNI GARCIA VIDAL	01/01/1976
454876	OSVALDIR BENEDITO FERREIRA BERNASKI	07/07/1981
457848	OSVALDO SIBEN LEINEKER	22/11/1985
456758	PEDRO DE ANDRADE	29/06/1973
456122	RONI DA SILVA RODRIGUES	26/05/1985
456096	SERGIO PAULO POLATO	29/06/1984
457782	SIDNEI WOSNIACKI	20/08/1979
458413	VALTER CHAVES	02/09/1969

PROCURADOR FISCAL		
INSC	NOME	DT. NASC.
457175	DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	10/03/1986
453366	JERONIMO BACH BZUNEK	16/02/1976
457096	JOICE KRZESINSKI	15/10/1988
453542	LEANDRO BASTOS ANTUNES	22/11/1990
457343	MIRACI SEVERO VIEIRA	30/06/1962

PROFESSOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
454226	ADRIANA ALMEIDA VEIGA	26/10/1977
456003	ADRIANA ALVES DE HOLANDA	07/06/1976
453996	ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	05/02/1986
456506	ADRIANA DA SILVA BILL	13/03/1970
455667	ADRIELI MASCARELLO TERRES	09/05/1979
456240	ALBANESA BEVERVANÇO BASSANI	19/10/1970
455306	ALDENEIDE MARIA FAVARO GEMELLI	20/03/1981
456199	ALEISI LUDER CORRÊA	12/03/1965
456294	ALEXSANDRA WOJCIK	03/11/1986
453980	ALEKSSANDRA RIBEIRO FIGURA	15/02/1982
456248	ALESSANDRA NAROK GOMES	12/04/1993
455625	ALIANE SOSSELA VALENTE	09/04/1980
458210	ALLYSON COUTO DOS SANTOS	06/01/1994
456416	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	26/08/1991
457138	ANA LUCIA SCHMIDT	06/04/1969
453714	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/07/1990
457795	ANA PAULA EBERLE PEDRO	08/09/1987
457632	ANA PAULA SCHMIDT PAES	01/09/1992
454137	ANDRÉ MENDES DA SILVEIRA	16/07/1991
457030	ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	27/05/1984
453563	ANDRESSA RAFAELA FERREIRA BARROS	07/01/1989
457378	ANGELA KRAINSKI DALLABONA	20/07/1983
456134	ANGELITA DE RAMOS	14/02/1980
454634	ANICHELI APARECIDA PEREIRA LEONARDI	05/08/1977
456988	ANILZE CORREIA DOS SANTOS	04/05/1975
453669	APARECIDA CRISTINA DE JESUS MENEZES	26/12/1977
456173	ARLETE APARECIDA PIMENTEL DOS SANTOS	14/08/1970
455136	BARBARA DA SILVA BILL	04/07/1990
458252	CARINA BARBOSA PINTO	07/10/1991
459222	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/10/1982
454264	CARLA RAMOS GOLL	15/09/1984
455026	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990
458060	CASSIANI APARECIDA TURMINA VASCONCELLOS	29/08/1988
457227	CLARISSA SCHRODER	08/10/1991
456568	CLEDENILDA DO ROCIO FONTOURA DO NASCIMENTO	31/07/1989
454593	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	29/11/1985
453852	CRISTIANE GREGOVSKY PAVANI LASKASKI.	11/11/1981
455658	DAFNI DE OLIVEIRA DOMINGUES	15/02/1989
455493	DAIANE CRISTINA VIEIRA ALVES BUENO	28/04/1988
457126	DANIELA RODRIGUES	13/08/1976
456319	DANIELE APARECIDA DANIELSKI	24/08/1989
458352	DANIELE DA CONCEIÇAO LEAL GELINSKI	03/01/1981
456660	DANIELE RODRIGUES DA SILVEIRA	02/08/1987
455890	DANILA TEREZINHA ODIA	17/11/1981
456030	DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	12/07/1986
456693	DEBORA DAIANA MILAO	04/03/1988
456573	DILMARA MENDES GANTZEL	12/11/1991
454310	DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	03/07/1968
455826	DULCE BACH	19/07/1973
455470	DULCE BRICKNER TAVARES	11/05/1977
455252	DULCIMARA DAL BOSCO RITTER	21/09/1977
457528	EDECLEIA DE SOUZA HAMMERSCHMIDT	13/11/1976
457250	EDENA MARIA HORNING	16/12/1982
455786	EDILAINE AMARANTE DE LIMA	17/12/1993
453539	EDILMARA APARECIDA PINTO	03/01/1985
455769	EDNA AMARANTE DE LIMA	08/02/1990
457085	ELIANE REGINA BITENCOURT MAYER	24/08/1986
455894	ELIETE HELENA ALBANSKI ZELA	24/02/1963
453387	ELIETE SCHULTZ NETTO	12/01/1966
456366	ELISANGELA FIOR BUDEK	03/08/1979
455126	ELIZANE REGINA SCHUSTER ALVES	27/12/1987
458165	ELIZANGELA APARECIDA SANTAREM DOS SANTOS	05/09/1990
456029	ERICA APARECIDA VIEIRA GEPERT	10/07/1990
453362	ERIKA PIMENTEL DE LARA	04/12/1991

454704	EVERLI DE OLIVEIRA	13/06/1987
453631	FABIANA DE FÁTIMA TRINDADE COLAÇO	17/07/1983
455107	FABIANE DA SILVA FERREIRA	11/08/1984
454463	FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	01/03/1978
453338	FERNANDA PAVÃO DUDA	29/01/1991
453998	FLÁVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	03/04/1988
454840	FRANCIANE AMARANTE DE OLIVEIRA	16/12/1988
453560	FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	12/07/1989
454885	FRANCIELI CRISTINA TRENTIN	11/09/1980
457391	FRANCIELI FERREIRA SCHULTZ	24/10/1988
457000	GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	31/10/1968
457535	GLEICIANE DE FÁTIMA ROCHA ALMEIDA	11/08/1987
454789	HELEN CRISTIANE CORRÊA	26/10/1977
456882	HELENA MARIA SALIM CARVALHO	09/01/1993
457624	HELIA HOFFMANN SCHMIDT PAES	05/04/1988
454362	HELOISA GANZERT PONTAROLO	21/06/1979
456208	HUMBERTO GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	20/10/1993
456299	IARA MARIA KARAS FURMAN	05/08/1973
456374	IEDA MARTINS LOURENÇO	22/07/1982
453606	IRISNÉIA APARECIDA MARKOWICZ	04/03/1980
454549	IVANIR ARAUJO DE OLIVEIRA	15/12/1976
456196	IVONE MARIA MARTINS LOURENÇO	21/04/1984
454059	IVONETE DE FATIMA JAVORSKI RUCKL	25/09/1970
453757	IZABELE SCHUSTER DA SILVA	05/02/1992
455526	JACIARA MACHADO PRESTES	08/11/1991
456367	JACINTA TEZZA	19/09/1964
455762	JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN	05/03/1966
456297	JANETE TERESINHA ZANETTE	29/08/1970
454898	JEANE DIAS SCHENOVEBER	08/07/1993
454376	JÉSSICA FERREIRA AMORIN RAMOS	20/05/1991
456665	JESSICA GONÇALVES KLEINSCHIMIDT	01/02/1992
457789	JÉSSICA PELEGRINO	10/03/1993
453897	JOÃO ARILSON RODRIGUES DE JESUS	19/10/1973
458548	JOHN THOMAS CNOSSEN	11/05/1990
454780	JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	11/03/1970
453917	JOSE LUIZ DOS SANTO JUNIOR	10/07/1989
457499	JOSEANI MARQUES WEISS	29/08/1966
455605	JOSEFA APARECIDA DA SILVEIRA BERTON	19/03/1985
457196	JOSELI VEIGA	11/11/1980
457419	JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	28/12/1992
454683	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ ALVES	12/05/1988
457498	JOSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO RICETO	17/12/1978
458271	JOSIANE SILVEIRA CARDOSO	05/10/1987
456801	JOSIELE KUCLA SAMPAIO DRUSCZ	23/12/1981
454202	JOSILAINE APARECIDA MAYER	30/05/1980
453961	JOSIMARE DARC DOS SANTOS	21/04/1990
456645	JUCELY DE FÁTIMA CARDOSO DE SOUZA	27/11/1986
457406	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	04/12/1994
455340	JULIANA HAMMERSCHMIDT	10/11/1989
454856	JULIANA PAZ RANKEL	29/09/1992
454642	JULIANE CREVELIN	27/12/1992
453763	JULIANE FIESZT DA SILVEIRA	14/11/1987
455773	KARINA MASCARELLO	19/03/1980
453797	KARLA MARINA BRAGA DIAS	09/04/1970
454849	KATIA BAGGIO KLENSCHMDT	11/07/1992
453847	LAUDELINA KOBACHUK DA SILVEIRA	22/09/1975
456363	LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	28/03/1989
453281	LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	29/03/1978
454456	LENI GONÇALVES DOS SANTOS	22/10/1979
453826	LEONICE DE FÁTIMA BARBOSA	13/05/1987
453336	LEOZIRA FLORÊNCIO	25/07/1971
454726	LETICIA APARECIDA BUENO CRUZ	09/07/1991
455745	LIDIANE REISE COELHO	17/11/1986
456677	LÍGIA DAS NEVES DARROS	05/03/1972
456600	LILIAN DA VEIGA CHAGAS	10/09/1976
456733	LUCIANE GUILMANN FABIANO	24/10/1964
456476	LUCIANE KRESKO	18/10/1984
456365	LUCIARA HELENA CLAIS	15/01/1977
454321	LUCIAREGINADEAGUIARCOLAÇO	15/02/1980
456487	LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	05/01/1983
455610	LUELEN HOFFMANN DE JESUS	13/07/1988
456373	MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	02/04/1976
454911	MÁRCIA PAVANI SAKOVICZ	02/01/1982
456370	MARCIA SANTOS LIMA	11/03/1980
455850	MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	10/12/1964
456416	MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA	23/05/1990
456984	MARIA DE FATIMA TRYECIAK	06/11/1968
455724	MARIA IZABEL DE LIMA	12/11/1974
457431	MARIA LUCIA LOURENÇO	24/04/1974
457359	MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	06/03/1969
453439	MARIANE CRISTINA CEVE	22/07/1991
457180	MARINA DO ROCIO LOURENÇO PADILHA	05/01/1985
454130	MARINA RAMOS KLOSTERMANN	06/09/1979
456971	MARISA HATTENHAUER PERELLES	21/08/1977
457392	MARIZA SANTOS KNAUT	08/04/1979
456482	MARIZETE METZ FERREIRA	10/06/1963
454055	MARLENE CARNEIRO MAIDL	29/11/1983
456089	MARLI PEREIRA DA SILVA	11/09/1974
457879	MARY HELOISA SANTOS LIMA	09/01/1974
453808	MERIANE DE FATIMA PONTAROLO FIGURA	19/01/1990
457639	MICHELI GABRIELA DOS SANTOS	22/12/1991
458326	NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	28/11/1973
453889	NEUSA KACHIMARCK	08/01/1972
455170	NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	01/06/1989
455746	NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE	13/03/1965
456451	NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	06/11/1979
458123	NILDES MARIA MAZZOTTI DE LACERDA	31/05/1961
456754	ODINIR SANTOS TENORIO	22/09/1977
455761	OSMARA DO P.ZADVORNE	11/05/1979
455969	PATRICIA DOS REIS	28/05/1975
453578	PATRÍCIA ROSA COELHO	04/03/1987
456967	PATRÍCIA SKRABA GONÇALVES	19/12/1990
453951	PRISCILA CORDEIRO CARDOSO	28/08/1991
454763	REGIANA HORNING PADILHA	15/11/1987
454315	REGIANE ETELVINA RAMOS FERREIRA	23/04/1979
455753	ROSELENE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	04/06/1980
453923	ROSELI DROBINIESKI RAMOS	30/05/1974
456332	ROSENILDA TRATHZ	17/11/1977
457422	ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	23/10/1972
455677	SAMIRA PIRES RIBEIRO STCZAUKOSKI	30/07/1979
455527	SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	20/02/1971
454158	SARA GONÇALVES	30/06/1963
458342	SILMARA DA LUZ ROCHA MOREIRA KRAMER	08/09/1980
457187	SILVANA APARECIDA PALOMA ALBERTI	10/08/1970
456891	SIMONE APARECIDA FONTOURA DO NASCIMENTO.	10/10/1991
458256	SIMONE APARECIDA REZENDE	18/03/1983
456410	SONIA GARDA NOVAKOSKI	25/06/1984
458035	SONIA MARA TALACHINSKI	01/04/1979
453932	SONIA TIMOTEO DE CAMARGO	01/09/1973
456699	SUELLEN CRISTINA CORREA ASKE	07/03/1989
456174	SUELLEN LINHARES ALBERTI	02/11/1991
457203	SUELLEN SCHMIDT	09/11/1988
456301	SUHELEN THEURER	30/07/1991
458587	TACIANE CRISTINE CERVI	06/10/1994
457750	TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	25/08/1989
456221	TANIA MARCIA BAGNARA	17/03/1979
456471	TATIANE CORREA MENDES	27/06/1990
457413	TATIANE CRISTINA FERREIRA AMORIN	26/07/1982
455171	TATIANE DOS SANTOS	27/06/1988
453895	TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	17/03/1977
456401	THAIS GOMES DO VALLE	20/08/1984
456048	THAÍS LOISE MAURER	19/03/1992
456991	VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1983
455720	VANESSA APARECIDA NEPOMOCENO	19/10/1992
453935	VANESSA GUTERVILLE	31/08/1991
454519	VÂNIA GABINACIA	20/03/1984
455885	VANIA PARIZE BAUMGARTNER	20/08/1987
455715	VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	22/03/1964
455346	VERA MASCARELLO VEIGA	01/09/1987
458484	WAGNER VIDAL	24/07/1989
456160	WALDIRENE DO ROCIO FIOR SANTOS	30/07/1978
456260	WANUSA RIBA	31/07/1985
455666	WILMARA DOS SANTOS FONSECA	13/04/1974
456595	ZILDA APARECIDA DOS REIS	02/06/1969

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
457400	ALCIONETE HIRTH MASTEI	21/08/1981
456192	ALESSANDRA MARTIS LOPES	21/06/1982
457368	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	26/12/1992
456421	BIANCA GABRIELLE DE OLIVEIRA BREUS BASSI	20/02/1989
455073	BIRGIT SPREDEMANN SANTANA	01/05/1983
454041	CASSIELI COELHO	30/05/1985
456151	DAYANE CRISTINA ALBERTASSE ALVES	02/01/1992
454358	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990
458261	FELIPE FERREIRA DE JESUS	10/10/1991
453282	FERNANDA BUENO DA SILVA	22/06/1988
456930	JAQUELINE DE FATIMA FRANCESCHI	01/06/1967
455726	JEFFERSON LUIS CABEL	05/11/1969
458511	KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	11/12/1988
456429	LECIANE SULSBACH	16/05/1988
455046	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	03/09/1985
457749	LUCI DE OLIVEIRA BORGES	15/08/1969
454809	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	27/11/1991
456528	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988
454171	MARIANA FUZIY	14/12/1985
458067	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA	19/07/1982
456051	PATRICIA DA SILVA	23/07/1986
457731	REGINA CELIA MARCON DA ROCHA	24/08/1968
455395	RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO	10/02/1988
453508	RUTH MICHAELA DA SILVA SILVEIRA	05/05/1995
453561	SIMONE LEMANCZYK	09/09/1976
455852	THARSILA TOM	19/04/1989
454342	THAYSE DE PAULA	05/07/1990
456649	TUANY ANNA MACIEL BURDA	20/11/1991

RECEPCIONISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
455740	ADRIANA FONSECA MENDES	27/04/1981

456560	ADRIANE APARECIDA COSTA TEIXEIRA DALLABONA	13/06/1977
453719	ADRIELI SANTOS COLAÇO HUKAN	21/04/1996
457354	AMANDA MARTINS GANZERT	26/05/1997
458093	ANALINE DA ROCHA	29/06/2014
457325	ANGELA APARECIDA MAYER XAVIER	29/05/1980
456467	CARLOS GABRIEL FERRAZ FAVARO	11/10/1996
457267	CLAUDIA REGINA TOLEDO DOS SANTOS	07/04/1975
456926	CRISTIANE FIRSTR	26/02/1979
453863	DANIELA APARECIDA ZIMMERMANN PADILHA	19/02/1986
457821	DANIELE NUNES DIGNER	19/03/1997
457881	DRIELLY TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	28/01/1989
454108	ELAN SUELLEN MAIER	16/04/1992
457870	ELIETE UKAN	16/04/1981
456709	FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	23/08/1979
454692	FRANCISCA DO ROCIO VALENTE	18/10/1968
456348	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	20/01/1986
453526	HELEN GABRIELI GRITTEN AMARAL	11/07/1995
453547	JAINE VALLE DOS SANTOS	13/11/1993
456727	JAKELINE DE LIMA AZEVEDO	30/04/1996
456846	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA	09/07/1995
453929	JAQUELINE CHAGAS MAYER	19/02/1997
456810	JESSICA MAGALHAES DIAS	13/04/1996
454550	KARINE DOS SANTOS MARAFIGO	24/06/1991
456062	KARLA MUNIZ BRAGA	31/03/1968
456342	LAUDELINA BILL FERREIRA	18/03/1978
456798	LETICIA DE FATIMA DE SIQUEIRA TIMOTEO	04/03/1987
458526	LUCIANO DE MELLO COLAÇO	12/05/1992
456161	MARCELO SANTOS LIMA SCHIMALSKI	19/02/1996
458385	MARCIA REGINA WROBLESKI	11/12/1976
457898	MARIA ELIZABETE FERREIRA COBACHUKA MENDES	15/09/1967
453739	MARTA BINECK	15/02/1994
453603	MATIA JOANA RIBEIRO DA FREITAS	22/02/1974
457740	MIRTES ROSELIA PADILHA	13/02/1977
454664	NATASHA DA SILVA CEABRA	26/04/1987
456356	NILMARA DOS SANTOS BAPTISTA	02/05/1982
458495	RENATA PINTO DE LIMA	16/05/1994
456464	ROSANGELA DE MELLO CHEGALSKI	13/08/1977
456896	ROSILDA PAES STEKLAIN	05/08/1977
455247	SILVETE DE JESUS DA SILVA SIQUEIRA	18/07/1971
454728	SOLANGE APARECIDA SAMPAIO DE CAMPOS	28/07/1987
454436	SÔNIA HORNING	09/09/1977
457825	TALITA MICHELLY KESKA	09/07/1979
457945	TATIELE NOVAKI	15/10/1993
458131	TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	04/10/1994
455945	VANDREIA PANCERI LUCINIO	01/08/1973
458572	VANESSA CRISTINA DA SILVA LOPES	14/11/1991
455350	VANESSA SCHOLTZ CARLOS	13/09/1987
458069	VANIA APARECIDA TEIXEIRA	15/07/1976

SECRETÁRIA

INSC	NOME	DT. NASC.
453805	ADRIANA APARECIDA VARCHAKI PORTES	09/04/1978
457389	ADRIANI DOS SANTOS	17/05/1997
454769	ALINE MARIANA RODRIGUES DE LIMA	01/11/1987
457698	AMALIA SANTOS LIMA	16/10/1975
456284	ANA CAROLINA FERREIRA	09/04/1996
454920	ANA CRISTINA CORREA BILL	17/03/1990
455643	ANA MARIA CHARANE KLOSTERMANN	01/12/1983
456653	ANA PAULA DA SILVEIRA	14/09/1997
456452	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVEIRA	19/02/1996
456082	ANA PAULA SILVA	15/07/1992
455379	ANA SALUA ZOORER	13/11/1991
453846	ANA SELMA FERREIRA GOMES	25/08/1981
458357	ANDERSON NAZARIO DA SILVA	30/04/1987
458529	ANDRÉIA DIAS GOMES	13/09/1997
457510	ANDRESSA CAROLINE DE LARA TIMOTIO	04/07/1995
458512	ANDRESSA DE FATIMA ROMANOSKI MORAES	23/08/1992
457858	ANDRESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	15/07/1996
456987	ANGELA APARECIDA CASTILHO BURGASKI	25/06/1981
455777	ANGELA MARIA TEIDER	03/06/1988
457780	ANNE LAIS LANDARIN JANKE	30/12/1988
457950	ANTONIA ARILDA COEHO	28/03/1970
456982	ANTONIA DO PERPÉTUO CASTILHO BURGASKI	15/06/1983
458076	ARAMIS DE JESUS RAISSA SCHARNOVEBER	05/04/1988
456024	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1988
454037	ARIANE HEYMOVSKI DULA	07/06/1988
457701	ARIEL DO AMARAL	30/06/1995
455748	ARIETE SCHINDA ZANDROVSKI	02/09/1979
457331	BENEDITA ELZI FERREIRA GUIMARAES	09/04/1976
454736	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1997
455594	BRUNA MARQUES DA SILVA	01/07/1994
457909	BRUNA STOCKI RIBEIRO	23/09/1988
456773	BRUNO ALMEIDA POLATO	08/11/1995
458309	BRYAN GUTIERREZ FERNANDES CZELUSNIAKI	22/08/1995
453591	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	13/07/1987
453463	CAMILA DA SILVA ROSA	19/12/1995
456886	CAMILA FAVARO ZELLA	28/03/1991
455243	CAROLINA WIEDMER TETAR KUDLA	10/07/1986
455319	CAROLINE DE LARA VIANA	23/01/1996
455168	CASSELIANE TEREZA BILL KNOPIK	07/06/1994
453474	CASSIANA AMORIN DAUDT	21/07/1975
457771	CELINE RANKEL VIEIRA	13/07/1998
456705	CINTHYA HAMMERSCHMIDT RAMOS	05/03/1985
457044	CLARICE GONCALVES SAMPAIO	05/08/1984
457259	CLAUDINEIA MARIA UKAN	05/06/1996
455925	CRISTIANE APARECIDA DIAS LOURES	13/07/1991
455331	CRISTIANE DA CRUZ SODRÉ	01/10/1988
453592	CRISTIANE RAMOS GUEBER DE MELLO	24/08/1987
457269	CYNTHIA RAMIRES CHARANE	08/07/1989
453813	DABILA BUDZIAK	21/12/1994
457132	DAIANE LIMA DA SILVA	10/01/1986
456553	DAIANE PRISCILA SOCZEK	27/08/1990
455987	DALVANA DA LUZ AGOSTINHO RIBEIRO	30/01/1992
456332	DAMARIS ESTER POTTKER NÉSPOLO	25/12/1988
454433	DANIELA APARECIDA GUIMARAES PAZ	08/04/1993
457926	DANIELE DE OLIVEIRA PAES	09/11/1997
457932	DANIELE MURBACH	26/05/1984
458260	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS RAMIN	19/11/1989
455821	DAYANE MAYER MIKALOSKI	04/10/1997
456966	DEBORA FELICIANE SOBOTA	26/04/1985
454091	DÉBORA REGINA FERREIRA	24/09/1981
455339	DEIZY APARECIDA KRAINSKI PIKULSKI	15/09/1991
458325	DENISE BRICKNER TAVARES	14/08/1980
456156	DENISE PINTO CAMARGO	08/11/1983
457988	DIAIR LOURENÇO GONÇALVES	07/10/1984
456434	DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1993
455971	DIOVANI ANTONIO MASCARELLO	18/07/1995
457596	EDENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO	06/11/1986
458518	EDERSON SANTANA VIDAL	26/01/1996
455888	EDINA MARIA MAGALHAES FERREIRA	25/08/1987
453545	ELAINE TEREZINHA MAIDL DE SOUZA	16/09/1995
458071	ELIANE DA SILVEIRA SANTANA	07/07/1979
458291	ELIS REGINA LECHINOSKI POLATO	03/09/1996
457855	ELIZETE SCHMIDT	18/02/1975
457297	ELLEN MARIA RICETTO DOS SANTOS	07/10/1996
457530	ELOISA CORREIA LAIBIDA	30/01/1995
453436	ERONI JOCIANE LEINEKER	10/01/1980
454581	FABIANA HOFFMANN MARINHO	08/01/1997
457235	FABIANO FRANCO DOS SANTOS	17/09/1984
458488	FABIANO PAZ VIEIRA	23/04/1994
456133	FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN	22/04/1992
454195	FERNANDA BARBOSA GOMES	13/07/1991
454248	FERNANDA MAYER BODEK	08/05/1996
458215	FERNANDA SCARDANZAN	13/08/1993
454183	FLÁVIA DAWAGI PEREIRA	17/10/1995
453399	FRANCIANA RIBEIRO FERNANDES	08/05/1996
455751	FRANCIANE DE FATIMA SANTOS CHERUBINI	07/10/1982
454843	FRANCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	31/10/1995
458242	FRANCIELE IACHUKI BUENO	05/03/1997
456313	FRANCIELE RIBEIRO FERNANDES	31/05/1986
455494	FRANCIELI CIONEK	22/01/1981
454787	FRANCIELLE KOTEKOSKI LEAL	25/08/1988
456229	GABRIELA DE OLIVEIRA GRITTEN	25/05/1995
454573	GABRIELA VIEIRA DA SILVEIRA	11/11/1996
456805	GENY LIRA	16/02/1960
455523	GEOVANA SKRABA	16/10/1995
453407	GIANE SOUZA VIEIRA	03/10/1997
454425	GISLAINE DREWENAK LINHARES	26/11/1994
455897	GIZIELE CRISTINA RIBAS	04/10/1981
458538	GLECIA GURSKI DOS SANTOS MAIDL	22/06/1987
456448	GRACIELE SANTANA SANTOS	22/04/1994
459777	GUILHERME SERENA DA ROCHA	07/01/1994
454962	GUSTAVO KUDLA DE ALMEIDA	08/04/1996
457768	HELOISE BILL PACHECO	14/06/1995
454751	INAJARA DA SILVA LEWISKI	10/07/1977
458361	ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	05/12/1981
456323	ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL	10/03/1989
457034	IURI CESAR ANTUNES	21/05/1996
454532	IVANA CABREIRA DOS SANTOS	07/01/1989
453770	IVONE KMIECIK	16/02/1995
454032	IZABELA DE FATIMA DE CAMPOS LEMES	27/06/1994
453694	JACKELINE OLIVEIRA LOURENÇO	02/06/1994
458268	JADILMA DO NASCIMENTO	12/12/1984
453811	JAÍNE APARECIDA RINCON VIEIRA	15/10/1994
457254	JAINE GONÇALVES DE SOUZA	09/07/1995
454955	JANAINA DE LIMA COLAÇO FERREIRA	08/09/1995
454570	JANAÍNA DIAS DE CARVALHO	27/01/1992
455719	JANE JOSWIAK DE SOUZA	09/01/1985
457469	JANETE DOS SANTOS	06/09/1984
456119	JANICE MARIA DOS SANTOS	05/11/1979
457696	JAQUELINE CAMPESTRINI	15/01/1993
453664	JAQUELINE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAYER	01/05/1989
457007	JAQUELINE DOS SANTOS BELNIAK	06/06/1994
457128	JAQUELINE LOURES DE OLIVEIRA	28/10/1996
455214	JAQUELINE MARIA DIAS WOSNIAKI	21/06/1996
457727	JAYNES K. DA SILVA	27/09/1989
456977	JEAN MARC STEUDEL PEREIRA	14/05/1974
454502	JESSICA MAYER PADILHA	22/07/1997
458219	JONECLEA DOS SANTOS STABACH	01/05/1986
453619	JORDANA WILL LEAL BANDEIRA	23/08/1988

455723	JOSIANE APARECIDA PAQUET	14/09/1988
458007	JOSIANE LUCI DOS SANTOS	27/01/1995
458237	JUCIMARA HORNING	19/08/1987
457497	JULIANA BACH RIBAS	23/10/1992
454784	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	29/08/1980
454952	JULIANA MACIEL	07/02/1993
453421	JULIANA SKRABA	12/11/1992
453315	KALLIANY CARVALHO CABRINI	01/10/1994
458037	KARINA APARECIDA FERREIRA MEIRA	03/07/1994
457407	KARINA DA SILVA REYNEN	10/11/1993
457800	KASSIELE CORDEIRO NADOLNY	03/10/1995
457308	KASSIELE TEIXEIRA MORAIS	14/02/1996
453533	KAYNAN DE OLIVEIRA	27/01/1996
456569	KEELEN PIRES BARTOSKI	14/06/1978
457958	KEILA DE CASTRO CORREIA	10/10/1988
455732	KELLY BARBOZA DOS SANTOS	07/06/1987
455032	KELLY DO ROCIO JAVORSKI DE ASSUNÇÃO	02/09/1997
458118	KETELYN CAMARGO DE ASSIS	22/01/1996
457428	LARISSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	20/11/1995
457504	LAUDICEA SILVEIRA DOS SANTOS	09/02/1984
455078	LEANDRA MOL HORNUNG	14/08/1992
454389	LEILA FONSECA DIAS	01/12/1986
454660	LELIANE BITTENCOURT BARBOSA	14/11/1988
458283	LEONILDA SIBEN COLAÇO	25/09/1984
453817	LETICIA HEYMOVSKI DULA	03/12/1989
453642	LETICIA NATEL DE ALMEIDA	03/12/1995
456389	LIDIANE LOPATA TEIXEIRA	13/05/1994
453265	LILIANE MELLO DOS SANTOS	10/10/1996
453525	LINCOLN FAYEZ ALMEIDA JABBAR	09/08/1982
458229	LINDAMIR WALESKI	17/11/1979
454406	LUANA CORTES LECHETA	19/01/1987
454995	LUANA ROCHA	24/02/1997
458327	LUCI DE LARA BUENO	17/05/1976
456533	LUCIANA COELHO FABIANASKI	25/09/1981
456583	LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	01/05/1973
454881	LUCIANA SKRABA	26/03/1991
456069	LUCIMARA APARECIDA PAZ DA SILVEIRA	15/04/1976
456198	LUCIMARA ROSSI	07/09/1980
455027	LUÍSA MILLÉO CALDAS	27/08/1985
454304	LUIZ CÉSAR NOGUEIRA	09/01/1972
455588	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE JESUS	20/06/1989
455701	MAICON WILLIAN CAMPOS RICETO	03/12/1994
453404	MARCIA FERRARI DA SILVA	06/04/1969
453801	MÁRCIA KNUTZ	16/09/1982
458506	MARI DOS SANTOS DE LARA	10/02/1983
453454	MARIA DE LOURDES LOURENÇO ALBACH	27/08/1983
453398	MARIA NARCIZA DE PAULA FREITAS	19/06/1979
457803	MARIA SUELY PADILHA	18/11/1978
458335	MARIA SYDELANIA DE OLIVEIRA	14/05/1979
457361	MARIANE DA SILVA ROSA	26/07/1993
458387	MARINA APARECIDA CORDEIRO VALECHINSKI	17/02/1965
457707	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	01/08/1992
456540	MARINA SZCZPANSKI FRANDINI	13/06/1989
456839	MARISLAINY CORREIA GOSLAR	29/11/1986
457969	MARIZA DA SILVA ROQUE	17/05/1975
455903	MARIZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI	31/10/1990
459953	MARTA DANIELA PLANTES DOS ANJOS	19/02/1984
455464	MICHELE APARECIDA FIOR MAYER	14/01/1995
455114	MICHELE DO ROSARIO CADENA BUDEK	08/06/1990
457641	MICHELLE SCHMIDT	13/02/1997
458013	MICHELY APARECIDA SILVA SANTOS	23/08/1983
455678	MURIELY TRUBER	20/04/1996
457663	NADINE ALVES DE SIQUEIRA	28/09/1979
457544	NATALIA GANZERT	29/05/1991
454897	NATALIÊ MAYARA PLANTES DOS ANJOS	20/01/1993
457666	NATASHA ZIZCYCKI	04/02/1994
458350	NEIDE DE FÁTIMA CEVE SANTOS	24/05/1994
456137	NELIDA LETICIA ABADIE	13/12/1986
457716	NICOLE NECLE	01/04/1996
455457	NILTON RODRIGUES JUNIOR	10/02/1993
457754	OLINDA COELHO FABIANSKI	23/12/1987
457873	PAOLA DE LACERDA SERRAGIOLI	22/05/1983
456115	PATRICIA DO ROCIO CREVELIN	08/04/1988
458303	PATRICIA GARCIA RIBAS	24/02/1991
454407	PATRICIA MARQUES NUNES	29/06/1990
457820	PATRICIA PAES DOS SANTOS	02/05/1990
453953	PRISCILA APARECIDA HOBMEIR DE CAMRGO	21/04/1996
456384	PRISCILA PACHECO MARTINS	05/08/1989
458230	RAFAEL DE SIQUEIRA DA SILVEIRA	17/09/1985
454534	RAFAEL LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	25/04/1986
458382	RAFAELA BAGGIO LIMA	10/01/1994
456290	REGIANE IAVORSKI PEDRO	27/09/1990
454542	RENATA PINTO DOS SANTOS	04/04/1985
457691	ROSANA APARECIDA GANZERT	21/06/1987
456558	ROSANA UKAN	08/07/1986
457587	ROSANE APARECIDA PRESTES KLEINSCHMIDT	30/03/1993
457190	ROSE APARECIDA COLAÇO DE LARA	22/04/1975
455868	ROSENILDA DIAS LOURES	18/01/1980
455793	ROSIMERI STABACH SOCZEKI	23/08/1983
457864	ROSIMERI STOCCO	17/01/1982
454125	RUTE CRISTINA BATISTA LEITE	18/02/1977
454162	SABRINA ESTEFAN NUNES DE ANDRADE	14/07/1997
453339	SAMARA CORDEIRO BUX	12/04/1995
457405	SAMARA DOS SANTOS TERBICK	27/07/1987
458103	SANDRA GONÇALVES	06/04/1977
457579	SANDRO CESAR DE SOUZA JR.	04/05/1990
457033	SEBASTIANA KUTZ PINTO	20/01/1978
457838	SIMONE APARECIDA RIBAS BUENO	20/08/1976
456307	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	28/04/1990
458135	SIMONE DE SOUZA TENÓRIO	10/04/1983
457017	SIRLEI DE FATIMA CORTES SANTOS LIMA	21/05/1963
457291	SIRLEI DO ROSARIO PALMER DA SILVEIRA	15/07/1977
454817	SUELEN DE LIMA RAMOS	23/02/1998
454421	SUZANA MAYER CAMARGO	03/10/1987
457672	TAÍSSA ROBERTA CHIMALESKI CORTES	02/01/1994
455842	TALYSE CHAGAS BOCZKOSKI	07/09/1996
455820	TATIANA DO ROCIO FRANCA	29/09/1976
456762	TATIANE NEUMAM PIERIN	09/10/1987
458514	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	20/11/1995
454251	THAIANE KUDLA DE ALMEIDA	15/06/1994
457234	THAIANE MEDEIROS DE ANDRADE	28/09/1994
453937	VALÉRIA CAVALCANTE DOS SANTOS STENDER	22/05/1969
455300	VANESSA CLAUDINO RODRIGUES	07/07/1987
456412	VANESSA VAZ VIEIRA	26/05/1991
458081	VERA LUCIA MEIRA	15/05/1966
457219	VINICIUS MEDEIROS FERREIRA	29/10/1996
455767	VIVIANA DE FATIMA DIAS	26/07/1981
457244	VIVIANE DIAS HEITKOETTER	13/01/1996
458141	WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO	13/11/1994
456439	ZILDA ALVES DE LARA	03/01/1197

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	NOME	DT. NASC.
458410	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951
458539	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	28/09/1980
453701	ADRIANE DURAU GONÇALVES	07/04/1983
456505	ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN	12/06/1990
457383	ADRIELI DOS SANTOS	31/10/1990
457910	ALESANDRA NOVAKOSKI	30/06/1974
455827	ALINE APARECIDA DE SOUZA	05/01/1989
453349	AMANDA MARTINS ASKE DOS SANTOS	20/08/1996
458051	AMAURI APARECIDO DE CAMPOS	05/12/1965
454460	AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	29/07/1981
457256	ANA CAROLINA GONÇALVES PINTO DA SILVA	25/01/1994
456211	ANACELIA NEU HORNICK	08/12/1979
456221	ANARELI PEDROSO BARBOSA	13/06/1987
457444	ANA CRISTINA BOÇOEN	23/09/1988
458125	ANA JOSEFA SILVEIRA LUCAS	20/03/1967
457253	ANA PAULA DO PRADO	07/07/1983
454545	ANA PAULA KURZ DE LIMA	31/01/1992
457302	ANDREA DE ANDRADE HEMPLES	30/07/1993
453868	ANDRESSA MAYER DOS SANTOS	01/05/1991
458368	ANGELA CRISTINA BACH	27/09/1984
458146	ANGELA LETICIA ALBERTI	10/03/1981
456343	ANGELA TEIXEIRA PINTO	07/09/1976
454851	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979
455840	ANTONIO RAMÃO LOPES	21/02/1981
455635	BRUNA ALBERTI MARAFIGO	04/03/1994
454322	BRUNA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	19/11/1993
456485	BRUNA RIBAS DURAU	10/04/1996
453496	BRUNA SILVA FERREIRA PINTO	19/02/1995
454022	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	05/09/1966
455651	CARMEN CIDA BARRETO	18/02/1973
457814	CARMEN LÚCIA KOSTECZKA GOLL	02/11/1974
458185	CAROLINA CARNEIRO DOS SANTOS	05/09/1984
454765	CASSIANE TALOCHINSKI	02/08/1992
457118	CECILIA MORDASKI HORNUNG	07/09/1977
456751	CÉLIO ROBERTO PFUTZ DA SILVA	29/03/1970
456871	CHRISTIAN WILLIAN BARROS MARTINS	18/08/1991
457935	CLARICE GLINSKI	07/02/1986
456219	CLAUDIANE DA SILVA COSTA	27/09/1974
458456	CLAUDIANE FERREIRA DA MAIA	30/11/1983
457843	CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS	03/04/1985
455478	CLERIA STAEL DE ALMEIDA PETERS	29/04/1975
453708	CONALY SUELLEM ARCILIO	09/09/1982
454286	CREILI PEREIRA	01/12/1981
456141	CRISTIANE ADÃO	03/06/1975
454922	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	09/06/1988
457722	CRISTIANE DE JESUS TEIXEIRA	07/12/1963
458457	CRISTIANE FERREIRA	24/05/1984
458149	CRISTIANE GUZZONI	29/11/1983
456802	CRISTIANE SCHUSTER BILL	22/01/1981
454675	DAGMA APARECIDA PICULSKI	25/02/1975
457098	DAMARIS CORREA DA SILVA	20/05/1987
456442	DANIELE DE FATIMA FURMAN LOPATA	20/07/1993
456224	DANIELE DE PAULA HAMMERSCHMIDT	11/11/1976
453459	DANILO VIEIRA MEIRA	30/11/1988
453774	DEBORA DA SILVA AMARANTE	15/02/1985
454968	DENISE MATHIAS DOS SANTOS	30/11/1981
454224	DENIZE APARECIDA GUTERVILLE DA SILVEIRA	23/06/1971

454383	DENIZE CACHIMARQUE	05/11/1979
455822	DIRCELIA SARNICK DA SILVEIRA	07/02/1982
454026	DOUGLAS BORBA DE SOUZA	24/11/1989
456794	EDENI MAYER EVANGELISTA	16/06/1988
453352	EDICLEIA DE MELLO	19/04/1982
457248	EDINEIA DA SILVEIRA MAYER	15/11/1985
457844	EDIUCELIS PAOLA PORTELLA	20/08/1987
457966	ELAINE RIBAS OLIVEIRA DA SILVA	05/05/1984
455938	ELIANE DA SILVA PADILHA	27/06/1982
458147	ELIANE DO ROCIO SILVA	03/02/1981
456656	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	08/03/1981
455308	ELIANE RYPKA ZELASKI	09/06/1986
457817	ELIANE TERESINHA MORAIS	23/07/1975
454142	ELISANGELA HORNUNG BILL	03/03/1985
455425	ELISEU ALMEIDA DOS SANTOS	08/09/1980
458299	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	09/06/1975
456908	ELIZANDRA WONSOVICZ SILVEIRA	11/05/1981
454792	ELIZIANE APARECIDA GOLL DE ASSUNCAO	07/01/1980
454477	ELY REGINA RUELA THURMANN	19/04/1987
455384	EUCLIDES AUGUSTO SCHUMANN	10/08/1984
453823	EVALDO PADILHA DE GOES JUNIOR	12/02/1987
458380	EVERTON FERNANDO CORREA	20/12/1989
457546	FABIANA CAUS HAMMERSCHMIDT	26/05/1984
458157	FABIO JOSE KINDINGER	13/07/1982
455402	FATIMA CRISTINA FERREIRA	06/08/1980
456912	FERNANDA APARECIDA PAIM	26/05/1991
457521	FERNANDA VIDAL MARTINS	16/03/1990
455696	FLAVIA SANTOS LANDARIN	05/09/1993
453490	FRANCIANE OLIVEIRA SANTOS	02/08/1991
457907	FRANCIELE MARIA PINTO SASS	06/06/1979
456717	FRANCIELI GONÇALVES DA SILVA	01/10/1988
454654	FRANCIELI NIZER WAGNER	13/01/1993
458276	GERSON JOSÉ NEU HANNIG	06/02/1988
455043	GILMARA NEPOMOCENO CAMARGO	26/01/1977
456390	GISLAINE MARI PADILHA DE LARA ZIEMANN	28/11/1971
457947	GISLAINE RIBEIRO DE ANDRADE	08/07/1987
455271	GISLAINE TEIXEIRA LINHARES	24/06/1990
457997	HELIA APARECIDA RAMOS TEIXEIRA	23/07/1967
458033	HERLEY CZELUSNIAK	22/06/1985
456200	INDIANA TEIDER	27/10/1992
455943	INES MULLER MEIRA	14/09/1965
458297	IVONETE APARECIDA DE LIMA SCARDANZAN	07/10/1961
457335	JACIRA RAMOS MENDES	14/08/1955
458307	JAIME BUENO CAMARGO	10/01/1966
457951	JEFFERSON DA SILVA DE LIMA	25/10/1990
458008	JÉSSICA GANZERT	23/11/1994
457266	JESSICA MARTINS VARELA DA SILVA	06/08/1994
454140	JOANA MARIA GUERBER ANTUNES	19/08/1982
456362	JOAO ANTONIO GOLL ASSUNÇÃO	23/05/1984
455426	JOÃO CARLOS DA COSTA	05/03/1965
453594	JOAO CARLOS MORO	15/07/1967
457492	JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1975
454467	JOECELI APARECIDA ZELA VALDEIRA	12/10/1981
456243	JOECELY SOFIA RIBAS PADILHA	22/04/1964
457580	JOESELI GERALDINO SCHNEIDER	31/10/1962
455033	JOSIELE ALVES DA SILVA	11/08/1991
458384	JOSIELE MENDES GREGORIO	22/07/1987
456079	JOSIETE MARIA BIERNASKI BUBNIAK	08/09/1986
457486	JUCELIA MARIA WSOEK	08/12/1966
453870	JULIANA FOSQUERAU CORREA	23/01/1986
454517	JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	06/05/1985
454295	JULIANA MOSSON	16/07/1993
458434	JULIANA WEINHARDT PADILHA	07/04/1988
454526	JULIANE KOGERATSKI	17/09/1991
456277	KAREN DANIELE DE ANDRADE LEAL	30/04/1978
456426	KARIN KRAINSKI BILL	29/05/1980
454001	KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA AGUIAR	22/05/1989
455155	KARINA RUTHES DE OLIVEIRA LIMA	04/05/1977
456863	LAIS DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1987
457657	LEANDRA AMARAL DE OLIVEIRA	04/10/1988
453695	LEO RAMOS MESQUITA	27/05/1978
454275	LEONILDA SANTANA CARVALHO	14/08/1977
456195	LETÍCIA PAVÃO WOLF	16/12/1992
456674	LIDIA GADOSMKI	04/06/1972
456590	LORENA DIOGO GUTIERREZ	13/01/1982
455682	LUCIANA HAMMERSCHMIDT FUCHS	04/02/1979
454324	LUCIANA XAVIER DA SILVA	27/04/1985
457622	LUCIANEANTUNES DE CARVALHO	06/04/1979
454812	LUCILENA RUTHES TEIXEIRA	23/04/1976
454489	LUCIMARA MATEUS LOPES	13/07/1982
454583	MAGALI REGINA PENTEADO	09/09/1975
454771	MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI	11/09/1984
453446	MARCELO DA SILVA	29/11/1980
454567	MARCIA CRISTINA SUNTAK DE MORAES	30/06/1974
456729	MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO	19/03/1975
453534	MARGARETHGONÇALVES RANKEL	20/08/1980
454700	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARãES	21/07/1981
453552	MARIA CLEONICE ALVES RODRIGUES	02/05/1988
456821	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	13/05/1969
456715	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ	20/01/1969
453696	MARIA GORETH DE MATOS STANULA	06/05/1968
457403	MARIA HELENA PENA RODRIGUES	19/06/1970
455787	MARIA INES DA MAIA HORNING	28/08/1966
457122	MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	14/05/1983
455200	MARIA LUCIA WALESKI MOSELE	25/07/1977
457888	MARIA LUCIANE DA SILVA	24/02/1970
456775	MARILDA APARECIDA MARQUES RICETTO	08/05/1962
456621	MARINA APARECIDA DA SILVA SALVADOR PEREIRA	05/06/1978
458508	MARINA ASSIS SODRE	06/02/1987
457689	MARINA MAYER	01/07/1980
458002	MARIZE APARECIDA PADILHA	02/12/1977
453466	MICHELI MACHADO HOFFMANN	01/01/1990
454106	MONICA DA SILVA JOSLIN	15/01/1986
456242	NAIR SPANCERSKI MONTEIRO	11/05/1969
457144	NERI DE JESUS MACEDO DE LIMA	19/11/1977
456615	NEUSA DE FATIMA DE MORAIS GUEBER	09/10/1968
457729	NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	09/05/1979
458381	PATRICIA PORTES DOS SANTOS	06/05/1986
453431	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE JESUS	30/07/1982
455431	RENATA THAMIRES FERNANDES	10/12/1987
455584	RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA	12/11/1982
458561	RODRIGO DEDA KULKA	22/11/1994
458436	RODRIGO ISRAEL DE CARVALHO	16/08/1988
457869	ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA	17/11/1975
454363	ROSÂNGELA APARECIDA HONÓRIO CARVALHO	12/04/1983
456981	ROSANGELA DE FATIMA PAZ DA SILVEIRA	18/08/1977
456783	ROSÂNGELA MARIA DIAS MENDES	30/03/1964
454450	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	03/09/1970
453871	ROSEMARI HONORIO CARVALHO	12/06/1977
457195	ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	15/07/1963
456009	ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA	02/11/1985
457726	SALVELINA PEREIRA	11/08/1975
455825	SANDRA CETNAROWSKI	16/08/1988
456350	SANDRA LEMOS	13/04/1971
455849	SANDRA MARA SAMPAIO	14/04/1982
454028	SANDRA REGINA BORBA DE SOUZA	19/10/1971
456249	SIDNEY VOOS KASEKER	11/11/1970
457232	SILVANA HORNING	15/05/1982
458403	SILVANA SCARDANZAN MACHADO	08/08/1972
453630	SILVIA DOS SANTOS CAMARGO	12/03/1983
456065	SIMONE DO ROCIO LASKASKI FABIENSKI	11/06/1987
457375	SIMONE GISELE PADILHA PINTO	02/02/1984
454006	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA SANTOS	23/12/1966
455893	SIRLENE PARIZE BAUMGARTNER	16/09/1965
454879	SOLANGE ANTONIA PADILHA	14/06/1970
456864	SOLANGE DO ROCIO SANTOS DA SILVEIRA	02/09/1983
457685	SOLANGE MARIA NIZER	05/02/1976
456257	SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	01/08/1967
458158	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	29/03/1982
457916	SUELLEN DA SILVA SIQUEIRA	14/08/1990
458345	SUELLEN WAGNER DA SILVEIRA	15/04/1985
458329	SUZANA DA SILVEIRA MANCARZ	19/12/1988
457179	TATIANE APARECIDA GOVEIA MAIER	29/07/1988
453551	TATIANE PEREIRA ANTUNES	15/06/1986
456877	TATIANE TEITER HORNUNG	14/09/1984
456872	TAYRINE RODRIGUES	31/07/1991
456184	TEREZA MORO	22/01/1955
458308	TEREZINHA APARECIDA VALE DOS SANTOS	02/12/1967
456080	VALDENICE SIQUEIRA DA SILVA	25/12/1988
456579	VALDEREZ APARECIDA SKEZOSKI	05/12/1982
458354	VALDEREZA MARIA DE LIMA	05/05/1983
458336	VALERIA CRISTINA RUTES	28/11/1973
455995	VANDERLEIA HOFFMANN GOLOMBIESKI	16/02/1986
455879	VANESSA MARIA GUTERVILLE	09/07/1990
455503	VANESSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	26/11/1993
458304	VERA NUNES JAVORSKI	23/08/1979
454663	WESLEY THIAGO SCHUSTER	01/05/1995
453626	WILCEMERY SANY POLATO	24/12/1965
456673	ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	12/09/1973
453845	ZILDA MARA SANTOS CAMARGO	14/07/1968

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

INSC	NOME	DT. NASC.
453510	ADAIANE APARECIDA LOPATA NEVES	30/11/1990
457918	ADRIANA GRAFF	19/03/1984
454630	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	31/01/1988
454230	ANGÉLICA CEZAR SCHIRMER	18/11/1991
456527	ANGELO BERTHO MACIEL NETO	13/05/1985
458061	BENEDITO JUVINO DE LIMA MACIEL	16/09/1979
454222	CAMILA GODOY MACHADO	11/02/1993
456372	CELINA CLAUDIA OBSUTH KOLACIAK	28/07/1984
456250	CLEIDE LABOR	07/04/1974
454254	CRIS ANGELA ARRUDA	12/09/1977
455181	CRISTIANE SERAFIM	15/05/1987
457686	CYNTHIA MARTINS	27/09/1979
455517	DANIELI KNAUT	06/09/1990
454101	DIEGO RAMIN DE OLIVEIRA LEMOS	09/05/1984
457982	DIEGO VANTIENEN SANTOS	02/11/1988
457628	DRIZIELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	25/04/1991
455177	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	26/12/1983

457621	FABIANO HEITOR CORREA	12/12/1975
458541	FABIULA FARIA CHIBIOR	17/09/1972
458576	FELIPE SANCHEZ DUMIT	25/11/1984
453978	FERNANDO CESAR DA SILVA	09/02/1990
456047	FRANCIANE JACK DO AMARAL	09/07/1983
456997	FRANCISCO PEREIRA GOMES DE ARAUJO	02/07/1959
458580	GEANE DOS SANTOS VICENTE ALVES	16/06/1975
454676	GERSON DE FRANÇA CARDOSO	22/12/1978
457440	GISELI STABACH	18/05/1988
455393	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	03/11/1979
454348	IRENE CRISTINA CZEREPUSZKO BERGHAUSER	12/06/1988
455964	IZAIAS GONÇALVES DOS SANTOS	26/01/1986
454236	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS	09/04/1992
458466	JAIRO MURILO KACHAKI	14/09/1989
453607	JESSICA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	22/01/1989
453778	JOCELIA DOS SANTOS	05/06/1981
455714	LAURA FERNANDA RUCKEL	01/05/1981
453898	LILIAN MOREIRA SCHEFFER	06/10/1990
457078	LUCAS KOBACHUK	22/01/1991
453657	LUCIANA SMEKATZ	20/07/1984
454200	LUIZ ALBERTO DALRI	09/01/1960
455309	MALENA BATISTA MACHADO	23/02/1994
454499	MARIA SILOE AFONSO SAMPAIO	04/07/1979
454831	MARIANA RIBAS SOZZI	22/07/1984
455663	MURIELL RODRIGUES FAUTH	22/02/1994
453423	NEIDI DAIANE JACINTO METZ	10/12/1988
456281	OILSON VENTURA TEIXEIRA	08/05/1966
453790	RAÍSSA GABRIELE DE OLIVEIRA ZELA	03/07/1996
454221	RENAN GABRIEL TURUBIA	03/06/1993
453401	RHAMON SILVEIRA CORREA	10/11/1993
456771	SAMARA RASMUSSEN PINTO	04/11/1981
454893	SANDRA CHINCOVIAKI	22/10/1971
457424	TATIANE STANISLOVSKI	09/06/1993
455330	THAYS FERNANDA ROZOLEM	26/10/1991
456970	VINICIUS SABOIA	01/06/1981
458187	VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	20/03/1976
454097	WALDIRENE XAVIER DO NASCIMENTO	31/03/1979

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
455646	ALEXANDRE MARTINELLI PEDRO	23/05/1987
454530	ALLAN GERALDO DE FARIAS	17/01/1990
455174	AMANDA REZENDE DE LIMA	05/10/1988
458517	ANDRESSA THAIS SKROBOT PAES PEREIRA	14/01/1992
455322	CAMILA AZAMBUJA GOSLAR	19/10/1988
457487	CLAITON DA SILVA MELO	06/02/1977
454543	CRISTIANO MORO TOZETTO	02/09/1975
456852	DAIANABUBINSKI	14/05/1994
455717	DANAWAY CLERIELI PETERS SIQUEIRA	02/11/1994
458026	ELIANE MARIA DIAS DUDA	28/06/1977
455070	ESTELA SANE MACIEL NADER	28/02/1978
456360	ELTON LUIZ HAMMERSCHMIDT	11/05/1985
454861	FABIANO RAMALHO PINTO	17/01/1975
458337	FABIO APARECIDO PORTELLA	10/03/1982
457103	JEAN FRANCISCO WILLE DE ASSUNÇÃO	12/09/1988
457272	JOÃO JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO	01/03/1962
454479	JOSE DOLORES LUCIANO MORENO	29/11/1959
456276	JOSIANE DE AMORIM CUBA	25/02/1984
458286	JUCIMARA DAGHETTI	10/03/1982
455398	LUCIANO LUZ SILVA	23/03/1983
456630	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GEMIN	22/08/1972
458040	MARCOS ANTONIO PAVÃO DUDA	18/01/2014
454828	MARIZE SILVA DE JESUS	24/09/1984
456245	MISAEL DIAS DOS SANTOS	17/06/1988
458170	PAULO EDUARDO SILVA DE PAULA	18/01/1973
454151	PEDRO FERNANDES	20/06/1955
456230	ROSENILDA DO PERPETUO ANHAIA PEREIRA	11/08/1981
453786	SANDRA MARA MILDEMBERG	23/08/1982
453540	SILVANA VALLE DOS SANTOS	27/11/1981
454265	VICTOR TOMAZ	28/02/1982
455722	VINÍCIUS LINHARES SCHMIDT	27/04/1990
453566	WANDERLEY RUTHS BATISTA	08/08/1985

TÉCNICO EM TEATRO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
458450	KARINA ALMEIDA DA SILVA	07/07/1985

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
457979	MARGARET BORN ZAMARIAN	12/09/1983
457005	MARIANA ARRAIS GALEANO	27/01/1991
458150	MARIANA SOUZA RUFATTO	20/06/1985

TURISMÓLOGO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
456873	ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991
457296	ADRIANO ROBERTO DE ABREU	12/10/1978
456314	ALESSANDRA SAHAIDAK	31/03/1986
454228	ANA CAROLINA BECKER SEARA	13/10/1982
457804	CEZAR EUCLIDES MELLO FILHO	19/10/1985
455695	CRISTIANE DA SILVA	13/05/1986
457847	DANIELE BERTOLINI CADEMARTORI	25/11/1976
457408	DOROTEA TCHOPKO	23/11/1972
454018	EVANDRO LUIS VEIS	21/08/1988
458319	FERNANDA GONÇALVES	14/11/1982
456088	JANAINA BLANCO DE LIMA	05/12/1977
456761	KASSYANA PAULA MARTINS	17/06/1980
456171	LUCIANA DE SOUZA ANJOS	23/02/1984
454902	LUCINEIDE PEREIRA PAZ	26/02/1982
456216	LUISA CAMPOS DE OLIVEIRA	26/04/1991
455965	MARCELO ALVES DI JURA	20/06/1980
456551	REGINA TOFFOLO	13/07/1989
453882	SÉRGIO VINICIUS DE SOUZA JUNIOR	14/10/1982
454612	SINCLÉIA VOGT	02/05/1977
457952	THAIS MARIA NEOTTE	13/02/1988
456531	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:786E6C4E

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 02.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Prova de títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Lapa;

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Auxiliar De Enfermagem, Auxiliar De Odontologia, Bibliotecário, Contador, Cuidador Social, Educador Infantil, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Clínico-Geral (40h), Médico Gineco-Obstetra Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Psiquiatra, Operador Máquina Rodoviária, Procurador Fiscal, Professor, Psicólogo, Técnico De Enfermagem, Técnico De Radiologia, Técnico Em Teatro, Técnico Segurança Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014 – DOMINGO, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova **às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília),** horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º – O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
EDUCADOR INFANTIL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
PROFESSOR	

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - Ensino Médio e Profissional
Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
ADVOGADO	MÉDICO CLÍNICO-GERAL (40h)
ARQUITETO URBANISTA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA diarista
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO PEDIATRA diarista
BIBLIOTECÁRIO	MÉDICO PSIQUIATRA
CONTADOR	OPERADOR MÁQUINA RODOVIÁRIA
CUIDADOR SOCIAL	PROCURADOR FISCAL
ENFERMEIRO	PSICÓLOGO
ENGENHEIRO CIVIL	TÉCNICO EM TEATRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL diarista	TURISMÓLOGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL plantonista	

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO DA CUNHA (Polivalente)
Rua João Candido Ferreira, nº 608, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDUCADOR SOCIAL
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de Agente Controle de Zoonoses, Atendente de Museus, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Mecânico, Coveiro, Lubrificador e Lavador, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Oficial de Manutenção, Recepcionista e Secretária, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014 – DOMINGO, no período da **TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova **às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília)**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - Ensino Médio e Profissional
Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
AGENTE CONTROLE DE ZOONOSES	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES
COVEIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
LUBRIFICADOR E LAVADOR	SECRETÁRIA

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO DA CUNHA (Polivalente)
Rua João Cândido Ferreira, nº 608, Centro, Lapa, PR

CARGO	CARGO
ATENDENTE DE MUSEUS	

6º – A convocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Lapa, PR, às **13h30min**, para o deslocamento ao local da prova prática.
6.1 – Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária deverão apresentar CNH categoria "D" ou superior e certificado de curso de Operador de Máquina Rodoviária, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

7º - A convocação dos candidatos aos cargos de Educador Infantil e Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014, das 13h30 às 17horas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lapa, PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, Centro, Lapa, PR.

8º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ADVOGADO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
458445	ALESSANDRO LIGESKI	25/03/1975
456495	ALEXANDRA JARDIM LEONARDI	16/07/1973
456056	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991
455222	ANA KARINA AZAMBUJA	21/02/1979
458112	ANDRÉ LUÍS MIKILITA MIRA	23/03/1991
454691	ANDRESSA COELHO DEMBISKI	28/02/1990
458056	CAMILA MARIA CAMPAGNARO	25/04/1990
458525	CAMILE WIEDERKEHR	23/09/1987
457866	CARLA SIMONE TUCHANSKI	28/11/1976
458190	CARLOS FELIPE ASSIS ROBERTS	18/12/1986
456175	CHERLON DE LIMA	18/11/1985
457120	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991
457942	CRISTIANE FERREIRA RAMOS BUENO	01/03/1978
455982	DANIEL SADDOCK DE SÁ GUEDES	06/01/1991
454577	DANIELE DEMBISKI GOOD	28/12/1981
458233	DAYANE DA SILVEIRA MENDES	19/05/1983
455011	DÉBORA STELLE	17/05/1989
455795	EDILAINE VIEIRA DA SILVA	13/02/1976
453705	FABIOLA RITTER MORO	07/07/1977
458246	GEISON CASSIANO LANSKI	17/10/1984
453641	GERALDO BARBOSA	17/09/1975
454368	HALLAN SCHNELL	12/06/1990
453915	INDIANARA SARNICK	09/04/1990
457520	JANAÍNA PIOVEZAN MAURER	29/04/1989
453316	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992
454501	KONRRADO TULIO SICALSKI	21/03/1989
453756	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989
457526	LIGIA TOSETTO DO PRADO	14/03/1991
457047	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	21/12/1987
458152	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990
458324	MARCOS JOSÉ FRANCO	11/08/1966
456274	MARCOS RODRIGO MACHADO	12/02/1988
457598	MARINA BROSTULIN VIDA	10/02/1991
456718	MARINA GONÇALVES FERREIRA	22/09/1975
455476	NATALIA TOMADON MOREIRA	21/08/1989
455997	NELCI STAROSKY LOEVE	10/03/1981
454243	NILCIANE APARECIDA RAMOS	20/11/1979
458120	OSMAEL GRITTEM LOPES	24/03/1970
457981	PABLO OLIVEIRA NEVES	19/07/1989
458567	PATRICIA DE SOUZA MARIN	19/12/1985
458167	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	27/07/1987
458440	RAFAEL PADILHA CALDAS	29/06/1984
454446	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	31/03/1981
457332	RENATA ALMEIDA ALVES	14/05/1987
458477	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981
456474	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	03/03/1992
457194	ROGÉRIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983
454826	SANDRA MARA LIKES	18/08/1980
456106	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLÓ	10/08/1992
453936	TIAGO FILIPE MACEDO DOS SANTOS LIMA	21/01/1987
456498	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990
455329	TULIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	05/01/1988
453864	VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK	28/10/1990

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
455105	ADRIELE PEREIRA KNAUT	25/09/1992
453629	AMANDA GEMIN	25/11/1989
457837	ANA CLAUDIA DE LARA LEINEKER	27/03/1996
458317	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	26/12/1980
458455	CARLOS ROBERTO DE LIMA BARBOSA	21/01/1962
454522	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	18/10/1974
457703	CLARICE DO ROCIO ALVES DA SILVEIRA	20/01/1985
455582	CLAUDIA VIEIRA SANTOS MACHADO	18/05/1973
457280	DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	02/04/1984
458556	DOUGLAS JEAN MARTINS DOS SANTOS	18/04/1997
455360	ELEEU TEIXEIRA CORREIA	23/02/1987
454915	ELIANE FILA	04/10/1984
457630	ELIANE KUBIS	13/07/1984
457963	EMANUELE APARECIDA LEITE GOLL	04/03/1995
455255	FERNANDA GUIMARÃES PAITER	21/04/1991
457658	FRANCIELI GONÇALVES	17/06/1991
457507	FRANCIELLE MARQUES WEISS	01/05/1990
453582	GRAZIELLA DE SOUZA NOGUEIRA	15/07/1985
454637	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS	03/03/1968
456358	JENNIFER DE ANDRADE DOS SANTOS	26/10/2006
457239	JOCEANE MARIA KASE KER DE ASSIS	26/07/1986
454524	JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	14/02/1978
458039	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	24/06/1971

455831	KEITH DAIANE DE OLIVEIRA	03/03/1997
457016	KELLY DE SOUZA FERREIRA	13/11/1986
456547	KELVIN ALEXANDRE LAIBIDA SODRÉ	05/10/1991
458020	LEONEL JOSÉ CHEMIM	06/12/1965
455315	LUCIANO BUDEK	09/05/1993
458414	LUCIELY FERREIRA PINTO	23/04/1997
458267	LUCIMERI APARECIDA RAMOS	13/02/1983
454217	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA SCARDANZAN	14/08/1995
455409	MARIA DE LOURDES SANT ANA ELIAS	14/01/1962
456975	MARIA GORETTI DA MAIA	26/03/1968
458507	MARIA RITA NUNES DA SILVEIRA	02/11/1996
457029	MAURA SANTOS ALBERTI	31/08/1982
458485	ODENIR GARCIA RODRIGUES	29/01/1979
456109	PAMELA HEYMOWSKI LIMA	01/02/1995
456707	RAFAEL WIEDMER SCHUSTER	19/01/1995
455115	RAFAELA VIEIRA MACHADO	27/01/1997
456949	ROBSON FERREIRA PEDRO	28/04/1996
455904	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS	20/09/1978
457990	SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	05/02/1969
455397	SONIA MARI SILVA	27/02/1982
455883	SUELLEN DE FATIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	24/06/1988
458388	VALDECIR GOLOMBIESKI	28/01/1981
455585	VIVIANE STANCK ALBERTI	23/01/1993
454379	WALDIR RENESTO DE FREITAS	14/10/1983

ARQUITETO URBANISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
458430	ADRIANA REGINA CASÉ STEVAM	03/05/1992
459565	ALESSANDRA HAAS SANCHES	10/11/1990
457058	ALEXANDRE EISFELD	29/05/1976
457056	ANA LUISA WIEDMER FACHINI	05/07/1993
457438	ANGÉLICA WORBLESKI	09/04/1991
456238	ARIANE MACEDO	19/01/1990
455917	BIANCA GEMIN CAMARGO	13/08/1993
454414	CAROLINA TESSAROLI BRANDL	24/04/1989
455804	CAROLINE WRUBLESKI	08/09/1990
456925	CÍNTIA DE SANTANA SOUZA	01/08/1974
457141	EMERSON LUIZ ZANON	01/03/1972
457892	FABIANO GONÇALVES	16/06/1979
457985	GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	16/09/1986
457700	HELENA SCHMIDT ZELINSKI	14/11/1991
456189	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990
458451	KELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA	21/12/1976
455141	MARLON PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	22/01/1987
456357	RACHEL KRUL TESSARI	20/06/1987
456028	RODRIGO JOSÉ GOMES	08/04/1976
453679	SABRINA FERREIRA HEDEL PAZ	24/07/1988
455438	SÍLVIA WIEDMER SCHUSTER	24/06/1994
457338	THIAGO MATTAR ASSAD	01/03/1982
454241	ZEUS DALLABONA RIBEIRO	03/02/1994

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
458208	ADRIANA GUILHERME PETRONILHO PEREIRA	07/10/1976
456038	ANA LIVIA SZVARC ZULTANSKI	30/10/1982
457773	ANA MARIA GUIMARAES KAPP	07/03/1961
453712	ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	05/05/1973
456411	ANGELITA MILDEMBERG DEDA	22/07/1982
453332	ANNELISE PEDRO	06/10/1984
453799	CAROLINE ALBACH HOFFMANN	24/01/2014
458023	CRISTIANE AMARANTE HORNING	05/04/1984
456587	CRISTINA DE FATIMA MONTEIRO HOFFMANN FERREIRA	13/05/1980
456401	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1991
453308	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989
453688	EDENILSE NOVAKI DE AVILA	26/05/1982
455270	ELIEDE CASTANHO MENDES	01/10/1967
453827	ELISANDRA KARINE CAVALCANTE	08/10/1992
457160	EUDICIANE SOMER ALMEIDA	16/02/1995
453410	FERNANDA MEIRA PINTO	20/10/1981
456399	FLAVIA SCALSAVARA	28/07/1991
456956	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991
458443	JOCÉLIA EUNICE FERREIRA LIGESKI	26/12/1979
457093	JOCILENE APARECIDA KOBACHUK	16/07/1963
453452	JOICELY ZBONICK	24/11/1983
456169	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	04/03/1978
455357	JOSIANE DALMAZ	28/01/1977
456582	KARIN ELAINE ALVES	14/08/1988
457940	KATIA SILENE DA SILVA RIBEIRO	03/03/1977
455429	LEONY WALICHINSKI	11/01/1956
453860	MARCELLA KRASINSKI CARON SANTOS	16/10/1992
453412	MÁRCIA HOFFMANN SIBEN	13/02/1978
456319	MARIA CLOTILDE DALMAZ	07/03/1953
455012	MARIA DE FATIMA FREITAS	25/08/1968
455530	MARIA LAURENIZE CONCEIÇÃO DAMASCENO	04/05/1973
458221	MARIA ROSINEI KOTKONSKI BUBA	03/10/1974
455048	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985
456168	MIRIELE KUKLA	24/05/1983
459869	MONIA SANTOS DAS NEVES	28/01/1980
455005	NILCÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/03/1975
455593	PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	04/07/1988
456366	ROSELY DE FÁTIMA DE ALMEIDA FERREIRA	30/06/1963
453828	ROSEMARI HELVIG DE LIMA	07/09/1986
455988	ROSI ANTONIA RIBEIRO PINTO	31/05/1950
454770	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991
456759	VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA	26/11/1962
453962	VERONIZE BARBOSA KUCZERA	07/12/1981
454746	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	12/01/1984

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC	NOME	DT. NASC.
453731	ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	04/02/1980
458153	ADELAR LEO CHITOLINA	26/04/1971
454023	ALAN FERREIRA DA LUZ	27/11/1996
456566	ALESSANDRA MARIA COSTA TEIXEIRA	20/01/1982
455040	ALESSANDRO FRANCO MAIA	26/11/1977
454951	ALIANE SEIDL	01/12/1979
458113	ALMIR FRANCISCO MORO	21/09/1982
456165	ALVAREZ HEMPLES CHARANE	18/07/1994
453393	AMANDA TEREZA FERREIRA VICTAL	16/08/1994
456204	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	03/05/1990
457037	ANA CLAUDIA SIQUEIRA GONÇALVES	26/07/1987
456252	ANDERSON DE OLIVEIRA	28/08/1978
454579	ANDERSON DOS SANTOS	24/10/1991
456513	ANGÉLICA PEREIRA ALMEIDA	23/08/1988
456395	ANNA CAROLINE ROSSI	14/09/1996
456563	ARIANE DE FATIMA COSTA TEIXEIRA	16/01/1980
458139	ARISTON LUIZ LINHARES DE PAULA	10/01/1970
456836	AUREA APARECIDA CORDEIRO RICETO	03/05/1971
456359	BERNADETE APARECIDA SCHULA PEREIRA	04/03/1965
453346	BRUNO DE LIMA LEINEKER	06/11/1995
456787	BRUNO DE OLIVEIRA	14/06/1986
456323	BRUNO JANOSKI ROSSI	05/02/1993
454424	CARLOS HENRIQUE MIGUEL	05/05/1993
456692	CAROLINE DE MORAIS CHEGALSKI	10/07/1995
453666	CAROLINE DE PAULA	28/10/1995
454837	CRISTIANO GODOY CARDOSO	14/08/1988
453893	DAIANE FERREIRADE CAMPOS	10/07/1992
457614	DAIANE PAES PACHECO	19/01/1991
457442	DANIEL RAMOS	30/10/1983
458504	DAVYD BLEY MIRANDA	15/12/1979
453989	DEBORA KOGA HUBER	20/03/1996
458038	DEIVERSON BUENO SPANNEMBERG	05/08/1983
457652	DENER DE TOLEDO	01/06/1994
458018	DIOGO ALEXANDRE SODRE	26/02/1987
457826	DIOMAR BILL MACIEL	22/08/1992
457481	DJANIR KNOPIK DO AMARAL	14/10/1993
457421	DOLIZETE NEVES SANTOS	22/05/1971
456295	EDERSON SUCHEVICZ	30/03/1991
454318	EDICLEA APARECIDA BUDEK DE MOURA	31/08/1993
455058	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	01/10/1977
456657	EDILAINE APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	13/01/1994
458137	EDSON LUIZ LEON DE AGUERO	25/12/1987
456226	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	10/02/1981
457307	EDUARDO HOFFMANN FLORES	27/09/1995
454510	ELI DA SILVA	06/10/1988
457019	ELIANE FERREIRA	29/09/1979
458534	ELIANE PAES RYCHETSKI	06/07/1982
453670	ELISANGELA FANTIN VARCHAKI	29/10/1995
458490	ELISON DOS SANTOS DUARTE	13/03/1991
454196	ELIZANDRO ANTONIO PINTO DA SILVA	04/06/1992
456790	ELVIS FELIPE SAMPAIO ROSA	30/03/1997
457142	ENOQUE MENDES KOBACHUK	26/11/1978
454889	ERICK MATHEUS DE ZORZI DALKE	15/08/1996
456465	ERIVALDO AMORIN	29/08/1986
456541	EVERTON CLEITON FERRARI	25/06/1987
453820	EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE	23/02/1997
454709	EVERTON TEREZIO RICETTO CORTES	28/10/1996
456298	EVERSON JOSÉ SANTOS	05/12/1994
457581	FABIANA GOLL KRAINSKI BILL	15/07/1980
456023	FABIANE FERREIRA SCHULTZ	31/05/1995
456923	FABRICIO MAGALHAES KASEKER	15/02/1994
457893	FELIPE ALVES HITNER	14/04/1993
453698	FELIPE DO ROCIO GARCIA	14/10/1989
458458	FERNANDA FERREIRA SCHULTZ	26/04/1997
457728	FERNANDA NUNES POLATI	10/04/1978
454584	FILOMENA HOFFMANN	29/06/1963
453565	FRANCIELE MAKOHIN	22/08/1991
455268	GABRIELA DA MAIA TUCHANSKI	08/02/1997
457377	GEOVANE BRUNQUEL CAMARGO	17/12/1996
458028	GESSICA LAIS KMIECIK THENORIO	01/08/1998
458546	GISLAINE DE ALMEIDA HORNING	07/01/1996
455774	GISLAINE DE FATIMA BUBNIAK	20/09/1978
456913	GIULIANNE CAROLINE MILDEMBERG	24/02/1989
455461	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	12/09/1976
456420	GUSTAVO DE SOUZA IZIDIO	23/12/1988
454548	HAYANE HEYMOWSKI DOS SANTOS	10/05/1997
456823	HELMO HENRIQUE PICULSKI ZELLA	08/08/1990
458585	IARANI DE FATIMA LEÃO	02/06/1961
456354	ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	08/08/1959

457430	IVANA KMIECIK	10/10/1996
458433	JACQUELINE FORTUNATO PACHECO DOS SANTOS	11/07/1996
456181	JANAINA SANTANA DA SILVEIRA	18/08/1991
457890	JEAN MICHEL CAMPANHOLI LUIZ	29/05/1992
455709	JESSICA APARECIDA PETERS	23/07/1996
454303	JHONATAN GONZAGA MATTGE	16/04/1996
453475	JOÃO ANTONIO DO VALE CORTES	06/04/1965
455913	JOÃO VICTOR OLIVA	04/06/1996
454139	JOCELI ALBERTI DRUSCZ	02/06/1993
453310	JONAS GRECCA GUTIERREZ BARBOSA	18/05/1993
455293	JONAS GREMSKI PADILHA	13/11/1995
458262	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	07/12/1993
453911	JOSE DONIZETT RUCKL	02/08/1966
457018	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	18/03/1969
458463	JOSOEL SILVEIRA CHERNATOVICZ	13/06/1982
457975	JULIANO JOSÉ SILVA PINTO	09/10/1990
458222	JULIO CESAR SOARES DE PAULA	11/07/1994
454314	JUVILIANA SANTOS HONORIO	15/05/1982
456706	KARIN ARIELY BARBOSA GARCIA	21/09/1991
456414	KARIN CUNHA	27/06/1970
458128	KARINA AP BURICHAKI SILVA DE AGUERO	07/10/1988
458032	KARINA DO ROCIO PINHEIRO ALVES	06/09/1987
456472	KÁSSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA	13/01/1990
454099	KATIANE BROGIAN	20/03/1984
458088	KELLY THACIANE LOURES NASCIMENTO	01/08/1993
454129	LARISSA APARECIDA AMORIN ZIEGLER	14/10/1996
454594	LEANDRO BERALDO MARTINS	23/07/1986
453692	LEANDRO GUSTAVO CROCETTI	19/08/1986
457316	LEONARDO HOFFMANN FLORES	13/08/1997
456349	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	04/04/1996
456918	LEONIDAS DE DEUS BUENO	09/10/1958
454934	LETÍCIA MAYER AMARANTE	04/09/1992
455711	LIDIA MARA RAMOS DE CAMARGO	08/06/1987
458188	LUANY LARISSA FREITAS DE LIMA	09/02/1996
457333	LUCAS KASEKER FAVARO	24/04/1995
454487	LUCAS LIMA DA SILVA	19/07/1995
453572	LUCAS MANOEL DE SOUZA	17/08/1995
453931	LUCIANA PASDIORA	17/01/1987
457474	LUCIANE TIZIAN DE LIMA	05/04/1968
453564	LUIZ CARLOS BLASIUS	05/08/1970
457367	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989
454435	MAGENA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/05/1987
456197	MARCELO DOS SANTOS	08/08/1974
456277	MARCELO FERREIRA BUENO	30/12/1981
454529	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/08/1975
457380	MARIA APARECIDA SANT ANA ELIAS	06/11/1985
454461	MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	17/07/1984
454067	MARIA DA CONCEIÇÃO SCHUSTER PAVÃO	07/04/1979
454492	MARIA DE FATIMA TABORDA FABIENSKI	26/04/1982
457425	MARIA DE LURDES SMOKOVICZ DE LARA	15/05/1971
454798	MARIA ROSALINE GDULA	31/07/1989
458235	MARIANE CRISTINA PALHANO DE CAMPOS	12/07/1992
458124	MARILANGELA MORDZIN	19/08/1993
456264	MARILEIA LANDARIN PADILHA	06/12/1976
455639	MARILDA APARECIDA STANISZEWSKI	05/03/1971
457139	MARILI PADILHA DA CRUZ	24/08/1977
455819	MARILIZE MACIEL PINTO	12/08/1979
457799	MARIZA FAGUNDES DA SILVA	19/03/1991
454753	MARLI STANISLOWSKI	21/10/1981
458316	MATEUS MARTINS DA VEIGA	22/04/1976
456436	MICHELE DE PAULA TEIXEIRA	16/03/1986
457066	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990
457991	MONICA APARECIDA PINTO PACHECO	08/05/1968
453850	NATÁLIA HELLEN LASKOSKY	24/12/1996
457245	NAYARA HYMOWSKI	10/08/1992
454355	NEIDIANE PEREIRA	14/12/1985
457199	NICOLE MARTINS DE OLIVEIRA	28/03/1993
455676	NORLEY DE FÁTIMA DE PAULA PINTO	09/07/1960
457973	NUNO LEAL DE SOUZA	21/09/1991
455684	ODETE BUBNIAKI DE SIQUEIRA	05/08/1962
457836	ODINANDO BENEDITO JAVORSKI CARLOS	31/12/1990
455788	ORLEI DZIURKOWSKI	02/01/1988
458184	PABLO MATHAUS CORRÊA LOPES	04/06/1996
457798	PATRÍCIA ALINE PEREIRA	20/04/1991
458160	PATRICIA DA SILVA ROQUE	31/03/1995
458590	PATRICIA DE SOUZA RIBAS	21/12/1992
456012	PATRICIA VIVIANE ESCOBAR DOS REIS	20/06/1971
458255	QUESI DE MELO	28/11/1988
454013	RAMON TUCHINSKI GOSLAR	13/11/1996
457143	RENATO TRZASKOS	24/07/1987
456296	ROQUE JOSE PINHEIRO BATISTA	15/08/1991
458078	ROSANA APARECIDA DA MATA KUCHLER	08/09/1977
453976	ROSANA SILVA SANTOS	17/01/1979
455475	ROSANE CRISTINA DE SOUSA	13/06/1989
456412	ROSENILDA DE ALMEIDA KNOPIK	06/04/1993
458543	SABRINA CUNHA GONÇALVES	15/07/1996
454270	SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ	29/03/1994
453964	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	16/01/1994
457207	SILVANE COLAÇO DOS SANTOS	12/03/1975
457349	SIMERE FERREIRA ALVES	26/12/1984
453804	SIMONY LOURENÇO DE LIMA	06/07/1995
456734	SIRLENE BIETKOSKI DA SILVEIRA	03/01/1969
454708	SUELEN NARCIZO ANTUNES	09/02/1994
455246	SUELIN APARECIDA TRINDADE DE CASTILHO	04/09/1996
456788	SUELLEN MULLER GUIMARAES	12/08/1995
454525	TATIANI KREGOSKI DREVENIAKI	12/08/1989
453885	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989
457123	THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER	07/10/1996
457418	VANESSA APARECIDA DIAS	20/06/1991
458203	VERIDIANA AP. OLIVEIRA DA SILVA	18/03/1989
457137	VERIDIANA PROCOPIO DA SILVA	29/05/1987
454821	VILMA KIMIETICK	12/08/1987
454678	VINICIUS SANTOS MEIRA	24/01/1993
455752	WANDERLEY IVASECZEN	18/03/1987
453952	WALDINEY JOSÉ MAGALHAES DIAS	28/10/1985
454307	WELINGTON ALAIKO KRAINSKI	28/11/1988
456543	WELLINGTON SANTOS VIDAL	07/06/1995
453402	WILMAR FERRARI DA SILVA	26/01/1973
456067	ZENI RIBEIRO DO VALLE	08/04/1979
457664	ZENILDA DE FATIMA FERREIRA MAUELER	04/06/1975

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
455712	ADEMIR JOSE DO NASCIMENTO	08/06/1979
458460	ADRIANA FERREIRA RIBAS	14/09/1985
458272	ADRIANE MORAIS KNUTZ	07/09/1991
456510	ADRIANO DE FREITAS HOFFMANN	06/06/1983
454666	ALAÍS DE OLIVEIRA BARBOSA	14/06/1988
457169	ALANA ADÃO	18/05/1986
457996	ALANNA MARIA ABILHOA	06/08/1996
458193	ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI	12/01/1966
455615	ALCEU FURMANN SERA JUNIOR	11/08/1979
457372	ALESSANDRA APARECIDA PADILHA THENORIO	01/03/1984
457145	ALESSANDRA SUOTA PADILHA	19/09/1996
453769	ALESSANDRO DA SILVA REMIÃO	24/12/1974
457384	ALESSANDRO KUTZ	30/08/1991
458285	ALINE CRISTINA MATEUS	20/10/1991
456973	ALINE GREGOSKI CECCATO	15/08/1988
457310	ALIPIO GREGORIO BUENO	29/05/1989
458214	AMANDA CEZIMBRA CANTADOR	14/03/1990
455034	ANA ALICE DOS SANTOS KMIECIK	22/12/1993
456211	ANA CARIME DAWAGI PEREIRA	14/11/1967
457662	ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	07/11/1993
456655	ANA CLAUDIA HOPATA	25/11/1995
454912	ANA LUCIA RAUTH DA SILVA	09/02/1981
456830	ANA PAULA LEINEKER	07/01/1992
457769	ANDRÉ JARDIM LEONARDI	22/07/1979
453875	ANDREA MESSIAS REIS	23/07/1976
458542	ANDREA PEREIRA PACHECO	20/11/1982
458574	ANNA ZEWE DUARTE	19/09/1989
454000	ANTHONNY WOJCIK	03/04/1990
455713	ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER	05/04/1986
456443	ARGUS MARCELO DA ROSA SILVA	07/12/1980
453370	ARLENE BRESOLIN	30/12/1980
458370	BEATRIZ MORDASKI	18/08/1994
457867	BETINA LUANA AMARANTE SANTOS	05/01/1994
454249	BRUNA CAMILA CAMARGO	19/02/1989
457601	BRUNO DE BARROS MARTINS	05/01/1996
454431	BRUNO GOLL ZEVE	06/05/1992
454252	BRUNO MEIRA MIRANDA	14/04/1988
458358	BRUNO OSMIL BUX	04/11/1994
457547	BRUNO PINTO HOPATA	31/05/1997
458148	CAMILA FERNANDA GARRETT	14/03/1994
457531	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	02/12/1991
457619	CAMILLA VALT FERREIRA SIQUEIRA	08/10/1991
458402	CARINA DA SILVA	26/10/1989
454401	CARLOS ANDRÉ REISE COELHO	20/08/1996
457511	CARLOS GUSTAVO BORTOLETO GALDINO	23/06/1976
456939	CAROLINA VALT FERREIRA	12/05/1997
456121	CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	08/02/1981
456384	CELIA MARA HANCZ FIGURA	29/12/1986
454701	CINTHIA DEDA	23/11/1992
453449	CLAUDIA CORDEIRO FIR	31/12/1988
457385	CLAUDIA FANTIN ZELA	08/07/1978
457223	CLAUDIA TATIANE TUREK	16/06/1995
453324	CLEIDY LINHARES GREGÓRIO	09/09/1975
457946	CLEITON LUIZ DA SILVA SPOLADORE	04/10/1990
455759	CLEONICE SANTOS DE MORAIS	03/03/1983
456291	CLESIELLY GANSIELLY GANZERT PINTO	05/12/1992
455276	CRESCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	23/08/1987
453318	DAIANE DE FREITAS PIRES PEREIRA	14/08/1989
458444	DAIANE PEDRO PINTO	05/07/1993
457102	DAISY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14/01/1997
458162	DALILA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE TOLEDO	28/06/1997
455131	DANIEL DOS SANTOS LECHINOSKI	14/07/1992
453442	DANIEL LINHARES CAMARGO	21/06/1983
454400	DANIELA MOL	06/12/1991
457554	DANIELE GELMI RIBAS BARBOSA	14/04/1972
458341	DARLAN DE FARIAS	10/04/1980
457032	DAVI JOSE DE BRITO	08/06/1995

457626	DAVID ANDRADE DE ALMEIDA	05/05/1989
456235	DAYANE APARECIDA GOLL MOREIRA	16/08/1994
457237	DIAIR APARECIDA PORTES	30/06/1984
453993	DIEGO ALVES DOS SANTOS	13/05/1996
457846	DIEGO CASTRO DA SILVEIRA	05/01/1987
453967	DIEGO GREGÓRIO DOS SANTOS	17/10/1982
456478	DIEGO ROBIS CREVELIN	22/09/1990
454449	DIEGO SILVA SANTOS	02/08/1989
453477	DINALVA OTHERO BARBOSA	07/05/1968
453938	DIONATAS DA SILVA COSTA	21/02/1990
458544	DOUGLAS PEREIRA WILL	04/03/1994
456584	EDER LUIZ UKAN ZELA	11/09/1993
456552	EDERSON SIQUEIRA	24/02/1979
457684	EDICLEA ALVES DA SILVA	25/12/1982
453959	EDSON BENEDITO TABORDA	04/05/1994
456962	EDUARDO AUGUSTO CARVALHO VIEIRA	19/02/1991
457061	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	10/01/1996
455314	ELAINE APARECIDA SIQUEIRA MARTINS	21/01/1985
454560	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS	18/02/1987
457261	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	14/01/1996
456166	ELCIO PACHECO DO PRADO	19/02/1976
453432	ELIANA SILVEIRA PIERIN	27/04/1962
456670	ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA	03/03/1980
454652	ELIANE DE SIQUEIRA SOUZA	11/06/1977
458395	ELIETE ZIETEK VIEIRA	02/02/1984
457861	ELIEZER CHAVES BORGES	23/02/1995
458396	ELISANDRA CEZIMBRA CANTADOR BLASZCZAK	07/03/1985
453420	ELISSON DE LIMA BARBOSA	03/08/1994
456387	ELIZANDRA NIZER	21/12/1982
458447	ELOISE ROBERTA RAMOS SAMPAIO	20/08/1997
455616	ERALDO JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA	02/08/1996
455699	ESLAINE REGINA DEDA DE CAMARGO	30/08/1990
456388	ESMAEL PADILHA GONÇALVES	20/01/1997
455600	EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	26/02/1990
456144	EVANDRO HORNING	05/10/1993
455004	EVANISE MARIA GRANDE LECH	23/06/1993
455618	EVERALDO GUIMARÃES PORTES	16/02/1993
457049	EVERTON LUIZ SCHMIDT DOS SANTOS	05/05/1981
454227	FABIANA APARECIDA PORTES TEIXEIRA	28/07/1985
457805	FABIANA CANS LEMOS	22/10/1988
456278	FABIANO DOS SANTOS CHAVES	30/07/1989
454282	FELIPE AFONSO PORTES	17/01/1994
453672	FELIPE ALVES CUNHA	05/03/1992
457924	FELIPE BACH DE AGUIAR	20/07/1987
456800	FELIPE CAVAGNARI PRESTES LIMA	20/06/1995
457094	FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	25/06/1995
454076	FERNANDA CRISTINA WOSNIAK	17/08/1997
453573	FERNANDA MILDEMBERG PEREIRA	15/12/1996
458558	FERNANDO PINTO CARVALHO	26/02/1989
455307	FLÁVIA JEANE FERRARI	27/03/1988
456295	FLAVIA ROSA DO VALLE	15/03/1983
453480	FRANCIELE BILL HALAIKO	24/09/1993
455224	FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	09/05/1989
454153	FRANCIELI SCHISSLER	04/08/1993
458085	FRANCINI MENEGUEL ZEVIRZICOSKI	26/07/1988
457785	FRANCISCO BUDZIAK NETO	25/08/1995
456258	GABRIEL PEDRO ROGOSKI	25/07/1996
453509	GABRIELA HAMMERSCHMIDT	24/01/1995
457560	GENY LIRA	16/02/1960
455531	GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	23/05/1995
454680	GISELE CAUS DALABONA	13/08/1982
458557	GUILHERME KRAINSKI PINTO	25/01/1991
457906	GUSTAVO PIERIN	04/07/1991
458442	GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	12/04/1996
456725	HAMILTON DOS SANTOS BORGES	01/10/1964
457748	HELCIO LUIZ ALVES	02/03/1984
453372	HELLEN DO ROCIO LANDARIM OLIVEIRA	21/03/1991
458104	HELOISA CORDEIRO MENDES	18/03/1994
455583	HELOISA LIMA FACHINI	25/09/1996
455537	HELOIZE MACIEL MARTINS	13/10/1997
458275	HENRIQUE SCARDANZAN GURSKI	03/08/1996
455545	ISMAÍLE PERPÉTUO DA SILVA	13/12/1975
456311	IVAN SCHULZ	19/06/1977
456095	IVONE DO ROSARIO ALVES DA SILVEIRA	27/02/1977
456043	IVONETE APARECIDA DE SOUZA	22/03/1985
458206	JACKSON LEINEKER RENESTO	17/01/1989
453894	JAIR FERREIRA	27/03/1954
455305	JANETE GUIMARÃES PEDRO DOS SANTOS	29/03/1980
456419	JAQUELINE MENDES ALVES	03/10/1991
455145	JAQUELINY CAMARGO RODRIGUES	03/11/1996
454394	JEAN MICHEL OPOLIS DOS SANTOS	12/03/1988
457009	JEFFERSON IARECK	06/11/1989
458449	JESSICA DE SOUZA TENORIO	21/09/1991
453479	JESSICA LIMA DA SILVA	02/07/1991
458491	JÉSSICA SILVA DA SILVEIRA	23/06/1992
454082	JESSICA TEREZINHA WALDERA DOS SANTOS	14/06/1991
457744	JHENEFFER APARECIDA MERETKA	30/04/1989
457895	JISLEINE REGINA ALBERTI	25/11/1982
458426	JOAO VICTOR KASEKER KRAINSKI	06/08/1996
457819	JOÃO VICTOR MAURER MAYER	08/10/1995
454084	JOCELI DE FATIMA WALDERA SILVA	10/07/1980
457912	JOCELI MARIA LOURENÇO	11/07/1984
458394	JOCEMAR ROBERTO ROESNER	05/08/1970
454444	JOICE GOLL MORDASKI	14/07/1989
457210	JOSÉ CELESTINO DE QUADROS FERREIRA	03/08/1961
453624	JOSÉ RICARDO LEITE GOLL	08/08/1989
457915	JOSIANE APARECIDA LOURENÇO	10/05/1980
456403	JOSIANE CARNEIRO DA LUZ	03/12/1988
457734	JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	15/10/1981
457461	JOSIELE DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS	13/05/1993
454004	JOSILENE VILALVA DO AMARAL	23/07/1992
453979	JUCINÉIA PINTO DE SOUZA	05/10/1965
457046	JULIA FAVARO LINHARES	27/01/1996
457732	JULIANA ARES PEREIRA	14/02/1982
453382	JULIANA DZIKOVICZ	23/06/1986
455576	JULIANA HYMOWSKI	24/03/1988
458145	JULIANA PADILHA RYCHWA	05/07/1992
454344	JULIANE SOCZEK	22/12/1994
455567	JULIO CESAR DOS SANTOS	08/05/1997
455668	JULIO CESAR SOARES DE ANHAIA	07/10/1977
454759	JULIOSVALDO ZOORER	26/10/1986
453562	JUVENAL COELHO PIERIN	08/07/1964
455565	KARINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS	12/06/1987
456179	KARINA MARQUES FREITAS DE LIMA	03/07/1995
454513	KAROLAYNE APARECIDA PONTAROLO	01/04/1997
458101	KATIANE LEVANDOWSKI	03/06/1986
458340	KELLY APARECIDA BIEHL GROSE	01/10/1991
458142	KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	07/12/1989
458106	KETELLYN FERNANDA PATENTE BROGIAN	02/03/1995
455286	LAIS CRISTINA VIEIRA	02/07/1989
458022	LARISSA BATISTA KUDLA	29/01/1996
458376	LARISSA CAROLINE GARRETT	26/05/1997
453275	LARISSA RAMOS GANZERT	03/02/1997
457822	LEANDRO DIAS DITTRICH	26/05/1987
457970	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1985
453841	LEILA PAISANI RIBAS	22/09/1982
454659	LEILA VALACHENSKI PIERIN	23/02/1993
458575	LEONARDO BUBNIAK DA COSTA	09/07/1997
458228	LEONARDO COLAÇO DE PAULA	19/08/1998
457274	LEONARDO PORTES SILVA	04/03/1989
457854	LEONARDO SOCZEK	18/10/1992
458527	LIANA DA CRUZ DA SILVEIRA	18/09/1985
453529	LIDIANE WIGGERS DELPONTE	08/02/1979
457024		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBCD878A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.217.490/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSILENE DA ROSA BORBA, CPF SOB Nº 033.401.419-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 174.
VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0586B6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AQUÁTICA SLADE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 01.914.137/0001-14, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FLAVIA CRISTINA MARIN MORENO, CPF SOB N° 163.073.328-83.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 755,92 (SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0012.6069.0000 PROJOVEM ADOLESCENTE
664:1855.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 12/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C6B3E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PATRÍCIA M. MULLER – ME, CNPJ SOB Nº 17.766.803/0001-54, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. PATRÍCIA MARQUES MULLER, CPF SOB Nº 020.511.910-77.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 4.040,06 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6079.0000 PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL
620:1899.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0012.6069.0000 PROJOVEM ADOLESCENTE
664:1855.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 12/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A68B0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: A&C – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 13.931.284/0001-81, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA JOSÉ SOARES DE MENDONÇA DE GÓIS, CPF SOB Nº 155.214.698-77.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR HORA/AULA R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01.10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
01.1005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.0012.2038.0000 PROGRAMA PSE – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS/MSE
299:1859:3.3.90.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DATA: 18/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:778CF527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO, CPF/MF SOB Nº 187.219.159-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.920,60 (HUM MIL NOVENCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE 3 KM/DIA NA LINHA 11, DE ACORDO COM ART. 65, §1º DA LEI Nº 8666/93.
DATA: 24/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F4AE8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de 50 (cinquenta) latas de fórmulas não alergênicas, a base de aminoácidos livres, totalmente isentas de proteína de leite de vaca para a Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0005-78, no valor total de R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 90/14 DIL.

Lapa/PR, 26 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2F3EB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	MOTORISTA SOCORRISTA

Lapa, 25 de novembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:856F4B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 974/14, de 10/11/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08:

NOME: ALFREDO VIDAL MOREIRA
CIRG Nº: 810.507 SSP/PR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções de 27/10/14 a 16/12/14, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de **27/10/14**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:588EF29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 975/14, de 10/11/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL
CIRG Nº: 6.532.174-2 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI BERNARDO VON MULLER BERNECK

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções de 14/10/14 a 09/12/14, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AAA9714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de Pdoença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 976/14, de 10/11/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: LOUISE RITTER WIEDMER
CIRG Nº: 6.952.850-3 SSP/PR
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"

LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO / DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções de 30/10/2014 a 03/02/15, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de **30/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6FF814ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 979/14, de 10/11/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: MARINA HORNING
CIRG Nº: 4.214.021-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "11"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções de 09/10/14 a 09/12/14, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de **09/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77B58999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pela Lei nº 2809/2013, art. 28, III, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR as Servidoras: **MARGARETH JANKOSKI COTURE,** CIRG nº 3.378.011-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Depto de Direção Geral de Educação / Polo da UAB; **ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA**, CIRG nº 5.916.542-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência "04", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação / Depto de Direção Geral de Educação / Polo da UAB e **ELIANE CAMPANHOLO SUZUKI**, CIRG nº 5.329.584-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Secretária, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "04", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação / Depto de Direção Geral de Educação / Polo da UAB, para juntos nos termos do Artigo 207 da Lei Municipal 2280/2008, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE (Processo Administrativo Disciplinar) de n° 008-11-2014,** e sob a presidência do (a) primeiro (a), em atendimento ao que determina o (s) artigo (s) 201 ao (s) 236 do mesmo Diploma, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, apurar (em) a (s) responsabilidade (s) do (a) Servidor (a) **"(L. H. de J.)"**, Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Casa da Criança José Lacerda, por suposta (s) falta (s) funcional (ais) praticada (s), conforme descrito (s) no (s) Comunicado (s) Interno de nº (s) 514/14 de 02/09/14 da Secretaria Municipal de Educação e parecer (es) neste transcrito, Relatório do Centro de Educação Infantil Casa da Criança José Lacerda, cópia (s) da (s) denuncia (s) n.º (s) 16/12, 18/12, cópia do (s) relatório 11/12, ocorrência (s) datada (s) de 03/03/11, 28/08/14.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5785CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação de Portaria e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 914/14 de 16/10/14, da Secretaria Municipal de Administração, no que concerne a servidora abaixo qualificada, em acordo com despacho exarado pelo Departamento de Recursos Humanos na portaria em questão, bem como documentos a esta anexos: Folha de Registro de Livro Ponto do mês 09/14, atestado médico firmado pelo Dr. Luiz Rodrigo G. Ferreira CRM/PR27274 e atestado médico firmado pela Dr.ª Mariana Ulbricht Gomes CRM/PR23254.

NOME: REGINA CÉLIA DA SILVEIRA ALVES
CIRG Nº: 5.425.591-8 SSP/PR

CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "C"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B0800BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação de Portaria e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - ANULAR, a PORTARIA Nº 993/14 de 16/10/14 da Secretaria Municipal de Administração, em acordo com Comunicado Interno 823/14, e solicitado no Comunicado Interno de nº 796/14 de 11/11/14 do Departamento de Recursos Humanos e Comunicado Interno nº 202/14 de 19/11/14 da Divisão de Organização e Apoio Administrativo da mesma Secretaria, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, Adicional de Insalubridade no importe de 20% (vinte por cento).

NOME: JUAREZ RODRIGUES
CIRG Nº: 5.234.257-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "C" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07/11/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5E76E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Periculosidade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 11, coadjuvado pelo decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07/11/14, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no importe de 30% (TRINTA POR CENTO), ao servidor abaixo qualificado, tal beneficio vem em acordo com o solicitado pelo (s) Comunicado (s) Interno nº 823/14 de 19/11/14 e nº 796/14 de 11/11/14, ambos do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e Comunicado Interno nº 202/14 de 10/11/14, da Divisão de Organização e Apoio Administrativo, da mesma Secretaria.

NOME: JUAREZ RODRIGUES
CIRG Nº: 5.234.257-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "C" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07/11/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04BF14BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Avanço Vertical, conforme abaixo especificado, à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno de nº 611/14 de 30/10/2014, da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer (es) neste (s) transcrito (s), e Comunicado Interno nº 805/14 de 14/11/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, neste (s) transcrito (s):

NOME: FERNANDA DA SILVEIRA KOGA
RG: 9.987.964-5 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
CLASSE "A"
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "C" - A PARTIR DE 01/11/14

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFF1FE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇAO N° 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 - CMDI/LAPA-PR

Súmula: Convocação de Audiência Pública para Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2014 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• **Considerando** o Artigo 7º inciso III da Lei Municipal Nº 1666, de 26/11/2002 e artigos 4º e 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06/06/2012;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada em 20/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2014, do Município de Lapa/PR, que realizar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2015, às 9h30m, no Adolescentro, sito a Rua Octavio José Kuss, 383.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 20 de Novembro de 2014.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D052D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 142, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS 2013, repassados ao FMAS - Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.

• **Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

• **Considerando** a Prestação de Contas apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS / Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS/2013, repassados ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos aplicados no apoio a Gestão Municipal e ao CMAS.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldos financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2013 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social SUAS/IGD-SUAS 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5D52B33

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M 2013, repassados ao FMAS / Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.

• **Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

• **Considerando** a Prestação de Contas apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M/ 2013, repassados ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recursos aplicados na Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e ações de Gestão das Condicionalidades do Programa.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldos financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2013 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social SUAS IGD-M/PBF/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E11A9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Serviços / Programas Co-financiados com Recursos Federal – FNAS 2013, repassados ao FMAS - Lapa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº 1853 de 16/05/2005.

• **Considerando** o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

• **Considerando** a Prestação de Contas apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Co-financiamento Federal – FNAS, sendo recursos repassados ao Município FMAS, contidos no Demonstrativo dos Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano 2013.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldos financeiros referente aos recursos repassados pelo FNAS no exercício 2013 e saldos dos exercícios anteriores, contidos no Demonstrativo dos Serviços / Programas do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8762116B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.547.564,64	19.916.906,98	19.218.305,90
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.413.478,68	7.312.884,67	5.225.004,97
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.492.267,05	11.791.529,73	14.166.257,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.547.564,64	19.916.906,98	19.218.305,90
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.683.194,49	11.915.016,05	11.455.202,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	8.864.370,15	8.001.890,93	7.763.103,17
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2014 (C - A)
VALOR		-238.787,76	-1.101.266,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DAC0A25B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre 2013
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	122.438.755,00	12.808.241,50	85.672.755,22	83.657.690,13
Receita Tributária	20.791.950,00	2.069.194,45	12.447.801,17	12.479.501,75
I.P.T.U.	5.595.000,00	7.825,34	1.750.876,89	2.266.960,03
I.S.S.	5.059.000,00	587.571,12	3.097.495,09	3.751.840,99
I.T.B.I.	2.138.000,00	480.738,12	1.845.900,62	1.497.672,49
I.R.R.F.	2.526.000,00	66.515,77	1.012.257,74	1.644.188,85
Outras Receitas Tributárias	5.473.950,00	926.544,10	4.741.270,83	3.318.839,39
Receita de Contribuição	3.089.400,00	399.464,39	2.273.740,59	1.754.474,17
Outras Contribuições	3.089.400,00	399.464,39	2.273.740,59	1.754.474,17
Receita Patrimonial Líquida	97.600,00	0,00	23.447,03	76.532,83
Receita Patrimonial	291.550,00	0,00	189.547,71	603.254,91
(-) Aplicações Financeiras	193.950,00	0,00	166.100,68	526.722,08
Transferências Correntes	96.244.730,00	10.072.552,31	69.495.361,55	67.841.307,72
F.P.M.	34.776.800,00	4.034.925,22	24.656.855,57	22.530.990,72
I.C.M.S.	14.567.200,00	1.149.783,73	10.629.046,97	10.232.401,90
Convênios	600.000,00	0,00	1.932.405,71	666.752,65
Outras Transferências Correntes	46.300.730,00	4.887.843,36	32.277.053,30	34.411.162,45
Demais Receitas Correntes	2.215.075,00	267.030,35	1.432.404,88	1.505.873,66
Dívida Ativa	1.258.600,00	194.987,56	1.019.498,46	1.069.362,68
Diversas Receitas Correntes	956.475,00	72.042,79	412.906,42	436.510,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.857.048,00	0,00	0,00	347.551,77
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00	11.283,02
Transferências de Capital	17.627.048,00	0,00	0,00	336.268,75
Convênios	2.754.000,00	0,00	0,00	181.668,75
Outras Transferências de Capital	14.873.048,00	0,00	0,00	154.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.627.048,00	0,00	0,00	336.268,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	140.065.803,00	12.808.241,50	85.672.755,22	83.993.958,88
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	115.897.001,16	17.094.264,11	91.292.292,70	87.939.960,92
Pessoal e Encargos Sociais	53.198.160,00	8.783.995,68	42.293.442,12	41.618.893,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	455.200,00	65.270,70	387.406,11	561.868,89
Outras Despesas Correntes	62.243.641,16	8.244.997,73	48.611.444,47	45.759.198,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	115.441.801,16	17.028.993,41	90.904.886,59	87.378.092,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.042.718,69	2.042.794,15	6.839.791,18	4.628.260,34

Investimentos	27.103.718,69	1.280.474,86	3.446.814,23	1.932.738,36
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.814.000,00	762.319,29	3.392.976,95	2.695.521,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	27.228.718,69	1.280.474,86	3.446.814,23	1.932.738,36
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.056.500,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	143.727.019,85	18.309.468,27	94.351.700,82	89.310.830,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.661.216,85	-5.501.226,77	-8.678.945,60	-5.316.871,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4A9823C5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	31.042.718,69	6.839.791,18	0,00	24.202.927,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	31.042.718,69	6.839.791,18	0,00	24.202.927,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-23.842.718,69		-6.839.791,18	-17.002.927,51
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B94DE039

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

REO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		30.000,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00		0,00
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:66728485

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	147.489.753,00
Previsão Atualizada	—	147.489.753,00

Receitas Realizadas			13.015.072,77	86.047.763,87
Déficit Orçamentário			—	12.084.320,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	987.223,15
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	142.433.581,00
Créditos Adicionais			—	5.562.638,85
Dotação Atualizada			—	147.996.219,85
Despesas Empenhadas			19.426.653,91	102.756.103,42
Despesas Liquidadas			19.137.058,26	98.132.083,88
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			19.426.653,91	102.756.103,42
Despesas Liquidadas			19.137.058,26	98.132.083,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				35.289.707,90
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.101.266,98	0,00
Resultado Primário		0,00	-8.472.114,33	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	752.287,68	0,00	263.799,97	488.487,71
EXECUTIVO	752.287,68	0,00	263.799,97	488.487,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.492.267,05	54.445,02	4.407.199,09	3.030.622,94
EXECUTIVO	7.492.267,05	54.445,02	4.407.199,09	3.030.622,94
TOTAL:	8.244.554,73	54.445,02	4.670.999,06	3.519.110,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		32.794.421,98	25%	1.889.155,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		15.021.203,69	60%	0,00
Liquidadas		15.021.203,69		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	7.200.000,00
Despesa de Capital Líquida			6.839.791,18	24.202.927,51
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.176.733,76	15,00	0,00
Liquidadas		12.176.733,76		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EA034DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2014

Súmula: Concede adicional de incentivo à educação a servidor público efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Joaquim Gomes de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando dispostos nos artigos 12 a 15, da Lei Municipal Nº. 440/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. -A título de incentivo à educação e sem prejuízo das demais vantagens previstas na Lei Municipal Nº. 130/2005. Concede Incentivo à Educação, ao Servidor Valter Dias – Nível V – Incentivo 12% cargo efetivo de Técnico Legislativo, em conformidades com o art. 12, IV, § 3º da Lei Municipal Nº. 440/2013:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (24/11/2013).

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:CD452DD3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 01/2014 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Dispõe sobre a indicação de membros para acompanhamento aos procedimentos para execução do Convenio CEDCA/FIA Nº 465/13.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Altamira do Paraná – CNPJ 08.043.056/0001-35, através de deliberação em reunião extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2014, resolve:
Art. 1º Nomear os membros para Acompanhamento para Execução do Convenio CEDCA/FIA Nº465/2013, celebrado entre a SEDS – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e a APAE Altamira do Paraná, sendo:
Oscar Mitsuru Hayakawa;
Ataliba Pedro dos Santos;
Marlene Alves Figueiredo Michaliszyn; e
Jocelia Julia de Oliveira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 25 de novembro de 2014.

OSCAR MITSURU HAYAKAWA
Presidente da APAE

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F6E3638E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.088/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Vereador Alex Rodrigues Shibata, para participar do II Congresso Paranaense de Cidades Digitais que será realizado em Foz do Iguaçu - Pr nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, com saída no dia 26/11 e retorno no dia 28/11 a noite após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Alex Rodrigues Shibata, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9BF1FA46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.838 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.175,00(vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
2.070 – Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.00.1002 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.175,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável excesso de arrecadação da fonte 1002 – Sistema de Água e Esgoto, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	925,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,

Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2014
FONTE 1002 - SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO MUNICIPAL
DECRETO Nº.6.838/2014

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 31/10/2013	2.372.898,49
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/10/2014	2.857.804,88
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2013 ATÉ 31/12/2013	522.147,81
ORÇAMENTO ATUAL	3.100.000,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 31/10/2014	2.857.804,88
Receita Ajustada período de 01/01/2013 a 31/10/2013	2.372.898,49
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2014/RECEITA 2013)	1,20
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2013 X a Taxa de Incremento	628.849,72
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2014	2.857.804,88
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2014 A DEZEMBRO 2014 - FTE 1002	628.849,72
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.486.654,60
RECEITA PREVISTA 2014 - FONTE 1002	3.100.000,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.100.000,00
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	3.486.654,60
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2014	3.100.000,00
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1002	386.654,60
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6726 04-08-2014	40.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6784 02-10-2014	100.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6791 08-10-2014	20.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6819 06-11-2014	50.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6825 14-11-2014	12.000,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1002	164.654,60

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:15099374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.843 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.582 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00. 1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.000,00
3.1.90.13.00.00. 1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00. 1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.91.13.00.00. 1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais recursos	
3.1.90.11.00.00. 1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.90.94.00.00. 1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.91.13.00.00. 1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F1E9C900

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.839 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.203,45 (vinte e três mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei n°. 2.578 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 - Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00. 1133 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23.203,45

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do Excesso de Arrecadação da fonte 1133 – FNDE/Programa de Apoio a Creches – Transferência Direta, no valor de R$ 23.203,45 (vinte e três mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:751EEBF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.842 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.581 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a suplementação "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.13.00.00. 1497 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.0.90.30.00.00. 1497 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1C883E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.844 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.583 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a suplementação "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.08.00.00.1040 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	160.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00.00.1040 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES	160.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:117CEB65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.841 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.580 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais recursos	
3.1.90.16.00.00. 1133 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.052 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.91.13.00.00. 1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais recursos	
3.1.90.11.00.00. 1133 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.052 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00. 1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:92902CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.840 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.579 de 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o aberto a suplementação "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PBV	
3.3.90.30.00.00.1934 – MATERIAL DE CONSUMO	55.800,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do Excesso de arrecadação da fonte 1934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – SCFV, no valor de R$ 55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:84D00CD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.845 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.91.92.00.00.1000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:97BDF6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ÁCIDO FLUOSSILICIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: R$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 26 de novembro de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ADILSON MENEGAZZO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:69E02708

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2014 -PROCESSO LICITATÓRIO N°024/2014 INEXIGIBILIDADE N°06/2014

Processo Licitatório n°024/2014
Inexigibilidade n°006/2014
Chamamento nº001/2014

EXTRATO DE CONTRATOS DE CHAMAMENTO 01/2014

Processo Licitatório:	024/2014
Inexigibilidade:	006/2014
CHAMAMAMENTO:	001/2014
Contrato:	64/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CNPJ:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTÔNOMOS
Objeto:	O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, abrangendo os Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes funções: 1. Médico Intervencionista; 2. Médico Regulador; 3. Enfermeiro; 4. Técnico em Enfermagem ; 5. Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); 6. Radio Operador; 7. Condutor de Veículo de Emergência; 8. Médico Plantonista .
Justificativa:	Artigos 25,*caput*, da lei federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00.00;
Valor da contratação:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Estimativo.
Prazo:	5 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	01/10/2014
Data de Assinatura:	07/11/2014

N° Contratos	Contratado	Serviço
64	Luiz Fernando Marques Siqueira	Médico Regulador

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9E2B55F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ERRATA EDITAL PREGÃO 35/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 052/2014.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 035/2014

O MUNICÍPIO de **ANTONINA-PR** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 35/2014, ficando alterada a redação do item abaixo.

I. ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: Item 4: descrição

Onde se lê: Alimento nutricionalmente completo para uso enteral. Isenta de lactose e glúten, com 100% de proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Apresentação em lata de no mínimo 400gr. com data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Referência: Nutren Júnior ou Fortini ou Pediasure.

Leia-se: Alimento nutricionalmente completo para uso enteral. Isenta de lactose e glúten, com 100% de proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Apresentação em lata de no mínimo 400gr. com data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Referência: Nutren Júnior ou Fortini ou Pediasure ou Trophic Infant.

II. Comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para o dia **03 de dezembro de 2014**, as 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMA 035/2014 ficam inalteradas.

Antonina, 26 de Novembro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:ED60C2A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de corte e carregamento de cascalho a serem retirados em jazidas na zona rural para manutenção e conservação de estradas rurais deste Município de Atalaia /PR. decorrente de Pregão n° 26/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a SHIGUERI MTSUKUMA TERRAPLANAGEM CAIUA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.898.503/0001-87. aditivam o contrato na importância de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 26 de novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1983B8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de corte e carregamento de cascalho a serem retirados em jazidas na zona rural para manutenção e conservação de estradas rurais deste Município de Atalaia /PR. decorrente de Pregão n° 26/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a SHIGUERI MTSUKUMA TERRAPLANAGEM CAIUA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.898.503/0001-87. aditivam o contrato com término 03/11/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 26 de novembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1D810042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2014

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por demanda, para o perfil de tráfego estimado.** tipo **MENOR PREÇO**.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente 2014/2015.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 25 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D009D593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 129/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
(149) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
(145) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(159) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(206) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
Total Suplementação:	**732.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(52) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.020-1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.006-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.002-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(124) 3.3.72.30.00.00.00.00.2.056-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(143) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(140) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(151) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.029-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.029-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Anulação:	**732.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Novembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:671C31E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1179/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 65.500,00-(Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)- conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01139-Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 501 R$ 65.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 65.500,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.01006-Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 501 R$ 30.500,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.01056-Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 501 R$ 30.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 65.500,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 26 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8B3A65F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 163/2014.

NOMEIA o Comitê de Investimentos DOS RECURSOS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de CAMPO DO TENENTE – IPRECAMPO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2012;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2012.

I - **Representantes do IPRECAMPO:**
- Lenira Aparecida Soares de Ávila
- Maria Valdevina de Barros

II – Representantes da Unidade Gestora
- Fabiano Reis do Nascimento
- Irineu Drewenak
- Olevir José Ceve Scharnoveber

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 26 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EC324287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA: JORGE ALVES DE BARROS – 145 CAMPO DO TENENTE – PR TELEFONE – 3628-1429 RESOLUÇÃO 07/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Gestão ,Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira e Gestão SUAS do ano de 2012.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 06 de dezembro de 2013.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8D36A766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO DO TENENTE – PARANÁ
RESOLUÇAO Nº 04/2014 – CMDCA

DISPOE SOBRE O PLANO DE APLICAÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO DO TENENTE – FMDCA PARA O EXERCICIO DE 2014-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo do Tenente, na forma da Legislação própria, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

Considerando sua responsabilidade na constr4uçao de política publicas adequadas ás reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município.
Considerando que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados.

RESOLVE
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2014 – 2017 em conformidade do anexo I.

Art. 2 º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania 26 de novembro de 2014.

ANGELA SANTOS DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8FA27504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Objeto:Aquisição de aparelhos de ar condicionado, ventiladores e bebedouro para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro.

Prazo de Contratação:imediato.

Valor máximo;**R$ 19.884,60 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**valor este dividido em três lotes, primeiro lote com valor máximo deR$ 2.010,61 (dois mil e dez reais e sessenta e um centavos), o segundo lote com valor máximo deR$ 742,33 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) e o terceiro lote com valor máximo deR$ 17.131,66 (dezessete mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
Abertura: Dia 09 de dezembro de 2014, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná
Informações Complementares:O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253.

Campo Magro, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:513A85D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 161.650,68 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 161.650,68 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0139	69.824,14
TOTAL			69.824,14

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.002 – Aquisição de Móveis e equipamentos para Unidades escolares			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0134	91.826,54
TOTAL			91.826,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 91.826,54 (Noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 0134 - Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância e R$ 69.824,14 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) na fonte 0139 - Apoio as creches - Brasil carinhoso, conforme segue:

FONTE	VALOR
0134	91.826,54
0139	69.824,14
TOTAL	161.650,68

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 24 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:23B0DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 326/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
TOTAL			45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
TOTAL			359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 517.041,46 (Quinhentos e dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do superávit financeiro do exercício de 2013 da Fonte 3495 Atenção Básica - Exercício Anterior, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
TOTAL			22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
TOTAL			65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
TOTAL			155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
TOTAL			26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	**45.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
0303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
3495	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	562.041,46	517.041,46	0,00	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2014.

Campo Magro, 24 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2DB72C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 865/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 825/2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
TOTAL			45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
TOTAL			359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 517.041,46 (Quinhentos e dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do superávit financeiro do exercício de 2013 da Fonte 3495 Atenção Básica - Exercício Anterior, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
TOTAL			22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
TOTAL			65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
TOTAL			155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
TOTAL			26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	45.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
0303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
3495	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	562.041,46	517.041,46	0,00	45.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 855/2014, com efeitos retroativos a 25/08/2014

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CE56E416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 866/2014

Dispõe sobre a inscrição, nas placas comemorativas e de inauguração das obras municipais, dos nomes dos parlamentares da legislatura contemporânea à finalização da obra

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As placas comemorativas de inauguração de obras públicas municipais de qualquer natureza, que o Poder Executivo venha a instalar, deverão conter, além da praxe adotada pelo Executivo, os nomes de todos os vereadores da Legislatura da época da finalização da obra.

Art. 2º- os nomes dos vereadores serão ordenados em lista, constando em primeiro o nome do presidente da Câmara, em segundo o do vice-presidente, em terceiro o do 1º secretário e os demais em ordem alfabética.

Art. 3º- As placas comemorativas ou inaugurais de obras públicas municipais já apostas, deverão ser corrigidas para constar os nomes dos vereadores na forma do artigo 2º.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:45C7417B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3121/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis-Pr, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.174, DE 03/12/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
003	**UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**	
10.302.0415.02031	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)**	
3.390.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00600 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADM FINANCEIRA - TESOURARIA**	
28.846.0500.09058	**DÍVIDEAS E PARCELAMENTOS INSS/FGTS**	
3.2.90.21.00.00	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	
00995 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 26 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:F7CD2933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 (EXECUÇÃO) - CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO

O município de Carlópolis, situada na Rua Benedito Salles, nº 1060, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David, portador da célula de identidade R.G. nº 2.481338-0, CPF nº 269.681.308.-66, e a empresa CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP**,** CNPJ 19.136.844/0001-92, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 221, sala 01, Centro, Piso Superior – Itaberá – SP, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luciana Nilma Valdez Esteves portadora da célula de identidade R.G. Nº 23.560.017-9, CPF nº 218.437.388-56, residente na Rua José Salles, nº 368, Centro – Carlópolis – PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12/02/2014, protocolo nº 003 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de Capela Mortuária Municipal, com 191,88 m² - Convênio 19.23.2013.0442 – SEDU – 2013/PAM II, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância como os projetos **,** especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº003/2014 – PMC- Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 157.975,07 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco Reais e sete Centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
Das despesas com a Contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentaria da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até **27 de julho de 2.015** a contar de 04/11/2014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 99/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 25 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91C8AFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PORTARIA Nº 899

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Concurso Público em todas as suas fases, para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Município, resolve:

D/E/S/I/G/N/A/R:

Para compor os membros da Comissão Especial de Licitação deste Município, para procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório de Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2014, os seguintes membros:

Margareth Nogueira - CPF 566.111.539-34 – Funcionaria Publica Efetiva - Presidente da Comissão Especial de Licitação;
Celso Saque - CPF Nº 464.947.409-44 - Funcionário Publico Efetivo– Membro da Comissão Especial de Licitação;
Nilton Douglas de Meira - CPF 689.930.139-34 – Funcionário Publico Efetivo– Membro da Comissão Especial de Licitação;

Cumpra-se.
Publique-se.

Carlópolis, 04 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A6D93644

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.218

SÚMULA: ALTERA LEI Nº.1.204/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº.1.204/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.: O Município **não poderá efetuar o pagamento com recursos próprios,** das Notas fiscais/contas, de consumo de energia elétrica referentes à iluminação das ruas e praças dos **"CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS FECHADOS",** conforme dispõe a Resolução Normativa 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º. Os loteamentos de lazer implantados às margens da Represa de Carlópolis, não são condomínios horizontais fechados, mas sim, loteamentos de lazer e os custos da iluminação pública dos mesmos, será paga pelo município, mas, utilizando o dinheiro pago pelos proprietários de lotes de lazer através da CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, instituída por esta Lei.

Art.3º.: Os valores correspondentes ao consumo de energia elétrica referentes à iluminação pública dos loteamentos de lazer serão pagos pelo município com recursos oriundos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, que fica criada por esta Lei, a ser paga pelo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título, de imóvel, edificado ou não, situado nos loteamentos de lazer do Município de Carlópolis, nos moldes das disposições contidas no artigo "149-A" da Constituição Federal.

Art. 4º.: A cobrança da contribuição para iluminação pública dos loteamentos de lazer de Carlópolis, será feita, nos moldes das disposições constantes do parágrafo único do artigo 149-A, da Constituição Federal, mensalmente na fatura de consumo de energia elétrica, para os lotes que possuírem medidor de consumo de energia elétrica instalados e anualmente junto com o IPTU, para os lotes que não possuírem medidor de energia elétrica instalados.
Art. 5º.: A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóvel edificado ou não, situado nos loteamentos de lazer localizados no território do Município de Carlópolis.

Art. 6º - Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título, de imóvel edificado ou não, situado nos loteamentos de lazer do Município de Carlópolis.

Art. 7º - O valor da CIP será lançado mensalmente para os imóveis que possuem ligação de energia elétrica, na própria conta de luz do consumidor, e anualmente, na conta do IPTU para os que não possuem.
§ 1º - Para os imóveis, situados nos loteamentos de lazer edificados ou não, **beneficiados pela iluminação pública**, que não possuem ligação de energia elétrica, fica instituída a contribuição mensal de R$ 0,30 (trinta centavos) por metro de **testada**, a ser cobrada no carnê do IPTU, no vencimento do mesmo e que será corrigido anualmente conforme os percentuais de aumento da Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica.
§ 2º - Caso seja, por norma federal, admitido o reajuste de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor devido da CIP previsto no parágrafo primeiro, passará a ser atualizado também em periodicidade inferior, a partir do mês subseqüente ao da previsão normativa federal.
§ 3º - Para os terrenos de esquina fica considerado como **testada** a soma das metragens de ambos os lados do terreno que fazem frente com as respectivas ruas.

Art. 8º – Para os contribuintes definidos no Art. 7º e respectivo parágrafo primeiro desta Lei, no que se referir a imóveis edificados ou não e que tenham medidor de consumo de energia elétrica com emissão normal do faturamento pela concessionária local, o valor da CIP será fixado em:
a) b) 15% (quinze por cento) sobre o consumo de energia elétrica do contribuinte consumidor residencial.
§ 1º - O valor da CIP contido neste Artigo e no parágrafo primeiro do artigo 7º, não poderá exceder o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) na conta de luz mensal do consumidor.
§ 2º - A data para pagamento da CIP é a mesma do vencimento da nota fiscal/fatura de energia elétrica de cada consumidor de energia elétrica, que será lançada, automaticamente, na nota fiscal/fatura pela concessionária.

Art. 9º - A CIP devida pelos contribuintes cujos imóveis tenham ligação regular e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente para pagamento juntamente com a nota fiscal/fatura de energia elétrica, na forma de Contrato ou Convênio de Arrecadação a ser firmado entre o Município e a Empresa titular da concessão para distribuição de energia elétrica no território do Município.

Parágrafo Único: O Contrato ou Convênio a que se refere este Artigo deverá prever o repasse mensal dos valores da CIP arrecadada ao Município, ou encontro de contas, para que o município efetue o pagamento, utilizando o dinheiro arrecadado da contribuição de iluminação pública dos proprietários de lotes de lazer.

Art. 10 O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive firmando o Contrato ou Convênio de Arrecadação a que se refere o “caput” do artigo 7º, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, em 25 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5834E3E8

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.219/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014, no valor de R$ 38.940,00 (Trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.02130 – PAR/FNDE – INFRAESTRUTURA ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00286 00133 – Fnde/Par – Infraestrutura Escolar R$ 38.940,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:

a) Por Excesso de Arrecadação:

2.4.2.1.02.01.99.04 – FNDE/PAR – Infraestrutura Escolar R$ 38.940,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C8279175

EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE

DECRETO Nº 3107/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo no âmbito do Município de Carlópolis/Pr, com a seguinte composição:

Administração Municipal:
Turismo: Rosângela Carvalho Custódio - Suplente: Cezar Silva
Planejamento: Maria Namico Tiuman de Oliveira - Suplente: Kátia Keiko Shimizu
Esportes: Ederaldo Bento Fernandes - Suplente: Milton Dorta de Oliveira
Engenharia: Anderson Robles Gama - Suplente: Nilton Douglas de Meira

Comunidade:
João Paulo Martinez - Suplente: Marcelo Rossi
José Geraldo Gonçalves Machado - Suplente: José Salles Neto
Lázaro Alves - Suplente: Hélio Inumaru
José Luis Aparecido da Silva - Suplente: Maria Aparecida Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlópolis, 12 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:390D6D9A

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 001/2014

SÚMULA – Dispõe Sobre a Aprovação Integral do Programa SISPACTO de Carlópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal n°116/1991.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar Integralmente o PROGRAMA SISPACTO deste município;
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, em 25 de novembro de 2014.

HÉLIO HUGO YOSHITANI
Presidente do CMS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0472F6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 003 /2014

Hilda Maria de Paula Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Carlópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do processo de remoção realizado no dia 24/11/2014.
RESOLVE:

Art. 1º Declarar as existências das vagas nas instituições educacionais do município conforme quadro abaixo;

18 vagas - Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo E.F.
09 vagas - Escola Municipal José Salles – E.I - E.F.
05 vagas - CMEI – Ainzara Rossi Salles
05 vagas - CMEI – Marinha Fogaça de Oliveira
06 vagas - CMEI – Raymunda Santana Salles
03 vagas - CMEI – Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva

Art. 2º Das vagas acima citadas poderão ser alteradas, de acordo com o contido no art. 85 da Lei 1210/2014.
Art. 3º Os profissionais do magistério não lotados em nenhuma das instituições educacionais do município, obedecerão às normas previstas no art. 84 da Lei nº 1210/2014 serão chamados para escolha de vaga e lotação no **Salão Paroquial** - dia **27 de novembro de 2014 às 17h30min.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de novembro de 2014.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 014/2013 – Rg. 6.462.213-7

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FF3DE051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 185/2014 dispensa 09/2014.
Partes: Colombo Previdência e Casa do Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 2.076,09 (dois mil e setenta e seis reais e nove centavos).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 26/11/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:BA7E8210

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 185/2014 dispensa 09/2014.
Partes: Colombo Previdência e Papelaria e Livraria Colombo Ltda.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 405,90 (quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 26/11/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:D1756D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 15 – Colombo 26 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, em assembléia extraordinária, no dia 26 de novembro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 750720/2010, referente a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:D312789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 15 – 26 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 26 de Novembro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 750720/2010, referente a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:FE0D6DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 16 – 26 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 26 de Novembro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar o redirecionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 023/08 – Programa Atitude.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:CBAA63D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 17 – 26 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 26 de Novembro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo / SINASE.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:D4CC4F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 16 – Colombo 26 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, em assembléia extraordinária, no dia 26 de novembro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar o redirecionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 023/08 – Programa Atitude.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:B44F0725

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 17 – Colombo 26 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, em assembléia extraordinária, no dia 26 de novembro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo / SINASE.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:4DE93F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2014 – PREGÃO 071/2014

2ª Publicação da ata de registro de preços nº169/2014 – Pregão 071/2014 – Processo 1166357/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais reciclados de construção civil, sendo pó, pedrisco e graduada, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: Soliforte Reciclagem Ltda - EPP, CNPJ 08.341.655/0001-35
Valor: R$ 567.600,00(Quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência: 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 25 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4EB1FF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2014 – PREGÃO 070/2014

2ª Publicação ata de registro de preços nº 171/2014 – Pregão 070/2014 – Processo 1175387.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: Cone Construções e Comércio Ltda - ME, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Valor: R$ 1.157.970,00 (Hum milhão cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais).
Vigência: 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 25 de novembro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7E7DFACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 172/2014 – PREGÃO 070/2014

2ª Publicação da ata 172/2014 – Pregão 070/2014 – Processo 1175387.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Valor: R$ 2.188.260,00 (Dois milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta reais).
Vigência: 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 25 de novembro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E362D006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 182/2014 – PREGÃO 080/2014

Objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede, para as diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: Lote 001 – R$ 964.400,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Desconto concedido 1% (um por cento) sobre o preço médio do litro de combustível Diesel (comum) apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Município de Colombo, será aplicado o referido desconto sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** com CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.Q
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.

Colombo, 22 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:26D3EE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 183/2014 PROCESSO N° 1166122 PREGÃO N.° 075/2014

2ª Publicação da ata 183/2014 Processo n° 1166122 Pregão n.° 075/2014
Valor: 146.807,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Retífica de motores de 04 e 06 cilindros, a álcool, gasolina e diesel, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Nova Vista Recuperadora de Motores Ltda - ME, CNPJ n.º 06.099.562/0001-10
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 22 de novembro de 2014.
Assinaturas: **Izabete Cristina Pavin**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:81AB95C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 186/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – 081/2014

Valor R$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Contratado: Café Colonial É Da Pam Ltda, CNPJ n.º 08.381.060/0001-03
Vigência: 12 de agosto de 2014 à 11 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 22 de novembro de 2014.
Assinatura: Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa,

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ACBD841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 204/2014 PREGÃO N.° 78/2014

Valor: R$ 540.695,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.943.356/0001-10,
Vigência: 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 22 de novembro de 2014.
Assinaturas: Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:16A93CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 205/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

Valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado TATUARI LTDA, CNPJ n.º 02.246.086/0001-62
Vigência 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data Colombo, 22 de novembro de 2014.
Assinaturas Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:872BAC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 E 120/2014 – PREGÃO 47/2014

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou paralelas.
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Valor Máximo: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Contratado: Simoni Auto Mecanica Ltda. ME**,** com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96.
Contratado: RR – Comércio De Motos e Peças Ltda. ME, com CNPJ sob nº 08.658.736/0001-63
Valor Máximo: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de maio de 2014 a 14 de maio de 2015

Colombo, 24 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:686E79F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO EXERCICIO DE 2015

EDITAL / CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, ***CONVIDA*** a população em geral, para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular no processo de elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015 (Projeto de Lei nº 034/2014).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 28 de novembro de 2014, na sede da Câmara Municipal, com inicio às 16h00min, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias para deliberação em Primeira, Segunda e Terceira discussão e votação os dias 02, 09 e 16 de dezembro de 2014, em Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 034/2014 (Orçamento Municipal para 2015).
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 21 de novembro de 2014.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:1A429E73

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 18/11/2014, foi recebido do Orçamento Geral da União – OGU, parcela no valor de **R$ 146.250,00** (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), referente do Contrato de Repasse nº 783875/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, firmado em 27/12/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Aquisição de Patrulha Mecanizada**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BF3D8EDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, que recebeu em 05/06/2012 do Orçamento Geral da União – OGU, a primeira parcela no valor de R$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente do Contrato de Repasse nº 780400/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, firmado em 28/12/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a Pavimentação Asfaltica**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 03 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29FB62FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 07/04/2014, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, o valor de **R$ 101.155,93,** (Cento e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos) referente, Termo de Compromisso PAC 208556/2014/FNDE/MEC, firmado em 14/03/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos para Construção de Quadra Escolar**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5E48BF50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 11/11/2014, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, o valor de **R$ 204.201,37,** (Duzentos e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos) referente, Termo de Compromisso PAR 34031/2014/FNDE/MEC, firmado em 17/07//2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos para Construção de Escola**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 17 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B4E4221A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/4570-73

OBJETO: Aquisição de selos comemorativos do aniversário do município.

Valor estimado Contratual: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)

Período de Execução: 15 (quinze) dias

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B8E0756

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/12/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BPRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B94BDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2014

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro na licitação de modalidade de pregão presencial de Processo sob n.º **XXX/2014** da Câmara Municipal de General Carneiro PR, o Senhor:

NOME	RG / CPF
ENEIAS SANTOS MELLO	5.747.646-0 SSP-PR / 897.534.109-72

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio para o processo de licitação de que trata o artigo anterior os senhores(as):

NOME	RG
ALEXSANDER MARTENDAL	6.165.416-0 PR
ELDER JOSE DE OLIVEIRA	9.061.328-6 PR
ROSIVANI TEREZINHA FAION	6.591.408-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 24 de novembro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A99F327B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1346/2014

Súmula: Altera o artigo 3º e o § 1º da Lei 1318/2014 - Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O **Projeto de Lei Nº032/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Nº - 1318/2014 de 08 de Abril de 2014 passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Artigo 3º [...]
A Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de General Carneiro, PR, fica fixada nos seguintes valores:
I – Auxilio Moradia – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
II – Auxilio Alimentação – R$1.000,00 (Mil Reais);
***§ 1º** Serão repassados aos Médicos citado no caput deste artigo o valor total mensal de **R$3.000,00** (Três Mil Reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades.*
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 26 de Novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:36703E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2014

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **regulamento** estabelece os procedimentos a serem observados no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nas licitações realizadas sob a modalidade de pregão, destinadas à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação do tipo menor preço, devendo a competição entre os interessados ser realizada mediante propostas de preços escritas e lances verbais.

Parágrafo único - Excluem-se da modalidade pregão as obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral, que permanecem sendo regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Para a aquisição de bens e serviços comuns, a Câmara Municipal de General Carneiro poderá adotar a licitação na modalidade pregão, objetivando garantir, por meio de competição justa entre os interessados, a contratação mais econômica, segura, ágil e eficiente.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no edital, e no caso especifico de bens, deverá manter perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

§ 2º - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos, disponíveis e assegurados pela tecnologia da informação, para a realização de licitações na modalidade de pregão.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão observará os princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação na modalidade de pregão, devem ser interpretadas para proporcionar a imprescindível competitividade, mediante observância ao princípio da razoabilidade, resguardado o interesse da Câmara Municipal de General Carneiro, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o correspondente procedimento, vedado interferir mediante comportamento inidôneo, de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º - Às autoridades competentes, compete:
I - justificar a necessidade da contratação;
II - definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o especificado pela área requisitante, bem assim o seu valor estimado, observadas as especificações praticadas no mercado;
III - estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências para a habilitação dos interessados, as cláusulas e condições contratuais, bem assim as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento das obrigações consignadas no Edital e no contrato, bem como estipular os prazos e demais condições essenciais para a execução do objeto do contrato;
IV - determinar a abertura de licitação;
V - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
VI - assinar o edital;
VII - julgar e classificar os licitantes, observado o critério do menor preço;
VIII - decidir os recursos interpostos em face dos atos praticados pelo pregoeiro;
IX - deliberar quanto à adjudicação do objeto da licitação e a correspondente homologação;
X - revogar a licitação por razões pertinentes ao interesse público, quando decorrente de fato superveniente, mediante ato devidamente justificado;
XI - anular a licitação por ilegalidade;
XII - celebrar com o vencedor da licitação o correspondente contrato.

Parágrafo 1º - Somente poderá atuar como pregoeiro o empregado que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

Parágrafo 2º - A equipe de apoio para prestar assistência ao pregoeiro, será composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Câmara Municipal de General Carneiro.

Art. 7º - A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, e numerado, contendo a autorização para a realização do certame, o correspondente item orçamentário, devendo ser juntados oportunamente:
I - justificativa da autoridade competente acerca da necessidade da contratação, contendo a descrição sucinta e clara do objeto do certame, observados os padrões de qualidade e desempenho usuais do mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
II - as especificações técnicas, quando indispensáveis ao objeto da licitação;
III - a planilha do orçamento estimado, contendo os quantitativos e os valores unitários e totais;
IV - o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
V - as minutas do edital e do contrato, acompanhadas dos respectivos anexos, quando for o caso, observado o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, no que for aplicável, contendo obrigatoriamente:
a) a definição sucinta e clara do objeto da licitação, com a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;
b) o local onde será realizada a sessão pública do pregão, dados esses que deverão também estar contidos no aviso a ser divulgado;
c) os critérios a serem objetivamente observados para aceitação das propostas;
d) o critério de encerramento dos lances verbais;
e) o prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
VI - as informações descritas nas alíneas "a" e "b" do inciso V deste artigo, também deverão constar nos atos de divulgação do aviso contendo o resumo do edital.
VII - a análise e aprovação das Minutas do Edital e do Contrato pelo Departamento Jurídico;
VIII - o ato de designação do pregoeiro e dos membros da respectiva equipe de apoio;

Art. 8º - Constituem atribuições do pregoeiro:
I - credenciar os interessados;
II - receber dos interessados as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as propostas e a documentação de habilitação;
III - proceder a abertura das propostas, as respectivas análises e a classificação dos licitantes;

IV - conduzir as ofertas de preços mediante lances verbais, procedendo a classificação dos proponentes em conformidade com a ordem crescente dos valores ofertados;
V - propor à autoridade competente para instaurar o certame, a revogação ou a anulação da licitação;
VI - conduzir dos trabalhos da equipe de apoio;
VII - elaborar a ata da sessão pública;
IX - encaminhar à autoridade competente para autorizar a abertura da licitação, o processo devidamente instruído, visando a homologação da adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Art. 9º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados em participar do certame, mediante publicação de aviso contendo o resumo do edital, observados os seguintes procedimentos:
I – convocação dos interessados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná disponibilizado em www.diariomunicipal.com.br/amp e quando o valor estimado da contratação atingir o limite fixado para tomada de preços, também em jornal diário de grande circulação no Estado;
II – a íntegra dos editais deverá ser disponibilizada pela Câmara Municipal de General Carneiro que poderá ser solicitada através do e-mail camaragalcarneiropr@hotmail.com ou diretamente da sede da Câmara Municipal em horário de seu funcionamento.
III - no dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame;
IV - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e a proposta escrita de preços;
V - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e procederá à classificação do autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas contendo valores superiores em até 10% (dez por cento) , relativamente à de menor preço;
VI - quando não forem verificadas, no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no inciso V deste artigo, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;
VII - quando comparecer uma única licitante ao pregão ou houver única proposta escrita válida, é prerrogativa do pregoeiro conduzir o procedimento ou, depois de analisadas as limitações do mercado, e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto a preços, submeter à autoridade competente para autorizar a realização do certame, devidamente justificada, proposta para ser realizada nova licitação;
VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XI - caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII - estando a proposta de menor preço em conformidade com as condições estabelecidas no edital, será aberto o envelope referente à documentação para habilitação do respectivo licitante, objetivando confirmar as condições habilitatórias exigidas no instrumento convocatório;
XIV - constatado o atendimento às exigências constantes no edital, o licitante que apresentar a proposta de menor preço será declarado vencedor, com a correspondente adjudicação do objeto da licitação;
XV - não sendo atendidas as exigências estabelecidas no edital, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;
XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita por qualquer licitante no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI - o resultado da licitação, deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial da Câmara Municipal de General Carneiro;
XXII - quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo. Os atos decorrentes desta nova convocação serão realizados em sessão pública, com a convocação direta dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação;
XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes classificados serão convocados e aplicar-se-á o previsto nos incisos XX e XXI deste artigo; e
XXIV - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta dias), se outro não estiver fixado no edital.

Art. 10 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na Lei Federal nº 8.666/93, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal;
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, mediante apresentação da correspondente declaração, sob as penas da lei.

Parágrafo único - A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo, poderá ser substituída pelos documentos constantes com validade no Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Câmara Municipal de General Carneiro.

Art. 11- O licitante que der causa ao retardamento na realização do certame, não mantiver as condições da proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de General Carneiro, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo 1º - Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo, ao adjudicatário que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou der causa à sua inexecução.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo da sanção prevista no *caput* deste artigo, poderá ser aplicada, cumulativamente, a pena de multa prevista no edital e no contrato.

Art. 12 - É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
III - pagamento de taxas e emolumentos, ressalvados os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 13 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados do Brasil no país de emissão dos documentos e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único - O licitante estrangeiro deverá nomear procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 14 - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - comprovação mediante compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todas as empresas consorciadas, contendo a indicação da empresa-líder, que deverá atender as condições de liderança estabelecidas no edital e será a representante das consorciadas perante a Câmara Municipal de General Carneiro;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital, ressalvado o disposto o inciso IV deste artigo;
III - para fins da capacidade técnica do consórcio, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciada, vedada a participação no consórcio de empresa que não atenda a pelo menos um dos requisitos técnicos exigidos no edital;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, será admitido o somatório dos capitais das empresas consorciadas, observado o mesmo percentual de participação no consórcio;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, como integrante de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pelo consórcio, seja no decorrer do procedimento licitatório, bem como no decorrer da execução do contrato;
VII - no consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único - O consórcio vencedor do certame, antes da celebração do contrato, deverá promover a constituição e o registro do consórcio, em conformidade com os termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 15 - A autoridade competente para aprovar o procedimento poderá revogar a licitação, desde que por razões interesse público originário de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o correspondente ato, devendo anular o certame por ilegalidade, seja de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito contendo a correspondente fundamentação.
§ 1º - A anulação do procedimento licitatório acarretará, necessariamente, a do contrato.
§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, devidamente comprovados.

Art. 16 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 17 - Observado o disposto no art. 7º deste Regulamento, os demais atos essenciais do pregão, serão necessariamente documentados ou juntados oportunamente no respectivo processo, compreendendo, sem prejuízo de outros, os seguintes:
I - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
II - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, se for o caso;
III - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos à publicidade do certame.

Art. 18 – A Câmara Municipal de General Carneiro poderá adotar, nas licitações o sistema de Registro de Preços destinado à aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade do pregão, inclusive por meio eletrônico, nos termos deste regulamento em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Art. 19 – A íntegra deste regulamento será publicado, no órgão de imprensa oficial da Câmara Municipal de General Carneiro.

Art. 20 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 24 de novembro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B53913B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/14

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: LUBRIFHIL LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 25/11/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0DE5CC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/14

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: AUTO POSTO SAFRA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA,

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)
DATA: 25/11/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F3307310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 262/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SAFRA LTDA
Valor.....: 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 25/11/2014 Término: 25/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 149/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 25 de Novembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:64E1DC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 263/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LUBRIFHIL LTDA EPP
Valor.....: 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 25/11/2014 Término: 25/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 149/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 25 de Novembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9E5413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1347/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;*

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O **Projeto de Lei Nº033/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$** 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
339	1775	02.007.17.512.0010.1.038	CONVENIO FUNASA - ESGOTAMENTO SANITARIO	4.4.90.93	**200,00**
340	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	**9.000,00**
341	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36	**4.500,00**
342	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	**10.500,00**
343	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	**6.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.
ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 26 de novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:21588F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº181 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1347/2014 de 26/011/2014,
Decreta:
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$** 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
339	1775	02.007.17.512.0010.1.038	CONVENIO FUNASA - ESGOTAMENTO SANITARIO	4.4.90.93	**200,00**
340	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	**9.000,00**
341	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36	**4.500,00**
342	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	**10.500,00**
343	1513	04.001.08.243.0015.2.039	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	**6.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.
ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 26 de novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4665E965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$188.000,00(cento e oitenta e oito mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
202	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE	3.1.90.11	80.000,00
216	1303	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	40.000,00
217	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	68.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$48.000,00 na fonte 1303 e R$42.000,00 na fonte 1495, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
203	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE	3.1.90.13	24.000,00
220	1303	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	48.000,00
221	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	26.000,00

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 26 de novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FD96C45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 152/2014 – PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 193/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/12/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 152/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM FUNERAIS À PESSOAS CARENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.**

General Carneiro, 25 de Novembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A7B89315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 701/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES e IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado do imóvel que segue abaixo, para aquisição:
Lote nº. 01, da subdivisão da Área de terras formada pela unificação dos lotes “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, destacados do lote nº. 01, subdivisão do lote 19; e lote 19; e lote nº. 18-C, da subdivisão do lote nº. 18, divisão do lote nº. 18, todos da Gleba nº. 12-1ª arte, Colônia de Goioerê, município e comarca de Goioere, PR, imóvel registrado através da matrícula 25.178, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 26 de Novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B6DFB97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2.14
CONTRATADO: CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais)
DATA: 26/11/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EB9CF8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)
DATA: 26/11/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F9D15CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
DATA: 26/11/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0246979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 80.386,00 (oitenta mil trezentos e oitenta e seis reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:82001AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: F F L NETO MAT PEDAGÓGICOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA30570A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.114,00 (onze mil cento e quatorze reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1493AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 46.303,00 (quarenta e seis mil trezentos e três reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DBA63693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3A14F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: COMERCIAL PAICANDU LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1E42209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/14
CONTRATADO: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.618,00 (sete mil seiscentos e dezoito reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9AE81ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BB4AB749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.078,00 (dez mil e setenta e oito reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C5599AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.572,00 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:01709638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 87.868,50 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C5EBFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F1FC513B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: BRINQMOVEIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:764D7FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: HERIMES EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MOVEIS para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D39E8A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 19.626,02 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7C545418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 9.233,60 (nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F07F7E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 59.999,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F0BBE9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:48DB53B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F7E9BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: VIA LUMEN´S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinqüenta e nove reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7DCC3D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D5ADD0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 1.635,99 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:52E13376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 10.820,27 (dez mil oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E7D5878B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: R C BUENO - LICITAÇÕES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 36.963,96 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC90F0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:31A47B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:12677348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: VIA NOVITA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 7.214,00 (sete mil duzentos e quatorze reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7AFF6B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: MEDPAR IND. E COM. DE CADEIRA DE RODAS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 4.230,90 (quatro mil duzentos e trinta reais e noventa centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD111406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 15.379,00 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A22E3C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: ALESSANDRA MILANI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 1.699,98 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:419CEA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B06ADDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2.013

DEPARTAMENTO DE COMRPAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 97.409.965/0001-74, representada pelo Senhor JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 069/2013 referente ao Pregão nº 121/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 2,82% (dois virgula oitenta e dois por cento) no item 07 – Publicidade volante com carro de som, estrutura profissional e som divido nas duas laterais dianteira e trazeira com 08 alto falantes de 12", 04 drive de titanium, projetada para distancia, com toca cd e módulos de potência. (custo por hora) – J. L., ou seja, 9 (nove horas), com base no art. 65, § 1º alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 816) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 26 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO LAÉRCIO MUNHÓZ
J. L. Munhoz – Produção e Organização de Eventos - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4B09F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/14
CONTRATADO: K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01
VALOR DA DESPESA: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)
DATA: 26/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EBF7A306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 15 (quinze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Marcia Fátima Teixeira para participar do PNAIC – Seminários Regionais de Formação para Orientadores de Estudos do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, dos dias 01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19 de Dezembro de 2014, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de Novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7E4FD04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 078/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.888,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.888,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.032 – Manutenção do Programa IGD/Bolsa Familia
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 222..... R$ 6.750,00
30 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 395..... R$ 1.138,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 7.888,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.032 – Manutenção do Programa IGD/Bolsa Familia
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 219..... R$ 1.800,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 220..... R$ 4.950,00
30 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 394..... R$ 1.138,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 7.888,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45C44777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 697/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Altera redação do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 630/2013, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI
Art.1º **- Parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 630, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Parágrafo único. A **"Festa dos Pioneiros de Iguatu"**, será realizada anualmente na semana que integra o dia 01 de maio, data em que se comemora o Dia do Trabalhador".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Brenardo Pinto
Código Identificador:12AB6F0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 698/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Iguatu, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Reais) para suplementação nas contas que seguem:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.02003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0130.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 65.500,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.02005 Manutenção das Assessorias Diretas
0200.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 17.500,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0670.3190130000-01.000 Obrigações Patronais R$ 21.500,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção Do Departamento de Assistência Social

2660.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 53.000,00
Total R$ 157.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.0017.09080 Reserva de Contingencia
3010.9999990000-01.000 Reserva de Contingencia R$ 65.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0004.01014 Reformas e Melhorias das Unidades Habitacionais
2880.3390320000-01.000 Mat., Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 50.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
1950.3190130000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 22.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
1960.3190130000-01.000 Obrigações Patronais R$ 6.500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.02041 Realização de Eventos
1730.3390390000-01.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica R$ 1.500,00
1760.3390320000-01.000 Mat., Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 1.500,00
1780.3390390000-01.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.000,00
Total R$ 157.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu,25 (vinte e cinco) de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Brenardo Pinto
Código Identificador:52A5CEBB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 345/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar NA FORMA DE REMANEJAMENTO, no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, e dá Outras Providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 698/2014.
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Reais) para suplementação nas contas que seguem:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.02003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0130.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 65.500,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.02005 Manutenção das Assessorias Diretas
0200.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 17.500,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0670.3190130000-01.000 Obrigações Patronais R$ 21.500,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção Do Departamento de Assistência Social
2660.3190110000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 53.000,00
Total R$ 157.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.0017.09080 Reserva de Contingencia
3010.9999990000-01.000 Reserva de Contingencia R$ 65.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0004.01014 Reformas e Melhorias das Unidades Habitacionais
2880.3390320000-01.000 Mat., Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 50.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
1950.3190130000-01.000 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 22.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
1960.3190130000-01.000 Obrigações Patronais R$ 6.500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.02041 Realização de Eventos
1730.3390390000-01.000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica R$ 1.500,00
1760.3390320000-01.000 Mat., Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 1.500,00
1780.3390390000-01.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.000,00
Total R$ 157.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu,26 (vinte e seis) de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Brenardo Pinto
Código Identificador:B4130BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1365/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.087 Manutenção Programa Proteção Social Básica – SUAS /CRAS	A	Diversos	Unid.	1	34.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.199 Manutenção da Limpeza Pública	A	Diversos	Unid.	1	40.000,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.192 Aquisição de Patrulha Mecanizada	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	5.348,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.059 Manutenção da Iluminação Pública	A	Obras e Instalações	Unid.	1	183.000,00
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa da Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.081 Reforma da Rodoviária Municipal	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	285,00
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa da Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	450.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 227.280,00 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
6.006 Manutenção Programa Proteção Social Básica - Suas / SCFV	A	Diversos	Unid.	1	34.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.076 Manutenção do Aterro Sanitário	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.280,00
2.077 Manutenção do Parque Primavera	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.040 Revitalização da Praça Nações Unidas	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	283.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 832.633,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/CRAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
.... FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
.... FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
SOMA.....R$ 34.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÂO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
1064 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
1065 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.348,00
.... FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas
SOMA.....R$ 45.348,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 183.000,00
1326 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 120.000,00
1071 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 285,00

1393 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
1070 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 753.285,00
SOMA GERAL.....R$ 832.633,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 370.005,00
FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas.....R$ 5.087,07
SOMA.....R$ 375.092,07

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas.....R$ 260,93
SOMA.....R$ 260,93

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/SCFV
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 19.000,00
259 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
260 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.000,00
261 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
263 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
SOMA.....R$ 34.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÂO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.280,00
1469 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
185420022.2.077000 MANUTENÇÂO DO PARQUE PRIMAVERA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1470 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA....R$ 10.280,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 120.000,00
311 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 183.000,00
1390 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
1391 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1476 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 413.000,00
SOMA GERAL.....R$ 832.633,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB630FAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1366/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	A	Diversos	Unid.	1	75.000,00
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 182 Defesa Civil					
Programa: 0004 Defesa Civil e Comunidade em Ação					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.010 Manutenção da Defesa Civil	A	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 03.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0008 Gestão de Recursos Humanos					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.007 Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	A	Obrigações Tributárias e Contributivas	Unid.	1	10.000,00

2.015 Realização de Concurso Público	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 03.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 06 Segurança Pública					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0027 Guarda Municipal					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.009 Manutenção da Guarda Municipal	A	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Unid.	1	15.000,00
Unidade: 03.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0005 Administrar os Cemitérios e os Serviços Funerários de Iporã					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.011 Manutenção da Funerária Municipal	A	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Unid.	1	12.000,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0012 Programa Municipal de Alimentação Escolar					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.020 Manutenção do Programa de Merenda Escolar	A	Diversos	Unid.	1	62.000,00
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0010 Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.019 Manutenção do Transporte Escola Municipal	A	Material de Consumo	Unid.	1	40.000,00
2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	Diversos	Unid.	1	164.556,48
2.066 Equipar Escolas Municipais e Secretaria de Educação	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	50.000,00
Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0012 Programa Municipal de Alimentação Escolar					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.062 Manutenção do Programa de Merenda Escolar	A	Diversos	Unid.	1	70.000,00
Subfunção: 365 Educação Infantil					
Programa: 0011 Educação Infantil					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.018 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	A	Diversos	Unid.	1	120.000,00
2.061 Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	A	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	Unid.	1	26.000,00
Unidade: 04.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 13 Cultura					
Subfunção: 392 Difusão Cultural					
Programa: 0013 Cultura para todos					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.072 Manutenção Casa da Cultura e Eventos Culturais	A	Diversos	Unid.	1	10.500,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	20.000,00
2.025 Equipar Equipes Esportivas	A	Material de Consumo	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.029 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	67.000,00
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.030 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	950.000,00
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0016 Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.036 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	34.000,00
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.034 Manutenção de Serviços de Nutrição	A	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 05.04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistência Comunitária					
Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.039 Manutenção dos Serviços da Ação Social	A	Diversos	Unid.	1	58.500,00
Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.042 Assegurar os Benefícios Eventuais da Lei Municipal 1098/2010	A	Diversos	Unid.	1	55.000,00
Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
6.002 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	A	Diversos	Unid.	1	7.000,00
6.006 Manutenção Programa Proteção Social Básica - SUAS / SCFV	A	Diversos	Unid.	1	40.000,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.055 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	A	Diversos	Unid.	1	116.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.074 Manutenção do Viveiro Municipal	A	Material de Consumo	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.045 Fomentação Agrícola e Pastoril a Pequenos Agricultores	A	Diversos	Unid.	1	70.000,00
2.078 Manutenção do Programa de Inseminação Artificial – PIA	A	Material de Consumo	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0024 Programa da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.057 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Diversos	Unid.	1	140.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.048 Efetuar a Manutenção das Vias Urbanas	A	Diversos	Unid.	1	90.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 28 Encargos Especiais					
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna					
Programa: 0000 Operações Especiais					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
0.001 Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e Outros Encargos dos Serviços da Dívida Interna	E	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Unid.	1	150.000,00
Unidade: 10.03 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 26 Administração Financeira e Tributária					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade**	**Metas**	**Valores**

		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R$ 1)
2.050 Manutenção Departamento Contabilidade	A	Diversos	Unid.	1	14.000,00

Art. 2º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.275.680,00 (Três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
19 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 3.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.500,00
21 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R$ 10.000,00
22 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 32.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R$ 10.000,00
36 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
41 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
45 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
1116 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 10.000,00
52 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
56 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00
64 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
65 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 12.000,00
69 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 157.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 22.000,00
74 FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
1117 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
77 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
80 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R$ 10.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
94 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
95 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
96 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 40.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
99 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R$ 10.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123610010.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00
104 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 55.000,00

110 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 25.000,00
113 FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.000,00
1118 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
121 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA...R$ 5.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
124 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.... R$ 20.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
126 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 250.000,00
127 FONTE: 101 FUNDEB 60%
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 19.680,00
131 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO CULTURA
133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R$ 5.000,00
144 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
146 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
148 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 20.000,00
160 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
278120014.2.025000 EQUIPAR EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
161 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 1.038.180,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R$ 65.000,00
168 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
170 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R$ 10.000,00
175 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 420.000,00
178 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
182 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
183 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 350.000,00
184 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 65.000,00
202 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 20.000,00
208 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
209 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
210 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.... R$ 10.000,00
212 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
214 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
215 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 40.000,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R$ 15.000,00
231 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
240 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
241 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.500,00
245 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
246 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
247 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
249 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
250 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS/SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 1.331.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
181220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R$ 115.000,00
266 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
268 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
269 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
206060022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
286 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
287 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
296 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
300 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
290 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.... R$ 206.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R$ 110.000,00
301 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
304 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
305 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
306 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
317 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA....R$ 20.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
321 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 245.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 EFETUAR O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 50.000,00
342 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 150.000,00
343 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R$ 20.000,00
346 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
347 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
352 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
353 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 15.000,00
364 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.000,00
365 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA....R$ 242.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
374 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 500,00
380 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 3.500,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
388 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 20.000,00
SOMA GERAL.....R$ 3.275.680,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 1.538.556,48
SOMA.....R$ 1.538.556,48

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 895.000,00
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R$ 26.000,00
FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO.....R$ 25.000,00
FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA... R$ 47.000,00
SOMA.....R$ 993.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.1.001000 AQUISIÇÃO VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 1.300,00
14 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....R$ 5.000,00
15 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.500,00
16 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
18 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.268,78
1456 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.750,00
23 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.949,96
24 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 731,26
25 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 32.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1458 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.005000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00
62 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.082000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
1460 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 150.000,00
89 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS....R$ 60.000,00
91 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
92 FONTE: 102 FUNDEB 40%
123640010.2.102000 APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES...R$ 6.443,52
1461 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.000,00
111 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.043000 REEQUIPAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 19.680,00
115 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R$ 20.000,00
128 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.000,00
129 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 12.000,00
130 FONTE: 102 FUNDEB 40%
SOMA.....R$ 465.123,52

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 9.000,00
167 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.1.024000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00
197 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.1.025000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 1.000,00
198 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CREAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.500,00
243 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 3.000,00
1466 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 1.000,00
254 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 99.500,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
181220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1468 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
206060022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1472 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 5.000,00
1474 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1475 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 15.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1477 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
370 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 3.000,00
371 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 8.000,00
1478 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
376 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.021000 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.507,81
1072 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 13.075,76
1073 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.479,14
381 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
382 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$ 3.000,00
383 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
384 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R$ 10.000,00
1479 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226950030.2.211000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO CORREDEIRA DOS ÍNDIOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.377,28
1074 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 87.439,99

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.052000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.560,01
387 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
1480 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA....R$ 9.560,01
SOMA GERAL..R$ 3.275.680,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB182F20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 921/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA DE LIMA VILVERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.418.690-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2013 a 11/12/2014 a contar de 22/12/2014 à 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:689E886E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 911/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Lucia Muller Silveira	02/04/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Andre Ricardo Tonin Albinati	11/11/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Cintia Siquerolo Oselieri	09/01/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleusa Simão Vigo	01/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Divina Maria Torola Vieira	01/06/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Franciele Raquel F. Fiorelli	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Gercilia de Oliveira	05/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	30
José Janduci	09/04/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Marcia Vedoveto Santos	11/06/2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	30
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	02/04/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Maria Ferraz Santana	19/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Izabel Gomes	01/07/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Neuci M. Domingos Carvalho	11/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Rogerio Angelo da Silva	20/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Sara Bonamim Vaz	01/03/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Shirlane Martins Modesto	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Sonia Maria de Souza Silva	11/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Tatiane A. de O. F. Borges	20/02/2014/2015	01/12/14 à 30/12/14	30
Vera Luci Vieira Kerr	11/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0419EFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 936/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. OSVALDO MENEGUETTI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014 a contar a de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14AA7062

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 937/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **GILBERTO MARCIAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014, a contar de 22/12/2014 à 20/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D5E4444

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 938/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014, a contar de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C90E81A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 939/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 4144/2014 de 24/11/2014 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, aprovada em concurso publico para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº 163/2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de novembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F26A33F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 940/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2013 a contar a partir de 18/12/2014 a 01/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E2CF768

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 941/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 4020/2014, de 10/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 25 de novembro de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26/05/2014, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E8DE1B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 942/2014

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 4019/2014 de 10/11/2014 e considerando:

a) o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de novembro de 2014, com base em escala, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO,** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26/05/2014, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 25 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5B05DFEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 943/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RODRIGO MARTINS LOPES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 068.549.659-77, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeado através da Portaria nº. 783/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:36A49C83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 944/2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Antewnor Xavier de Souza	06/05/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Arildo Antonio de Campos	12/06/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Marlene Ferreira Belini	05/03/2013/2014	22/12/14 à 05/01/15	15
Reginaldo Jaques	20/02/2013/2014	02/01/15 à 31/01/15	30
Geni Oliveira da Silva	01/08/2013/2014	02/01/15 à 31/01/15	30
Adelaide Ribeiro da Silva Pastori	05/03/2013/2014	02/01/15 à 31/01/15	30
Djair Gomes de Freitas	18/02/2013/2014	02/01/15 à 31/01/15	30
Rosana Flores dos Santos Wada	10/05/2013/2014	29/12/14 à 12/01/15	15

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4EA0247

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 945/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento datado de 25 de agosto de 2014..

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de ***TECNICO AGRICOLA,*** nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001 e designado atraves da portaria nº. 008/2013 de 04/01/2013 para ocupar o cargo em Comissão de ***SECRETARIO DE***

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C1D63DE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 946/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) *O parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA ALVES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 126/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CC409C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 947/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) – a conveniência da Administração, e o interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, a servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.651.802-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB9138C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 948/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) – a conveniência da Administração, e o interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, a servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23054C1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 949/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) – a conveniência da Administração, e o interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, a servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:34AB5CC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 950/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS AO SERVIDOR CARLOS KTNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) – a conveniência da Administração, e o interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, ao servidor **CARLOS KETNER,** brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 a 07/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8B754C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.177/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 066/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 111/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, no Processo Licitatório 111/2014 na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 066/2014-PMI, cujo objeto trata o registro de Preços para contratação de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

-DAIBOPE DIGITAL LTDA-ME;
-REDUCOPIA - COPIADORA LTDA-ME;
- FAUZI DARAB – ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1D5BBAFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.11.2014	FUNDEB	40.672,84

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB97C434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 046-2014

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE
DETERMINAR, o expediente destinado ao atendimento público, desde que não atrapalhe as atividades normais da Câmara Municipal de Jaguapitã no mês de dezembro de 2014, ficando definido da seguinte forma:

a) de **01/12/14 a 19/12/2014,** o horário de expediente será das 08h00min as 12h00min horas, para atendimento ao público;

b) de **20/12/2014 a 04/01/2015,** declara recesso na secretaria da Câmara Municipal.

Durante o mês de dezembro/2014, caso seja necessário o trabalho de funcionários em dias e horários não especificados acima, **não gerará pagamento de horas extras, e nem positivação em banco de horas, pois o andamento dos serviços não poderão ser prejudicados.**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 26 de novembro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FD148B3D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 73-2014

Exercício: 2014
Decreto nº 73/2014 de 24/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2013 de 16/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 89.570,32 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações
Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03.020.28.846.0002.0.007.	Indenizações e Restituições		
488 - 3.3.20.93.00.00	839	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.570,32
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.010	DIVISÃO DE OBRAS		
06.010.04.122.0007.2.015.	Manutenção da Secretaria de Obras		
85 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
86 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
87 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.010.12.306.0011.2.016.	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
131 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
08.010.12.306.0011.2.026.	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE		
133 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
08.010.12.306.0011.2.042.	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		
135 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
08.010.12.306.0011.2.090.	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA		
137 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
08.010.12.361.0011.2.045.	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		
154 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.010.12.365.0011.2.052.	Manutenção da Educação Infantil - MDE		
196 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTES		
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES		
09.010.27.812.0021.2.076.	Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes		
236 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
268 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos Serviços Hospitalares		
294 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	89.570,32
Receita: 1.3.2.5.01.99.01.14	- Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários-839		1.570,32
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		88.000,00
		Total da Receita:	89.570,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 24/11/2014.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0E5B3DF8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 29-2014 - ALTERA METAS, PRIORIDADES E OS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 12-2014 - LDO 2015

Súmula: Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:851ED8B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 714/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra. **TATIANA ELIAS GAMA,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 24/11/2014, para acompanhar criança ao Instituto Medico Legal (IML). Saída às 13:00 horas, e retorno previsto às 19:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B84D09AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 715/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos), a favor do conselheiro tutelar Sr. **WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 24/11/2014, para acompanhar criança ao IML. Saída às 13:00 horas, e retorno previsto às 19:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC8A1811

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 716/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.761,50** (um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, face a viagem que fará a Cascavel – Paraná, para participar do Curso de Capacitação Técnica do INCRA, para operacionalização no Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR e Sistema de Informação Rural/SIR., a ser realizado na UNIVEL – União Educacional de Cascavel, no período de 01 à 05/12/2014, conforme protocolo nº. 2046/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A35FC960

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 717/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.607,75** (dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento 4 e ½ diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 30/11 à 04/12/2014, para participar do XXX Congresso com Conferência, com o tema Gestão do Trabalho: Cuidando de quem cuida! realizado pelo COSEMS, e ainda irá à Cascavel – Pr., para assinatura de convênio do INCRA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:51891817

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 718/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.410,75** (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 4 e ½ diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 30/11 à 04/12/2014, para participar do XXX Congresso com Conferência, com o tema Gestão do Trabalho: Cuidando de quem cuida! realizado pelo COSEMS, incluindo reuniões ordinárias do COSEMS e CIB Estadual.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7CA96EE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 719/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia

25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:959A86B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 720/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2A4A02F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 721/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A3A9F0DD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 722/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:823D1160

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 723/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:06607DD4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 724/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C855D1C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 725/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 704,60** (setecentos e quatro reais e sessenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, enfermeira, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., para participar de reuniões ordinárias do COSEMS, CIB Estadual, e Rodas de Conversa – Experiências Municipais, nos dias 01 e 02/12/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD9F0364

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 726/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face ao deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., nos dias 03, 04 e 05/12/2014, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C33FFB94

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.° 294/2014

Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas alíneas “a”, “f” e “g”, inc. II, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que caracteriza-se falta o não comparecimento do servidor público ao serviço no horário de trabalho;

Considerando que **é vedado o abono de faltas ao serviço, a qualquer pretexto**, nos termos do art. 57, da Lei Municipal n.° 16/95 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã;

Considerando que o servidor poderá ausentar-se do serviço **nas hipóteses do art. 139**, do referida Lei;

Considerando que não se considera falta a ausência do servidor nos casos previstos no art. 147, da Lei Municipal n.° 16/95;
DETERMINA

1) Que os Chefes de Divisão e Secretários Municipais cumpram a Lei Municipal n.° 16/95, informando mensalmente à Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos - RH o número de faltas acometidas pelos servidores públicos lotados nas divisões e secretarias de controle, **independentemente de atestado**, **vez que eles não abonam faltas**, **nos termos do art. 57**; em especial cumpra o que determina as alíneas “d”, “e” e “g”, do inc. I, art. 180, sem prejuízo da aplicação da penalidade descrita no art. 181 c/c arts. 188 e 190.

2) Que o Chefe de Divisão de Recursos Humanos cumpra e faça cumprir o que determina o art. 56 e 91 da Lei Municipal n.° 16/95, através do desconto remuneratório dos dias faltados e anotações das faltas para influir no período aquisitivo de férias.

Nas hipóteses de faltas justificadas (arts. 139 e 147) os servidores deverão encaminhar os requerimentos com a respectiva prova ao superior hierárquico, no prazo de 02 (dois) dias, após o retorno à atividade para evitar o desconto, anotações e possível aplicação de penalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 18 de agosto de 2014.

Art. 57 – É vedado o abono de faltas ao serviço, a qualquer pretexto, observado o disposto no art. 191.

Art. 139 – Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por um dia, por ano, para doação voluntária de sangue, devidamente comprovada; e
II – por cinco dias úteis, por motivo de:
a) casamento;
b) falecimento de cônjuge, pais e filhos.

Art. 147 – Será considerado como de efetivo exercício o afastamento em virtude de:
I – férias;
II – casamento, por cinco dias úteis;
III – luto ou falecimento de cônjuge, pais e filhos, por cinco dias úteis;
IV – trânsito;
V – convocação para o serviço militar;
VI – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
VII – exercício de função de governo ou administração, em qualquer parte do território estadual, por nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
VIII – exercício de cargo ou função de governo ou administração, por designação do Presidente da República ou através de mandado eletivo, na administração pública, federal e municipal, inclusive autarquias, sociedades de economia mista, empresa públicas e fundações instituídas pelo poder público;
IX – exercício de mandado eletivo federal, estadual, de Prefeito e de Vereador;
X – VETADO
XI – licença para tratamento de saúde;
XII – licença à servidora gestante;
XIII – licença-paternidade;
XIV – licença por motivo de doença em pessoa da família, até cento e oitenta dias num decênio;
XV – exercício de cargo em comissão;
XVI – afastamento para o exercício de mandato classista;
XVII – participação em curso de formação para o servidores em exercício de atividade de tributação, arrecadação e fiscalização;
XVIII – afastamento pata frequentar curso de pós-graduação, aperfeiçoamento ou atualização;
XIX – afastamento para estudo determinado pelo administração;
XX – faltas injustificadas, não excedentes a cincoenta dias, durante um decênio;
XXI – licença para concorrer a cargo eletivo;
XXII – afastamento à disposição de outro órgão ou entidade;
XXIII – licença para tratamento de interesse particulares, desde que essas licenças não ultrapasse noventa dias em cada quinquênio.
XXIV – VETADO.

Art. 56 – O servidor perderá:
I – a remuneração do dia que tiver faltado e de um dia de descanso semanal remunerado, salvo se a falta tiver sido por um dos motivos previstos nos incisos I a XVIII, do artigo 147, desta lei;
II – a remuneração dos dias que tiver faltado e dos dias de descanso semanal remunerado da semana, se não comparecer ao serviço por dois ou mais dias na semana, salvo se a falta tiver sido por um dos motivos previstos nos incisos I a XVIII, do artigo 147, desta lei;
III – um terço da remuneração, durante o afastamento por motivo de prisão preventiva, pronúncia por crime comum, denúncia por crime funcional, com direito à diferença, calculada sobre a remuneração do mês do recebimento, se absolvido;
IV – dois terço da remuneração, durante o período de afastamento em virtude de condenação por sentença definitiva, a pena que não resulte em demissão;
V – o vencimento básico ou remuneração do cargo efetivo, quando nomeado para cargo em comissão, ressalvados o direito de acumulação legal a percepção de vantagens.
§ 1° - Na hipótese de faltas sucessivas ao serviço, contam-se, também como tais, os sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalados entre os dias das faltas.
§ 2° - No caso de ocorrer atraso de até uma hora, em relação ao início do expediente, ou, ainda, saída antecipada de até uma hora, o servidor, em qualquer das hipóteses, sofrerá desconto de um terço de sua remuneração diária, com exceção das categorias funcionais que tenham por lei, jornada reduzida de trabalho, quando então a fração será aumentada proporcionalmente ao número e horas trabalhadas a que estejam sujeitos.

Art. 91 – Após o decurso de cada período aquisitivo, o servidor terá direito a férias, na seguinte proporção:
I – trinta dias consecutivos, quando não houver faltado injustificadamente ao serviço mais de cinco vezes, no período;
II – vinte e quatro dias consecutivos, quando houver faltado de seis a catorze dias, no período;
III – doze dias consecutivos, quando houver faltado de vinte e quatro a vinte e nove dias, no período.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:237A639B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 727/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), a favor do conselheiro tutelar Sr. **WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., para participar do 5º Encontro de Conselheiros do Estado do Paraná, que será realizado no período de 27 à 29/11/2014, conforme protocolo nº. 2073/2014. Saída às 12:00 horas do dia 27, e retorno previsto às 14:00 horas do dia 29.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A07AF9A9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/20014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA
CNPJ: 07.849.843/0001-06
CONTRATO Nº: 028/2014
OBJETO: contratação de serviços de manutenção em veículos pesados.
VALOR: R$ 3.251,25 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 26/11/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EC321E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 045/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 045/2014 para a "Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 10 de dezembro de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 27 de novembro de 2014, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacaocis@outlook.com

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 26 de novembro de 2014.

SILVIA GENIELE VICENTIN
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:7195AA96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0108/2014
EXTRATO DE CONTRATO nº 0135/2014
Pregão Presencial nº 058/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84**,** com endereço profissional na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573 – Vila Santa Silvia – CEP – 85270-000 Palmital – PR. com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA CONTENDO 01(UM) CHAMPANHE DE 600 ML E 01 (UM) PANETONE DE 400 GR, A SEREM DISTRIBUIDO AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.
DATA DO CONTRATO: 26 de Novembro de 2014
VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 8.338,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:41A0300E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 001/2014
"MELHOR TÉCNICA E PREÇO"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: MUNICIPAL DE LARANJAL, com sede na Cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n°. 95.684.536/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: **DATA GAMA CONSULTORES, ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 85.062.420.0001/55, com endereço profissional na Andrade Neves, 2663, Guarapuava – PR., neste ato representado por Edílson Hugo Ranciaro, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO.**
OBJETO: contratação de empresa ou instituição de Ensino para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, bem como o planejamento, organização, realização de inscrições, processamento de elaboração de edital e provas de Concurso Público para provimento de cargos de provimento efetivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal PR.
DATA DO CONTRATO: 26 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Abril de 2015.
VALOR: R$ 18.320,00 (Dezoito Mil Trezentos e Vinte Reais)
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0DBB5E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

A Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 16 de novembro de 2014, para os cargos: *Operador de Máquinas, Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais (Libras), Técnico em Enfermagem, Professor, Psicólogo e Psicólogo (Educação),* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2014 de 25 de setembro de 2014, a saber:**

OPERADOR DE MÁQUINAS					
Classif.	Nota	Nome	Inscrição	Prova Objetiva	Prova Prática
1º	76,25	Domingos Vieira de Brito	20039	72,50	80,00
2º	67,50	Luiz Carlos Leite	20041	60,00	75,00

TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)					
Classif.	Nota	Nome	Inscrição	Prova Objetiva	
1º	55,00	Lidiane Rodrigues Silva dos Santos	20020	55,00	
2º	52,50	Anailton dos Santos	20019	52,50	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Classif.	Nota	Nome	Inscrição	Prova Objetiva	
1º	65,00	Dayvid Macedo Barbosa	20039	72,50	
2º	57,50	Isabela Argueles Alves	20012	57,50	
3º	52,50	Roseli de Souza Morais	20067	52,50	
4º	52,50	Sumaya Paulino da Silva	20003	52,50	
5º	52,50	Priscila Caroline Bergamo Sanches	20064	52,50	
6º	50,00	Josenita Xavier de Lima Jonja	20017	50,00	
7º	50,00	Marcos Roberto Sabaini	20059	50,00	

PROFESSOR					
Classif.	Nota	Nome	Inscrição	Prova Objetiva	Titulo
1º	68,00	Luzia Cari	20013	65,00	3,00
2º	63,00	Leda Maria de Oliveira Gomes	20002	60,00	3,00
3º	55,50	Irene Cesnik	20063	52,50	3,00
4º	50,00	Roseli Guimarães Borges	20025	50,00	0,00

PSICOLOGO					
Classif.	Nota	Nome	Inscrição	Prova Objetiva	
1º	65,00	Sabrina Franco Ferreira	20032	65,00	
2º	65,00	Daiane Alves Anacleto	20078	65,00	
3º	62,50	Carla Daniele Kaneko	20065	62,50	
4º	60,00	Laressa Rodrigues Catirssi	20049	60,00	
5º	57,50	Juliana Fiorim da Encarnação	20038	57,50	
6º	57,50	Karina Araujo Elias dos Santos	20035	57,50	
7º	55,00	Andressa Denipoti	20026	55,00	
8º	55,00	Pamela Cristina Soares da Silva	20071	55,00	

9º	52,50	Taisa Scarpin Guazi	20048	52,50	
10º	52,50	Mariana Fernandes Zanini	20055	52,50	
11º	50,00	Maraisa Lucio de Santana	20006	50,00	
12º	50,00	Isabela Faxina Mantovani	20024	50,00	

Para o cargo de *Operário Braçal***, não houve candidato aprovado.**

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura do Município de Lobato /PR e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lobato – PR, 26 de novembro de 2014.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A0877C7

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE, Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº. 1.261/2014-E de 08/04/2014 e a Ata da V Reunião Extraordinária do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar **Willian Borges da Silva**, conselheiro suplente eleito em eleição própria, conforme Edital nº. 004/2013, em anexo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato, nos dias **27, 28 de novembro** e **01 de dezembro do ano corrente,** no horário comercial de atendimento das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00,** para assumir o mandato de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia expressa da Conselheira Deise Poliana dos Santos Araujo.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do mandato.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:47DA5440

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 164/2014 DE 26 NOVEMBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 147.765,96 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

02 00		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0020.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.260,00
03 00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		Gabinete do Diretor	
03.001.04.122.0020.2.007		Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	2.500,00
04 00		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.001		GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0020.2.012		Manutenção do Gabinete do Diretor de Finanças	
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	200,00
04.004.04.129.0019.2.015		Manutenção da Divisão de Tributação	
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	500,00
05 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		Divisão de Serviços Urbanos	
05.003.15.452.0008.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.150,00
3.1.90.16.00.00	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.300,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	6.800,00
06 00		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
06.002		Divisão Rodoviária Municipal	
06.002.26.782.0019.2.027		Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	3.100,00
07 00		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001		Gabinete do Diretor	
07.001.12.361.0020.2.029		Gabinete do Diretor Depto Educação, Cultura e Esportes	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.100,00
07.002.12.306.0006.2.039		Manutenção do Programa de Alimentação Ensino Fundament	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
07.002		Divisão de Educação	
07.002.12.361.006.2.033		Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.300,00
3.1.90.11.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.600,00
3.1.91.13.00.00	104	Obrigações Patronais	1.200,00
07.002.12.365.0013.2.031		Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei	
3.1.90.11.00.00	127	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.873,93
3.1.90.11.00.00	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.668,89
3.1.91.13.00.00	127	Obrigações Patronais	1.662,95
3.1.91.13.00.00	127	Obrigações Patronais	3.500,19
08 00		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.304.0014.2.078		Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.800,00
3.1.91.13.00.00	497	Obrigações Patronais	350,00
09 00		Encargos Gerais do Município	
09.002		Divisão de Agropecuária	
09.002.04.122.0019.2.053		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	200,00
09.002.20.605.0019.2.055		Manutenção do Abatedouro de Animais Municipal	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	150,00
09.002.20.608.0019.2.054		Manutenção Viveiro de Mudas e Horta Comunitária	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	100,00
11 00		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001		GABINETE DO DIRETO	
11.001.04.244.0020.2.083		Gabinete do Diretor de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	100,00
12 00		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001		GABINETE DO DIRETO	
12.001.04.124.0020.2.082		Manutenção do Departamento do Controle Interno	
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	150,00
Total das Suplementações			147.765,96

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

02 00		GOVERNO MUNICIPAL	
02.003		Assessoria Jurídica	
02.003.04.122.0019.2.005		Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
03 00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		Divisão de Material e Patrimônio	
03.003.04.122.0019.2.009		Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
03.004		Divisão de Informática	
03.004.04.122.0019.2.010		Manutenção da Divisão de Informática	
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	6.000,00
05 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	

		URBANOS	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.1221.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.990,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.001		**GABINETE DO DIRETOR**	
07.001.08.242.0019.2.088		**Subvenção Social APAE**	
3.3.50.43.00.00	1001	Subvenção Social APAE	4.000,00
09 00		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
09.001		**Gabinete do Diretor**	
09.001.04.122.0020.2.052		**Gabinete do Diretor de Desenvolvimento Econômico**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
09.004		**Divisão de Meio Ambiente**	
09.004.04.122.0019.2.060		**Manutenção da Divisão de Meio Ambiente**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.900,00
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	3.900,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.094		**Manutenção da Defensoria Pública**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.900,00
Total dos Cancelamentos			**71.690,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 27.230,47
497 - Bloco de Vigilância Sanitária	R$ 6.150,00
127 – FNDE Apoio Creche	R$ 13.875,99
129 – FNDE Brasil Carinhoso	R$ 28.819,50

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F30ECF49

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N° 1.273/2014-E DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMULA: Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, dispões sobre suas ações e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, que tem a função de assessorar, estudar e propor ao Executivo Municipal, diretrizes políticas para o meio ambiente e deliberar no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões compatíveis como o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial a sadia qualidade de vida.
§1° - O Conselho Municipal de Meio Ambiente é Órgão, consultivo, deliberativo9, normativo e de assessoramento no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais proposta nesta Lei e nas demais legislações municipais correlatas.
Art. 2° - São atribuições do Conselho Municipal de Meio ambiente:
I – Formular a política ambiental do município de Lobato, de acordo com o Artigo 154 e seguintes da Lei Orgânica do município de Lobato, cumulado com os preceitos e normas enumeradas no art. 225 da Constituição Federal e Art. 2078 da Constituição Estadual e as demais leis pertinentes ao assunto e acompanhar a sua execução, promovendo reordenação quando entender necessário:
II – Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;
III – Definir normas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observada a legislação federal, estadual e municipal;
IV – Colaborar nos estudos e na elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
V – Avaliar, definir, propor e estabelecer normas técnicas e legais, critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
VI – Propor, colaborar e acompanhar os programas de educação ambiental;
VII – Colaborar no fornecimento de informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;
VII – Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções reparadoras;
IX – Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao órgão competente as providências que julgar necessárias;
X – Decidir sobre vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida;
XI – Propor normas para o licenciamento ambiental municipal na fase prévia, instalação, operação e ampliação de qualquer tipo de empreendimento que possa comprometer a qualidade do meio ambiente;
XII – Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;
XIII – Decidir sobre a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação, avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;
XIV – Propor e/ou homologar os termos de compromisso, visando a transformação de penalidades pecuniárias em obrigação de fazer, com vista a recuperação do dano ambiental;
XV – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XVI – Dar parecer prévio sobre estudos de impactos ambientais sobre projetos públicos e privados, conforme os preceitos da legislação Federal, Estadual e Municipal;
XVII – Definir áreas prioritárias de ações governamentais relativas ao meio ambiente, visando à preservação, proteção e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
XVIII – Analisar e aprovar anualmente as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e avaliar e/ou apresentar propostas para a readequação dos Programas e Projetos em execução;
XIX – Colaborar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento sustentável, auxiliando na educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;
XX – Prestar informações ao Ministério Público e ao Órgão Ambiental Estadual e Federal nos exercícios de suas competências para a proteção do meio ambiente;
XXI – Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental sustentável;
XXII – Apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;
XXIII – Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-la com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
XXIV – Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração o junto aos órgãos competentes;
XXV – Propor ao Executivo Municipal, a instituição de unidades de conservação, a proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas aplicadas a ecologia;
XXVI – Deliberar e normalizar as ações relacionadas a segregação, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos;
Art. 3° - Será facultado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a realização de audiências públicas, quando entenderem necessário, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades industriais ou comerciais, consideradas como potencialmente poluidoras;

Art. 4° - Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, destinado a financiar os programas e projetos a ser executados no município, visando a recuperação, conservação e proteção da fauna, da flora, do solo, da água, do ar e das atividades de Educação Ambiental, a implantação das florestas nativas e energéticas, bem como a compra de máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nas hipóteses em que a lei permitir;
§1° - Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente não poderão ser utilizados para custear ações ou aquisição de máquinas e equipamentos, para desenvolver programas ou serviços que são obrigação direta do município.
§2° - O FMMA poderá ser operado com varias contas bancarias conforme necessidade determinada pelas fontes.
§3° - A aprovação das contas do FMMA será feita pela comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, não excluindo a sua obrigação perante o Tribunal de contas competente.
Art. 5° - Todo o suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, serão prestados diretamente pela Prefeitura através de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
§1° - Poderá ser utilizados recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para as despesas mencionadas no caput deste artigo.
Art. 6° - O Conselho Municipal de Meio Ambiente será constituído por 10 (dez) membros, a saber:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
II – 01 (um) representante da APM Escola Estadual;
III – 01 (um) representante das Escolas Municipais;
IV – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V – 01 (um) representante da EMATER – PR;
VI – 01 (um) representante do ASMAREL;
VII – 01(um) representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
VIII – 01 (um) representante do Departamento Municipal Assistência Social;
VIX - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;
X – 01 (um) representante do Grupo Renascer 3ª Idade;

§1° - Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá um suplente que poderá substituí-lo em caso de impedimento, ou qualquer ausência, cuja substituição se fará formalmente pelo próprio membro do conselho ou pelo diretor da instituição a qual representa, justificando a necessidade da substituição e deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Municipal de Meio ambiente.
§2° - A presidência do Conselho Municipal de Meio ambiente, será eleita pelos seus membros, por maioria simples de votos direto.
§3° - Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação de suas respectivas instituições.
§4° - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§5° - Os membros do conselho Municipal de Meio Ambiente, ocuparão as funções não remuneradas e consideradas como relevantes serviços ao Município de Lobato e ao meio ambiente.
§6° - O Conselho Municipal de Meio Ambiente elabora seu Regime Interno em até 90 dias da publicação da presente Lei, no qual se disporão as normas complementares para o seu funcionamento e organização.
§7° - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA poderá instituir se necessário, em seu regime interno, câmara técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
§8° - As decisões do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão instituídas na forma de resoluções devidamente assinadas por seu representante legal.
Art. 7° - Constituirão recursos do fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA:
I – Dotação orçamentária do Município e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II – Resultados operacionais próprios;
III – Recursos oriundos de operações de crédito;
IV – recursos provenientes de convênios, contratos e outros ajustes celebrados com instituições públicas ou privados, estaduais, nacionais ou internacionais;
V – Arrecadação proveniente de cobrança de taxa instituídas em Lei;
VI – Recursos oriundos da comercialização de mudas de essências florestais;
VII – Recursos oriundos da comercialização de matéria-prima florestal proveniente da poda e corte de árvores de arborização urbana, hortos e florestas de produção municipal e outros;
VIII – Recursos oriundos de repasses financeiros provenientes do sistema Estadual de reposição florestal obrigatória e outros;
IX – Produto das multas aplicadas em razão das infrações de caráter ambiental;
X – Recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;
XI – Parte de recursos oriundos de repasse na participação do ICMS – Ecológico;
XII – Outros recursos a ele destinados, compatíveis com suas finalidades;
Art. 8° - Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, que se destinam a financiar a execução de programas e projetos relativos ao Meio Ambiente no âmbito do Município tem como órgão executor a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ouvido a Comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Art. 9° - Os recursos financeiros, aportados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, serão depositados em conta bancária específica denominada Conta FMMA, a ser aberta e indicada pelo Poder Executivo Municipal e a ser movimentada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Prefeito Municipal, obedecido o plano de aplicação e em consonância com as disposições desta Lei.
§1° - O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, poderá operar várias contas bancárias, quando houver a necessidade determinada pelas fontes de recursos;
§2° - A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, será feita pela comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e não exclui a sua obrigação perante o Tribunal de Contas competente.
Art. 10° - Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, destinam-se a financiar a execução das atividades e obras definidas no Plano Municipal de Ação, aprovado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
§1° - Os conselheiros deverão elaborar e aprovar o Plano Municipal de Ação em até 30 de novembro de cada ano;
§2° - O Plano Municipal de Ação será implementado no ano seguinte;

Art., 11° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D5A0860B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.274/2014-E DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL de Lobato, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R$ 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.800,00
03 00		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	900,00
03.002		**Divisão de Pessoal**	
03.002.04.122.0019.2.008		**Manutenção da Divisão de Pessoal**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
04 00		**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Gabinete do Prefeito**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.001		**Gabinete do Diretor**	
07.001.12.361.0020.2.029		**Gabinete do Diretor Depto Educação, Cultura e Esportes**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
07.002.12.365.0013.2.030		**FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**	
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.500,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.91.13.00.00	303	Obrigações Patronais	5.000,00
10 00		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos Sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos gerais do Município**	
3.3.91.97.00.00	1001	Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	144.000,00
Total das Suplementações			**388.700,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

02 00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.003		**Assessoria Jurídica**	
02.003.04.122.0019.2.005		**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.35.00.00	1001	Serviços de Consultaria	18.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica**	
4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0019.2.021		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	15.000,00
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	20.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**	
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.035		**FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações Patronais	3.000,00
07.002.12.365.0013.2.038		**FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL**	
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações Patronais	4.500,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.1.010		**Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS**	
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	20.000,00
09 00		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
09.003		**Divisão de Indústria e Comércio**	
09.003.22.661.0010.2.044		**Apoio a Expansão Industrial e Comercial**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 00		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001		**Recursos sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.045		**Subvenção A Entidades Legalmente Constituídas**	
3.3.50.43.00.00	1001	Subvenções Sociais	20.000,00
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.048		**Café Matinal para Trabalhadores Rurais**	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	10.000,00
11.003.08.241.0002.2.085		**Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
11.003.08.244.0002.2.096		**Benefícios Eventuais Auxílio Reconstrução**	
3.3.90.32.00.00	1001	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	14.000,00
Total dos Cancelamentos			**268.500,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 120.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:96A21B28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **JANAINA MICHELLY BIAGI GUERRA,** portadora do RG 8.182.169-0 PR e CPF 052.329.179-51, ocupante do Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem 40h - PSF, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, com início em 10.11.2014 e término em 08.05.2015.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:2EC192F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar até 06.11.2016 a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo INSS, ao Servidor Público Municipal **ADRIANO TAVARES DOS SANTOS**, RG 4.617.441-0 SSP/PR e CPF 788.414.619-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 18 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1436F572

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.99/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais) como se segue:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
001	**SETOR DE CONTABILIDADE**	
04.123.0004.02.009	**Manutenção do Setor de Contabilidade**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**16.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.2.01.01.00.00 – Cota –Parte do ICMS)	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de novembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:E484957E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **ANDRESA WRONSKI, CPF: 897.398.179-04**, domiciliado Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais** pelo período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente à **locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada como sede da Junta Militar e Identificação deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7D3D1B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **DAVID KARPINSKI, CPF: 598.955.609-82**, domiciliado Rua Olavo Bilac, nº 834, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais) mensais** pelo período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, referente à **Locação de imóvel na Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social como sede do Conselho Tutelar.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E40A6AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo

Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **HAMILTON PRSYBYSZEWSKI - ME, CNPJ: 09.604.520/0001-88**, domiciliado Rua XV de Novembro, nº 843, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, relativos à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço referente à manutenção de motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F577EFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1209.2014

LEI MUNICIPAL Nº1209/2014.

Súmula: Altera o inciso III do artigo 6º e o inciso II do Capítulo V da Lei Municipal nº 1164/2013.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 1164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - (...)
I – (...)
II – (...)
III – Da Diretoria Administrativa: coordenar a administração de pessoal, material, comunicações internas e do patrimônio da Câmara, de acordo com a política administrativa adotada, dar execução às decisões de caráter administrativo, propor planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto a controle, manutenção, segurança e conservação dos bens móveis da Câmara, instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente**,** Coordenar e Executar os serviços administrativos; organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; confeccionar atas, organizar e instruir expediente; administrar o patrimônio os bens de consumo e material permanente; prevenir falta de material adotando as medidas necessárias; organizar e manter atualizado o fichário funcional dos Vereadores e dos Servidores, averbando todas as alterações e ocorrências referentes a direitos e deveres; prestar serviços de apoio aos Vereadores, executar procedimentos licitatórios, cadastro de licitantes, enfim zelar pelo regular funcionamento de todos os serviços e demais atribuições administrativas. Assim como a Diretoria Geral, também é Responsável pela correspondência oficial da Câmara Municipal, compete a elaboração e destinação de toda correspondência emitida oficialmente pela Câmara e as recebidas, dar-lhes o encaminhamento correto; controlar a elaboração e emissão de todos os Projetos de Lei; de Decreto, de Resolução, Portarias baixadas pelo Legislativo, editais e demais proposições, dar-lhes a numeração seqüencial e correta; controlar os projetos pautados, constando prazo para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria; controlar as matérias constantes da pautas das sessões; publicação dos atos oficiais; cuidar do arquivo e guarda de toda documentação sob sua responsabilidade, informando ao Presidente e demais Vereadores de todas as leis e decretos, seja do Governo Federal ou Estadual, de interesse do Legislativo. Executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal, quais sejam realizar pagamentos devidamente autorizados; emitir, registrar e controlar os demais documentos de natureza financeira. Gerenciar juntamente com o Presidente os atos inerentes a movimentações bancárias seja pessoalmente ou através de sistema informatizado. A este órgão compete ainda executar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo, zeladoria e serviços plenários.

Art. 2º - Fica alterado o inciso II do Capítulo V da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

I – (...)

II – Do cargo de Contador: Organizar e executar trabalhos inerentes a contabilidade pública da Câmara Municipal; manter controle e guarda de valores e documentação contábil; apurar os elementos necessários ao controle financeiro e patrimonial da Câmara. Realizar auditorias; elaborar as prestações de contas, fazer balancetes mensais e o balanço geral. Executar outras tarefas inerentes, elaborar processos e registros contábeis da receita e despesa; acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira; contabilizar analiticamente a receita e a despesa, de acordo com os documentos comprobatórios, organizar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; emitir empenhos; controlar e registrar todos os demais documentos de natureza financeira e contábil; promover, atualizar e fiscalizar a execução orçamentária; providenciar a proposta orçamentária; solicitar créditos; coordenar e controlar as prestações de contas, atender as instruções e exigências dos órgãos de fiscalização.

III – (...).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, em 25 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

* Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0CFD0211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1210.2014

LEI MUNICIPAL Nº1210/2014.

Súmula: Altera os incisos I e II do artigo 21 da Lei Municipal nº 1165/2013.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do artigo 21 da Lei Municipal nº 1165/2013, que passam a ter a seguinte redação:

I – CARGOS EFETIVOS

- SERVIÇOS GERAIS: SG: (...).

- ADVOGADO: ADV: (...).

- CONTADOR: CONT: Organizar e executar trabalhos inerentes a contabilidade pública da Câmara Municipal; manter controle e guarda de valores e documentação contábil; apurar os elementos necessários ao controle financeiro e patrimonial da Câmara. Realizar auditorias; elaborar as prestações de contas, fazer balancetes mensais e o balanço geral. Executar outras tarefas inerentes, elaborar processos e registros contábeis da receita e despesa; acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira; contabilizar analiticamente a receita e a despesa, de acordo com os documentos comprobatórios, organizar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; emitir empenhos; controlar e registrar todos os demais documentos de natureza financeira e contábil; promover, atualizar e fiscalizar a execução orçamentária; providenciar a proposta orçamentária; solicitar créditos;

coordenar e controlar as prestações de contas, atender as instruções e exigências dos órgãos de fiscalização.
II – CARGOS COMISSIONADOS

- DIRETOR GERAL: DG: (...).

- DIRETOR ADMINISTRATIVO: DA: coordenar a administração de pessoal, material, comunicações internas e do patrimônio da Câmara, de acordo com a política administrativa adotada, dar execução às decisões de caráter administrativo, propor planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto a controle, manutenção, segurança e conservação dos bens móveis da Câmara, instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente**,** Coordenar e Executar os serviços administrativos; organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; confeccionar atas, organizar e instruir expediente; administrar o patrimônio os bens de consumo e material permanente; prevenir falta de material adotando as medidas necessárias; organizar e manter atualizado o fichário funcional dos Vereadores e dos Servidores, averbando todas as alterações e ocorrências referentes a direitos e deveres; prestar serviços de apoio aos Vereadores, executar procedimentos licitatórios, cadastro de licitantes, enfim zelar pelo regular funcionamento de todos os serviços e demais atribuições administrativas. Assim como a Diretoria Geral, também é Responsável pela correspondência oficial da Câmara Municipal, compete a elaboração e destinação de toda correspondência emitida oficialmente pela Câmara e as recebidas, dar-lhes o encaminhamento correto; controlar a elaboração e emissão de todos os Projetos de Lei; de Decreto, de Resolução, Portarias baixadas pelo Legislativo, editais e demais proposições, dar-lhes a numeração seqüencial e correta; controlar os projetos pautados, constando prazo para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria; controlar as matérias constantes das pautas das sessões; publicação dos atos oficiais; cuidar do arquivo e guarda de toda documentação sob sua responsabilidade, informando ao Presidente e demais Vereadores de todas as leis e decretos, seja do Governo Federal ou Estadual, de interesse do Legislativo. Executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal, quais sejam realizar pagamentos devidamente autorizados; emitir, registrar e controlar os demais documentos de natureza financeira. Gerenciar juntamente com o Presidente os atos inerentes a movimentações bancárias seja pessoalmente ou através de sistema informatizado. A este órgão compete ainda executar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo, zeladoria e serviços plenários.

ASSESSOR JURÍDICO: ATP: (...).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, em 25 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

* Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:20FBB6AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 424.2014 - REPUBLICADO

Decreto nº 424 de 20 de novembro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê para elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004) e em cumprimento da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação:

COMITÊ GESTOR

ALCIDES AFONSO PAPPIS
ELAINE NOVAK
JANETE GLUSZKA
JOAO MARCOS DE ANDRADE
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
VALQUIRIA DE OLIVEIRA GANZERT
VANESSA TRATCH
WALDINEIA VANDROVIESKI

EQUIPES DE TRABALHO

EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIZABETE SOCOLOSKI
ELOYZE PACZKO GURESKI
EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI
MARLI TEREZINHA MARUCHIN
MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
ANDERSSA PAIM DA SILVA
CASSIA SUELEN KOVALCZYK
CLEIA SCHELIGA RODRIGUES
INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI
JULIANE SCOTNICCI
MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
CARLA CASSIANA MACHADO
ELIANA RENZZO
ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA
SILMARA CRISTINA T SCHELIGA
ELISETE CRISTINA DIAS IACHAK

ENSINO MÉDIO
CARMEM CHANDOCHA GUIMARAES
DIRCE MARIA FOETSCH
FABIANA MARQUES DE LIMA
MARIA ROSANA ZWIERZYKOWSKI
VALQUIRIA DE OLIVEIRA GANZERT
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ
MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ
SÔNIA OLINEK

EDUCAÇÃO ESPECIAL
LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
MARCIA CICHOCKI TROJAN
MARIA DE LOURDES ROLINSKI
NELI TEREZINHA SOBANSKI COSTIN
VERA MARIÁ BRZEZINSKI

EDUCAÇÃO SUPERIOR
ANDRESSA NATALIN SIATKOWSKI CARARO
GILSEMARI MARCINIUK GASPARELLO
GUIZELIA IVONE DE ALMEIDA WRONSKI
JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA
JOEL GASPARELLO
LUCAS ANTUNES DOS SANTOS
RODOLFO KUSKOSKI

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
JANETE GLUSZKA
VANESSA TRATCH

WALDINEIA VANDROVIESKI

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
ELAINE NOVAK
EVELIN FATIMA KOLODA
JANETE GLUSZKA
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ
MATHEUS SOCOLOSKI VELHO
WALDINEIA VANDROVIESKI

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
EVELIN FATIMA KOLODA
JANETE GLUSZKA
VANESSA TRATCH
WALDINEIA VANDROVIESKI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BB55F2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 423.2014

DECRETO MUNICIPAL Nº423/2014.

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS CONVENCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº455/1991 e 1.167/2013 ,

Considerando a instituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica através da Lei Municipal nº1.167/2013;

Considerando que, para implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica a atual Gestão busca adequar também os procedimentos administrativos,

Considerando que o prazo concedido no artigo 10, inciso I do Decreto Municipal nº337/2014, não foi suficiente para a adequação,

Considerando que muitos contribuintes ainda dispõem da Nota Fiscal Convencional,

Considerando que existe a necessidade de se proceder à paulatina implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica relativa à prestação de serviços,

DECRETA:

At. 1º. Fica prorrogado até 31 de Janeiro de 2015 o prazo de validade das Notas Fiscais de Serviços Convencionais já confeccionadas até a publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 21 de Novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:68F2E892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 422.2014

DECRETO N.º 422 de 20 de novembro de 2014.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado, licença para tratamento de saúde **CLAUDIA CRISTINA DZIURKOSKI**, cargo de Professora, a partir de 04 de dezembro de 2014, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BD43A4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 427.2014

DECRETO N.º 427 de 25 de novembro de 2014.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e Lei 999/2010 de 28 de maio de 2010, com alterações da Lei 1009/2010 de 18 de outubro de 2010);

D E C R E T A:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de novembro de 2014 a novembro de 2016 são os seguintes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valdinéia Vandrovieski;
1º Suplente: Marta Salete Simionato de Almeida
2º Suplente: Vanessa Tratch

Representantes da Câmara de Vereadores
Titular: Eulália Sobanski Horn;
1º Suplente: Marisa Karvoski
2º Suplente: Fernando Roberto Arkaten

Representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas da Educação
Titular: Eliana Renzzo;
1º Suplente: Carmem Chandocha Guimarães
2º Suplente: Roseli Aparecida Simik Prochera

Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Municipal (APMF)
Titular: Alcione Aparecida Scheliga;
1º Suplente: Elenice Lada Belinski
2º Suplente: Daniele Sikora

Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Estadual (APMF)
Titular: Rosângela Lazoski Talar;
1º Suplente: Vanessa Damiani P. Borsatto
2º Suplente: Maria Madalena Bohun de Campos

Representante da APAE
Titular: Beatriz Cristiane Myszynski Kanclarovicz;
1º Suplente: Eliane Fronczak
2º Suplente: Luiz Cláudio Grabowski

Representantes dos docentes da Educação Infantil
Titular: Elizabete Socoloski;
1º Suplente: Airton Borges de Macedo
2º Suplente: Ivone Firman Kolodziejski

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Márcia Adriana Martins
1º Suplente: Flávia Gregório
2º Suplente: Cleverson Cristyan Machsemiw

Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.
Titular: Diva Prohman de Lima
1º Suplente: Juliane Scotnicci
2º Suplente: Rosângela Zaluski Zagurski

Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Titular: Valquíria de Oliveira Ganzert
1º Suplente: Maria Rosana Zwieczykowski
2º Suplente: Janete Elizabeth Fechner da Luz

Representantes dos docentes do Ensino Privado
Titular: Simone Hoinacki
1º Suplente: Franciele Sobanski Hluszko
2º Suplente: Inês Rachwal Dilay

Representantes dos docentes do Ensino Médio
Titular: Ester Kozlovski
1º Suplente: Sandra da Lus
2º Suplente: Carine Sofia Kovalczyk

Presidente: Valquíria de Oliveira Ganzert
Vice Presidente: Waldinéia Vandrovieski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto 190/2012 de 05.07.2012.

Mallet, 25 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3A8E270B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 426.2014

DECRETO N.º 426 de 24 de novembro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre jornada ininterrupta das atividades das Secretarias Municipais e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso
de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de cumprimento dos índices na Educação, Saúde, Pessoal e Orçamentário – Financeiro;
CONSIDERANDO a necessidade da tomada de medidas visando à contensão de gastos em todos os setores da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal do fechamento do exercício financeiro dentro das metas previstas;
CONSIDERANDO o volume financeiro de restos a pagar das gestões anteriores, pagos no exercício de 2014;
CONSIDERANDO a baixa arrecadação financeira até o presente momento.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estipulado o regime diferenciado de expediente ininterrupto em todos os setores da Administração Pública Municipal, dos serviços e atividades não essenciais a comunidade no período de 01 à 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O expediente que trata o art. 1º, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos será das 07h00min. às 13h00min, exceto o serviço de coleta de lixo.

Art. 3º - O expediente que trata o art. 1º das Secretarias Municipais de Administração, Ação Social, Agropecuária e Abastecimento, Meio Ambiente, Procuradoria, Esportes, Cultura e Turismo será das 12h00min. às 18h00min.

Art.4º - Fica inalterado o expediente nas Secretarias de Finanças, Planejamento, Saúde, Educação e Controle Interno.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas acima mencionadas.

Mallet, 24 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D21A1890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 48/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 28.420,80 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
80 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.375,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.004,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.745,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	334,00
149 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.115,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
175 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.922,80

06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
191 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	260,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
268 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.080,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
301 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	535,00
303 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
		Total Suplementação:	28.420,80

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00-	COTA-PARTE DO ICMS	28.420,80
	Total da Receita:	28.420,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:DF7D2007

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 49/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 452/2014 de 05/03/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 33.692,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.1.032.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
309 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.692,00
		Total Suplementação:	33.692,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.692,00
		Total Redução:	33.692,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:AD60B6E8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 50/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 17.507,00 (dezessete mil quinhentos e sete reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
17 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	483,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
03.002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0201.2.004.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
03.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
35 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.007.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS	
59 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
144 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.158,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
333 - 3.3.90.30.00.00	31126	MATERIAL DE CONSUMO	7.330,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
325 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.456,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630,00
		Total Suplementação:	17.507,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.128.0201.2.003.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
19 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	483,00
03.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.28.843.2801.2.030.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.650,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.129.0201.2.007.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS	
58 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
136 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.456,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
153 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
183 - 3.3.90.30.00.00	31111	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00
184 - 3.3.90.30.00.00	31115	MATERIAL DE CONSUMO	1.830,00

186 - 3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
199 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630,00
		Total Redução:	17.507,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4B13F498

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 51/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 476/2014 de 08/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 135.005,00 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.001.04.124.0201.2.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
79 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.580,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.360,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.354,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	886,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAURÍDICA	4.200,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
164 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
229 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	31.910,00
230 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
240 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
241 - 3.3.90.37.00.00	01303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.550,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.320,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
266 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.635,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.310,00
Total Suplementação:			135.005,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.005,00
		Total Redução:	135.005,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:383966B2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 52-2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 477/2014 de 08/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
330 - 4.4.90.51.00.00	31330	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.240,00
		Total Suplementação:	23.240,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.1.01.10.01.00- MS/POSTO DE SAÚDE (SEDE)	23.240,00
Total da Receita:	23.240,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 08 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A100C02F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 53/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 474/2014 de 24/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 38.348,75 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.17.511.1701.1.030.		CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCA	
89 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.348,75
		Total Suplementação:	38.348,75

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.348,75
		Total Redução:	38.348,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:207B929E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 54/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 476/2014 de 08/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 198.176,37 (cento e noventa e oito mil cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.002.04.122.0201.2.004.		MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.173,04
21 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.294,10
22 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
79 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.830,29
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.565,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.460,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.320,00
06.001.12.361.1201.2.015.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
155 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.347,74
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
164 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
196 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
222 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.672,78
226 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.769,00
229 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	11.730,00
241 - 3.3.90.37.00.00	01303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.450,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.865,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0801.2.020.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
250 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.442,01
251 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.817,41
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
295 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.440,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
302 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.440,00
		Total Suplementação:	198.176,37

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.1.003.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.817,41
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.620,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.014.		CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SUIÇO	
208 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.294,10
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.601.2001.1.022.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA A	
286 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.449,86
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.995,00
		Total Redução:	198.176,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1C15E62F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 55/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 46.326,05 (quarenta e seis mil trezentos e vinte eseis reais e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.002.	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
6 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.001.04.128.0201.2.003.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.246,02
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
22 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57,57
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
36 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.320,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
139 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.799,26
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
164 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	12.765,00
170 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.390,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
195 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.560,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
241 - 3.3.90.37.00.00	01303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.050,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.241.0801.2.033.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
255 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
09.002.08.243.0801.2.023.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
259 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00
09.002.08.244.0801.2.021.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
266 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.570,00
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
345 - 3.3.90.32.00.00	31934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.173,20
		Total Suplementação:	46.326,05

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.1.003.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO		
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.050,00
02.001.04.122.0201.1.004.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO		
2 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	57,57
03.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.003.28.843.2801.2.030.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.566,02
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
77 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.765,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
147 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197,26
153 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.242,00
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
169 - 3.3.90.33.00.00	31116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.390,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES		
199 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.241.0801.2.033.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
253 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15,00
09.002.08.243.0801.2.023.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO		
258 - 3.3.90.30.00.00	31935	MATERIAL DE CONSUMO	11.173,20
261 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950,00
		Total Redução:	46.326,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:CEC2382B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 56/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 4.230,17 (quatro mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
107 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.312,95
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
189 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.917,22
		Total Suplementação:	4.230,17

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.230,17
		Total Redução:	4.230,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de outubro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:58626A8F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 03/2014

PORTARIA 003/2014 CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mato Rico, Marcos Goulart dos Santos, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Audiência Publica para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Mato Rico referente ao 2º quadrimestre de 2014.
Artigo 2º - A Audiência Publica deverá seguir a estrutura disposta pelo artigo 36 da lei complementar nº 141/2012 do MS, a saber:
Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual contará, no mínimo as seguintes informações:
Montante e Fonte dos recursos aplicados no período;
Auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações;
Oferta e produções de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
Artigo 3º - A Audiência Publica será realizada no dia 11 de dezembro de 2014, nas dependências da Biblioteca Publica Municipal, situada na Avenida das Araucárias, S/N, Centro – Mato Rico as 09:00 horas.
Artigo 4º - A Secretária Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades.
Artigo 5º - publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Mato Rico, 26 de novembro de 2014.

MARCOS GOULART DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:773467C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 435

PORTARIA Nº 435, de 26 de novembro de 2014

O Presidente desta Casa, a pedido do Presidente da Comissão Especial para realização dos estudos e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo instituído pela Portaria 420, de 28 de agosto de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para realização dos estudos e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, que se finda em 26 de novembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B21BAE9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A O CONTRATO

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.497/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades rurais do município, contemplados pelo PAC 1, programa de aceleração do crescimento.
Empresa: CONSTRUTORA AXIS LTDA, **CNPJ:** 01.945.382/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 28 de janeiro de 2015.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de novembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:919817AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 024/2014

“EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

EDITAL DE CONVITE Nº 024/2014
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA GESTÃO PUBLICA DO CADASTRO UNICO E DOS PROGRAMAS: BOLSA FAMILIA, CADASTRO DAS FAMILIAS DO CAD UNICO; AUDITORIO PARA CAPACITAÇÕES E CONFERENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.
Data Abertura das Propostas: 20 de novembro de 2014.
Data da Homologação e Adjudicação: 25 de novembro de 2014
Empresa Vencedora:: **GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA**
CNPJ/MF nº 78.728.375/0001-60
Valor Homologado e Adjudicado: R$ 9.644,00 (nove mil, seiscentos quarenta e quatro reais)

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:236B081F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E CARTUCHOS PARA ESTA SECRETARIA. A abertura deu-se no dia 26 de novembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA (EPP)
CNPJ/MF Nº 03.082.514/0002-02
Valor: R$ 1,788,30

Palmeira, 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:64D06A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 9346 DE 26/11/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO FRANCINE MIODUSKI, DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 4331/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Francine Mioduski,** portadora do C.I./RG. 8.096.308-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.921.959-82, do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/12/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:90E2A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Suzana Covalski**.**
Cargo: Educador Infantil.
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 09/10/2014 à 17/12/2014.
Data: 09/10/2014

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:567C6B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.347 DE 26/11/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA ANTENOR DE MATTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3.950/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, o servidor Antenor de Mattos, portador da C.I./R.G. nº. 1.452.020, escrito no CPF/MF sob o nº. 340.181.749-34, do cargo efetivo de Motorista II – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Coordenadoria de Transportes, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/12/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:20A4E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.348 DE 26/11/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3.785/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a servidora **Ignez Portela Rodrigues**, portadora da C.I./R.G. nº. 4.478.956-6 inscrita no CPF/MF sob o nº. 622.426.109-10, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/12/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:577C602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.817 DE 26/11/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4278/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6FE225DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.818 DE 26/11/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4277/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5C55DD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.349 DE 26/11/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.278,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 17.278,00 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,
estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.90.49.00.00. 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 17.278,00
Total Suplementação: R$ **17.278,00**
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,
estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.90.11.00.00. 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL R$ 17.278,00
Total Redução: R$ **17.278,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A25743C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.344 DE 26/11/2014 - ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 9.290 DE 17/10/2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 3.796 de 13/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 9.290 de 17/10/2014, o qual integra o Conselho do FUNDEB como Câmara, para alteração e inclusão de representantes de pais de alunos, inclusão de representantes da Secretaria Municipal de Educação e substituição de representantes dos estudantes da educação básica pública, conforme abaixo relacionado:

** Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares e/ou Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não sejam servidores públicos municipais.*

Titular: Marlon Meira;
Suplente: Hamilton Schnell Junior;

Titular: Valdomiro Nepomuceno Pavlak;
Suplente: Rômulo Gomes de Oliveira;

** Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: Lucimara Kostrzewicz Candeo;
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves;

Titular: Vanda Valeria Ponijaleski;
Suplente: Soraya Comin;

** Representantes dos Estudantes da educação básica pública, que não seja servidor público municipal:*

Titular: Kimberly Vichineski de Oliveira;
Suplente: Amanda Elis Camargo;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada as demais disposições do Decreto nº 9.290 de 17/10/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C75A03AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9345 DE 26/11/2014 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO FUNDEB, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 9.292 DE 17/10/2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 3.796 de 13/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Câmara do FUNDEB de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 3796 de 13/11/2014, constituída pelo Decreto nº 9.292 de 17/10/2014, para inclusão de representantes de pais de alunos, inclusão de representantes da Secretaria Municipal de Educação e substituição de representantes dos estudantes da educação básica pública, conforme abaixo relacionado:

Câmara do FUNDEB:
*** Representante de pais de alunos, indicado pelos Conselhos Escolares e ou Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não seja servidor público municipal:**
Titular: Marlon Meira;
Suplente: Hamilton Schnell Junior;

Titular: Valdomiro Nepomuceno Pavlak;
Suplente: Rômulo Gomes de Oliveira;

*** Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vanda Valéria Ponijaleski;
Suplente: Soraya Comin;

*** Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que não seja servidor público municipal:**

Titular: Kimberly Vichineski de Oliveira;
Suplente: Amanda Elis Camargo;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4B69059F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO N.° 097/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014

OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição dos veículos automotores do Transporte Escolar.
(Veículos: ônibus Mercedes Benz, Placa AIO 8219; ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9895, Ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9846; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2174; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2175 e ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2173).
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA. CNPJ n.º 78.349.784/0001-55
Itens: 01, 02, 03, 04 e 05
Valor total dos itens R$ 21.840,00 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta Reais).

PROPONENTE: COMÉRCIO DE BATERIAIS VARNIER LTDA. – CNPJ n.º 80.038.193/0001-09
Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 ,44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,e 63
Valor total dos itens R$ 33.245,00 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco Reais).

Valor total da licitação: R$ 55.085,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos).
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.00.00.00.00 101006.01.01 (112) - Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 26 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F3121ED9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO N.° 098/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ N.º 04.283.864/0001-19
Itens: 02, 03, 05, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 22
Valor total dos itens R$ 2.944,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos).

PROPONENTE: Pedro Hely Franco & Cia Ltda. – CNPJ N.º 68.805.563/0001-90
Itens: 01, 06, 07, 10, 18, e 21
Valor total dos itens R$ 4.362,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois Reais).

Valor total da licitação: R$ 7.306,80 (Sete mil, trezentos e seis Reais e oitenta centavos).

Dotação: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 26 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:99A66553

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.345/2014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Paula Freitas, para o Exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R$ 15.154.844,90 (Quinze milhões cento e cinquenta e quatro mil Oitocentos e quarenta e quatro Reais e noventa centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - O Orçamento do município para o exercício de 2015, estima a receita em R$ 15.154.844,90 (Quinze milhões cento e cinquenta e quatro mil Oitocentos e quarenta e quatro Reais e noventa centavos) e fixa a despesa em R$ 14.295.117,47 (Quatorze milhões duzentos e noventa e cinco Mil cento e dezessete Reais e quarenta e sete centavos) para o Poder Executivo, e R$ 859.727,43 (Oitocentos e cinquenta e nove Mil setecentos e vinte e sete Reais e quarenta e três centavos) para o Poder Legislativo.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:
R$

RECEITAS CORRENTES	**17.822.907,64**
Receita Tributária	253.103,39
Receita de Contribuições	3.531,68
Receita Patrimonial	67.572,75
Receita de Serviços	38.886,91
Transferências Correntes	17.424.378,41
Outras Receitas Correntes	35.434,50
RECEITA DE CAPITAL	**35.316,75**
Alienação de Bens Móveis	35.316,75
SUB TOTAL	**17.858.224,39**
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**- 2.703.379,49**
TOTAL GERAL	**15.154.844,90**

Art. 4º - A despesa do Município será realizada segundo os anexos integrantes desta Lei, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUICIONAL

01	Poder Legislativo	859.727,43
02	Governo Municipal	368.517,08
03	Secretaria de Planejamento e Gestão	178.545,14
04	Secretaria de Administração	873.713,22
05	Secretaria de Finanças	945.595,40
06	Secretaria de Recursos Humanos	150.629,88
07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	4.716.290,35
08	Secretaria de Saúde	3.103.587,82
09	Secretaria de Assistência Social	946.460,08
10	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1.179.789,77
11	Secretaria de Viação e Obras	1.591.672,19
12	Secretaria de Produção, Industria, Comércio e Turismo	240.316,54
	TOTAL	**15.154.844,90**

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**14.154.835,06**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.157.403,85
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	89.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.907.731,21
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**926.409,84**
4.4.00.00.00	Investimentos	682.309,84
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	244.100,00
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**73.600,00**

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**14.154.835,06**
DESPESAS DE CAPITAL	**926.409.84**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**73.600,00**
TOTAL	**15.154.844,90**

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Se até 01 de dezembro de 2015, não se efetivar a previsão de qualquer risco contingente os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados, por edição de Ato do Chefe do Executivo, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornarem insuficientes, conforme art. 27, § 1º da LDO, sem que esse valor seja incluído no índice previsto no art. 6º.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado, por ato próprio nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, utilizando como recursos os previstos no § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal, conforme § 1º do art. 36 da LDO.

§ 1º - Excluem-se do limite citado no caput, os atos autorizados no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

§ 2º - Excluem-se também deste limite, os créditos adicionais suplementares e especiais,
decorrentes de Leis Municipais especificas, aprovadas no exercício.

Art. 7º - Poderão ser abertos por ato do Executivo, créditos adicionais suplementares utilizando o superávit das fontes do exercício de 2014, sem que sejam computados no índice previsto no art. 6º desta Lei, até o limite de seus valores.

Art. 8º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.
Art. 9º - Os Recursos oriundos de convênios, não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.

Art. 10 - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos do art. 6º desta Lei, dando ciência ao Poder Executivo.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado:

I – A realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – Firmar convênios com os governos: federal, estadual, e municipal, diretamente ou através de seus órgãos;
III – Firmar convênio para repasse de recursos a entidades declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos.

Art. 12 – Os Créditos Adicionais Especiais abertos nos últimos quatro meses de 2014, não utilizados ou utilizados parcialmente poderão ser reabertos em 2015, através de decreto do Executivo.

Art. 13 – Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2015.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DDA2B7AA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 001/2014

1.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CÉU AZUL, ambos já qualificados no Convênio n.º 001/2014 de 19 de fevereiro de 2014, originado da Lei Municipal n.º 1.297/2014 de 18 de fevereiro de 2014, RESOLVEM, nos termos da Cláusula Sexta do respectivo Convênio e do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 1.297/2014, prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, até 31 de dezembro de 2015. Permanecendo as demais cláusulas conveniadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias de igual teor, as partes e as testemunhas presentes no ato.

Paula Freitas, 25 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

TÂNIA APARECIDA WOLLINGER
Presidente da APAE

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:42D9024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.° 020/2014

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 097/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa *Auto Posto Ipiranga Ltda – Posto Carretão*, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 097/2014 de 06 de junho de 2014, originado da Licitação n.º 044/2014, Pregão Presencial n.º 035/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 65, II, § 1° da Lei n.° 8.666/93, e do § 2° da Cláusula Quinta do Contrato, reajustar o valor do litro de óleo diesel S10 para R$ 2,598 (Dois Reais e quinhentos e noventa e oito milésimos de Real). Fica acrescentado no Contrato o valor de R$ 4.888,77 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e setenta e sete centavos). O valor total Contratual passa a ser de R$ 253.888,77 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e setenta e sete centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 24 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JOSÉ RAVANELLO
Auto Posto Ipiranga Ltda - Posto Carretão
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F2D18AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.386/2014 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:ACADEE7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
AVISO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 003/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - PIÊNPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia, nº 320, Bairro Centro, Cidade de Piên, Estado do Paraná, CEP: 83.860-000, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1110/11, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada neste RPPS, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro

Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - PIÊNPREV**, com sede na Rua Bahia, nº 320, Bairro Centro, CEP: 83.860-000, Cidade Piên, Estado do Paraná e email: previdência@pien.pr.gov.br., doroti@pien.pr.gov.br a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO pelo Fone: (41) 3632-2431 no horário de 08:00hs às 13:00hs, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis ou pelo email previdência@pien.pr.gov.br.

Pien/PR. 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:37E762CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

PROCESSO Nº 1568/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de refeições para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de novembro a 10 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2B46CDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

PROCESSO Nº 1571/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de dezembro de 2014, às 13:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de novembro a 10 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B4DA12F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

PROCESSO Nº 1574/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços da hora técnica para manutenção do sistema de aquecimento da piscina do CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de dezembro de 2014, às 15:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:93913EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

PROCESSO Nº 1575/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de ventiladores, lixeiras e mesas para refeitório e laboratório de informática, conforme especificações constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de novembro a 11 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:58E87D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

PROCESSO Nº 1577/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de tubos de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de dezembro de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de novembro a 11 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3C415ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 055/2014

SÚMULA: Nomeia Gestor de Contratos para acompanhar a obra de ampliação da Câmara Municipal de Piraquara - PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Ficam nomeados o Diretor Contábil e Financeira e o Diretor Administrativo como GESTORES DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Piraquara – PR, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº. 012/2014 oriundo da Concorrência Pública 001/20014.com a seguinte composição:

Evandro da Rocha- CPF: 044.907.459-58
Valdeci Ferreira Costa - CPF:778.769.979-53

Art. 2º. Os Gestores terão atribuições de acompanhar e fiscalizar as medições da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2014/2015 conforme a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraquara, 26 de novembro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1C0EDE13

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ,** associação privada, sediada na Rua Presidente Carlos Cavalcante, 742 São Francisco, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 81.398.232/0001-41, para a prestação de serviço de curso de Licitações para o Vereador Gilmar Luis Cordeiro, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Novembro em Curitiba, Paraná, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de Novembro de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F3B3AF01

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4388/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 953/2008:
DECRETA:
Art. 1º. – Fica nomeada a servidora **CAMILLA KAVALLI,** Cargo Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº. 7730-5 RG: 9.716.397-9/PR, CPF: 075.817.179-09, para compor a Turma da Comissão Representativa dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara como Representante do Departamento de Gestão de Pessoas.
Art. 2º. - Fica revogada a nomeação da servidora **ANA EDITE DE JESUS SCHUARTZ** que foi nomeada para compor Turma da Comissão Representativa dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara como Representante do Departamento de Gestão de Pessoas pelo Decreto nº 4328/2014, permanecendo inalterados os demais artigos.
Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8E9EDEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Maj Lab Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda. **Objeto: aditivo de prazo** da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, hospitalares, fisioterápicos, eletrodomésticos, odontológicos da Secretaria de Saúde de Piraquara, com fornecimento de peças, para 06(seis) meses. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/11 - Processo Administrativo nº. 560/11. **Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses. **Prazo de Execução:** iniciando-se no dia 20 de novembro de 2014 e findando em 19 de maio de 2015**. Data de Assinatura:** 20/10/2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CE8B8BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: EDEMUNDO IGNÁCIO OTTO & CIA. LTDA**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução da prestação de serviços de roçada em parques, vias e logradouros públicos, praças, escolas e creches municipais, cemitérios, postos de saúde e demais dependências do poder público municipal, para 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2014. **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização da execução do Contrato passa a ser através do servidor Djair Tiera, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C8B6EA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público para conhecimento dos interessados que em relação ao processo licitatório, **Processo Administrativo n.º 412/2014,** sendo o **objeto**: Registro de preços para Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 61/2014, Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se realizaram **ALTERAÇÕES** no Instrumento Convocatório.

Altera-se o Edital nos seguintes termos,

1. Item 38 do Termo de Referência:

Onde se lê:

38	770	UND	Livro protocolo de correspondência capa dura de papelão revestida 154 x 216 mm c/ 100 folhas numeradas.	863,00	6.645,10

Leia-se :

38	770	UND	Livro protocolo de correspondência capa dura de papelão revestida 154 x 216 mm c/ 100 folhas numeradas.	8,63	6.645,10

2. O edital constará de um lote único, sendo que os itens de 1 a 17 do Kit escolar seguirão a sequência numérica dos itens relativos ao material de expediente, passando a iniciar sua numeração em 63 finalizando em 79.

Mantém-se inalterada a data de abertura.
Piraquara, 26 de novembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA ROCHA MENOSSI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0AC2412F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro/2014.
Justificativa nº 292/2014
Processo Administrativo nº 416/2014.
Emissão: 26 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11788/2008
Valor: R$ 24.258,33

Piraquara 26 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:93FB13D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento bolsa auxilio, estagiários lotados na Secretaria de Saúde, mês de referência: novembro/2014.**Justificativa nº 291/2014**. **Processo Administrativo nº 415/2014. Emissão:** 26 de novembro de 2014. **Fundamento Legal:** Conforme Lei Federal 11788/2008. **Valor:** R$ 9.001,25 (nove mil e um reais e vinte e cinco centavos).

Piraquara, 26 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2AE30C95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.389/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.318 de 20 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED

1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	121	065	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 60.000,00
3.1.90.13.00	123	065	103	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
3.1.91.13.00	130	065	103	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
Total					**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	006	004	000	Material de Consumo	R$ 14.000,00
Total					**R$ 14.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	021	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 9.000,00
Total					**R$ 9.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	034	019	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 14.000,00
Total					**R$ 14.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0903 – Divisão de Turismo
0903.2369500112.012 – Coordenação das Atividades do Turismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	116	178	000	Material de Consumo	R$ 38.000,00
3.3.90.36.00	117	182	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00	118	185	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 8.000,00
Total					**R$ 54.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	442	094	000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fis	R$ 9.000,00
Total					**R$ 9.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:AB318749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 34/2014

Processo Nº 95/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MED. E CORRELATOS	157.931,00
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME	12.352,00
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	20.535,00
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	34.307,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20.920,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	37.590,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.680,00
M. C. M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	15.160,00

Pitangueiras-PR, 21 de novembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DA5EE78E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 031-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 031/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um Servidor Rack, Quad Core, 2.2 Ghz, 4 Gb RDIMM, para ampliação e manutenção da rede de transmissão de dados do setor de epidemiologia e vigilância sanitária do Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, custeados com recursos do Governo Estadual, através do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **HOINASKI & SKLASKY LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 184, Centro, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP: 84.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.385.611/0001-70, pelo valor global de **R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).**

Porto Amazonas, 26 de novembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7DE3E421

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°129-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 129/2014
Data: 26/11/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Hoinaski & Sklasky Ltda
Protocolo: 451/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 031/2014
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um Servidor Rack, Quad Core, 2.2 Ghz, 4 Gb RDIMM, para ampliação e manutenção da rede de transmissão de dados do setor de epidemiologia e vigilância sanitária do Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, custeados com recursos do Governo Estadual, através do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS.
Valor: R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 26/11/2014 à 26/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5A89C8BD

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:
- Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
- Altair Marcondes
- Rafael Gustavo Cavichiolo
Representante do Executivo Municipal:
- José Ricardo Kialenas Gonçalves
Representante do Conselho Tutelar:
- Aziani Costa de Oliveira
Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Margarete de Fátima Covalski Borges de Carvalho
Representante Departamento Municipal de Assistência Social:
- Zenaide Ribatski Schuhli
Representantes das Associações de Pais Mestres e Funcionários – APMFs
- Daiane Maria Ribas Santo
- Delourdes Soares Vieira de Goes
Representante da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F
- Silvana Mello de Paula
Representante da Escola Municipal Profº Antonio Tupy Pinheiro – E.F
- Ana Maria Neuhaus Leite
Representante da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.F
- Rosilda do Rocio Gonçalves
Representante do Centro Municipal de educação Infantil – Eveline de Cássia Mendes “CASSINHA”
- Pricila ficher Garrett
Representante da Escola Amigo Tôto – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I na Modalidade Educação especial:
- Rosana de Fátima da Silva
Representantes das Escolas Estaduais:
- Anderson Luiz Chaves Rutcoski
- Francisco de Lima Soares Filho

Porto Amazonas, 21 de novembro de 2014

IVONE RIBATSKI
Diretora do DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D34D549E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2014

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (contratante) e, de outro, SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME (contratada), ambos já qualificados no contrato acima referido, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original para acrescer ao valor contratual originário o valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) equivalente ao percentual de 2,38% em relação ao valor contratual originário, atinente ao acréscimo dos seguintes serviços em proveito do seguinte órgão:
Em atendimento a solicitação da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu - PR, seque o descritivo da concessão de uso de sistemas:
1. Módulo de leituras (móvel e coletor);
2. Módulo de arrecadação;
3. Módulo de atendimento pessoal ao usuário;
4. Módulo de emissão de faturas;
5. Módulo de geração, emissão e controle de ordens de serviços;
6. Modulo de gerenciamento da dívida ativa;
7. Sistema de cadastro técnico e gerenciamento de redes de água e esgoto;
8. Sistema de acompanhamento e registro de operações de análises de água e esgoto;
9. Sistema de planilha de custos para execução de obras de rede de água e esgotos;
10. Sistema de orçamento e contabilidade pública;
11. Sistema de recursos humanos;
12. Sistema de licitações e contratos públicos;
13. Sistema de aquisições, de compras e serviços;
14. Sistema de controle de frotas;
15. Sistema de macromedição;
16. Sistema de exportação de dados para tribunal de contas e outros sistemas e órgãos;
17. Sistema de protocolo interno e externo;
18. Sistema de acompanhamento e gerenciamento das ordens de serviço;
19. Sistema de controle de bens patrimoniais;
20. Sistema de backup e restauração de dados dos sistemas;
21. Sistema de planilha de custos do metro cubico de água do tema de água e esgoto;
22. Sistema de controle de estoque e almoxarifado;
23. Sistema de tesouraria/caixa;
24. Sistema de controle interno;
25. Sistema de controle de leis e atos;
26. Sistema de arrecadadores;
27. Sistema de planejamento (PPA, LDO, LOA):
28. Sistema de exportação de dados para:
- SNIS – sistema nacional de informações em saneamento, do Ministério das cidades
- SIM-AM;
- SIM-AP;
- SIM-PCA;
- licitações;
- contratos;
- outros;
Valor de: R$ 8.6000 (oito mil e seiscentos reais)
Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Cláusula Terceira – Em decorrência do disposto neste termo aditivo fica fixado o novo contratual no montante de R$ 399.808,20 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).
Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 8 de novembro de 2014.
De acordo:
Contratante: .....
Contratada: .....

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:E5309029

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014 PREGÃO 003/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: D.R. SANEAMENTO LTDA, – CNPJ: 15.370.987/0001-03
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO GERADOR, RESERVATÓRIO E DOSADOR BEM COMO SUAS INSTALAÇÕES PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.
VALOR: R$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

JUSSARA – PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7BE6459F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 84/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 261.911,55 (duzentos e sessenta e um reais e novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 20.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 40.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 45.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
891; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.302.0006.02052; Manutenção do Consórcio de Saúde
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.02056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1160; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 8.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0013.02069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1221; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 101.911,55
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0016.01081; Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1912; 00130; Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.02086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2030; 00107; Salário-Educação
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 1.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.02082; Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2170; 00117; Programa Transporte Escolar Federal - PNATE

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações e excesso de arrecadação:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 20.000,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura

28.846.0003.00027; Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 140.000,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.01117; Aquisição / Desap. de Áreas para Instal. de Parques Industriais
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3020; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
Receitas
17.21.35.99.08.00 – Convênio Construção Quadra Escolar C/C17192-1...R$ 101.911,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 21 dias de Novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0777A096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 290/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados a estabilidade nos respectivos cargos em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
1289-1	ESTILINO DOS SANTOS FAGUNDES BARBOSA	Motorista II	4.371.133-4
1290-1	HUILHAN CARLOS CRUZ	Motorista II	9.462.133-0
1292-1	MARIA DO CARMO MARCELINO ALVES DOS REIS	Auxiliar Operacional Geral	4.068.705-0
1296-1	POLIANNA HAMMERSCHIMIDT	Médico Veterinário	9.801.235-4
1300-1	SIRLENE PAOLINE	Tecnólogo em Construção Civil	4.610.232-0

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B dos respectivos cargos.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0AC9354A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 300/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
DANIELLE RAUTH	Auxiliar Administrativo	M4E	M4F
ENIVAL PEREIRA BISPO	Motorista II	M2B	M2C
JAIME TABORDA	Motorista II	M2B	M2C
JULIANA CRISTINA GAVLAK TABORDA	Técnico em Enfermagem "A"	M3B	M3C
POLIANNA HAMMERSCHMIDT	Médico Veterinário	M5A	M5B

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D1458AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 301/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, e artigo 24 da Lei 846, de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados a estabilidade nos respectivos cargos em virtude de aprovação em estágio probatório:

Matr.	Nome	Professor Padrão	RG.
1291-1	JUCELIA DE FATIMA PYRYCHOVSKI	Professor/I	9.952.227-5
1293-1	MARIELE RIBEIRO	Professor/I	10.442.742-1
1294-1	NAYARA PICNOSCA	Professor/I	10.708.260-3
1295-1	NELLI TEIDER	Professor/I	10.261.520-4

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso III do artigo 46, da Lei 846/2010, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D6DC1437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 302/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos seguintes servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
ANELY PERCIAK BILL	Técnico em Enfermagem "'A"	IV	M4I
CRISTIANE PERCIAK	Auxiliar Fazendário	IV	M4B
DANILO MOYSES TABORDA RIBAS	Motorista I	IV	M4C
INÊS TERESINHA PYRYCHOVSKI	Auxiliar Administrativo	IV	M4A
LUIZ CARLOS LECHINOSKI	Assistente Administrativo	V	M5I
MARIZA MASSANEIRO DE OLIVEIRA BUSCH	Agente Comunitário de Saúde	III	M3B
ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE	Motorista II	II	M2B

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FE511078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 303/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, conforme Certidão de Nascimento, Protocolo nº. 15414 de 10/11/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 04/11/2014, para PAULO DOS SANTOS, RG nº. 8.734.623-4/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:42345885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 304/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 10/09/2014 a 16/11/2014, para VALDEVINO DO ROCIO FERREIRA DA MAIA, RG nº. 3.555.603-6/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A8680C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 305/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15407, de 10/11/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar Operacional Geral, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora IRACEMA DO ROCIO TABORDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG n° 5.078.154-2.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C1E89D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 306/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir a servidora abaixo relacionado a estabilidade no cargo em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
1270-1	MARISA APARECIDA MINISKOWSKI	Assistente Social	5.081.161-1

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal a servidora acima relacionada para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FE91EEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 308/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº. 846/2010, Protocolo nº. 15246, de 09/10/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder avanço vertical, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Professor Padrão	Para Nível	Para Classe
NELLI TEIDER	I	III	N3A

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8B582FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2014-PMQ

Objeto: Aquisição de Utensilios de cozinha, através de processo de adesão Ata de Registro de Preços Pregão Eletronico 96/2012/FNDE/MEC
Fundamento legal: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/1993.
Contratado(s): Casa e Bar Brasil Comercio de Utilidades do Lar Ltda. ME.
Valor: R$5.576,00
Data: 05/11/2014

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E36A199B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 322/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: SEDU; Secretaria da Saúde.
III – Entre as datas de 27/11/2014 á 29/11/2014
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:1884D5F7

FAZENDA
PORTARIA 323/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MARIA VILMA ALVES PELÓI, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ação Social, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: SEDU; Secretaria da Saúde.
III – Entre as datas de 27/11/2014 á 29/11/2014
IV – Cidade de Curitiba - PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:836D9176

FAZENDA
PORTARIA 324/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Marta Batista Silva;
III – Entre as datas de 26/11/2014 a 28/11/2014;
IV – Cidade de Curitiba - PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E40BDBA1

FAZENDA
PORTARIA 325/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DO SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Acompanhar o Prefeito Valdinei José Pelói: SEDU e Secretaria de Saúde.
III – Entre as datas de 27/11/2014 a 29/11/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E7382D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 005-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014 - SUPREESÃO DE VALORES
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e CONSTRUÇOES LUZ E LUZ LTDA ME
Objeto: Fica suprimido o valor total contratual em R$ 6.086,27(seis mil e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) contido na clausula terceira do contrato 005/2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

ASSINATURA: 17 de novembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUIS CELSO DA LUZ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:33EA8BF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 078/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no princípio da autotutela que lhe permite rever os atos administrativos, considerando que o Decreto nº 063, de 12 de setembro de 2.014, não mencionou os fundamentos do ato de demissão, baixa o presente decreto e RESOLVE :
Art. 1º - Decretar e aplicar a pena de demissão ao servidor público Edson Paulo Klemba, destituindo-o do cargo em que foi enquadrado de Oficial Administrativo, concursado para o de Auxiliar Administrativo, e, consequentemente, excluindo-o do quadro dos servidores públicos do Município de Rio Azul, em face da decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, que acatou o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, por ação e omissão que se caracterizam infrações administrativas disciplinares, descumprindo e contrariando os termos do artigo 125, alíneas “d”, “e”, “f”, “r”, “t”e “x”, da Lei 465/2008 . O servidor atuou na Administração Pública, no exercício das atribuições dos cargos para os quais foi nomeado, e tinha o dever, como servidor público municipal, de:
I - agir com lealdade às instituições constitucionais e administrativas que servir (letra d);
II - observar as normas legais e regulamentares (letra e);
III - obedecer as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais (letra f);
IV - manter conduta compatível com a moralidade administrativa (letra r);
V - conhecer legislação específica, relativa às suas atribuições e à sua vida funcional (letra t);
VI - demonstrar responsabilidade, produtividade e eficiência no desempenho de suas atribuições (letra x). Este item, está em consonância com o artigo 126, da mesma Lei Municipal, pois, segundo a Comissão, valeu-se do cargo para lograr proveito pessoal ou favorecimento a terceiros, em detrimento da dignidade da função, procedendo de forma desidiosa, ao permitir a desorganização do Departamento de Licitação e Compras, proporcionando, atuando e sendo omisso em relação aos ilícitos, estando incurso nas sanções do artigo 9º, inciso III, § 4º, da Lei 8.666/3, juntamente com o artigo 102, da Lei Orgânica o Município.
§ único – O servidor Edson Paulo Klemba infringiu os itens I, IV, XI, do artigo 141, da Lei nº 465/2008, pois, segundo as provas produzidas no procedimento administrativo, ao atuar no Departamento de Licitações e Compras, descumprindo os termos do artigo 125, alíneas “d”, “e”, “f”, “r”, “t”e “x”, da Lei 465/2008, frustrou a competição em processos licitatórios, descumprindo os procedimentos previstos na Lei 8.666/93, e que se caracterizam como atos de improbidade administrativa, (artigos 10, incisos I e VIII, 11, inciso II, da Lei 8.429/1992).
Art. 2º – - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências legais para a formalização do ato de demissão, com a rescisão contratual.

Art. 3º - O Relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e a Decisão que o acatou e julgou o processo administrativo 01/2014, integram o presente Decreto, pelos fundamentos de fato e de direito que neles estão previstos, sendo:
A - ter atuado nas licitações realizadas nos meses de janeiro a junho de 2.009, relacionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como pela simples montagem de processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 029/2010, tendo por objeto a compra de uma motoniveladora, em desacordo com a Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. A demissão, segundo a Comissão Especial, é decorrente, também, da ofensa à Lei Orgânica do Município, artigo 102, analisado em conjunto com o artigo 9º, § 4º, da Lei 8.666/93, diante do seu vínculo com o Auto Posto Padroeira Ltda, quando era funcionário e membro de Comissão de Licitação, realizando o Município contratos com tal empresa;
B - em face dos atos ilegais, e mesmo que alegue não ter atuado, ao menos foi omisso, praticou infração administrativa sujeita à demissão. As consequências, as penalidades estão previstas no art. 141, itens I, IV, X, e XII, da Lei nº 465/2008. A pena de demissão será aplicada nos casos de: I- crime contra a administração pública, ficando o servidor impedido de retornar ao serviço público municipal; IV- improbidade administrativa, ficando o servidor impedido de retornar ao serviço público municipal; X- lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, ficando o servidor impedido de retornar ao serviço público municipal; XI- nas transgressões de qualquer dos itens “d”, “e”, “q”, “r” e “x”, do artigo 125; XII - nas demais hipóteses de transgressões previstas em lei;
C - segundo a Comissão Especial, foi instituída a desorganização no Departamento de Licitações e Compras, sob a responsabilidade do servidor Edson Paulo Klemba, ensejando o desaparecimento e extravios de processos. A desorganização, desestrutura, foi a justificativa encontrada para tentar afastar a responsabilização em face dos atos ilegais;
D - a Comissão destaca os deveres do servidor público municipal, previstos no artigo 125, em relação à administração municipal, sendo de: agir com lealdade às instituições constitucionais e administravas que servir (letra d); observar as normas legais e regulamentares (letra e); obedecer as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais (letra f); dar conhecimento à autoridade superior das irregularidades que tomar ciência em razão do cargo que ocupa (letra g); manter conduta compatível com a moralidade administrativa (letra r); conhecer legislação específica, relativa às suas atribuições e à sua vida funcional (letra t); e demonstrar responsabilidade, produtividade e eficiência no desempenho de suas atribuições (letra x);
E - destaca, ainda, que é proibido ao servidor público em geral, de acordo com o artigo 126, itens VI, IX, XI, XII, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função; participar de gerência ou administração de empresa comercial, industrial ou prestadora de serviços, com objetivos econômicos, se esta mantiver negócios com o Município de RIO AZUL; proceder de forma desidiosa; receber vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
F - sobre a responsabilização, os artigos 127 e 128, da mesma Lei, definem que pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde administrativamente, penalmente e civilmente, sendo que a responsabilidade administrativa resulta de atos ou omissões praticadas no desempenho do cargo ou função. As cominações civis, penais e disciplinares poderão cumular-se, sendo uma e outras independentes entre si, bem assim as instâncias administrativa, civil e penal (art. 133);
G - a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, no cumprimento de seu dever legal, na forma do artigo 162, da Lei 465/2008, levantou o maior número de fatos, evidências e depoimentos, além das diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, envolvendo o servidor.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 063, de 12 de setembro de 2.014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 26 de novembro de 2.014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8A7E76C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria 051/2014, a partir de 01/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:70849D90

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **Cleide Ferreira da Silva**, Matrícula 339-1, para a Coordenação Geral da elaboração do Plano Municipal de Educação e outras atividades administrativas necessárias, conforme permite a Lei 563/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7EF7F830

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 75/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, o Sr. **CELSO CARARO,** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, com o símbolo C-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:2878FF36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2013 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (REPUBLICAÇÃO[1])
Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.407.180,00	7.407.180,00	606.159,02	1.421.610,12	3.793.305,07
RECEITAS CORRENTES	7.407.180,00	7.407.180,00	606.159,02	1.421.610,12	3.793.305,07
Receita de Contribuições dos Segurados	1.250.600,00	1.250.600,00	124.126,89	592.990,14	521.265,95
Pessoal Civil	1.250.600,00	1.250.600,00	124.126,89	592.990,14	521.265,95
Ativo	1.250.600,00	1.250.600,00	124.126,89	592.990,14	521.265,95
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.015.410,00	6.015.410,00	318.193,14	641.949,26	3.251.140,23
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.015.410,00	6.015.410,00	318.193,14	641.949,26	3.251.140,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	141.170,00	141.170,00	163.838,99	186.670,72	20.898,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	52.170,00	52.170,00	163.838,99	186.670,72	20.898,89
Demais Receitas Correntes	89.000,00	89.000,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.259.700,00	3.259.700,00	484.845,05	1.427.900,44	1.006.697,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.666.880,00	10.666.880,00	1.091.004,07	2.849.510,56	4.800.002,60

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.469.580,00	5.524.580,00	490.931,61	1.226.003,40	1.059.200,44
ADMINISTRAÇÃO	71.000,00	86.000,00	15.710,69	41.760,73	58.789,34
Despesas Correntes	68.000,00	83.000,00	14.204,89	40.254,93	53.789,34
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.505,80	1.505,80	5.000,00
PREVIDÊNCIA	5.398.580,00	5.438.580,00	475.220,92	1.184.242,67	1.000.411,10
Pessoal Civil	4.887.080,00	4.887.080,00	448.381,53	1.118.424,72	941.758,93
Aposentadorias	3.067.080,00	3.067.080,00	365.440,87	907.919,17	759.012,55
Pensões	1.270.000,00	1.270.000,00	82.940,66	210.505,55	182.746,38
Outros Benefícios Previdenciários	550.000,00	550.000,00	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	511.500,00	551.500,00	26.839,39	65.817,95	58.652,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	511.500,00	551.500,00	26.839,39	65.817,95	58.652,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	52.000,00	52.000,00	10.569,94	20.705,65	24.027,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	5.521.580,00	5.576.580,00	501.501,55	1.246.709,05	1.083.227,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	5.145.300,00	5.090.300,00	589.502,52	1.602.801,51	3.716.774,77

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.345.730,00

BENS E DIREITOS DO RPPS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS INTRAR-OERCÇEIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.259.700,00	3.259.700,00	484.845,05	1.427.900,44	1.006.697,53
Receita de Contribuições	3.259.700,00	3.259.700,00	484.845,05	1.427.900,44	1.006.697,53
Patronal	1.912.500,00	1.912.500,00	269.268,59	792.770,29	585.572,60
Pessoal Civil	1.912.500,00	1.912.500,00	269.268,59	792.770,29	585.572,60
Ativo	1.912.500,00	1.912.500,00	269.268,59	792.770,29	585.572,60
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.347.200,00	1.347.200,00	215.576,46	635.130,15	421.124,93
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	3.259.700,00	3.259.700,00	484.845,05	1.427.900,44	1.006.697,53

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	52.000,00	52.000,00	10.569,94	20.705,65	24.027,39
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	10.569,94	20.705,65	24.027,39
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	52.000,00	52.000,00	10.569,94	20.705,65	24.027,39

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC. Rio Negro, 14 de novembro de 2014.

[1]Nota: A Contabilidade Pública Nacional está passando por profundas mudanças e, novas regras foram introduzidas com o objetivo da adequação e convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade. No ano de 2013 o Município de Rio Negro implementou a utilização do Novo Plano de Contas Nacional, assim como, aderiu as novas NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, dessa maneira, ajustes foram realizados e, para dar melhor Transparência REPUBLICAMOS este Relatório/Demonstrativo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2680DA1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME - CNPJ/MF sob n.º 20.525.422/0001-98, neste ato representada por SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 123/2014 . OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 3.158,20 (três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Recursos: 02002 - Gabinete do Prefeito – Gap - Fundo de Reequipto Bombeiros – Funrebom – 3815 / 02002 - Gabinete do Prefeito – Gap - Fundo de Reequipto Bombeiros – Funrebom – 3823. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 24/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB096358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa WILIAM DANIEL RODRIGUES - CNPJ/MF sob n.º 04.372.852/0001-60, neste ato representada por Wiliam Daniel Rodrigues, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 123/2014 . OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 19.543,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais). Recursos: 02002 - Gabinete do Prefeito – Gap - Fundo de Reequipto Bombeiros – Funrebom – 3815/ 02002 - Gabinete do Prefeito – Gap - Fundo de Reequipto Bombeiros – Funrebom – 3823. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 24/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33658077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME - CNPJ/MF sob n.º 20.021.875/0001-87, neste ato representada por EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 122/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para monitoramento. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recursos: 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 2628 e 2807/ 05001 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 3053 e 3741. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 24/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:79734DA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Luciane Alves - Monitoramento Eletrônico - CNPJ/MF sob n.º 15.204.285/0001-50, neste ato representada por LUCIANE ALVES, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 122/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para monitoramento. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais). Recursos: 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 2628 e 2807/ 05001 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 3053 e 3741. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 24/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9154737B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Nano Empreendimentos Ltda ME - CNPJ/MF sob n.º 10.696.989/0001-73, neste ato representada por Luciano Jorgensen, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 122/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para monitoramento. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 14.476,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais). Recursos: 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 2628 e 2807/ 05001 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 3053 e 3741. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 24/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E236C2EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME - CNPJ/MF sob n.º 13.236.847/0001-11, neste ato representada por seu sócio Rubens dos Reis Morais, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 124/2014 . OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais). Recursos: 05001 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 2838. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1CD905A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa GILMAR BREY E CIA LTDA - CNPJ/MF sob n.º 05.794.483/0001-67, neste ato representada por Marcelo Goetten, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 125/2014 . OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Recursos: 05002 - Secret Municipal de Administração – SADM - Departamento Administrativo – DA – 2628 / 11004 - Sec. M. Saúde-SMS/Fundo M. de Saúde-FMS - Departamento de Assistência a Saúde –DAS – 2896. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:90D2CB14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME - CNPJ/MF sob n.º 16.677.803/0001-15, neste ato representada por Dionathan da Silva Comerlatto, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 125/2014 . OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Recursos: 05002 - Secret Municipal de Administração – SADM - Departamento Administrativo – DA – 2628 / 11004 - Sec. M. Saúde-SMS/Fundo M. de Saúde-FMS - Departamento de Assistência a Saúde –DAS – 2896. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/11/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CBE0210A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 107/2011- REF.PREGÃO 106/2011 PRAZO E QUANTITATIVO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA**: FLORA TISCHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vereador Francisco José Lang, n.º 725 na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.546.643/0001-77, neste ato representado por, Éverson Tischer, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.167.169-50, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Conforme solicitação das Secretarias e anuência entre as partes, bem como prerrogativas legais fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia **19/11/2014**. **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR:** O valor global do presente aditivo importa em de R$ 30.300,48 (trinta mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo informadas para o exercício de 2014, e para o exercício de 2015, serão informadas oportunamente. Secretaria de Saúde: 11.001.10.122.0007.2.039.3.3.90.39.78.02.00-2467. Fonte: 303. Secretaria de Saúde: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.90.39.78.02.00-2465. Fonte: 303. Secretaria de Saúde: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.39.78.02.00-2466.Fonte: 303.Secretaria de Cultura e Turismo: 07.04.2369500052.033000 -2559.Fonte: 000.Secretaria de Assistência Social: 12.003.08.244.40000.9.2.069.000.3.3.90.39.78.99 – 2446-Fonte: 934. **CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 18 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5CD3BC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO N° 454/2014 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 229

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Nissan March, placa AVH 4538. **PROPONENTE:** Globo Nissan Paraná Com. de Veículos Ltda. **CNPJ**: 14.268.497/0002-19. **VALOR:** R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:910217FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2014

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de Retroescadeiras Randon RD 406 e RK 406B. INTERESSADO: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ: 97.467.856/0001-03. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 3.128,51 (três mil cento e vinte e oito reais e cinqüenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 26 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:020BC08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2014

Em conformidade com o artigo 43 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do Processo Licitatório nº 04/2014, modalidade Carta Convite nº 02/2014, do tipo Menor Preço, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, no qual se sagrou vencedora a empresa **AUTO CANDASP LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.397.745/0001-35.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 26 de novembro de2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:B78D50CF

CHEFIA DE GABINETE
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR - 10/10/2014

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata dia 10 de outubro de 2014, obtendo parecer favorável.

• Solicitação de Satyrio Storbem Filho para apresentação de proposta de projeto social na área do antigo depósito de lixo hospitalar, Lote 46-B-1, Gleba Bandeirantes. Após a apresentação do projeto, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** ao requerente, onde o mesmo poderá ter direito de concessão de uso do lote, desde que seja apresentado no Conselho do Plano Diretor o projeto de implantação adaptando o projeto às leis do Plano Diretor, especialmente o Sistema Viário. Também deverá ser apresentado um organograma de atividades a serem desenvolvidas no lote e também um cronograma de execução. Após a apresentação será realizado o Contrato de Concessão de Uso do local para o empreendimento.

• Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para ampliação do Perímetro Urbano do Município. O Conselho do

Plano Diretor concedeu **parecer favorável** à inclusão dos lotes situados em frente ao Parque Industrial Barra Grande e paralelo à linha férrea, incluindo o Lote 29-Rem, Lote 28-G, Lote 27-B, Lote 26-A/M/26-B/27-B/Rem/Rem, Lote 25-A, Lote 24-25-Rem e Lote 24-25-Dest, conforme projeto apresentado. O Conselho do Plano Diretor também concedeu **parecer favorável** para inclusão o Perímetro Urbano de Lotes situados no Contorno Sul, com faixa de 500,00 metros, começando do lote 335-1 seguindo até lotes situado às margens do Ribeirão Cafezal, tendo seu zoneamento caracterizado como Zona Industrial 1. Foi concedido **parecer favorável** a alteração do Zoneamento em lotes paralelos ao Contorno Sul já inseridos no Perímetro Urbano, em faixa de 300,00 metros paralela ao Contorno, de Zona Residencial 2 e Zona Residencial 1, para Zona Industrial 1. A Conselheira Catarina não concedeu parecer favorável a esta alteração, tendo em vista a diminuição de zonas residenciais no Perímetro Urbano do município.

• Aprovação de projeto com construção no recuo conforme Lei Complementar nº99, de 19 de setembro de 2014, Processo nº9124 de 08/10/2014 de Pedro Silvério Filho. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** à solicitação.

• Aprovação de projeto com construção no recuo conforme Lei Complementar nº99, de 19 de setembro de 2014, Processo nº9027 de 08/10/2014 de Pedro Silvério Filho. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** à solicitação. Conforme o Art. 44-C da referida Lei, a multa terá o índice de multiplicação duplicado.

• Aprovação de projeto com construção no recuo conforme Lei Complementar nº99, de 19 de setembro de 2014, Processo nº9171 de 09/10/2014 de Elainia Eugênia Sambati. O Conselho do Plano Diretor deliberou pela retirada de pauta da solicitação, para averiguação da Lei no que se refere a taxa de ocupação, taxa de permeabilidade e coeficiente de aproveitamento.

• Aprovação de projeto com construção no recuo conforme Lei Complementar nº99, de 19 de setembro de 2014, Processo nº9851 de 23/10/2014 de David Dequeche Neto. Em análise a solicitação, o Conselho do Plano Diretor solicitou pela verificação do Projeto de Prevenção de Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Foi solicitado também a consulta do Espelho de Cadastro para verificação da existência de projetos aprovados. Após, deverá ser encaminhado um parecer à Procuradoria Jurídica do Município, onde a mesma se manifestará sobre a utilização da Lei do Plano Diretor do ano de 1996, data em que a construção foi edificada, desde que haja comprovação da construção nesta data. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** com ressalvas, onde deverão ser observados as solicitação apresentadas.

JOHNNY LEHMANN
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F60F7D61

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2013

Referente ao Pregão Presencial nº. 098/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas as cláusulas, segunda e terceira, respectivamente do prazo de vigência e do prazo de execução em mais 12 (doze) meses, com início em 14/12/2014 e término em **14/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratado

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9B71491C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.350/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Adriana Samuel Ferrari

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora Adriana Samuel Ferrari, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência 30 Prof-C1, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.776.595-3 -SSP-PR e inscrita no CPF nº 596.959.869-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais,com Paridade a partir de 21 de novembro de 2014, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.662,03(Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6CE59D50

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.347/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Luiz Eduardo Saiz.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor LUIZ EDUARDO SAIZ, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Médico,referência 18 - NS4-II,conforme quadro de cargos, portador do RG nº 2.087.693-0 -SSP-PR e inscrito no CPF nº 366.152.269-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 21 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$340,92(Trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39,c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 760,20(setecentos e sessenta reais e vinte centavos), na forma da Lei nº 055/11,artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C7CBE500

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.807.885,63	8.882.722,24	8.882.722,24
DEDUÇÕES(II)	5.166.285,15	6.537.550,25	3.365.699,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.915.994,84	8.839.389,42	7.638.990,77
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	749.709,69	2.301.839,17	4.273.291,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	4.641.600,48	2.345.171,99	5.517.022,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	4.641.600,48	2.345.171,99	5.517.022,92
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	3.171.850,93		875.422,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Ago/2014	Em 31/Out/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 34m.			

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C9989695

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	129.522.900,00	100.096.415,65	100.096.415,65	68.130.373,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.720.000,00	19.027.379,73	19.027.379,73	3.768.618,25
IPTU	6.957.000,00	6.978.828,19	6.978.828,19	-
ISS	7.025.000,00	4.673.783,45	4.673.783,45	-
ITBI	2.700.000,00	2.765.045,85	2.765.045,85	-
IRRF	2.291.000,00	1.958.404,48	1.958.404,48	1.441.582,67
Outras Receitas Tributárias	3.747.000,00	2.651.317,76	2.651.317,76	2.327.035,58
Receita de Contribuição	13.412.900,00	8.885.618,31	8.885.618,31	2.874.690,42
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	13.412.900,00	8.885.618,31	8.885.618,31	2.874.690,42
Receita Patrimonial Líquida	1.185.000,00	3.542.412,56	3.542.412,56	314.074,20
Receita Patrimonial	3.303.000,00	4.222.631,32	4.222.631,32	612.987,90
(-)Aplicações Financeiras	2.118.000,00	680.218,76	680.218,76	298.913,70
Transferências Correntes	85.042.000,00	67.320.739,08	67.320.739,08	60.333.170,53
FPM	21.600.000,00	18.293.125,82	18.293.125,82	15.490.056,17
ICMS	28.800.000,00	21.031.926,05	21.031.926,05	19.981.734,41
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	34.642.000,00	27.995.687,21	27.995.687,21	24.861.379,95
Demais Receitas Correntes	7.163.000,00	1.320.265,97	1.320.265,97	839.819,76
Dívida Ativa	1.298.000,00	400.493,65	400.493,65	16.847,29
Diversas Receitas Correntes	5.865.000,00	919.772,32	919.772,32	822.972,47
RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.018.000,00	2.381.052,36	2.381.052,36	2.396.838,94
Operações de Crédito(III)	5.225.000,00	-	-	522.734,84
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	1.075.000,00	501.635,46	501.635,46	324.036,29
Transferências de Capital	1.718.000,00	1.879.416,90	1.879.416,90	1.550.067,81
Convênios	896.000,00	1.113.993,07	1.113.993,07	154.247,51
Outras Transferências de Capital	822.000,00	765.423,83	765.423,83	1.395.820,30
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	1.718.000,00	1.879.416,90	1.879.416,90	1.550.067,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	131.240.900,00	101.975.832,55	101.975.832,55	69.680.440,97
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	120.258.595,42	85.511.091,02	85.511.091,02	74.375.741,05
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	67.848.600,00	47.043.200,43	47.043.200,43	40.011.386,36
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.440.000,00	784.546,29	784.546,29	842.385,02
Outras Despesas Correntes	50.969.995,42	37.683.344,30	37.683.344,30	33.521.969,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	118.818.595,42	84.726.544,73	84.726.544,73	73.533.356,03
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	17.386.938,20	5.250.558,89	5.250.558,89	6.381.620,23
Investimentos	13.813.938,20	2.466.385,93	2.466.385,93	3.084.938,62
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	3.572.000,00	2.784.172,96	2.784.172,96	3.296.681,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.814.938,20	2.466.385,93	2.466.385,93	3.084.938,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.152.900,00	-	-	-

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	138.886.433,62	87.192.930,66	87.192.930,66	76.618.294,65
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-7.645.533,62	14.782.901,89	14.782.901,89	-6.937.853,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 35m.	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4F9C3A4C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório
Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	139.658.900,00
Previsão Atualizada da Receita	-	140.367.817,93
Receitas Realizadas	16.894.606,86	103.157.686,77
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	139.658.900,00
Créditos Adicionais	-	4.239.533,62
Dotação Atualizada	-	143.898.433,62
Despesas Empenhadas	16.147.168,26	100.125.906,30
Despesas Liquidadas	18.622.668,73	94.950.136,82
Superávit Orçamentário		8.207.549,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	16.147.168,26	100.125.906,30
Despesas Liquidadas	18.622.668,73	94.950.136,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		114.960.447,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	887.585,16	
Resultado Primário	0,00	4.342.455,25	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Executivo	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.570.304,22	5.036,37	1.252.239,54	313.028,31
Poder Executivo	1.570.304,22	5.036,37	1.252.239,54	313.028,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.320.013,91	5.036,37	1.877.337,33	437.640,21

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	19.029.193,07	25%	26,60
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.489.222,05	60%	105,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.225.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.250.558,89	12.136.379,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	501.635,46	573.364,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.242,49	757,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.347.716,40	15%	14,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 50m.			

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D283A52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014.
O MUNICÍPIO de **Rolândia**, torna público que às 13:00 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2014, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.
LOTE 1: uma Ambulância simples remoção, valor R$165.000,00
LOTE 2: um Micro-ônibus, valor R$ 279.300,00
Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão
ser solicitados junto ao **Departamento de Licitações da Cidade de Rolândia, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3255-8616 - Fax: (043) 3255-8611 - E-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR., das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 26 de novembro de 2014.

MAURÍLIO PULIQUESI
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B31BF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R$ 301.796,00 (trezentos e um mil setecentos e noventa e seis reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 10/12/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:70EF7293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014

Objeto: Registro de Preços, para a eventual aquisição de cloreto de sódio 0,9% e glicose 5%.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Valor total estimado: R$ 155.901,000 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e um reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 11/12/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F0C46824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 08/2014

EXTRATO DO CONTRATO 71 e 72
PROCESSO 69/2014
PREGÃO PRESENCIAL 36/2014

O Município de Santa Amélia comunica que no Extrato de contrato em referencia, no item, Prazo de Vigência onde se lê 30 dias, leia-se 60 dias.

Santa Amélia 26 de novembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D6E8AE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a qual assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras em períodos eleitorais, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

CONSIDERANDO: que nos dias 05 e 26 de outubro de 2014, ocorreram as eleições presidenciais;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, 01 (um) dia de dispensa do serviço a servidora pública municipal a Srta. **ANDREIA PENA TOMÉ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, a serem gozadas no dia 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 25 de novembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:CCC24CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Referenda o Contrato de Repasse nº 808951/2014/MAPA/CAIXA, celebrado pelo Poder Executivo Municipal com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela caixa Econômica Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o C**ontrato de Repasse nº 808951/2014/MAPA/CAIXA,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, para aquisição de plantadeira de mandioca, carreta agrícola e grade aradora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:54E44FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Referenda o Contrato de Repasse nº 809698/2014/M.CIDADES/CAIXA, celebrado pelo Poder Executivo Municipal com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela caixa Econômica Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o C**ontrato de Repasse nº 809698/2014/M.CIDADES/CAIXA,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano, para pavimentação com pedras irregulares em vias Urbanas no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7AA44BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentária da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.165		MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros –PJ	5.000,00
01.031.0001.2.165		MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.00.00		Material de consumo	1.000,00
TOTAL.....6.000,00			

Art. 2o – Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.1.167		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOVEIS E INFORMATICA	
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	500,00
01.031.0001.2.171		MANTER VEÍCULO AUTOMOTOR	
3.3.90.30.00.00.00		Material de consumo	4.000,00
01.031.0001.2.172		MANTER O SITE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL.....6.000,00			

Art. 3o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6D03E35B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMUNICADO A LICITANTES

A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu Renata de Lima Barbosa, nomeada pela Portaria 040/2014 , localizada na Rua Niterói, 121, Centro – telefax: (45) 3255-8000, comunica aos interessados do certame licitatório referente ao processo nº 136/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2014, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos Serviços de Saúde, que o mesmo foi considerado "DESERTO" pela ausência total de licitantes ao certame supracitado.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F0D3CC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2014.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2014.
OBJETO: Contratação de Serviços, Mecanizado Agrícola e Assistência técnica eExtensão rural, para garantir uma maior produtividade, renda e qualidade de vida para osagricultores atendidos pela Secretaria da Agricultura de Sapopema-Pr.
Adjudicada: COPASOL - SAPOPEMA
CNPJ Nº. 19.803.793/0001-05
Valor Total R$: 14.700,00 (Quatorze Mil Setecentos Reais).
Contrato: nº 246/2014
Vigência: 60 (sessenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 45/2014

Sapopema, 25 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8D6DF440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGÉS - ERRATA

Na edição nº Ano III/0633 **de 26 de Novembro de 2014** deste Diário Oficial, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2014**.

Esclarece-se que, a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido Aviso, uma

vez que o valor máximo global estava incorreto,isto é a foi digitado errado, que passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ :	LEIA-SE :
AVISO DE LICITAÇÃO	**AVISO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:	**O MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2014	**- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2014**
OBJETO: Aquisição parcelada de 3.462 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2015, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. **VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO:** R$ 523.183,86 (quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com . **DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/12/2014 às 8:30 horas**. **Sengés, 25 de novembro de 2014.** Elietti Jorge Josi Meri de Boer Camargo Prefeita Municipal Secretária Municipal de Administração	**OBJETO:** Aquisição parcelada de 3.462 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2015, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. **VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO:** R$ **522.865,86** (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com . **DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/12/2014 às 8:30 horas**. **Sengés, 25 de novembro de 2014.** Elietti Jorge Josi Meri de Boer Camargo Prefeita Municipal Secretária Municipal de Administração

Obs. Esclarece-se que no edital da licitação o valor está correto, apenas houve um erro na publicação do aviso do certame.

Sengés, 26 de novembro de 2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:67163099

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 091/2014 – (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

OBJETO: Aquisição parcelada de 500 (quinhentos) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, para atendimento no período estimado de janeiro à abril de 2015, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 66.830,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/12/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 26 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F52BDA3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 695/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

03– PROCURADORIA GERAL
001 – DEPTO DA PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2067 – MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL
00370 - 000 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 1.700.00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03– PROCURADORIA GERAL
001 – DEPTO DA PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2067 – MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL
00330 - 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias..... R$ 700.00
00380 - 000 – 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanente .....R$ 1.000.00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 25 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec.mun. Finanças e Planejamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ADBA3F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 022/2014, de 31 de Outubro de 2014.

Aprova o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro referente ao mês setembro do Fundo Municipal de Assistência Social, com despesas realizadas no valor de R$ 70.175,12 (setenta mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos), apresentado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 31 de outubro de 2014.

FRANCINE MIGNOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E37C1C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 258/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte 000.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:50C47AB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor),

Resolvem:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para fins de apurar o cometimento das infrações dispostas nos artigos 156, VII, 157, XV, e 172, III c/c 156 X, da Lei Municipal número 374/2008 por parte da servidor V.A.B. ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

II- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III- Notifique-se o servidor denominado acima para que em querendo apresente defesa, bem como, notifiquem os responsáveis pelo controle do ponto do referido funcionário e demais responsáveis pelo departamento qual o mesmo exerce suas funções.

IV- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 26 de novembro 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:76AC6275

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 8/2014, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I**, para a empresa: **ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 10.782.757/0001-38,** no valor total deR$362.711,38 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos) .
Fundamentação Legal: Lei NºLei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 25 de novembrode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CA5487CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2014-PMT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 118/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA MANTA TERMOPLASTICA, A SER UTILIZADA NO ATERRO SANITARIO DESTA MUNICIPALIDADE**,e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GUTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **11.448.696/0001-30** vencedora do **lote 01**, com valor global de **R$ 39.750,00** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Turvo, vinte e seis dias de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:87F906AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014-PMT CONTRATO Nº 174-2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA MANTA TERMOPLASTICA, A SER UTILIZADA NO ATERRO SANITARIO DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: GUTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **11.448.696/0001-30**, situada a Rua São João, 46, Tingui, Cep 82.620-090 Curitiba - PR, neste ato representada pelaSrª. **Juliana Miglioli.**
VALOR: **R$ 39.750,00** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1AC64993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 27/2014

SÚMULA: O Executivo Municipal fica autorizado a realizar a permissão de espaço público para instalação de painel/relógio com termômetro digital e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Executivo Municipal fica autorizado a realizar a permissão de espaço público para Cooperativa Cresol – Vale das Araucárias deste Município, para instalação de 01(um) painel/relógio com termômetro.

Parágrafo único: O painel/relógio com termômetro digital deverá obedecer ao padrão de modelo conforme a Lei Complementar Municipal n°. 07/2010 e suas alterações.

Art. 2° O espaço público objeto desta concessão é a Avenida 12 de maio. No canteiro central em frente à Praça Municipal 31 de Outubro.

Art. 3° Os procedimentos e condições a serem estabelecidos para a concessão do espaço público que trata esta lei será definido entre o poder público através da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e o Departamento de Engenharia e a Cooperativa Cresol.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0DEA49CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 630, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
REFERENTE A 6ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

CLASS.	NOME
39º	ANA LU SOUZA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DC8F0739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO -CUIDADOR (A)

1	A
2	E
3	C
4	C
5	C
6	D
7	B
8	B
9	C
10	C
11	D
12	B
13	B
14	C
15	D
16	D
17	D
18	C
19	B
20	D
21	B
22	A
23	A
24	A
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:139EC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - MAESTRO DE BANDA

1	B
2	D
3	E
4	B
5	D
6	C
7	D
8	B
9	C
10	A
11	C
12	D
13	E
14	A
15	B
16	D
17	B
18	A
19	E
20	E
21	A
22	C
23	C
24	B
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7AAEDC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - OPERADOR DE MÁQUINAS

1	C
2	C
3	A
4	A
5	B
6	C
7	D
8	D
9	B
10	D
11	D
12	D
13	C
14	B
15	E
16	E
17	E
18	E
19	D
20	E
21	C
22	E
23	A
24	B
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:35DAC46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - PORTEIRO

1	C
2	C
3	A
4	A
5	B
6	C
7	D
8	D
9	B
10	D
11	D
12	D
13	C
14	B
15	E
16	E
17	E
18	E
19	D
20	E
21	C
22	E
23	A
24	B
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6CA5E6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE MÚSICA

1	B
2	D
3	E
4	B
5	D
6	C
7	D
8	B
9	C
10	A
11	C
12	D
13	E
14	A
15	B
16	D
17	B
18	A
19	E
20	E
21	A
22	C
23	C
24	B
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:680AFBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - SERVENTE

1	A
2	C
3	B
4	A
5	E
6	B
7	D
8	A
9	E
10	D
11	B
12	B
13	C
14	E
15	E
16	B
17	B
18	D
19	E
20	A
21	B
22	A
23	B
24	E
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0B95F772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - ZELADOR

1	A
2	C
3	E
4	D
5	B
6	E
7	B
8	D
9	E
10	C
11	A
12	C
13	E
14	E
15	D
16	B
17	C
18	A
19	D
20	D
21	A
22	C
23	D
24	A
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9F8862A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITGAÇÃO Nº 145/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2014 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de União da Vitória, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial localizada na Rua D. pedro II, 907, centro do Municipio de União da Vitória, destinada ao Programa - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho ACESSUAS/TRABALHO.
CONTRATO Nº 428/2014, SEQUENCIA Nº 22517.
LOCADORA: Theodolinda Bach Zeizer
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Cidade de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C41DEED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2014 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 03.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK – Prefeita do Município de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Público - Emprego Público de provas escritas, para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2014 – DOMINGO, no período da **TARDE**, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual SÃO JOSÉ, Ensino Médio e Profissional, Rua Barão do Rio Branco, 1453, Centro, Lapa, PR, **às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília)**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
455855	AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA	ISIS REGINA LIMA MUNHOZ	26/04/1984
456305	AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA	JURACI BARBOSA DE BRITO	22/02/1985
455455	AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA	WALDEREZ BENEDITA CADENA PINTO	10/12/1983
453997	AG. COM. SAÚDE-BAIXO DA LAPA	ANA PAULA PEREIRA SZCZPANSKI	20/01/2014
458300	AG. COM. SAÚDE-BOQUEIRÃO	EMILIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	25/12/1985
458110	AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES	DIUCLEIA TEIXEIRA FERREIRA	10/04/1975
457116	AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES	LOURDES BATISTA GOGOLA	20/09/1975
457201	AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES	ROSANA DA LUZ DOS SANTOS	10/07/1989
455829	AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES	SANDRA DRUCZ CORREA	07/09/1988
458259	AG. COM. SAÚDE-CASCATA	GISLAINE FONSECA	10/05/1988
458391	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	ARLETE DA APARECIDA CORREA COSTA	29/04/1960
455265	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	CARLA TOLEDO CAMPOS DOS SANTOS	22/11/1985
457823	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	MARGARETEDE FREITAS SKRZYPIETZ	01/03/1982
457801	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	MARLENE MELO DA SILVA	06/06/1967
454615	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	TUANE TOLEDO CAMPOS	18/09/1981
456796	AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO	ADRIANA DE FATIMA GONZAGA	23/11/1984
453992	AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO	ALICE PALOMA CARNEIRO	10/03/1996
456018	AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO	JANETE HUKAN BARON	09/08/1975
454651	AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO	LIZETE GUEDES	07/05/1984
454194	AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I	EDICLEA BALBINO DE SOUZA	15/06/1986
455924	AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I	JOELMA DE JESUS MAYER DE OLIVEIRA	17/06/1987
457439	AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I	JOESELI A. MAYER DE O HAMMERSCHMIDT	10/04/1975
457276	AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I	MARIA ALICE BONASSOLI MAYER	22/08/1980

456784	AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I	NILCELI BONASSOLI	23/06/1983
458011	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	ALYELSON BATISTA DOS ANJOS	28/07/1994
457604	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	ANDRIELI FRANÇA DA LUZ	09/02/1997
455744	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	EDINEA PAVAN DA LUZ	10/08/1990
457925	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	MARIA ARIETE PAVÃO BATISTA	01/10/1978
455212	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	29/08/1986
454309	AG. COM. SAÚDE-MATO PRETO POVINHO	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	10/08/1982
456054	AG. COM. SAÚDE-MATO PRETO POVINHO	FABIANE DIAS MAYER PIMENTEL	31/12/1990
454179	AG. COM. SAÚDE-OLARIA	ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI	23/09/1983
458294	AG. COM. SAÚDE-OLARIA	FRANCIELI DE LIMA COLAÇO	21/03/1986
454078	AG. COM. SAÚDE-OLARIA	ROSI ANDRADE DE FREITAS	21/05/1964
457257	AG. COM. SAÚDE-OLARIA	VALMERI COELHO AFONSO	13/02/1991
454762	AG. COM. SAÚDE-RONDA	MARILDA VIEIRA RIBAS	08/03/1978
457968	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 1º FAXINAL	KAREN DIAS MAYER	18/07/1988
453294	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 1º FAXINAL	MARINES RIBAS FERREIRA	29/09/1976
456022	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 2º FAXINAL	ELAINE MARIA TRENTIN	25/01/1961
458231	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 2º FAXINAL	VANESSA GROCOSKI	06/04/1984
457529	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO	CÉLIA APARECIDA LECHINOSKI SPANCERSKI	28/05/1985
455895	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO	GISLAINE STABACH	22/06/1994
457231	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZORIO	03/06/1993
455976	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO MACHADO	BRAIELY DOS SANTOS MAURER	27/11/1993
454841	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO MACHADO	JANETE A. SANTOS SOARES KLOSTERMANN	06/07/1973
457590	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO MACHADO	SIRLENE DO PERPETUO SOARES DOS SANTOS	28/07/1981
456398	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL PASSA DOIS	MARAGLAI TERTULIANO PINTO	04/06/1993
456274	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL SÃO JOÃO CAÍVA	EVA DO CARMO GOGOLA DO VALLE	17/05/1992
458121	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL SÃO JOÃO CAÍVA	LUCIA MARGARETE WOJCIK PREZBILOVICZ	03/12/1968
454391	AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL SÃO JOÃO CAÍVA	SILVANE COLAÇO	19/12/1987
454418	AG. COM. SAÚDE-VISTA ALEGRE	EDENILCE HELENA POLATO CACHIMARQUE	10/03/1982

3º – O INDEFERIMENTO das inscrições abaixo relacionadas, por não cumprirem com o determinado no item 1.3 e 1.3.1 do Edital nº 01.001/2014.

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
456432	AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	01/06/1992
458236	AG. COM. SAÚDE-OLARIA	JESSYKA BACH GONÇALVES	26/07/1990
456365	AG. COM. SAÚDE-CENTRO	PAULA CRISTINA TEIXEIRA	27/05/1985
455212	AG. COM. SAÚDE-FEIXO	REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	29/08/1986

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DDAFE0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.489.753,00	147.489.753,00	12.808.241,50	8,68	85.838.855,90	58,20	61.650.897,10
RECEITAS CORRENTES	122.632.705,00	122.632.705,00	12.808.241,50	10,44	85.838.855,90	70,00	36.793.849,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.791.950,00	20.791.950,00	2.069.194,45	9,95	12.447.801,17	59,87	8.344.148,83
IMPOSTOS	15.318.000,00	15.318.000,00	1.142.650,35	7,46	7.706.530,34	50,31	7.611.469,66
TAXAS	5.386.900,00	5.386.900,00	923.847,00	17,15	4.718.132,14	87,59	668.767,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	87.050,00	87.050,00	2.697,10	3,10	23.138,69	26,58	63.911,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.089.400,00	3.089.400,00	399.464,39	12,93	2.273.740,59	73,60	815.659,41
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.089.400,00	3.089.400,00	399.464,39	12,93	2.273.740,59	73,60	815.659,41
RECEITA PATRIMONIAL	291.550,00	291.550,00	0,00	0,00	189.547,71	65,01	102.002,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	2.940,00	19,34	12.260,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.850,00	194.850,00	0,00	0,00	166.100,68	85,25	28.749,32
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	20.507,03	25,16	60.992,97
RECEITA DE SERVIÇOS	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.244.730,00	96.244.730,00	10.072.552,31	10,47	69.495.361,55	72,21	26.749.368,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.644.730,00	95.644.730,00	10.072.552,31	10,53	67.562.955,84	70,64	28.081.774,16
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.932.405,71	322,07	-1.332.405,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.214.725,00	2.214.725,00	267.030,35	12,06	1.432.404,88	64,68	782.320,12
MULTAS E JUROS DE MORA	868.475,00	868.475,00	72.042,79	8,30	408.122,94	46,99	460.352,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	1.258.600,00	1.258.600,00	194.987,56	15,49	1.019.498,46	81,00	239.101,54
RECEITAS DIVERSAS	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	4.783,48	18,61	20.916,52
RECEITAS DE CAPITAL	24.857.048,00	24.857.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.857.048,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.627.048,00	17.627.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.048,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.873.048,00	14.873.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.873.048,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.754.000,00	2.754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	147.489.753,00	147.489.753,00	12.808.241,50	8,68	85.838.855,90	58,20	61.650.897,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	147.489.753,00	147.489.753,00	12.808.241,50	8,68	85.838.855,90	58,20	61.650.897,10
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	12.293.227,98	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	147.489.753,00	147.489.753,00	12.808.241,50	8,68	98.132.083,88	58,20	61.650.897,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.248.774,72	—	—	987.223,15	—	—
Superávit Financeiro	—	1.248.774,72	—	—	987.223,15	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	135.037.231,00	7.954.088,85	142.991.319,85	18.208.023,23	100.101.358,91	17.918.427,58	95.477.339,37	66,77	47.513.980,48
DESPESAS CORRENTES	104.740.853,00	7.658.248,16	112.399.101,16	15.986.290,36	94.030.286,09	16.205.769,45	89.941.156,97	80,02	22.457.944,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.859.418,00	-5.158.958,00	49.700.460,00	7.895.501,02	40.956.161,21	7.895.501,02	40.942.306,39	82,38	8.758.153,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	730.000,00	-275.000,00	455.000,00	65.270,70	387.406,11	65.270,70	387.406,11	85,14	67.593,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.151.435,00	13.092.206,16	62.243.641,16	8.025.518,64	52.686.718,77	8.244.997,73	48.611.444,47	78,10	13.632.196,69
DESPESAS DE CAPITAL	29.239.878,00	295.840,69	29.535.718,69	2.221.732,87	6.071.072,82	1.712.658,13	5.536.182,40	18,74	23.999.536,29
INVESTIMENTOS	27.069.878,00	33.840,69	27.103.718,69	1.789.549,60	3.981.704,65	1.280.474,86	3.446.814,23	12,72	23.656.904,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	210.000,00	-85.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.960.000,00	347.000,00	2.307.000,00	432.183,27	2.089.368,17	432.183,27	2.089.368,17	90,57	217.631,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.396.350,00	-2.391.450,00	5.004.900,00	1.218.630,68	2.654.744,51	1.218.630,68	2.654.744,51	53,04	2.350.155,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.238.150,00	-2.740.450,00	3.497.700,00	888.494,66	1.351.135,73	888.494,66	1.351.135,73	38,63	2.146.564,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.158.000,00	349.000,00	1.507.000,00	330.136,02	1.303.608,78	330.136,02	1.303.608,78	86,50	203.391,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.396.350,00	-2.391.450,00	5.004.900,00	1.218.630,68	2.654.744,51	1.218.630,68	2.654.744,51	53,04	2.350.155,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.433.581,00	5.562.638,85	147.996.219,85	19.426.653,91	102.756.103,42	19.137.058,26	98.132.083,88	66,31	49.864.135,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.433.581,00	5.562.638,85	147.996.219,85	19.426.653,91	102.756.103,42	19.137.058,26	98.132.083,88	66,31	49.864.135,97
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.433.581,00	5.562.638,85	147.996.219,85	19.426.653,91	102.756.103,42	19.137.058,26	98.132.083,88	66,31	49.864.135,97
FONTE:									

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faz

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:76E44043

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	142.991.319,85	18.208.023,23	100.101.358,91	17.918.427,58	95.477.339,37	97,29	66,77	47.513.980,48
Judiciária	808.200,00	798.550,00	129.144,31	760.653,75	129.144,31	760.587,28	0,78	95,25	37.962,72
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	808.200,00	798.550,00	129.144,31	760.653,75	129.144,31	760.587,28	0,78	95,25	37.962,72
Administração	20.183.860,00	18.744.448,00	2.596.838,00	13.802.126,51	2.529.689,74	13.574.256,16	13,83	72,42	5.170.191,84
Planejamento e Orçamento	100,00	39.570,00	26.367,00	26.367,00	26.367,00	26.367,00	0,03	66,63	13.203,00
Administração Geral	15.189.960,00	14.051.950,00	2.239.193,35	11.372.391,14	2.195.329,72	11.264.524,10	11,48	80,16	2.787.425,90
Administração Financeira	1.870.400,00	1.802.350,00	299.922,50	1.625.509,87	299.922,50	1.528.791,19	1,56	84,82	273.558,81
Normatização e Fiscalização	65.500,00	15.978,00	0,00	9.027,07	0,00	9.027,07	0,01	56,50	6.950,93
Comunicação Social	303.900,00	80.600,00	8.070,52	41.145,47	8.070,52	41.145,47	0,04	51,05	39.454,53
Lazer	2.754.000,00	2.754.000,00	23.284,63	727.685,96	0,00	704.401,33	0,72	25,58	2.049.598,67
Defesa Nacional	65.600,00	81.520,00	10.784,02	58.854,72	11.575,12	58.514,71	0,06	71,78	23.005,29
Defesa Terrestre	65.600,00	81.520,00	10.784,02	58.854,72	11.575,12	58.514,71	0,06	71,78	23.005,29
Segurança Pública	466.800,00	449.400,00	64.949,09	366.693,86	65.468,93	366.107,37	0,37	81,47	83.292,63
Defesa Civil	466.800,00	449.400,00	64.949,09	366.693,86	65.468,93	366.107,37	0,37	81,47	83.292,63
Assistência Social	6.029.500,00	5.921.947,75	858.785,72	4.356.398,51	756.649,11	4.164.848,27	4,24	70,33	1.757.099,48
Assistência ao Idoso	200.200,00	143.200,00	49.100,00	106.826,30	4.977,57	61.297,55	0,06	42,81	81.902,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.705.800,00	1.169.010,00	158.601,79	903.438,28	147.931,91	871.499,75	0,89	74,55	297.510,25
Assistência Comunitária	4.123.500,00	4.609.737,75	651.083,93	3.346.133,93	603.739,63	3.232.050,97	3,29	70,11	1.377.686,78
Previdência Social	1.628.100,00	1.547.194,56	160.230,66	1.092.964,86	150.327,23	912.735,23	0,93	58,99	634.459,33
Assistência Comunitária	628.100,00	822.194,56	124.649,72	564.855,83	114.746,29	552.878,89	0,56	67,24	269.315,67
Previdência Complementar	1.000.000,00	725.000,00	35.580,94	528.109,03	35.580,94	359.856,34	0,37	49,64	365.143,66
Saúde	20.760.595,00	22.157.373,22	2.811.018,12	16.278.822,36	2.652.605,33	15.890.266,76	16,19	71,72	6.267.106,46
Atenção Básica	20.076.695,00	21.472.973,22	2.685.169,52	15.867.760,30	2.541.217,51	15.537.752,20	15,83	72,36	5.935.221,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Vigilância Sanitária	563.800,00	459.600,00	38.442,77	208.517,23	40.575,90	207.120,36	0,21	45,07	252.479,64
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	211.700,00	87.405,83	202.544,83	70.811,92	145.394,20	0,15	68,68	66.305,80
Trabalho	458.900,00	231.900,00	20.277,50	140.336,58	20.277,50	140.336,58	0,14	60,52	91.563,42
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Fomento ao Trabalho	455.900,00	228.900,00	20.277,50	140.336,58	20.277,50	140.336,58	0,14	61,31	88.563,42
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	142.991.319,85	18.208.023,23	100.101.358,91	17.918.427,58	95.477.339,37	97,29	66,77	47.513.980,48
Educação	54.222.976,00	60.475.299,16	8.632.165,06	42.616.891,70	8.705.815,29	39.489.406,54	40,24	65,30	20.985.892,62
Alimentação e Nutrição	2.787.200,00	2.811.450,00	706.417,95	2.554.306,35	589.623,74	1.997.548,52	2,04	71,05	813.901,48
Ensino Fundamental	36.430.398,00	42.814.344,00	6.384.556,04	33.386.583,71	6.571.378,59	31.208.750,28	31,80	72,89	11.605.593,72
Educação Infantil	15.004.578,00	14.609.205,16	1.498.805,52	6.441.631,09	1.502.427,41	6.048.737,19	6,16	41,40	8.560.467,97
Educação de Jovens e Adultos	800,00	240.300,00	42.385,55	234.370,55	42.385,55	234.370,55	0,24	97,53	5.929,45
Cultura	316.700,00	302.600,00	39.109,77	229.133,49	39.171,28	227.645,89	0,23	75,23	74.954,11
Difusão Cultural	316.700,00	302.600,00	39.109,77	229.133,49	39.171,28	227.645,89	0,23	75,23	74.954,11
Direitos da Cidadania	204.200,00	179.200,00	33.501,60	154.716,39	33.501,60	154.716,39	0,16	86,34	24.483,61
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	204.200,00	179.200,00	33.501,60	154.716,39	33.501,60	154.716,39	0,16	86,34	24.483,61
Urbanismo	17.107.000,00	19.145.815,21	1.233.815,25	10.180.323,52	1.299.545,18	9.863.438,02	10,05	51,52	9.282.377,19
Infra-Estrutura Urbana	12.586.000,00	14.224.215,21	817.580,84	6.905.685,72	691.347,81	6.702.132,49	6,83	47,12	7.522.082,72
Serviços Urbanos	4.521.000,00	4.921.600,00	416.234,41	3.274.637,80	608.197,37	3.161.305,53	3,22	64,23	1.760.294,47
Habitação	881.400,00	208.185,00	25.521,57	112.567,34	42.424,24	112.567,34	0,11	54,07	95.617,66
Habitação Urbana	881.400,00	208.185,00	25.521,57	112.567,34	42.424,24	112.567,34	0,11	54,07	95.617,66
Saneamento	3.704.100,00	4.611.000,00	511.485,07	3.985.817,29	511.485,07	3.985.602,59	4,06	86,44	625.397,41
Saneamento Básico Urbano	3.704.100,00	4.611.000,00	511.485,07	3.985.817,29	511.485,07	3.985.602,59	4,06	86,44	625.397,41
Gestão Ambiental	469.200,00	527.200,00	187.404,89	380.610,24	62.433,70	235.343,80	0,24	44,64	291.856,20
Preservação e Conservação Ambiental	468.800,00	526.800,00	187.404,89	380.510,24	62.433,70	235.320,89	0,24	44,67	291.479,11
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	100,00	0,00	22,91	0,00	5,73	377,09
Agricultura	1.191.300,00	1.487.700,00	212.847,64	1.279.952,16	203.482,49	1.267.535,26	1,29	85,20	220.164,74
Abastecimento	96.200,00	435.100,00	26.470,00	400.977,73	24.609,63	398.591,97	0,41	91,61	36.508,03
Extensão Rural	1.064.700,00	1.044.300,00	186.377,64	871.008,73	178.872,86	860.977,59	0,88	82,45	183.322,41
Promoção da Produção Agropecuária	30.400,00	8.300,00	0,00	7.965,70	0,00	7.965,70	0,01	95,97	334,30
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	300.000,00	450.086,95	47.921,31	411.283,33	47.857,53	411.065,46	0,42	91,33	39.021,49
Promoção Comercial	272.100,00	336.760,83	47.921,31	305.548,34	47.857,53	305.330,47	0,31	90,67	31.430,36
Turismo	27.900,00	113.326,12	0,00	105.734,99	0,00	105.734,99	0,11	93,30	7.591,13
Transporte	1.063.200,00	489.800,00	26.750,40	292.350,47	32.391,20	272.859,42	0,28	55,71	216.940,58
Transporte Rodoviário	312.200,00	31.300,00	0,00	9.500,00	0,00	3.584,15	0,00	11,45	27.715,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.037.231,00	142.991.319,85	18.208.023,23	100.101.358,91	17.918.427,58	95.477.339,37	97,29	66,77	47.513.980,48
Transporte	1.063.200,00	489.800,00	26.750,40	292.350,47	32.391,20	272.859,42	0,28	55,71	216.940,58
Transportes Especiais	751.000,00	458.500,00	26.750,40	282.850,47	32.391,20	269.275,27	0,27	58,73	189.224,73
Desporto e Lazer	1.161.100,00	887.300,00	107.584,88	659.699,37	126.694,36	648.343,84	0,66	73,07	238.956,16
Desporto Comunitário	1.161.100,00	887.300,00	107.584,88	659.699,37	126.694,36	648.343,84	0,66	73,07	238.956,16
Encargos Especiais	2.951.000,00	3.231.300,00	497.888,37	2.941.162,46	497.888,37	2.941.162,46	3,00	91,02	290.137,54
Serviço da Dívida Interna	2.690.000,00	2.762.000,00	497.453,97	2.476.774,28	497.453,97	2.476.774,28	2,52	89,67	285.225,72
Outros Encargos Especiais	261.000,00	469.300,00	434,40	464.388,18	434,40	464.388,18	0,47	98,95	4.911,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.056.500,00	1.056.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	5.004.900,00	1.218.630,68	2.654.744,51	1.218.630,68	2.654.744,51	2,71	53,04	2.350.155,49
Judiciária	22.600,00	12.600,00	4.858,42	7.287,64	4.858,42	7.287,64	0,01	57,84	5.312,36
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	22.600,00	12.600,00	4.858,42	7.287,64	4.858,42	7.287,64	0,01	57,84	5.312,36
Administração	1.032.700,00	341.800,00	98.718,50	165.306,19	98.718,50	165.306,19	0,17	48,36	176.493,81
Administração Geral	954.200,00	315.700,00	90.074,59	152.098,52	90.074,59	152.098,52	0,15	48,18	163.601,48
Administração Financeira	67.000,00	22.000,00	8.334,31	12.744,66	8.334,31	12.744,66	0,01	57,93	9.255,34
Normatização e Fiscalização	11.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Comunicação Social	100,00	1.700,00	309,60	463,01	309,60	463,01	0,00	27,24	1.236,99

Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	1.645,64	2.468,46	1.645,64	2.468,46	0,00	30,86	5.531,54
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	1.645,64	2.468,46	1.645,64	2.468,46	0,00	30,86	5.531,54
Segurança Pública	59.300,00	21.300,00	7.310,86	11.373,58	7.310,86	11.373,58	0,01	53,40	9.926,42
Defesa Civil	59.300,00	21.300,00	7.310,86	11.373,58	7.310,86	11.373,58	0,01	53,40	9.926,42
Assistência Social	203.700,00	91.850,00	23.607,87	35.883,97	23.607,87	35.883,97	0,04	39,07	55.966,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.000,00	28.500,00	7.129,91	10.990,12	7.129,91	10.990,12	0,01	38,56	17.509,88
Assistência Comunitária	152.700,00	63.350,00	16.477,96	24.893,85	16.477,96	24.893,85	0,03	39,30	38.456,15
Previdência Social	9.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Assistência Comunitária	9.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Saúde	918.400,00	491.000,00	139.106,79	206.444,31	139.106,79	206.444,31	0,21	42,05	284.555,69
Atenção Básica	887.900,00	476.500,00	135.403,71	200.892,29	135.403,71	200.892,29	0,20	42,16	275.607,71
Vigilância Sanitária	30.500,00	14.500,00	3.703,08	5.552,02	3.703,08	5.552,02	0,01	38,29	8.947,98

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	5.004.900,00	1.218.630,68	2.654.744,51	1.218.630,68	2.654.744,51	2,71	53,04	2.350.155,49
Trabalho	50.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Fomento ao Trabalho	50.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Educação	3.675.150,00	2.404.450,00	582.703,16	877.621,70	582.703,16	877.621,70	0,89	36,50	1.526.828,30
Alimentação e Nutrição	17.050,00	12.050,00	2.505,15	3.702,80	2.505,15	3.702,80	0,00	30,73	8.347,20
Ensino Fundamental	2.863.300,00	1.678.800,00	448.118,20	673.771,74	448.118,20	673.771,74	0,69	40,13	1.005.028,26
Educação Infantil	794.800,00	713.600,00	132.079,81	200.147,16	132.079,81	200.147,16	0,20	28,05	513.452,84
Cultura	46.000,00	16.000,00	6.199,28	9.299,00	6.199,28	9.299,00	0,01	58,12	6.701,00
Difusão Cultural	46.000,00	16.000,00	6.199,28	9.299,00	6.199,28	9.299,00	0,01	58,12	6.701,00
Direitos da Cidadania	18.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Urbanismo	11.900,00	23.700,00	5.379,22	8.067,65	5.379,22	8.067,65	0,01	34,04	15.632,35
Serviços Urbanos	11.900,00	23.700,00	5.379,22	8.067,65	5.379,22	8.067,65	0,01	34,04	15.632,35
Habitação	8.800,00	8.800,00	1.528,06	2.292,09	1.528,06	2.292,09	0,00	26,05	6.507,91
Habitação Urbana	8.800,00	8.800,00	1.528,06	2.292,09	1.528,06	2.292,09	0,00	26,05	6.507,91
Gestão Ambiental	41.100,00	16.900,00	4.854,58	6.865,91	4.854,58	6.865,91	0,01	40,63	10.034,09
Preservação e Conservação Ambiental	41.100,00	16.900,00	4.854,58	6.865,91	4.854,58	6.865,91	0,01	40,63	10.034,09
Agricultura	63.900,00	28.900,00	8.108,10	11.513,90	8.108,10	11.513,90	0,01	39,84	17.386,10
Abastecimento	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Extensão Rural	61.100,00	26.100,00	8.108,10	11.513,90	8.108,10	11.513,90	0,01	44,11	14.586,10
Comércio e Serviços	12.800,00	12.800,00	1.295,94	1.943,93	1.295,94	1.943,93	0,00	15,19	10.856,07
Promoção Comercial	12.800,00	12.800,00	1.295,94	1.943,93	1.295,94	1.943,93	0,00	15,19	10.856,07
Transporte	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	29.800,00	9.800,00	3.178,24	4.767,40	3.178,24	4.767,40	0,00	48,65	5.032,60
Desporto Comunitário	29.800,00	9.800,00	3.178,24	4.767,40	3.178,24	4.767,40	0,00	48,65	5.032,60
Encargos Especiais	1.158.200,00	1.507.200,00	330.136,02	1.303.608,78	330.136,02	1.303.608,78	1,33	86,49	203.591,22
Outras Transferências	1.158.200,00	1.507.200,00	330.136,02	1.303.608,78	330.136,02	1.303.608,78	1,33	86,49	203.591,22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.396.350,00	5.004.900,00	1.218.630,68	2.654.744,51	1.218.630,68	2.654.744,51	2,71	53,04	2.350.155,49
Encargos Especiais	1.158.200,00	1.507.200,00	330.136,02	1.303.608,78	330.136,02	1.303.608,78	1,33	86,49	203.591,22
Outras Transferências	1.158.200,00	1.507.200,00	330.136,02	1.303.608,78	330.136,02	1.303.608,78	1,33	86,49	203.591,22
TOTAL (III) = (I + II)	142.433.581,00	147.996.219,85	19.426.653,91	102.756.103,42	19.137.058,26	98.132.083,88	100,00	66,31	49.864.135,97

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faz

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:53BB8C14

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	6.945.369,27
RECEITAS CORRENTES	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	6.945.369,27
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.915,21
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.915,21
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.523,38

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	14.391,83
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	4.260.061,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	4.260.061,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	374.392,81
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	369.812,07
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927.004,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	7.719.662,74	10.872.373,64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.859.400,00	14.859.400,00	0,00	1.959.773,64	4.634.698,77
ADMINISTRAÇÃO	5.159.400,00	5.159.400,00	0,00	4.900,34	208.676,93
Despesas Correntes	159.400,00	159.400,00	0,00	4.900,34	205.460,13
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	3.216,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	1.954.873,30	4.426.021,84

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Pessoal Civil	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00	1.954.873,30	4.426.021,84
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	1.954.873,30	3.625.142,20
Pensões	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	800.879,64
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	14.859.400,00	14.859.400,00	0,00	1.959.773,64	4.634.698,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-6.359.400,00	-6.359.400,00	0,00	5.759.889,10	6.237.674,87

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	6.130.350,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927.004,37
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927.004,37
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944.273,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944.273,38
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452.851,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	400.450,58
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	90.971,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	982.730,99
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927.004,37

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faz

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:359BDF8B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	144.803,56	7.345.156,55	4.405.311,28	54.445,02	3.030.203,81	-	752.287,68	293.517,69	263.799,97	-	488.487,71
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144.803,56	7.345.156,55	4.405.311,28	54.445,02	3.030.203,81	0,00	752.287,68	293.517,69	263.799,97	0,00	488.487,71
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	0,00	258.831,68	235.167,00	0,00	23.664,68	0,00	15.820,35	0,00	0,00	0,00	15.820,35
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	394.117,60	360.703,08	0,00	33.414,52	0,00	46.961,04	1.265,40	251,16	0,00	46.709,88
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	196.110,08	184.604,80	0,00	11.505,28	0,00	3.957,05	0,00	0,00	0,00	3.957,05
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.898,21	2.898,21	0,00	0,00	0,00	46.766,71	46.766,71	46.766,71	0,00	0,00
SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	19.310,99	19.310,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	0,00	159.157,00	82.624,10	0,00	76.532,90	0,00	2.107,24	0,00	0,00	0,00	2.107,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	109.785,67	91.125,60	0,00	18.660,07	0,00	8.306,05	445,04	445,04	0,00	7.861,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	58.855,61	50.017,47	0,00	8.838,14	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	13.450,94	13.450,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.130.108,91	1.665.830,07	0,00	464.278,84	0,00	236.340,87	142.574,00	141.699,00	0,00	94.641,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	50.162,39	48.212,39	0,00	1.950,00	0,00	55.144,12	53.979,52	53.931,52	0,00	1.212,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	126.400,00	799.246,04	680.695,13	0,00	244.950,91	0,00	243.451,20	27.500,00	0,00	0,00	243.451,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.103,56	3.148.681,19	966.231,26	54.445,02	2.146.108,47	0,00	90.433,05	17.987,02	17.706,54	0,00	72.726,51
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	4.440,24	4.440,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	2.306,94	1.887,81	-	419,13	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.306,94	1.887,81	0,00	419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	1.887,81	1.887,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	419,13	0,00	0,00	419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	144.803,56	7.347.463,49	4.407.199,09	54.445,02	3.030.622,94	0,00	752.287,68	293.517,69	263.799,97	0,00	488.487,71
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazend

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:37BB5105

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		0,00	420,16	1.735,93	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	420,16	1.735,93	0,00
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	420,16	1.735,93	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		0,00	420,16	1.735,93	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	0,00	5.499,63	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.675.000,00	2.675.000,00	0,00	1.432.633,86	53,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.675.000,00	2.675.000,00	0,00	1.432.586,39	53,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	47,47	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-3.118.845,00	-3.118.845,00	113.535,91	310.991,61	-9,97
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-443.845,00	-443.845,00	113.535,91	1.749.125,10	-394,08
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.796.030,00	19.460.030,00	3.228.221,00	15.021.203,69	77,19
13.1- Com Educação Infantil	4.327.030,00	3.953.030,00	721.760,02	3.290.288,62	83,23
13.2- Com Ensino Fundamental	16.469.000,00	15.507.000,00	2.506.460,98	11.730.915,07	75,65
14- OUTRAS DESPESAS	5.874.770,00	9.854.770,00	2.156.239,43	9.402.719,81	95,41
14.1- Com Educação Infantil	118.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.756.470,00	9.854.470,00	2.156.239,43	9.402.719,81	95,42
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.670.800,00	29.314.800,00	5.384.460,43	24.423.923,50	83,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	24.423.923,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	0,00	0,00	105,04	433,98	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.860.330,00	6.375.532,16	923.493,59	5.099.666,34	79,99
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	33.143.170,00	37.915.569,00	6.084.881,34	27.694.755,64	73,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.225.470,00	25.361.470,00	4.662.700,41	21.133.634,88	83,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.917.700,00	12.554.099,00	1.422.180,93	6.561.120,76	52,26
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	40.003.500,00	44.291.101,16	7.008.374,93	32.794.421,98	74,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	32.794.421,98
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	1889155,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.686.400,00	1.414.831,32	350.385,85	695.514,37	49,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.538.248,00	13.536.006,26	1.027.991,47	4.090.711,03	30,22
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	12.224.648,00	14.950.837,58	1.378.377,32	4.786.225,40	32,01
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	52.228.148,00	59.241.938,74	8.386.752,25	37.580.647,38	63,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	61.341,93	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.039.249,09	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	18.036.285,84	0,00
49.2 Restos a Pagar	2.963,25	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-17.977.907,16	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do

exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faze

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EE3AD9D1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.737.890,00	21.651.048,22	16.177.036,92	74,72	15.789.392,51	72,93
Pessoal e Encargos Sociais	10.133.800,00	7.106.700,00	5.600.434,02	78,80	5.600.434,02	78,80
Outras Despesas Correntes	9.604.090,00	14.544.348,22	10.576.602,90	72,72	10.188.958,49	70,05
DESPESAS DE CAPITAL	727.400,00	614.550,00	22.505,00	3,66	22.505,00	3,66
Investimentos	727.400,00	614.550,00	22.505,00	3,66	22.505,00	3,66
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	727.400,00	614.550,00	22.505,00	3,66	22.505,00	3,66
Investimentos	727.400,00	614.550,00	22.505,00	3,66	22.505,00	3,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.465.290,00	22.265.598,22	16.199.541,92	72,76	15.811.897,51	71,01
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.697.200,00	8.142.200,00	3.851.528,75	23,78	3.635.163,75	22,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.697.200,00	7.342.200,00	3.051.528,75	18,84	2.835.163,75	17,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	800.000,00	800.000,00	4,94	800.000,00	5,06
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.697.200,00	8.142.200,00	3.851.528,75	23,78	3.635.163,75	22,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.768.090,00	14.123.398,22	12.348.013,17	48,98	12.176.733,76	48,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						12.176.733,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	1,00	0,00	7.949,04	-7.948,04	0,00
TOTAL	1,00	0,00	7.949,04	-7.948,04	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL(NÃO

		EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	19.962.490,00	21.829.798,22	15.970.295,82	98,58	15.641.198,91	98,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	391.200,00	219.500,00	26.701,27	0,16	25.304,40	0,16
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	211.700,00	202.544,83	1,25	145.394,20	0,92
TOTAL	20.465.290,00	22.265.598,22	16.199.541,92	100,00	15.811.897,51	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:56A2A226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N.º 020/2014

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014 da Câmara Municipal de Iporã.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014
DESPESAS

Categoria	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
Desp. Correntes	**97.458,35**	**97.458,35**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**97.458,33**	**1.169.500,00**
Pessoal Enc. Sociais	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	77.125,00	925.500,00
Outras Despesas	20.333,35	20.333,35	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	244.000,00
Desp. Capital	**8.791,68**	**8.791,68**	**8.791,68**	**8.791,68**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**8.791,66**	**105.500,00**
Investimentos	8.791,68	8.791,68	8.791,68	8.791,68	8.791,66	8.791,66	8.791,66	8.791,66	8.791,66	8.791,66	8.791,66	8.791,66	105.500,00
Total	**106.250,03**	**106.250,03**	**106.250,01**	**106.250,01**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**106.249,99**	**1.275.000,00**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5522C589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 133/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Aviamentos Tricolância Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, plastico transparente, fibra manta, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado, colchão e jogo de tapetes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Finanças e Administração e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	LENÇOL PARA BERÇO, MEDINDO 90X1, 50 CM, 100% ALGODÃO	INCOMFRAL	UNID	1000	5,44	5.440,00
12	TECIDO FELPUDO COM 1,40 METROS DE LARGURA NA COR BRANCA	ATLANTICA	METRO	100	10,50	1.050,00
18	ALGODÃO CRU FINO, EM 100% ALGODÃO, COM 1,50 M DE LARGURA.	SISA	METRO	100	5,40	540,00
22	BARBANTE APOLO 4/6 100% ALGODÃO 700 GRAMAS	CIANORTE	UNID	100	9,40	940,00
23	BARBANTE COLORIDO 4/6 85% ALGODÃO COM 450 METROS	CIANORTE	UNID	100	9,70	970,00
29	PLASTICO TRANSPARENTE COM 1,40 M DE LARGURA GROSSO	ESTRELA	METRO	100	8,00	800,00
31	FIBRA VIRGEM SILICONIZADA PCTE	PEGORARI	UNID	50	9,90	495,00
46	TECIDO CHITÃO - 100% ALGODÃO - 140 CM DE LARGURA	MASCARENHAS	METRO	100	4,40	440,00
48	TNT - 100% POLIPROPILENO - 140 CM DE LARGURA	SANTA FÉ	METRO	200	0,85	170,00
VALOR TOTAL.....R$ 10.845,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Aviamentos Tricolândia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7316BB6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	882.907,40	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	854.985,59	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	708.058,33	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	708.058,33	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	170.695,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	240.644,56	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	701.517,75	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	701.517,75	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	(69.949,56)	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	108.880,88	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	108.880,88	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	4.154,07	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	4.154,07	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.586,96	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.308.887,91	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	44.182,56	0,00
IMOBILIZADO	17.308.887,91	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	404,40	0,00
BENS MÓVEIS	6.384.929,58	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.898.607,00	0,00
BENS IMÓVEIS	10.923.958,33	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.898.607,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.898.607,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.753.592,59	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	15.438.202,72	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.493.305,47	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.944.897,25	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.438.202,72	0,00
TOTAL	18.191.795,31	0,00	TOTAL	18.191.795,31	0,00
ATIVO FINANCEIRO	708.058,33	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	958.275,06	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.483.736,98	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.600.124,75	0,00
SALDO PATRIMONIAL				14.633.395,50	0,00
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DO CONTROLE DA CONTRATAÇÃO	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:93D85025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/09/2014 até 31/10/2014
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00	44.000,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	44.000,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	44.000,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	40.000,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		39.000,00	49.000,00	6.142,32	6.142,32	6.142,32
Critério de seleção:						
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FE0F398B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.115.400,00	8.278.101,45	37.393.501,45	3.795.411,36	26.114.202,49	5.166.994,13	21.108.859,20	56,45	16.284.642,25
DESPESAS CORRENTES	26.639.200,00	3.067.746,57	29.706.946,57	3.648.331,92	20.062.482,32	3.823.634,82	18.748.028,62	63,11	10.958.917,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.593.500,00	931.262,22	15.524.762,22	1.823.098,97	9.238.960,77	1.844.958,98	9.225.185,77	59,42	6.299.576,45

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	350.000,00	(30.000,00)	320.000,00	44.887,01	224.787,94	44.887,01	224.787,94	70,25	95.212,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.695.700,00	2.166.484,35	13.862.184,35	1.780.345,94	10.598.733,61	1.933.788,83	9.298.054,91	67,07	4.564.129,44
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.200,00	5.210.354,88	7.536.554,88	147.079,44	6.051.720,17	1.343.359,31	2.360.830,58	31,33	5.175.724,30
INVESTIMENTOS	1.576.200,00	5.392.454,88	6.968.654,88	71.966,00	5.673.092,18	1.268.245,87	1.982.202,59	28,44	4.986.452,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	(182.100,00)	567.900,00	75.113,44	378.627,99	75.113,44	378.627,99	66,67	189.272,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.476.100,00	160.000,00	1.636.100,00	218.578,67	1.079.679,77	218.578,67	1.079.679,77	65,99	556.420,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.591.500,00	8.438.101,45	39.029.601,45	4.013.990,03	27.193.882,26	5.385.572,80	22.188.538,97	56,85	16.841.062,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.591.500,00	8.438.101,45	39.029.601,45	4.013.990,03	27.193.882,26	5.385.572,80	22.188.538,97	56,85	16.841.062,48
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	770.060,73	0,00	0,00	2.423.709,84	0,00	(2.423.709,84)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.591.500,00	8.438.101,45	39.029.601,45	4.784.050,76	27.193.882,26	5.385.572,80	24.612.248,81	63,06	14.417.352,64

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F563C846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	32.943.500,00	35.530.952,08	4.707.871,27	13,25	25.349.462,38	71,34	10.181.489,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.635.000,00	2.740.598,00	321.986,87	11,75	1.811.314,85	66,09	929.283,15
IMPOSTOS	2.510.000,00	2.511.000,00	289.305,76	11,52	1.598.734,71	63,67	912.265,29
TAXAS	125.000,00	229.598,00	32.681,11	14,23	212.580,14	92,59	17.017,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	13.517,94	6,76	126.177,37	63,09	73.822,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	200.000,00	200.000,00	13.517,94	6,76	126.177,37	63,09	73.822,63
RECEITA PATRIMONIAL	82.500,00	114.954,08	34.617,61	30,11	147.509,80	128,32	(32.555,72)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.500,00	114.954,08	34.617,61	30,11	147.509,80	128,32	(32.555,72)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	21.109,93	0,00	92.370,16	0,00	(92.370,16)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.666.000,00	32.115.400,00	4.289.575,87	13,36	23.000.544,26	71,62	9.114.855,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.385.000,00	31.739.400,00	4.246.393,43	13,38	22.732.814,45	71,62	9.006.585,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	281.000,00	376.000,00	43.182,44	11,48	267.729,81	71,20	108.270,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	27.063,05	7,52	171.545,94	47,65	188.454,06
MULTAS JUROS DE MORA	30.000,00	30.000,00	3.541,77	11,81	21.938,68	73,13	8.061,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	12.687,43	5,77	62.593,06	28,45	157.406,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	110.000,00	10.833,85	9,85	87.014,20	79,10	22.985,80
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	7.712.213,94	691.057,92	8,96	2.582.417,70	33,48	5.129.796,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.378.894,41	679.123,92	28,55	875.401,37	36,80	1.503.493,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.378.894,41	679.123,92	28,55	875.401,37	36,80	1.503.493,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.424,00	40,85	29.576,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.424,00	40,85	29.576,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	5.283.319,53	11.934,00	0,23	1.686.592,33	31,92	3.596.727,20

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.809.500,00	0,00	0,00	910.590,49	32,41	1.898.909,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.473.819,53	11.934,00	0,48	776.001,84	31,37	1.697.817,69
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(614.878,43)	13,97	(3.319.631,27)	75,41	(1.082.368,73)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(614.878,43)	13,97	(3.319.631,27)	75,41	(1.082.368,73)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(614.878,43)	13,97	(3.319.631,27)	75,41	(1.082.368,73)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.591.500,00	38.841.166,02	4.784.050,76	12,32	24.612.248,81	63,37	14.228.917,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.591.500,00	38.841.166,02	4.784.050,76	12,32	24.612.248,81	63,37	14.228.917,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(601.522,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.591.500,00	38.841.166,02	4.182.528,72	10,77	24.612.248,81	63,37	14.228.917,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	916.902,66	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B890BD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.115.400,00	37.393.501,45	3.795.411,36	26.114.202,49	5.166.994,13	21.108.859,20	95,13	56,45	16.284.642,25
LEGISLATIVA	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
JUDICIÁRIA	345.000,00	345.800,00	36.526,65	181.762,17	37.758,05	176.906,90	0,80	51,16	168.893,10
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	345.000,00	345.800,00	36.526,65	181.762,17	37.758,05	176.906,90	0,80	51,16	168.893,10
ADMINISTRAÇÃO	3.594.500,00	3.566.743,10	382.749,05	2.407.843,22	439.599,58	2.319.750,58	10,45	65,04	1.246.992,52
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	930.000,00	810.474,22	94.221,23	526.487,42	76.925,00	503.719,06	2,27	62,15	306.755,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.500,00	2.756.268,88	288.527,82	1.881.355,80	362.674,58	1.816.031,52	8,18	65,89	940.237,36
SEGURANÇA PÚBLICA	208.000,00	212.000,00	25.615,49	142.776,22	27.071,09	134.228,16	0,60	63,32	77.771,84
DEFESA CIVIL	208.000,00	212.000,00	25.615,49	142.776,22	27.071,09	134.228,16	0,60	63,32	77.771,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000,00	1.584.915,79	174.699,86	931.602,49	188.707,95	901.611,42	4,06	56,89	683.304,37
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	167.500,00	187.606,22	21.780,12	118.814,14	24.802,39	117.105,93	0,53	62,42	70.500,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.373.500,00	1.397.309,57	152.919,74	812.788,35	163.905,56	784.505,49	3,54	56,14	612.804,08
SAÚDE	6.895.700,00	8.007.709,87	1.256.460,28	5.801.276,70	1.130.496,23	5.235.673,23	23,60	65,38	2.772.036,64
ATENÇÃO BÁSICA	6.797.200,00	7.880.791,25	1.209.570,62	5.694.118,59	1.076.143,90	5.130.071,30	23,12	65,10	2.750.719,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.000,00	48.432,34	6.200,00	33.752,57	6.200,00	33.752,57	0,15	69,69	14.679,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.500,00	43.486,28	29.170,60	42.094,59	31.086,03	41.758,27	0,19	96,03	1.728,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	35.000,00	11.519,06	31.310,95	17.066,30	30.091,09	0,14	85,97	4.908,91
EDUCAÇÃO	7.388.000,00	8.944.910,30	1.119.960,38	6.055.933,63	1.443.180,69	5.686.558,09	25,63	63,57	3.258.352,21
ENSINO FUNDAMENTAL	5.414.000,00	6.723.437,12	849.154,24	4.515.862,15	1.165.136,80	4.172.417,17	18,80	62,06	2.551.019,95
ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	25.650,00	5.700,00	25.650,00	0,12	85,50	4.350,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.864.000,00	2.111.473,18	270.806,14	1.434.421,48	263.593,89	1.425.990,92	6,43	67,54	685.482,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	8.750,00	62.500,00	0,28	78,12	17.500,00
CULTURA	515.500,00	519.500,00	47.263,18	326.306,40	61.434,39	315.748,06	1,42	60,78	203.751,94
DIFUSÃO CULTURAL	515.500,00	519.500,00	47.263,18	326.306,40	61.434,39	315.748,06	1,42	60,78	203.751,94
URBANISMO	3.006.200,00	8.366.154,79	339.601,47	7.404.455,13	1.312.859,69	3.898.140,48	17,57	46,59	4.468.014,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	522.700,00	4.774.698,54	0,00	4.538.566,86	894.264,36	1.153.806,32	5,20	24,17	3.620.892,22
SERVIÇOS URBANOS	2.483.500,00	3.591.456,25	339.601,47	2.865.888,27	418.595,33	2.744.334,16	12,37	76,41	847.122,09
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	125.000,00	93.000,00	19.209,13	70.705,92	22.021,73	69.095,92	0,31	74,30	23.904,08

SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	93.000,00	19.209,13	70.705,92	22.021,73	69.095,92	0,31	74,30	23.904,08
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2,86	34.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2,86	34.000,00
AGRICULTURA	972.500,00	1.226.381,56	131.898,81	885.736,69	222.641,29	855.518,24	3,86	69,76	370.863,32
EXTENSÃO RURAL	972.500,00	1.226.381,56	131.898,81	885.736,69	222.641,29	855.518,24	3,86	69,76	370.863,32
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	60.000,00	90.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,36	88,89	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.000,00	90.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,36	88,89	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	138.500,00	138.500,00	5.248,95	5.392,95	5.248,95	5.392,95	0,02	3,89	133.107,05
PROMOÇÃO COMERCIAL	138.500,00	138.500,00	5.248,95	5.392,95	5.248,95	5.392,95	0,02	3,89	133.107,05
ENERGIA	270.000,00	306.000,00	52.143,86	227.094,18	52.984,59	202.006,17	0,91	66,02	103.993,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000,00	306.000,00	52.143,86	227.094,18	52.984,59	202.006,17	0,91	66,02	103.993,83
TRANSPORTE	150.000,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
DESPORTO E LAZER	620.500,00	861.486,04	71.815,68	594.714,24	62.999,41	277.774,62	1,25	32,24	583.711,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	620.500,00	861.486,04	71.815,68	594.714,24	62.999,41	277.774,62	1,25	32,24	583.711,42
ENCARGOS ESPECIAIS	1.610.000,00	1.397.900,00	132.218,57	997.602,55	159.990,49	949.454,38	4,28	67,92	448.445,62
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.100.000,00	887.900,00	120.000,45	603.415,93	120.000,45	603.415,93	2,72	67,96	284.484,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	12.218,12	394.186,62	39.990,04	346.038,45	1,56	67,85	163.961,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.476.100,00	1.636.100,00	218.578,67	1.079.679,77	218.578,67	1.079.679,77	4,87	65,99	556.420,23
TOTAL	30.591.500,00	39.029.601,45	4.013.990,03	27.193.882,26	5.385.572,80	22.188.538,97	100,00	56,85	16.841.062,48

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:19E6BDA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.610.820.000,00	3.611.060.000,00	303.063,03	1.692.327,11	0,05
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	414.489.000,00	414.489.000,00	31.743,68	307.702,59	0,07
1.1.1 - IPTU	393.000.000,00	393.000.000,00	19.052,06	267.614,85	0,07
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	534.000,00	534.000,00	483,36	614,36	0,12
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	19.050.000,00	19.050.000,00	10.158,98	30.944,20	0,16
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.905.000,00	1.905.000,00	2.049,28	8.529,18	0,45
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	9.306.000,00	9.306.000,00	6.499,24	74.846,31	0,80
1.2.1 - ITBI	9.300.000,00	9.300.000,00	6.499,24	71.204,97	0,77
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	749,28	12,49
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	992,06	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.153.425.000,00	3.153.425.000,00	194.093,86	934.038,44	0,03
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.141.600.000,00	3.141.600.000,00	193.028,21	884.175,12	0,03
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.240.000,00	5.240.000,00	370,53	2.633,52	0,05
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	527,13	46.071,78	0,77
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	585.000,00	585.000,00	167,99	1.158,02	0,20
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	33.600.000,00	33.840.000,00	70.726,25	375.739,77	1,11
1.4.1 - IRRF	33.600.000,00	33.840.000,00	70.726,25	375.739,77	1,11
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	2.822.520.000,00	3.015.934.000,00	3.074.392,59	16.598.157,27	0,55
2.1 - Cota-parte FPM	901.600.000,00	901.600.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	0,85
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	901.600.000,00	901.600.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	0,85
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.430.000.000,00	1.623.414.000,00	1.695.450,35	7.992.326,91	0,49
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	2.700.000,00	2.700.000,00	14.799,00	66.595,50	2,47
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.100.000,00	30.100.000,00	28.381,69	138.199,25	0,46
2.5 - Cota-parte ITR	620.000,00	620.000,00	7.482,57	7.854,55	1,27
2.6 - Cota-parte IPVA	457.500.000,00	457.500.000,00	67.364,87	771.045,39	0,17
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	6.433.340.000,00	6.626.994.000,00	3.377.455,62	18.290.484,38	0,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	630.000,00	647.470,44	12.978,70	52.413,35	8,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.810.000,00	8.627.500,00	163.210,56	1.619.674,58	18,77
5.1 - Transferências do salário-educação	3.360.000,00	4.110.000,00	68.754,61	352.153,52	8,57
5.2 - Outras transferências do FNDE	3.350.000,00	4.417.500,00	93.394,86	1.262.746,50	28,59
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	1.061,09	4.774,56	4,77
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	1.717.470,44	52.068,44	202.665,20	11,80
6.1 - Transferências de convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	43.182,44	172.729,81	10,80
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100.000,00	117.470,44	8.886,00	29.935,39	25,48
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	45.937,80	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.140.000,00	10.992.440,88	228.257,70	1.920.690,93	17,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	189.184.000,00	189.184.000,00	614.878,43	3.319.631,27	1,75
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	60.760.000,00	60.760.000,00	252.182,77	1.524.426,89	2,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	94.600.000,00	94.600.000,00	339.090,04	1.598.465,23	1,69
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	180.000,00	180.000,00	2.959,80	13.319,10	7,40
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.100.000,00	2.100.000,00	5.676,34	27.639,90	1,32
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	1.496,50	1.570,83	3,57
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	31.500.000,00	31.500.000,00	13.472,98	154.209,32	0,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	516.300.000,00	584.820.000,00	696.552,85	3.605.995,27	0,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	516.000.000,00	584.520.000,00	693.146,00	3.589.567,00	0,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	3.406,85	16.428,27	5,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	326.816.000,00	395.336.000,00	78.267,57	269.935,73	0,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.517.570,00	4.084.632,22	619.721,37	3.055.309,24	74,80
13.1 - Com educação infantil	1.380.000,00	1.712.062,22	240.351,92	1.268.660,70	74,10
13.2 - Com ensino fundamental	2.137.570,00	2.372.570,00	379.369,45	1.786.648,54	75,30
14 - OUTRAS DESPESAS	797.430,00	823.908,84	96.528,42	443.105,24	53,78
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	797.430,00	823.908,84	96.528,42	443.105,24	53,78
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.315.000,00	4.908.541,06	716.249,79	3.498.414,48	71,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.062,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2.062,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	84,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.041,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.041,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	1.608.335.000,00	1.656.748.500,00	844.363,90	4.572.621,10	0,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.100,00	2.358.162,22	297.397,75	1.603.661,57	68,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.380.000,00	1.712.062,22	240.351,92	1.268.660,70	74,10
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	720.100,00	646.100,00	57.045,83	335.000,87	51,85
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.000,00	5.316.978,84	728.318,09	3.507.751,25	65,97
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.935.000,00	3.196.478,84	475.897,87	2.229.753,78	69,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.948.000,00	2.120.500,00	252.420,22	1.277.997,47	60,27
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	5.700,00	25.650,00	85,50
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.013.100,00	7.705.141,06	1.031.415,84	5.137.062,82	66,67

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	269.935,73
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(129.621,85)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	16.428,27
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.041,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(19.533,19)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	159.250,02
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.952.162,80
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	337.250,00	413.840,54	77.404,63	323.886,94	78,26
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	412.500,00	1.280.497,89	388.705,45	535.742,63	41,84
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	749.750,00	1.694.338,43	466.110,08	859.629,57	50,74
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.762.850,00	9.399.479,49	1.497.525,92	5.996.692,39	63,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor

47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	22.041,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.589.567,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.139.472,13
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.428,27
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	488.564,20

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E6207D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.644.000,00	26.132.800,00	18.290.484,38	69,99
Impostos líquidos	2.510.000,00	2.511.000,00	1.598.734,71	63,67
Impostos	2.510.000,00	2.511.000,00	1.598.734,71	63,67
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	124.000,00	124.000,00	93.592,40	75,48
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	124.000,00	124.000,00	93.592,40	75,48
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	22.010.000,00	23.497.800,00	16.598.157,27	70,64
Da união	9.910.000,00	9.910.000,00	7.696.585,72	77,66
Do estado	12.100.000,00	13.587.800,00	8.901.571,55	65,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.331.000,00	1.562.863,85	1.328.399,48	85,00
Da união para o município	1.250.000,00	1.478.863,85	1.275.876,92	86,27
Do estado para o município	81.000,00	84.000,00	52.522,56	62,53
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.616.500,00	11.145.502,17	4.993.364,95	44,80
Outras Receitas Orçamentárias	9.018.500,00	15.547.502,17	8.312.996,22	53,47
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.402.000,00	4.402.000,00	3.319.631,27	75,41
TOTAL	30.591.500,00	38.841.166,02	24.612.248,81	63,37

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.183.200,00	8.171.532,34	5.878.116,33	71,93	5.341.412,86	65,37
Pessoal e encargos sociais	4.398.000,00	4.516.000,00	2.644.703,13	58,56	2.639.163,13	58,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.785.200,00	3.655.532,34	3.233.413,20	88,45	2.702.249,73	73,92
DESPESAS DE CAPITAL	162.500,00	286.177,53	217.884,96	76,14	188.984,96	66,04
Investimentos	162.500,00	286.177,53	217.884,96	76,14	188.984,96	66,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.345.700,00	8.457.709,87	6.096.001,29	72,08	5.530.397,82	65,39
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.345.700,00	8.457.709,87	6.096.001,29	100,00	5.530.397,82	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.337.000,00	1.462.290,13	888.456,98	14,57	864.332,03	14,18
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.337.000,00	1.440.108,91	867.290,98	14,23	864.332,03	14,18
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	22.181,22	21.166,00	0,35	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	6.008.700,00	6.995.419,74	5.207.544,31	85,43	4.666.065,79	84,37
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						28,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.247.200,00	8.330.791,25	5.988.843,18	98,24	5.424.795,89	98,09
Assistência hospitalar e ambulatorial	46.000,00	48.432,34	33.752,57	0,55	33.752,57	0,61
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	22.500,00	43.486,28	42.094,59	0,69	41.758,27	0,76
Vigilância epidemiológica	30.000,00	35.000,00	31.310,95	0,51	30.091,09	0,54
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.345.700,00	8.457.709,87	6.096.001,29	100,00	5.530.397,82	100,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9D48CA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/04/2014	030/2013 1º ADITIVO	025/2013	DISPENSA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	I- O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:070C2FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - REPUBLICAÇÃO

Balanço Patrimonial
Camara Municipal de Rio Negro
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	368,39	2.444,20	**PASSIVO CIRCULANTE**	84,52	2.126,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	2.075,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	2.075,81	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	368,39	368,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.075,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	368,39	368,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.075,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	164.654,42	140.531,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	84,52	50,85
IMOBILIZADO	164.654,42	140.531,95	VALORES RESTITUÍVEIS	84,52	50,85
BENS MÓVEIS	164.654,42	140.531,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**84,52**	**2.126,66**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.675,81	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	1.675,81	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	163.262,48	140.849,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	163.262,48	140.849,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.156.481,45	140.849,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.297.330,94	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.849,49	140.849,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.507.867,18	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.507.867,18	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-188.123,25	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-188.123,25	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.496.507,38	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**164.938,29**	**140.849,49**
TOTAL	**165.022,81**	**142.976,15**	**TOTAL**	**165.022,81**	**142.976,15**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	2.075,81	**PASSIVO FINANCEIRO**	-2.007,19	34,95
ATIVO PERMANENTE	164.654,42	140.531,95	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**166.661,61**	**142.572,81**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19.257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno
CRC-PR 50.747/0-9

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:8DF80391

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE 2013 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (REPUBLICAÇÃO[1])
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.407.180,00	7.407.180,00	1.034.966,25	4.127.060,81	8.435.736,16
RECEITAS CORRENTES	7.407.180,00	7.407.180,00	1.034.966,25	4.127.060,81	8.435.736,16
Receita de Contribuições dos Segurados	1.250.600,00	1.250.600,00	370.244,70	1.458.054,18	1.435.399,41
Pessoal Civil	1.250.600,00	1.250.600,00	370.244,70	1.458.054,18	1.435.399,41
Ativo	1.250.600,00	1.250.600,00	370.244,70	1.458.054,18	1.435.399,41
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.015.410,00	6.015.410,00	629.328,67	2.398.101,93	6.938.034,83
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.015.410,00	6.015.410,00	629.328,67	2.398.101,93	6.938.034,83
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	141.170,00	141.170,00	35.392,88	270.904,70	62.301,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	52.170,00	52.170,00	21.743,22	256.784,53	45.696,39
Demais Receitas Correntes	89.000,00	89.000,00	13.649,66	14.120,17	16.605,53
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.259.700,00	3.259.700,00	660.207,72	3.117.798,09	2.511.569,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.666.880,00	10.666.880,00	1.695.173,97	7.244.858,90	10.947.305,86

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.469.580,00	5.527.080,00	502.470,52	2.521.525,25	4.524,32	2.175.079,42	-
ADMINISTRAÇÃO	71.000,00	86.000,00	15.457,84	82.136,59	-	110.940,24	-
Despesas Correntes	68.000,00	83.000,00	15.457,84	80.630,79	-	105.940,24	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	1.505,80	-	5.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.398.580,00	5.441.080,00	487.012,68	2.439.388,66	4.524,32	2.064.139,18	-
Pessoal Civil	4.887.080,00	4.887.080,00	462.313,98	2.302.057,59	-	1.950.082,78	-
Aposentadorias	3.067.080,00	3.067.080,00	379.397,95	1.872.897,29	-	1.570.856,57	-
Pensões	1.270.000,00	1.270.000,00	82.916,03	429.160,30	-	379.226,21	-
Outros Benefícios Previdenciários	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	511.500,00	554.000,00	24.698,70	137.331,07	4.524,32	114.056,40	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-		-	-
Demais Despesas Previdenciárias	511.500,00	554.000,00	24.698,70	137.331,07	4.524,32	114.056,40	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	52.000,00	52.000,00	10.704,63	48.144,83	-	45.988,09	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	5.521.580,00	5.579.080,00	513.175,15		2.574.194,40		2.221.067,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	5.145.300,00	5.087.800,00	1.181.998,82		4.670.664,50		8.726.238,35

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNRCEICAEDITOASERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-

Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.345.730,00

BENS E DIREITOS DO RPPS DO RPPS	nov/13	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRAR-OERCÇEIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.259.700,00	3.259.700,00	660.207,72	3.117.798,09	2.511.569,70
Receita de Contribuições	3.259.700,00	3.259.700,00	660.207,72	3.117.798,09	2.511.569,70
Patronal	1.912.500,00	1.912.500,00	415.232,91	1.762.109,66	1.482.057,88
Pessoal Civil	1.912.500,00	1.912.500,00	415.232,91	1.762.109,66	1.482.057,88
Ativo	1.912.500,00	1.912.500,00	415.232,91	1.762.109,66	1.482.057,88
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.347.200,00	1.347.200,00	244.974,81	1.355.688,43	1.029.511,82
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	3.259.700,00	3.259.700,00	660.207,72	3.117.798,09	2.511.569,70

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO	52.000,00	52.000,00	10.704,63	48.144,83	-	45.988,09	-
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	10.704,63	48.144,83	-	45.988,09	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	52.000,00	52.000,00	10.704,63		48.144,83		45.988,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC. Rio Negro, 14 de novembro de 2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

[1]Nota: A Contabilidade Pública Nacional está passando por profundas mudanças e, novas regras foram introduzidas com o objetivo da adequação e convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade. No ano de 2013 o Município de Rio Negro implementou a utilização do Novo Plano de Contas Nacional, assim como, aderiu as novas NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, dessa maneira, ajustes foram realizados e, para dar melhor Transparência REPUBLICAMOS este Relatório/Demonstrativo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9CBC6603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 399/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 122/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para monitoramento.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	4	un	Monitor de TV com no mínimo 32 polegadas sendo Full HD com mínimo de 1920x1080 pontos com tecnologia de LED deve ter entradas e saídas: RGB IN (PC) VGA, USB, HDMI, e VIDEO COMPONENTE deve ter mínimo um (01) ano de garantia, deverão ter todos os cabeamentos e acessórios necessários para conexão com PC e suportes para fixação do Monitor em parede, fonte de alimentação bi volt com seleção automática de tensão mínimo entre 110v e 220v; manual do usuário em português.	1.469,00	Nano Empreendimentos Ltda ME

1	2	2	un	Gravador digital de imagens DVR com 08 canais que contenha instalado HD com Mínimo de 1TB, o modelo deve ser compatível com sistema Intelbrás Serie 3000 a 5000 DDNS próprio	1.500,00	Nano Empreendimentos Ltda ME
1	3	14	un	Câmera infravermelho Day e Night,(dia e noite) 12V DC resolução horizontal de no mínimo de 700 linhas, com mínimo 50 metros de alcance CCD 1/3 HAD com lente varifocal inclusa de 4 a 12 mm com ajuste manual incluso	400,00	Nano Empreendimentos Ltda ME
2	1	1	srv	Mão de obra para instalação de 04 monitores de 32 polegadas, com a abertura de canaletas em parede interna com medida de no maximo 04 metros de comprimento, 05 centímetros de largura por 03 centímetros de profundidade para passagem de cabos, perfuração de parede com instalação de suporte para os 04 monitores, sendo 01 no Pelotão de Policia Militar de Rio Negro Endereço Rua XV de Novembro n° 1433 e 02 Monitores Sala Monitoramento a Rua sete de Setembro Antigo Passo Municipal s/n° e 01 Monitor no Prédio da Prefeitura a Rua Juvenal Ferreira Pinto nº2070 a empresa executora deverá efetuar todos os reparos e correções resultantes dos serviços de instalação executados.	980,00	Luciane Alves - Monitoramento Eletrônico
2	2	1	srv	Mão de obra para instalação de DVR na sala de Monitoramento com construção de canaletas interna com 6 metros de comprimento por 05 centímetros de largura e 04 centímetros de profundidade, para passagem de cabo de vídeo e de energia, a empresa executora deve instalar o DVR com todos os cabos de vídeo e de energia devidamente conectados e programar o sistema para acesso remoto. A empresa executora deverá efetuar todos os reparos e correções resultantes dos serviços de instalação executados. Estas correções e reparações se aplicam na parte civil (reboco, pintura e reparos em geral na parede sendo os materiais fornecidos pelo município)	1.180,00	Luciane Alves - Monitoramento Eletrônico
2	3	1	srv	Mão de obra para instalação de 14 câmeras de CFTV com fixação das câmeras em postes, instalação dos conversores e a passagem 1200 metros de cabo de vídeo sustentados por presilhas em cabo de aço já existente, até a sala de monitoramento	4.580,00	Luciane Alves - Monitoramento Eletrônico
3	1	1.200	m	Cabo de vídeo CCE APL 0,5 mm x 6 pares blindado	3,52	Eder Carlos dos Santos Batista - Me
3	2	14	un	Fonte 12 V 1 A	10,00	Eder Carlos dos Santos Batista - Me
3	3	28	un	Conversor de vídeo balum mínimo de 400 metros	37,00	Eder Carlos dos Santos Batista - Me
3	4	8	pct	Presilha de nylon 20 cm	12,50	Eder Carlos dos Santos Batista - Me

Rio Negro, 24 de novembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:782BD2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 410/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 123/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
7	1	un	Barra reta para Tríceps puxador para crossover	78	Igor Correia de Siqueira - Me
8	1	un	Barra tipo "W" para Crossover e Puxada Alta/Cromada	165	Igor Correia de Siqueira - Me
9	1	un	Barra reta com 1,80m - Cromada e recartilhada	215	Igor Correia de Siqueira - Me
10	1	un	Barra reta com 1,20m - Cromada e recartilhada	172	Igor Correia de Siqueira - Me
11	1	un	Barra tipo "W" - para cavalete Scoth pintada	79	Igor Correia de Siqueira - Me
12	4	un	Barra para dumbells - com 0,40cm pintadas	124	Igor Correia de Siqueira - Me
13	20	un	Presilha para anilha	4,6	Igor Correia de Siqueira - Me
14	4	un	Anilha de 1kg vazadas e pintadas	6,2	Igor Correia de Siqueira - Me
15	4	un	Anilha de 2kg vazadas e pintadas	12,4	Igor Correia de Siqueira - Me
16	4	un	Anilha de 3kg vazadas e pintadas	18,7	Igor Correia de Siqueira - Me
17	4	un	Anilha de 4kg vazadas e pintadas	24,5	Igor Correia de Siqueira - Me
18	12	un	Anilha de 5kg vazadas e pintadas	31	Igor Correia de Siqueira - Me
19	12	un	Anilha de 10kg vazadas e pintadas	62	Igor Correia de Siqueira - Me
20	4	un	Anilha de 20kg vazadas e pintadas	124,5	Igor Correia de Siqueira - Me
1	1	un	Aparelho: Flexo/Extensor Sentado - Especificação**:** - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza e com camada de fosfato de zinco, o que reduz o risco de oxidação. - Pintado com tinta poliester epóxi pó, secado em estufa a 200 graus. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Polias com rolamento 6201. - Eixos de giro principal em aço 1020 de diâmetro 25mm, que trabalham em rolamentos 6205, apoiados em mancais usinados especificamente para este fim. - Identificação dos principais grupos musculares atuantes. - Cabo de aço 1/8" zincado,com capacidade de carga de 750Kg recapado com PVC. - Acabamento dos pegadores em poliutetano de alta densidade. - Estofamento em EVA de média densidade coberto com manta de espuma de 10mm e recoberto com material sintético costurado. Bateria de peso: 60kg A 100kg Dimensões aproximadas: (m) Alt – 1,72 / Compr – 1,20 / Larg – 0,93	4.342,00	Wiliam Daniel Rodrigues
2	1	un	Aparelho: Leg Press Articulado 45° - Especificação**:** - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza com camada de fosfato de zinco. - Pintado com tinta poliester epóxi pó, secagem em estufa a 200 graus. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Eixos de giro principal em aço 1020 de diâmetro 25mm, que trabalham em rolamentos 6205, apoiados em mancais usinados especificamente para este fim. - Acabamento dos pegadores em poliutetano de alta densidade. - Estofamento em EVA de média densidade coberto coma espuma de 10mm e recoberto com material sintético costurado. Bateria de peso: para uso de anilhas Dimensões aproximadas (m) : Alt – 1,60 / Compr – 2,00 / Larg – 0,70	3.395,00	Wiliam Daniel Rodrigues
3	1	un	Aparelho: Crossover - Especificação**:** - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza e camada de fosfato de zinco, o que reduz o risco de oxidação. - Pintado com tinta poliester epóxi pó, secagem em estufa a 200 graus. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Polias com rolamento 6201. - Eixos de giro principal em aço 1020 de diâmetro 25mm, que trabalham em rolamentos 6205, apoiados em mancais usinados especificamente para este fim. - Cabo de aço 1/8" zincado, com capacidade de carga de 750Kg recapado com PVC. - Acabamento dos pegadores em poliuretano de alta densidade. - Estofamento em EVA coberto com espuma de 10mm e recoberto com material sintético costurado. -Acompanha 2 puxadores em “C” Bateria de peso: 80kg (40kg cada torre) Dimensões aproximadas (m): Alt – 2,21 / Compr – 3,30 / Larg – 0,71	4.612,00	Wiliam Daniel Rodrigues
4	1	un	Aparelho:Supino Trireglulável - Especificação: - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza e com camada de fosfato de zinco, o que reduz o risco de oxidação. - Pintado com tinta poliester epóxi pó. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Acabamento dos pegadores em poliutetano de alta densidade. - Estofamento em EVA coberto com espuma 10mm e recoberto com material sintético costurado. Bateria de peso: Para uso de anilhas Dimensões aproximadas (m): Alt – 1,32 / Compr – 1,28 / Larg – 1,19	1.696,00	Wiliam Daniel Rodrigues
5	1	un	Aparelho: Puxada Alta/Puxada Baixa - Especificação: - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza e com camada de fosfato de zinco, o que reduz o risco de oxidação. - Pintado com tinta poliester epóxi pó,. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Polias com rolamento 6201. -	4.282,00	Wiliam Daniel Rodrigues

			Eixos de giro principal em aço 1020 de diâmetro 25mm, que trabalham em rolamentos 6205, apoiados em mancais usinados especificamente para este fim. - Cabo de aço 1/8" zincado, de excelente flexibilidade e capacidade de carga de 750Kg recapado com PVC. - Acabamento dos pegadores em poliutetano de alta densidade. - Estofamento em EVA coberto com espuma 10mm e recoberto com material sintético costurado. - Acompanha barra para puxada alta e barra para puxada baixa Bateria de peso aproximado: 80kg Dimensões aproximados (m): Alt – 2,16 / Compr – 2,50 / Larg – 0,70		
6	1	un	Aparelho:Cavalete Scoth - Especificação: - Aparelhos produzidos basicamente em tubo de aço de secção transversal quadrado (50mm x 50mm) com parede de 2,65mm de espessura. - Soldas executadas com processo mig semi automático. - Estrutura metálica tratada superficialmente por diversos banhos de limpeza e com camada de fosfato de zinco, o que reduz o risco de oxidação. - Pintado com tinta poliester epóxi pó,. - Ponteiras de acabamento, rodízios e polias em plástico injetado. - Acabamento dos pegadores em poliutetano de alta densidade. - Estofamento em EVA coberto com espuma de 10mm e recoberto com material sintético costurado. Bateria de peso: Para uso de anilhas Dimensões aproximadas (m) : Alt – 0,93 / Compr – 1,06 / Larg – 0,71	1.216,00	Wiliam Daniel Rodrigues

Rio Negro, 24 de novembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E5417D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 411/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 124/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	3	un	Aparelho de Ar Condicionado, podendo ser somente frio, com no mínimo 30.000 BTU'S, tipo SPLIT.	3.235,00	LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME

Rio Negro, 26 de novembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9BDC8E78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 412/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 125/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Local para Instalação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1	srv	Serviço de instalação de ar condicionado split com 30000 BTUs, incluindo todo material a ser utilizado para instalação.	Local: Torre de manutenção dos sinais de TV (prédio de controle sediado no terreno da sanepar)	416,68	Gilmar Brey e Cia Ltda
1	2	2	srv	Serviço de instalação de ar condicionado split com 30000 BTUs, incluindo todo material a ser utilizado para instalação - 4,5 metros de altura para instalação.	Local: Prédio do Arquivo Municipal, parte superior, altura 4,5 m, sito à Rua Vereador Roland von Linsingen, 75 - Volta Grande	416,66	Gilmar Brey e Cia Ltda
2	1	1	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split marca Consul 9000 BTUs quente/frio, incluindo todo material a ser utilizado para instalação.	Local: Posto de Saúde São Judas Tadeu - Perímetro Urbano.	260,00	BMR Condicionadores de Ar Ltda - Me
2	2	12	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split marca LG Smile 7500 BTUs quente/frio, incluindo todo material a ser utilizado para instalação.	Locais: Posto de Saúde Abdala José (Perímetro Urbano) - 2 (Dois); Posto de Saúde Jorge Hirt (Perímetro Urbano) - 2 (Dois); Posto de Saúde São Judas Tadeu (Perímetro Urbano) - 1 (Um); Casa da Mulher (Perímetro Urbano) - 2 (Dois); Centro Médico (Perímetro Urbano) - 3 (Três); Posto de Saúde de Campina dos Andrade (Zona Rural) - 1 (Um); Posto de Saúde da Fazendinha (Zona Rural) - 1 (Um).	230,00	BMR Condicionadores de Ar Ltda - Me
2	3	3	srv	Serviço de instalação de ar condicionado split marca Komeco - ABS 18QC, 18000 BTUs quente/frio, incluindo todo material a ser utilizado para instalação.	Locais: Posto de Saúde Abdala José (Perímetro Urbano) - 01 (Um); Centro Médico (Perímetro Urbano) - 01 (Um); Posto de Saúde da Roseira (Zona Rural) - 01 (Um)	290,00	BMR Condicionadores de Ar Ltda - Me
2	4		srv	Serviço de instalação de ar condicionado split marca Komeco - ABS 09QC, 12000 BTUs quente/frio, incluindo todo material a ser utilizado para instalação.	Local: Posto de Saúde da Roseira	280,00	Bmr Condicionadores de Ar Ltda - Me

Rio Negro, 26 de novembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1BB595CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	133.128.000,00	137.178.033,62	90.669.832,91	90.669.832,91	85.494.063,43	85.494.063,43	100,00	62,32	51.683.970,19
Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Ação Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Judiciária	575.500,00	522.500,00	329.254,39	329.254,39	309.642,82	309.642,82	0,36	59,26	212.857,18
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	575.500,00	522.500,00	329.254,39	329.254,39	309.642,82	309.642,82	0,36	59,26	212.857,18
Administração	14.412.000,00	14.739.500,00	11.460.334,08	11.460.334,08	10.760.078,54	10.760.078,54	12,59	73,00	3.979.421,46
Planejamento e Orçamento	154.500,00	130.500,00	106.913,06	106.913,06	95.313,06	95.313,06	0,11	73,04	35.186,94
Administração Geral	6.595.000,00	6.744.000,00	5.198.251,72	5.198.251,72	4.811.171,81	4.811.171,81	5,63	71,34	1.932.828,19
Administração Financeira	651.000,00	700.000,00	607.153,97	607.153,97	541.210,75	541.210,75	0,63	77,32	158.789,25
Controle Interno	240.500,00	259.000,00	200.106,44	200.106,44	200.106,44	200.106,44	0,23	77,26	58.893,56
Normatização e Fiscalização	696.500,00	687.500,00	510.234,66	510.234,66	468.235,12	468.235,12	0,55	68,11	219.264,88
Tecnologia da Informação	99.000,00	104.000,00	74.529,05	74.529,05	74.529,05	74.529,05	0,09	71,66	29.470,95
Ordenamento Territorial	362.500,00	478.500,00	435.945,78	435.945,78	372.025,69	372.025,69	0,44	77,75	106.474,31
Administração de Receitas	382.500,00	433.500,00	394.372,77	394.372,77	391.254,96	391.254,96	0,46	90,25	42.245,04
Comunicação Social	500.500,00	500.500,00	331.626,44	331.626,44	205.031,47	205.031,47	0,24	40,97	295.468,53
Previdência Básica	4.730.000,00	4.702.000,00	3.601.200,19	3.601.200,19	3.601.200,19	3.601.200,19	4,21	76,59	1.100.799,81
Segurança Pública	349.000,00	349.000,00	216.339,03	216.339,03	193.210,81	193.210,81	0,23	55,36	155.789,19
Policiamento	67.000,00	67.000,00	20.316,80	20.316,80	20.316,80	20.316,80	0,02	30,32	46.683,20
Defesa Civil	282.000,00	282.000,00	196.022,23	196.022,23	172.894,01	172.894,01	0,20	61,31	109.105,99
Assistência Social	4.704.500,00	5.395.291,07	3.670.663,64	3.670.663,64	3.529.387,36	3.529.387,36	4,13	65,42	1.865.903,71
Administração Geral	158.000,00	188.000,00	166.607,25	166.607,25	165.324,62	165.324,62	0,19	87,94	22.675,38
Assistência ao Idoso	133.500,00	143.332,00	101.705,33	101.705,33	90.468,97	90.468,97	0,11	63,12	52.863,03
Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	110.500,00	84.471,00	84.471,00	84.471,00	84.471,00	0,10	76,44	26.029,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.170.500,00	1.403.372,20	1.009.353,41	1.009.353,41	975.889,82	975.889,82	1,14	69,54	427.482,38
Assistência Comunitária	3.132.000,00	3.550.086,87	2.308.526,65	2.308.526,65	2.213.232,95	2.213.232,95	2,59	62,34	1.336.853,92
Previdência Social	10.882.900,00	10.882.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.882.900,00
Previdência do Regime Estatutário	4.730.000,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.730.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.152.900,00	6.152.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.152.900,00
Saúde	30.963.500,00	29.870.270,00	24.163.167,45	24.163.167,45	22.560.651,66	22.560.651,66	26,39	75,53	7.309.618,34
Atenção Básica	24.618.500,00	22.904.270,00	18.247.297,43	18.247.297,43	17.128.211,04	17.128.211,04	20,03	74,78	5.776.058,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.643.000,00	4.847.000,00	4.396.236,01	4.396.236,01	4.076.049,18	4.076.049,18	4,77	84,09	770.950,82
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vigilância Sanitária	1.174.000,00	1.322.000,00	1.016.751,54	1.016.751,54	862.197,28	862.197,28	1,01	65,22	459.802,72
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	398.000,00	667.000,00	502.882,47	502.882,47	494.194,16	494.194,16	0,58	74,09	172.805,84
Trabalho	285.000,00	285.000,00	211.609,84	211.609,84	211.405,24	211.405,24	0,25	74,18	73.594,76
Fomento ao Trabalho	285.000,00	285.000,00	211.609,84	211.609,84	211.405,24	211.405,24	0,25	74,18	73.594,76
Educação	32.104.000,00	33.715.548,86	25.451.235,39	25.451.235,39	24.762.392,64	24.762.392,64	28,96	73,45	8.953.156,22
Administração Geral	123.500,00	193.500,00	152.298,16	152.298,16	152.298,16	152.298,16	0,18	78,71	41.201,84
Alimentação e Nutrição	1.031.500,00	1.109.500,00	866.521,59	866.521,59	727.069,96	727.069,96	0,85	65,53	382.430,04
Ensino Fundamental	20.770.500,00	21.990.067,52	18.672.910,75	18.672.910,75	18.408.621,70	18.408.621,70	21,53	83,71	3.581.445,82
Educação Infantil	9.962.500,00	10.204.481,34	5.586.895,08	5.586.895,08	5.301.793,01	5.301.793,01	6,20	51,96	4.902.688,33
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	169.000,00	128.440,82	128.440,82	128.440,82	128.440,82	0,15	76,00	40.559,18
Educação Especial	47.000,00	49.000,00	44.168,99	44.168,99	44.168,99	44.168,99	0,05	90,14	4.831,01
Cultura	911.500,00	1.239.500,00	743.224,48	743.224,48	712.190,50	712.190,50	0,83	57,46	527.309,50
Administração Geral	215.500,00	212.500,00	142.464,04	142.464,04	142.464,04	142.464,04	0,17	67,04	70.035,96
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.500,00	127.500,00	102.433,86	102.433,86	90.042,18	90.042,18	0,11	70,62	37.457,82
Difusão Cultural	573.500,00	899.500,00	498.326,58	498.326,58	479.684,28	479.684,28	0,56	53,33	419.815,72
Direitos da Cidadania	112.000,00	115.000,00	64.982,91	64.982,91	58.539,81	58.539,81	0,07	50,90	56.460,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.000,00	115.000,00	64.982,91	64.982,91	58.539,81	58.539,81	0,07	50,90	56.460,19
Urbanismo	15.178.500,00	16.905.500,00	9.499.095,51	9.499.095,51	7.941.446,82	7.941.446,82	9,29	46,98	8.964.053,18
Infra-Estrutura Urbana	5.352.500,00	6.842.500,00	1.537.950,47	1.537.950,47	789.930,72	789.930,72	0,92	11,54	6.052.569,28
Serviços Urbanos	9.826.000,00	10.063.000,00	7.961.145,04	7.961.145,04	7.151.516,10	7.151.516,10	8,36	71,07	2.911.483,90
Gestão Ambiental	1.318.500,00	1.557.500,00	1.250.549,94	1.250.549,94	1.152.708,06	1.152.708,06	1,35	74,01	404.791,94
Preservação e Conservação Ambiental	1.318.500,00	1.557.500,00	1.250.549,94	1.250.549,94	1.152.708,06	1.152.708,06	1,35	74,01	404.791,94
Agricultura	815.000,00	1.297.750,00	941.118,81	941.118,81	761.743,07	761.743,07	0,89	58,70	536.006,93
Extensão Rural	815.000,00	1.297.750,00	941.118,81	941.118,81	761.743,07	761.743,07	0,89	58,70	536.006,93
Indústria	322.000,00	266.000,00	151.563,07	151.563,07	141.862,40	141.862,40	0,17	53,33	124.137,60
Administração Geral	161.000,00	134.000,00	90.003,18	90.003,18	89.454,67	89.454,67	0,10	66,76	44.545,33
Promoção Industrial	161.000,00	132.000,00	61.559,89	61.559,89	52.407,73	52.407,73	0,06	39,70	79.592,27
Comércio e Serviços	415.500,00	403.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,35	394.019,10
Turismo	415.500,00	403.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,35	394.019,10
Transporte	1.924.500,00	2.562.782,98	2.326.824,36	2.326.824,36	2.266.056,26	2.266.056,26	2,65	88,42	296.726,72
Transporte Rodoviário	1.924.500,00	2.562.782,98	2.326.824,36	2.326.824,36	2.266.056,26	2.266.056,26	2,65	88,42	296.726,72
Desporto e Lazer	1.193.500,00	2.014.625,00	1.630.922,81	1.630.922,81	1.580.862,24	1.580.862,24	1,85	78,47	433.762,76
Administração Geral	242.000,00	272.000,00	244.048,73	244.048,73	244.048,73	244.048,73	0,29	89,72	27.951,27
Desporto de Rendimento	928.500,00	1.073.500,00	895.714,14	895.714,14	851.906,70	851.906,70	1,00	79,36	221.593,30
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Desporto Comunitário	23.000,00	669.125,00	491.159,94	491.159,94	484.906,81	484.906,81	0,57	72,47	184.218,19
Encargos Especiais	12.362.500,00	10.757.765,71	8.544.466,30	8.544.466,30	8.542.404,30	8.542.404,30	9,99	79,41	2.215.361,41
Serviço da Dívida Interna	5.987.000,00	4.972.000,00	3.542.255,43	3.542.255,43	3.542.255,43	3.542.255,43	4,14	71,24	1.429.744,57
Outros Encargos Especiais	6.375.500,00	5.785.765,71	5.002.210,87	5.002.210,87	5.000.148,87	5.000.148,87	5,85	86,42	785.616,84
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,80	78,38	1.452.813,52
TOTAL (III)=(I+II)	139.658.900,00	143.898.433,62	95.937.419,39	95.937.419,39	90.761.649,91	90.761.649,91	100,00	63,07	53.136.783,71
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	(a-b)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,49	78,38	1.452.813,52
Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Ação Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Judiciária	7.000,00	6.000,00	4.487,66	4.487,66	4.487,66	4.487,66	0,00	74,79	1.512,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.000,00	6.000,00	4.487,66	4.487,66	4.487,66	4.487,66	0,00	74,79	1.512,34
Administração	269.500,00	286.000,00	194.399,70	194.399,70	194.399,70	194.399,70	0,21	67,97	91.600,30
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	5.443,05	5.443,05	5.443,05	5.443,05	0,01	54,43	4.556,95
Administração Geral	125.000,00	128.500,00	85.259,13	85.259,13	85.259,13	85.259,13	0,09	66,35	43.240,87
Administração Financeira	27.500,00	27.500,00	19.804,69	19.804,69	19.804,69	19.804,69	0,02	72,02	7.695,31
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00	0,01	68,09	4.786,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	33.489,42	33.489,42	33.489,42	33.489,42	0,04	66,98	16.510,58
Tecnologia da Informação	7.000,00	7.000,00	4.156,77	4.156,77	4.156,77	4.156,77	0,00	59,38	2.843,23
Ordenamento Territorial	20.000,00	25.000,00	18.683,36	18.683,36	18.683,36	18.683,36	0,02	74,73	6.316,64
Administração de Receitas	15.000,00	23.000,00	17.349,28	17.349,28	17.349,28	17.349,28	0,02	75,43	5.650,72
Assistência Social	196.000,00	186.000,00	135.868,22	135.868,22	135.868,22	135.868,22	0,15	73,05	50.131,78
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	5.453,43	5.453,43	5.453,43	5.453,43	0,01	68,17	2.546,57
Assistência Comunitária	188.000,00	178.000,00	130.414,79	130.414,79	130.414,79	130.414,79	0,14	73,27	47.585,21
Saúde	1.024.500,00	1.067.500,00	820.837,32	820.837,32	820.837,32	820.837,32	0,90	76,89	246.662,68
Atenção Básica	972.500,00	1.012.500,00	780.096,60	780.096,60	780.096,60	780.096,60	0,86	77,05	232.403,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	1.103,98	1.103,98	1.103,98	1.103,98	0,00	36,80	1.896,02
Vigilância Sanitária	19.000,00	22.000,00	16.640,27	16.640,27	16.640,27	16.640,27	0,02	75,64	5.359,73
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	22.996,47	22.996,47	22.996,47	22.996,47	0,03	76,65	7.003,53
Trabalho	15.000,00	15.000,00	10.898,08	10.898,08	10.898,08	10.898,08	0,01	72,65	4.101,92
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	10.898,08	10.898,08	10.898,08	10.898,08	0,01	72,65	4.101,92
Educação	2.512.000,00	2.367.000,00	1.606.455,94	1.606.455,94	1.606.455,94	1.606.455,94	1,77	67,87	760.544,06
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	7.843,97	7.843,97	7.843,97	7.843,97	0,01	65,37	4.156,03
Ensino Fundamental	1.775.000,00	1.775.000,00	1.336.736,33	1.336.736,33	1.336.736,33	1.336.736,33	1,47	75,31	438.263,67
Educação Infantil	710.000,00	565.000,00	250.316,99	250.316,99	250.316,99	250.316,99	0,28	44,30	314.683,01
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	11.558,65	11.558,65	11.558,65	11.558,65	0,01	77,06	3.441,35
Cultura	23.000,00	22.000,00	14.470,12	14.470,12	14.470,12	14.470,12	0,02	65,77	7.529,88
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	3.239,48	3.239,48	3.239,48	3.239,48	0,00	64,79	1.760,52
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	11.230,64	11.230,64	11.230,64	11.230,64	0,01	66,06	5.769,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	88.000,00	93.000,00	61.947,50	61.947,50	61.947,50	61.947,50	0,07	66,61	31.052,50
Serviços Urbanos	88.000,00	93.000,00	61.947,50	61.947,50	61.947,50	61.947,50	0,07	66,61	31.052,50
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	15.838,90	15.838,90	15.838,90	15.838,90	0,02	66,00	8.161,10
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	15.838,90	15.838,90	15.838,90	15.838,90	0,02	66,00	8.161,10
Agricultura	13.000,00	13.000,00	9.556,98	9.556,98	9.556,98	9.556,98	0,01	73,52	3.443,02
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	9.556,98	9.556,98	9.556,98	9.556,98	0,01	73,52	3.443,02
Indústria	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	45.000,00	45.000,00	29.981,67	29.981,67	29.981,67	29.981,67	0,03	66,63	15.018,33
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	29.981,67	29.981,67	29.981,67	29.981,67	0,03	66,63	15.018,33
Desporto e Lazer	51.500,00	51.500,00	39.991,46	39.991,46	39.991,46	39.991,46	0,04	77,65	11.508,54
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	51.000,00	51.000,00	39.991,46	39.991,46	39.991,46	39.991,46	0,04	78,41	11.008,54
Encargos Especiais	2.156.000,00	2.441.000,00	2.322.852,93	2.322.852,93	2.322.852,93	2.322.852,93	2,56	95,16	118.147,07
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	40.000,00	26.463,82	26.463,82	26.463,82	26.463,82	0,03	66,16	13.536,18
Outros Encargos Especiais	2.001.000,00	2.401.000,00	2.296.389,11	2.296.389,11	2.296.389,11	2.296.389,11	2,53	95,64	104.610,89
TOTAL	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,49	78,38	1.452.813,52

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 27m.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:49BC78CA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	133.128.000,00	137.178.033,62	90.669.832,91	90.669.832,91	85.494.063,43	85.494.063,43	100,00	62,32	51.683.970,19
Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Ação Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Judiciária	575.500,00	522.500,00	329.254,39	329.254,39	309.642,82	309.642,82	0,36	59,26	212.857,18
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	575.500,00	522.500,00	329.254,39	329.254,39	309.642,82	309.642,82	0,36	59,26	212.857,18
Administração	14.412.000,00	14.739.500,00	11.460.334,08	11.460.334,08	10.760.078,54	10.760.078,54	12,59	73,00	3.979.421,46
Planejamento e Orçamento	154.500,00	130.500,00	106.913,06	106.913,06	95.313,06	95.313,06	0,11	73,04	35.186,94
Administração Geral	6.595.000,00	6.744.000,00	5.198.251,72	5.198.251,72	4.811.171,81	4.811.171,81	5,63	71,34	1.932.828,19
Administração Financeira	651.000,00	700.000,00	607.153,97	607.153,97	541.210,75	541.210,75	0,63	77,32	158.789,25
Controle Interno	240.500,00	259.000,00	200.106,44	200.106,44	200.106,44	200.106,44	0,23	77,26	58.893,56

Normatização e Fiscalização	696.500,00	687.500,00	510.234,66	510.234,66	468.235,12	468.235,12	0,55	68,11	219.264,88
Tecnologia da Informação	99.000,00	104.000,00	74.529,05	74.529,05	74.529,05	74.529,05	0,09	71,66	29.470,95
Ordenamento Territorial	362.500,00	478.500,00	435.945,78	435.945,78	372.025,69	372.025,69	0,44	77,75	106.474,31
Administração de Receitas	382.500,00	433.500,00	394.372,77	394.372,77	391.254,96	391.254,96	0,46	90,25	42.245,04
Comunicação Social	500.500,00	500.500,00	331.626,44	331.626,44	205.031,47	205.031,47	0,24	40,97	295.468,53
Previdência Básica	4.730.000,00	4.702.000,00	3.601.200,19	3.601.200,19	3.601.200,19	3.601.200,19	4,21	76,59	1.100.799,81
Segurança Pública	349.000,00	349.000,00	216.339,03	216.339,03	193.210,81	193.210,81	0,23	55,36	155.789,19
Policiamento	67.000,00	67.000,00	20.316,80	20.316,80	20.316,80	20.316,80	0,02	30,32	46.683,20
Defesa Civil	282.000,00	282.000,00	196.022,23	196.022,23	172.894,01	172.894,01	0,20	61,31	109.105,99
Assistência Social	4.704.500,00	5.395.291,07	3.670.663,64	3.670.663,64	3.529.387,36	3.529.387,36	4,13	65,42	1.865.903,71
Administração Geral	158.000,00	188.000,00	166.607,25	166.607,25	165.324,62	165.324,62	0,19	87,94	22.675,38
Assistência ao Idoso	133.500,00	143.332,00	101.705,33	101.705,33	90.468,97	90.468,97	0,11	63,12	52.863,03
Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	110.500,00	84.471,00	84.471,00	84.471,00	84.471,00	0,10	76,44	26.029,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.170.500,00	1.403.372,20	1.009.353,41	1.009.353,41	975.889,82	975.889,82	1,14	69,54	427.482,38
Assistência Comunitária	3.132.000,00	3.550.086,87	2.308.526,65	2.308.526,65	2.213.232,95	2.213.232,95	2,59	62,34	1.336.853,92
Previdência Social	10.882.900,00	10.882.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.882.900,00
Previdência do Regime Estatutário	4.730.000,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.730.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.152.900,00	6.152.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.152.900,00
Saúde	30.963.500,00	29.870.270,00	24.163.167,45	24.163.167,45	22.560.651,66	22.560.651,66	26,39	75,53	7.309.618,34
Atenção Básica	24.618.500,00	22.904.270,00	18.247.297,43	18.247.297,43	17.128.211,04	17.128.211,04	20,03	74,78	5.776.058,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.643.000,00	4.847.000,00	4.396.236,01	4.396.236,01	4.076.049,18	4.076.049,18	4,77	84,09	770.950,82
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vigilância Sanitária	1.174.000,00	1.322.000,00	1.016.751,54	1.016.751,54	862.197,28	862.197,28	1,01	65,22	459.802,72

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	398.000,00	667.000,00	502.882,47	502.882,47	494.194,16	494.194,16	0,58	74,09	172.805,84
Trabalho	285.000,00	285.000,00	211.609,84	211.609,84	211.405,24	211.405,24	0,25	74,18	73.594,76
Fomento ao Trabalho	285.000,00	285.000,00	211.609,84	211.609,84	211.405,24	211.405,24	0,25	74,18	73.594,76
Educação	32.104.000,00	33.715.548,86	25.451.235,39	25.451.235,39	24.762.392,64	24.762.392,64	28,96	73,45	8.953.156,22
Administração Geral	123.500,00	193.500,00	152.298,16	152.298,16	152.298,16	152.298,16	0,18	78,71	41.201,84
Alimentação e Nutrição	1.031.500,00	1.109.500,00	866.521,59	866.521,59	727.069,96	727.069,96	0,85	65,53	382.430,04
Ensino Fundamental	20.770.500,00	21.990.067,52	18.672.910,75	18.672.910,75	18.408.621,70	18.408.621,70	21,53	83,71	3.581.445,82
Educação Infantil	9.962.500,00	10.204.481,34	5.586.895,08	5.586.895,08	5.301.793,01	5.301.793,01	6,20	51,96	4.902.688,33
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	169.000,00	128.440,82	128.440,82	128.440,82	128.440,82	0,15	76,00	40.559,18
Educação Especial	47.000,00	49.000,00	44.168,99	44.168,99	44.168,99	44.168,99	0,05	90,14	4.831,01
Cultura	911.500,00	1.239.500,00	743.224,48	743.224,48	712.190,50	712.190,50	0,83	57,46	527.309,50
Administração Geral	215.500,00	212.500,00	142.464,04	142.464,04	142.464,04	142.464,04	0,17	67,04	70.035,96
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.500,00	127.500,00	102.433,86	102.433,86	90.042,18	90.042,18	0,11	70,62	37.457,82
Difusão Cultural	573.500,00	899.500,00	498.326,58	498.326,58	479.684,28	479.684,28	0,56	53,33	419.815,72
Direitos da Cidadania	112.000,00	115.000,00	64.982,91	64.982,91	58.539,81	58.539,81	0,07	50,90	56.460,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.000,00	115.000,00	64.982,91	64.982,91	58.539,81	58.539,81	0,07	50,90	56.460,19
Urbanismo	15.178.500,00	16.905.500,00	9.499.095,51	9.499.095,51	7.941.446,82	7.941.446,82	9,29	46,98	8.964.053,18
Infra-Estrutura Urbana	5.352.500,00	6.842.500,00	1.537.950,47	1.537.950,47	789.930,72	789.930,72	0,92	11,54	6.052.569,28
Serviços Urbanos	9.826.000,00	10.063.000,00	7.961.145,04	7.961.145,04	7.151.516,10	7.151.516,10	8,36	71,07	2.911.483,90
Gestão Ambiental	1.318.500,00	1.557.500,00	1.250.549,94	1.250.549,94	1.152.708,06	1.152.708,06	1,35	74,01	404.791,94
Preservação e Conservação Ambiental	1.318.500,00	1.557.500,00	1.250.549,94	1.250.549,94	1.152.708,06	1.152.708,06	1,35	74,01	404.791,94
Agricultura	815.000,00	1.297.750,00	941.118,81	941.118,81	761.743,07	761.743,07	0,89	58,70	536.006,93
Extensão Rural	815.000,00	1.297.750,00	941.118,81	941.118,81	761.743,07	761.743,07	0,89	58,70	536.006,93
Indústria	322.000,00	266.000,00	151.563,07	151.563,07	141.862,40	141.862,40	0,17	53,33	124.137,60
Administração Geral	161.000,00	134.000,00	90.003,18	90.003,18	89.454,67	89.454,67	0,10	66,76	44.545,33
Promoção Industrial	161.000,00	132.000,00	61.559,89	61.559,89	52.407,73	52.407,73	0,06	39,70	79.592,27
Comércio e Serviços	415.500,00	403.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,35	394.019,10
Turismo	415.500,00	403.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,35	394.019,10
Transporte	1.924.500,00	2.562.782,98	2.326.824,36	2.326.824,36	2.266.056,26	2.266.056,26	2,65	88,42	296.726,72
Transporte Rodoviário	1.924.500,00	2.562.782,98	2.326.824,36	2.326.824,36	2.266.056,26	2.266.056,26	2,65	88,42	296.726,72
Desporto e Lazer	1.193.500,00	2.014.625,00	1.630.922,81	1.630.922,81	1.580.862,24	1.580.862,24	1,85	78,47	433.762,76
Administração Geral	242.000,00	272.000,00	244.048,73	244.048,73	244.048,73	244.048,73	0,29	89,72	27.951,27
Desporto de Rendimento	928.500,00	1.073.500,00	895.714,14	895.714,14	851.906,70	851.906,70	1,00	79,36	221.593,30

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Desporto Comunitário	23.000,00	669.125,00	491.159,94	491.159,94	484.906,81	484.906,81	0,57	72,47	184.218,19
Encargos Especiais	12.362.500,00	10.757.765,71	8.544.466,30	8.544.466,30	8.542.404,30	8.542.404,30	9,99	79,41	2.215.361,41
Serviço da Dívida Interna	5.987.000,00	4.972.000,00	3.542.255,43	3.542.255,43	3.542.255,43	3.542.255,43	4,14	71,24	1.429.744,57
Outros Encargos Especiais	6.375.500,00	5.785.765,71	5.002.210,87	5.002.210,87	5.000.148,87	5.000.148,87	5,85	86,42	785.616,84
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,80	78,38	1.452.813,52
TOTAL (III)=(I+II)	139.658.900,00	143.898.433,62	95.937.419,39	95.937.419,39	90.761.649,91	90.761.649,91	100,00	63,07	53.136.783,71

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,49	78,38	1.452.813,52
Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Ação Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Judiciária	7.000,00	6.000,00	4.487,66	4.487,66	4.487,66	4.487,66	0,00	74,79	1.512,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.000,00	6.000,00	4.487,66	4.487,66	4.487,66	4.487,66	0,00	74,79	1.512,34
Administração	269.500,00	286.000,00	194.399,70	194.399,70	194.399,70	194.399,70	0,21	67,97	91.600,30
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	5.443,05	5.443,05	5.443,05	5.443,05	0,01	54,43	4.556,95
Administração Geral	125.000,00	128.500,00	85.259,13	85.259,13	85.259,13	85.259,13	0,09	66,35	43.240,87
Administração Financeira	27.500,00	27.500,00	19.804,69	19.804,69	19.804,69	19.804,69	0,02	72,02	7.695,31
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00	10.214,00	0,01	68,09	4.786,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	33.489,42	33.489,42	33.489,42	33.489,42	0,04	66,98	16.510,58
Tecnologia da Informação	7.000,00	7.000,00	4.156,77	4.156,77	4.156,77	4.156,77	0,00	59,38	2.843,23
Ordenamento Territorial	20.000,00	25.000,00	18.683,36	18.683,36	18.683,36	18.683,36	0,02	74,73	6.316,64
Administração de Receitas	15.000,00	23.000,00	17.349,28	17.349,28	17.349,28	17.349,28	0,02	75,43	5.650,72
Assistência Social	196.000,00	186.000,00	135.868,22	135.868,22	135.868,22	135.868,22	0,15	73,05	50.131,78
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	5.453,43	5.453,43	5.453,43	5.453,43	0,01	68,17	2.546,57
Assistência Comunitária	188.000,00	178.000,00	130.414,79	130.414,79	130.414,79	130.414,79	0,14	73,27	47.585,21
Saúde	1.024.500,00	1.067.500,00	820.837,32	820.837,32	820.837,32	820.837,32	0,90	76,89	246.662,68

Atenção Básica	972.500,00	1.012.500,00	780.096,60	780.096,60	780.096,60	780.096,60	0,86	77,05	232.403,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	1.103,98	1.103,98	1.103,98	1.103,98	0,00	36,80	1.896,02
Vigilância Sanitária	19.000,00	22.000,00	16.640,27	16.640,27	16.640,27	16.640,27	0,02	75,64	5.359,73
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	22.996,47	22.996,47	22.996,47	22.996,47	0,03	76,65	7.003,53
Trabalho	15.000,00	15.000,00	10.898,08	10.898,08	10.898,08	10.898,08	0,01	72,65	4.101,92
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	10.898,08	10.898,08	10.898,08	10.898,08	0,01	72,65	4.101,92
Educação	2.512.000,00	2.367.000,00	1.606.455,94	1.606.455,94	1.606.455,94	1.606.455,94	1,77	67,87	760.544,06
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	7.843,97	7.843,97	7.843,97	7.843,97	0,01	65,37	4.156,03
Ensino Fundamental	1.775.000,00	1.775.000,00	1.336.736,33	1.336.736,33	1.336.736,33	1.336.736,33	1,47	75,31	438.263,67
Educação Infantil	710.000,00	565.000,00	250.316,99	250.316,99	250.316,99	250.316,99	0,28	44,30	314.683,01
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	11.558,65	11.558,65	11.558,65	11.558,65	0,01	77,06	3.441,35
Cultura	23.000,00	22.000,00	14.470,12	14.470,12	14.470,12	14.470,12	0,02	65,77	7.529,88
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	3.239,48	3.239,48	3.239,48	3.239,48	0,00	64,79	1.760,52
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	11.230,64	11.230,64	11.230,64	11.230,64	0,01	66,06	5.769,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	88.000,00	93.000,00	61.947,50	61.947,50	61.947,50	61.947,50	0,07	66,61	31.052,50
Serviços Urbanos	88.000,00	93.000,00	61.947,50	61.947,50	61.947,50	61.947,50	0,07	66,61	31.052,50
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	15.838,90	15.838,90	15.838,90	15.838,90	0,02	66,00	8.161,10
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	15.838,90	15.838,90	15.838,90	15.838,90	0,02	66,00	8.161,10
Agricultura	13.000,00	13.000,00	9.556,98	9.556,98	9.556,98	9.556,98	0,01	73,52	3.443,02
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	9.556,98	9.556,98	9.556,98	9.556,98	0,01	73,52	3.443,02
Indústria	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	45.000,00	45.000,00	29.981,67	29.981,67	29.981,67	29.981,67	0,03	66,63	15.018,33
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	29.981,67	29.981,67	29.981,67	29.981,67	0,03	66,63	15.018,33
Desporto e Lazer	51.500,00	51.500,00	39.991,46	39.991,46	39.991,46	39.991,46	0,04	77,65	11.508,54
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	51.000,00	51.000,00	39.991,46	39.991,46	39.991,46	39.991,46	0,04	78,41	11.008,54
Encargos Especiais	2.156.000,00	2.441.000,00	2.322.852,93	2.322.852,93	2.322.852,93	2.322.852,93	2,56	95,16	118.147,07
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	40.000,00	26.463,82	26.463,82	26.463,82	26.463,82	0,03	66,16	13.536,18
Outros Encargos Especiais	2.001.000,00	2.401.000,00	2.296.389,11	2.296.389,11	2.296.389,11	2.296.389,11	2,53	95,64	104.610,89
TOTAL	6.530.900,00	6.720.400,00	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5.267.586,48	5,49	78,38	1.452.813,52

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 31m.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1DED1838

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2013 a Outubro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.620.273,73	12.664.852,72	9.923.466,82	11.987.438,27	13.690.151,22	11.654.336,73		
	11.852.571,84	9.125.921,58	10.542.643,12	10.051.456,04	9.202.470,26	9.499.326,12	128.814.908,45	139.860.917,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	348.393,92	66.131,08	892.319,25	1.672.821,92	5.199.156,21	2.340.090,13		
	1.622.372,17	1.637.195,31	1.574.504,33	1.349.201,22	1.416.219,41	1.323.499,78	19.441.904,73	22.720.000,00
IPTU	-	-	151.767,21	683.989,91	3.342.529,55	512.555,11		
	452.136,54	396.361,56	440.825,55	455.460,91	369.878,24	173.323,61	6.978.828,19	6.957.000,00
ISS	-	-	361.778,43	361.616,54	506.367,86	361.681,97		
	518.063,46	406.356,30	583.953,76	416.412,66	570.767,75	586.784,72	4.673.783,45	7.025.000,00
ITBI	-	-	95.621,17	189.478,24	147.756,26	1.129.442,04		
	200.674,03	210.933,05	204.331,25	131.408,49	163.145,06	292.256,26	2.765.045,85	2.700.000,00
IRRF	287.989,03	10.014,59	250.036,31	188.136,50	187.299,88	186.362,20		
	186.469,46	212.611,86	173.955,73	201.281,48	169.549,25	202.701,81	2.256.408,10	2.291.000,00
Outras Receitas Tributárias	60.404,89	56.116,49	33.116,13	249.600,73	1.015.202,66	150.048,81		
	265.028,68	410.932,54	171.438,04	144.637,68	142.879,11	68.433,38	2.767.839,14	3.747.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	759.373,40	773.260,50	184.162,99	525.752,55	464.009,77	483.467,75		
	766.090,24	209.396,18	768.142,87	232.755,91	541.238,35	522.114,79	6.229.765,30	7.175.351,08
RECEITA PATRIMONIAL	-60.636,56	268.787,93	75.660,35	721.277,88	215.667,70	481.622,20		
	795.572,46	97.989,58	321.469,10	964.236,21	54.760,91	494.374,93	4.430.782,69	3.718.566,85
RECEITA DE SERVIÇOS	22.476,14	1.422.273,60	22.496,93	25.108,75	19.755,74	16.384,91		
	23.952,40	19.255,62	27.064,50	15.710,17	21.516,05	18.632,01	1.654.626,82	1.526.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.472.703,18	10.099.889,97	8.556.221,67	8.873.609,25	7.664.123,77	8.181.477,42		
	8.554.661,68	7.076.512,76	7.782.383,31	7.380.919,82	7.089.466,59	7.102.997,31	95.834.966,73	99.084.000,00
Cota-Parte do FPM	2.220.804,22	2.442.040,74	2.942.888,71	3.142.574,70	1.864.159,79	2.127.624,54		
	2.835.321,30	2.126.307,97	1.826.229,50	2.218.558,15	1.944.751,70	1.837.990,62	27.529.251,94	27.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.741.071,32	3.951.731,69	2.715.893,83	2.317.312,75	2.584.436,53	2.701.425,12		
	2.725.323,09	2.540.602,47	2.580.518,36	2.546.536,26	2.909.401,39	2.668.432,55	32.982.685,36	36.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	122.952,85	147.322,71	216.559,19	872.212,42	830.408,66	597.142,24		
	568.722,97	466.064,00	497.392,04	269.665,16	219.497,99	163.738,83	4.971.679,06	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.031,47	3.940,68	5.639,66	610,02	246,47	161,34		
	192,69	546,88	450,14	582,06	24.444,42	144.541,29	187.387,12	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	24.770,27	29.724,32	24.343,58	24.343,58	-	24.343,58		

	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	273.586,81	360.000,00
Transferências da LC 61/1989	48.822,25	52.180,46	48.804,57	40.991,75	40.054,22	43.675,65		
	47.504,43	45.245,45	46.481,18	47.911,81	45.087,50	48.284,93	555.044,20	700.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014		
Transferências do FUNDEB	1.064.148,11	1.430.689,97	1.241.539,69	1.390.584,26	1.119.721,12	1.194.375,35		
	1.269.453,58	1.122.881,96	1.113.219,48	1.099.871,05	1.115.981,56	1.169.860,75	14.332.326,88	14.042.000,00
Outras Transferências Correntes	1.244.102,69	2.042.259,40	1.360.552,44	1.084.979,77	1.225.096,98	1.492.729,60		
	1.083.800,04	750.520,45	1.693.749,03	1.173.451,75	805.958,45	1.045.804,76	15.003.005,36	14.832.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.963,65	34.509,64	192.605,63	168.867,92	127.438,03	151.294,32		
	89.922,89	85.572,13	69.079,01	108.632,71	79.268,95	37.707,30	1.222.862,18	5.637.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.032.890,40	1.294.109,00	1.190.825,87	1.279.609,03	1.063.867,62	1.098.854,45		
	1.240.281,59	1.040.622,04	995.082,92	1.021.519,37	1.619.332,50	977.466,35	13.854.461,14	14.042.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.032.890,40	1.294.109,00	1.190.825,87	1.279.609,03	1.063.867,62	1.098.854,45		
	1.240.281,59	1.040.622,04	995.082,92	1.021.519,37	1.033.505,26	977.466,35	13.268.633,90	14.042.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	585.827,24	-	585.827,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.587.383,33	11.370.743,72	8.732.640,95	10.707.829,24	12.626.283,60	10.555.482,28		
	10.612.290,25	8.085.299,54	9.547.560,20	9.029.936,67	7.583.137,76	8.521.859,77	114.960.447,31	125.818.917,93
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 32m.								

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E7B99206

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	22.542,80	17.534,64	17.511,28	-	22.566,16	2.478,37	499.375,35	492.179,06	492.179,06	-	9.674,66	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.182,22	4.182,22	-	-	-	11.513,28	11.513,28	11.513,28	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	31.314,62	31.314,62	-	4.003,00	5.712,81	10.095,10	10.021,10	10.021,10	74,00	5.712,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17,97	3.950,27	2.499,42	-	1.468,82	92,00	-	-	-	-	92,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.175,49	1.640,67	-	534,82	-	59.580,88	59.372,80	59.372,80	-	208,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	17.094,68	17.094,68	-	-	62.690,55	98.814,92	83.923,31	42.465,54	-	119.039,93	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	29.938,62	26.810,71	-	3.265,27	23.077,14	362.485,14	348.115,96	348.115,96	-	37.446,32	
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	240.191,10	189.907,38	-	50.283,72	7.440,00	184.971,22	150.215,00	150.215,00	4.123,27	38.072,95	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	1.410,00	14.514,68	14.514,68	-	1.410,00	12.059,44	26.588,32	24.089,80	24.089,80	835,00	13.722,96	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	3.190,71	3.041,72	-	278,99	-	483,00	483,00	483,00	-	-	
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	3.313,82	3.313,82	-	-	73.373,68	-	-	-	-	73.373,68	
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	2.081,82	2.081,82	-	-	-	13.208,30	13.208,30	13.208,30	-	-	
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	1.089,77	1.089,77	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.447,43	2.447,43	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	30.256,80	23.716,37	23.376,37	-	30.596,80	-	47.686,36	41.231,36	41.231,36	-	6.455,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	978,54	978,54	-	-	1.105,85	59.348,44	59.344,34	59.344,34	4,10	1.105,85	
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	
SUBTOTAL	68.702,25	397.714,78	341.805,13	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.293.697,31	1.252.239,54	5.036,37	313.028,31	
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(I)	68.702,25	397.714,78	341.805,13	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.293.697,31	1.252.239,54	5.036,37	313.028,31	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	-	3.431,16	3.431,16	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	447,01	447,01	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.073,91	4.073,91	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.070,63	8.070,63	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.608,57	2.608,57	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.331,89	5.331,89	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	146.309,40	146.309,40	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	82.418,84	82.418,84	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.277,79	14.277,79	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	4.243,11	4.243,11	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	1.218,29	1.218,29	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E	-	1.712,80	1.712,80	-	-	-	-	-	-	-	-	

M.AMBIENTE											
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	897,72	897,72	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	329,92	329,92	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.106,48	2.106,48	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	5.286,97	5.286,97	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	528,17	528,17	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	283.292,66	283.292,66	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	283.292,66	283.292,66	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	68.702,25	681.007,44	625.097,79	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.293.697,31	1.252.239,54	5.036,37	313.028,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 36m.											

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:22AD8456

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.753.000,00	21.753.000,00	2.598.388,69	16.839.624,94	77,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.347.000,00	9.347.000,00	602.379,36	7.389.534,17	79,06
1.1.1-IPTU	8.250.000,00	8.250.000,00	552.150,11	7.647.470,26	92,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	720.000,00	720.000,00	19.089,11	74.288,87	10,32
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	970.000,00	970.000,00	37.656,42	276.886,91	28,55
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	14.533,77	96.133,71	13,73
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.293.000,00	1.293.000,00	21.050,05	705.245,58	54,54
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.701.000,00	2.701.000,00	455.401,32	2.765.045,85	102,37
1.2.1-ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	457.684,26	2.767.328,79	102,49
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-		-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-			-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	2.282,94	2.282,94	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.414.000,00	7.414.000,00	1.168.356,95	4.726.640,44	63,75
1.3.1-ISS	7.025.000,00	7.025.000,00	1.157.552,47	4.674.060,95	66,53
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	159.000,00	159.000,00	3.254,08	20.398,81	12,83
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	5.818,27	20.870,58	13,91
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	1.843,39	11.698,86	14,62
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	111,26	388,76	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	372.251,06	1.958.404,48	85,48
1.4.1-IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	372.251,06	1.958.404,48	85,48
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-		-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-		-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-		-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-		-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-		-	-
1.5.1-ITR	-	-		-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-		-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-		-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-		-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-		-	-
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.210.000,00	70.210.000,00	10.054.858,38	54.708.241,51	77,92
2.1-Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	3.782.742,32	22.866.406,98	84,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	27.000.000,00	27.000.000,00	3.782.742,32	22.866.406,98	84,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-		--	
2.2-Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	5.577.833,94	26.289.882,35	73,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	360.000,00	360.000,00	48.687,16	219.092,22	60,86
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	93.372,43	454.041,49	64,86
2.5-Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	168.985,71	177.414,97	118,28
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	383.236,82	4.701.403,50	78,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	91.963.000,00	91.963.000,00	12.653.247,07	71.547.866,45	77,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,13	0,57	0,06
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.358.500,00	2.358.500,00	296.858,17	1.420.329,12	60,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00	1.180.000,00	220.298,19	1.128.085,18	95,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.178.500,00	1.178.500,00	76.559,98	292.243,94	24,80
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	337.000,00	337.000,00	74.802,16	340.009,88	100,89
6.1 - Transferências de Convênios	337.000,00	337.000,00	74.802,16	340.009,88	100,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.696.500,00	2.696.500,00	371.660,46	1.760.339,57	65,28
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	2.010.971,61	10.941.634,50	77,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	756.548,42	4.573.281,16	84,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.115.566,76	5.257.956,30	73,03
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	72.000,00	72.000,00	9.737,42	43.818,39	60,86
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	140.000,00	140.000,00	18.674,49	90.808,33	64,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	33.797,12	35.489,38	118,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	76.647,40	940.280,94	78,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	2.285.842,31	11.837.488,80	84,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	2.285.842,31	11.837.488,80	84,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-		-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-		-	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	274.870,70	895.854,30	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.992.000,00	14.252.000,00	2.492.439,43	12.489.222,05	87,63
13.1-Com Educação Infantil	2.391.000,00	2.421.000,00	442.316,65	1.611.046,48	66,54
13.2-Com Ensino Fundamental	11.601.000,00	11.831.000,00	2.050.122,78	10.878.175,57	91,95
14-OUTRAS DESPESAS	102.000,00	102.000,00	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	52.000,00	52.000,00	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.094.000,00	14.354.000,00	2.492.439,43	12.489.222,05	87,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					12.489.222,05
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					105,51
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					-5,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					266.751,75
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	22.990.750,00	22.990.750,00	3.163.311,77	17.886.966,61	77,80
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.506.000,00	7.225.500,00	935.071,78	4.341.778,16	60,09
23.1-Creche	7.506.000,00	7.225.500,00	935.071,78	4.341.778,16	60,09
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.441.000,00	2.471.000,00	442.316,65	1.611.046,48	65,20
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.065.000,00	4.754.500,00	492.755,13	2.730.731,68	57,43
23.2-Pré-Escola	-	-		-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-		-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-		-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	18.321.500,00	18.596.500,00	2.902.482,18	15.583.269,21	83,80
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.653.000,00	11.883.000,00	2.050.122,78	10.878.175,57	91,54
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.668.500,00	6.713.500,00	852.359,40	4.705.093,64	70,08
25-ENSINO MÉDIO	-	-		-	-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-		-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-		-	-
28-OUTRAS	1.688.000,00	1.499.500,00	146.900,97	1.144.332,03	76,31
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	27.515.500,00	27.321.500,00	3.984.454,93	21.069.379,40	77,12
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					895.854,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					895.854,30
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))					19.029.193,07
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%					26,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.050.000,00	1.430.000,00	423.629,16	1.026.420,36	71,78

42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.007.000,00	6.229.034,97	709.789,93	3.507.864,97	56,31
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.057.000,00	7.659.034,97	1.133.419,09	4.534.285,33	59,20
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	33.572.500,00	34.980.534,97	5.117.874,02	25.603.664,73	73,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	367.554,75
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.837.488,80
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.484.281,78
49.1-Orçamentário do Exercicio	12.386.742,52
49.2-Restos a Pagar	97.539,26
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-279.238,23

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 40m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:219DD1E0

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.753.000,00	21.753.000,00	16.839.624,94	77,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.957.000,00	6.957.000,00	6.978.828,19	100,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.765.045,85	102,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.025.000,00	7.025.000,00	4.673.783,45	66,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	1.958.404,48	85,48
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	879.000,00	879.000,00	91.461,13	10,40
Dívida Ativa dos Impostos	1.121.000,00	1.121.000,00	275.890,31	24,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	96.211,53	12,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.210.000,00	70.210.000,00	54.708.241,51	77,92
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	22.866.406,98	84,69
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	177.414,97	118,27
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.701.403,50	78,35
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	26.289.882,35	73,02
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	454.041,49	64,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	360.000,00	360.000,00	219.092,22	60,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	360.000,00	360.000,00	219.092,22	60,85
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	91.963.000,00	91.963.000,00	71.547.866,45	77,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.393.500,00	23.393.500,00	19.683.058,82	84,13
Provenientes da União	9.231.500,00	9.231.500,00	7.225.196,57	78,26
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	620.373,45	516,97
Provenientes de Outros Municípios	14.042.000,00	14.042.000,00	11.837.488,80	84,30
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	149.000,00	149.000,00	147.650,00	99,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.443.000,00	4.443.000,00	84.512,67	1,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.985.500,00	27.985.500,00	19.915.221,49	71,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	31.318.000,00	30.129.000,00	24.817.572,88	82,37	23.220.024,09	77,06
Pessoal e Encargos Sociais	13.815.000,00	15.021.000,00	12.024.571,62	80,05	11.988.535,18	79,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.503.000,00	15.108.000,00	12.793.001,26	84,67	11.231.488,91	74,34
DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	808.770,00	166.431,89	20,57	161.464,89	19,96
Investimentos	670.000,00	808.770,00	166.431,89	20,57	161.464,89	19,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.988.000,00	30.937.770,00	24.984.004,77	80,75	23.381.488,98	75,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.269.500,00	17.219.270,00	14.147.436,55	56,62	13.033.012,10	55,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.038.500,00	10.337.270,00	9.121.001,87	36,50	8.196.483,55	35,05
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	8.231.000,00	6.882.000,00	5.026.434,68	20,11	4.836.528,55	20,68
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.000,00	6.000,00	760,48	-	760,48	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	18.275.500,00	17.225.270,00	14.148.197,03	56,62	13.033.772,58	55,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.712.500,00	13.712.500,00	10.835.807,74	43,37	10.347.716,40	44,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						14,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]						-384.463,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.618,29	-	1.618,29
Total (VIII)	1.618,29	-	1.618,29
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	25.591.000,00	23.916.770,00	19.027.394,03	76,16	17.908.307,64	76,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.646.000,00	4.850.000,00	4.397.339,99	17,60	4.077.153,16	17,44
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.193.000,00	1.344.000,00	1.033.391,81	4,14	878.837,55	3,76
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	697.000,00	525.878,94	2,10	517.190,63	2,21
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.988.000,00	30.937.770,00	24.984.004,77	100,00	23.381.488,98	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 44m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CA331390

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - JANEIRO A DEZEMBRO/2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				

GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Nov/2014, 12h e 45m.											

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:95248498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 258 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO N°03/2014

DECRETO Nº 258/2014

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014.

O Prefeito do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, Senhor IVANOR LUIZ MULLER, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014
Edital Nº 07.03/2014

TORNAR PÚBLICO

Art 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Teixeira Soares, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.03/2014 e conforme Edital nº 07.03/2014

CONSERVADOR DE ESTRADA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
450832	ROSELI CECILIA PANASSOLO	06/06/1974	24,00	27,00	16,00	16,00	**83,00**	1º
451613	MARCOS CARLOS WEISS	29/07/1960	24,00	27,00	20,00	12,00	**83,00**	2º
449846	GILMAR JOSE VAZ	14/10/1980	18,00	30,00	18,00	16,00	**82,00**	3º
449242	CESAR DE ANDRADE	19/11/1992	18,00	30,00	18,00	16,00	**82,00**	4º
450813	JORGE ROBERTO LAU	22/03/1990	21,00	30,00	18,00	12,00	**81,00**	5º
448653	FELIPE ALVES SODRE	01/10/1992	18,00	24,00	20,00	16,00	**78,00**	6º
447585	WAGNER ELIEZER DE OLIVEIRA	02/02/1991	18,00	27,00	14,00	16,00	**75,00**	7º
450806	ANTONIO PCHIBCHERSKI	30/08/1961	15,00	30,00	12,00	16,00	**73,00**	8º
447244	ANGELO VANDERLEI MARTINS	10/08/1978	15,00	27,00	14,00	16,00	**72,00**	9º
449315	ROBSON ANTUNES DOS SANTOS	29/10/1983	21,00	15,00	18,00	16,00	**70,00**	10º
451439	ALISSON VENICIUS FERREIRA	16/12/1993	15,00	24,00	14,00	16,00	**69,00**	11º
449445	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO JUNIOR	15/10/1993	15,00	27,00	14,00	12,00	**68,00**	12º
451362	MARCOS ANTONIEL DE CASTRO	15/09/1996	15,00	27,00	18,00	8,00	**68,00**	13º
449855	VALDEMIR FERREIRA	06/07/1964	9,00	24,00	18,00	8,00	**59,00**	14º
451359	TIAGO BOHN BOGO	24/10/1983	18,00	21,00	14,00	4,00	**57,00**	15º
449849	JUAREZ SCHNOBLI SINHORI	11/01/1982	12,00	27,00	14,00	4,00	**57,00**	16º
449817	GERSON LEANDRO DE ASSIS	06/06/1991	9,00	21,00	16,00	4,00	**50,00**	17º

ENCARREGADO DE OBRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
451486	JOAO ADRIANO XAVIER	20/06/1981	14,00	18,00	10,00	32,00	**74,00**	1º
451353	ROQUE RUTINA	15/07/1968	10,00	14,00	12,00	36,00	**72,00**	2º
448767	ANDRE PEDRO SCHEID	01/11/1991	4,00	20,00	14,00	28,00	**66,00**	3º
447067	ANSELMO KULLER DA SILVA	07/06/1995	6,00	16,00	8,00	32,00	**62,00**	4º
448675	YAN CHRISTIAN R. Q. DA SILVA	07/08/1995	8,00	14,00	10,00	24,00	**56,00**	5º
450642	THALITA BRAGANHOL	07/03/1996	12,00	14,00	10,00	20,00	**56,00**	6º
451590	RONALDO JOSE ZUARETCH	27/03/1977	4,00	6,00	6,00	36,00	**52,00**	7º
451223	SUSANA SOBUTKA	01/08/1981	8,00	8,00	4,00	32,00	**52,00**	8º
451340	MARCIO SCHREIDER	28/07/1983	8,00	12,00	4,00	28,00	**52,00**	9º
450934	SIDNEI OLEINIK DOS SANTOS	14/08/1982	6,00	12,00	4,00	28,00	**50,00**	10º

ZELADOR URBANO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
451282	MARGARETE PADILHA	16/12/1970	24,00	30,00	18,00	16,00	**88,00**	1º
451392	DANIEL NEVES	29/12/1991	24,00	30,00	18,00	16,00	**88,00**	2º
447507	ELENICE DAS GRACAS DE LIMA	28/09/1994	30,00	30,00	16,00	12,00	**88,00**	3º
451468	DANILO JORGE BUENO FERREIRA	29/06/1987	24,00	27,00	18,00	16,00	**85,00**	4º
450768	ELCIA APARECIDA MANCE	05/05/1984	21,00	27,00	18,00	12,00	**78,00**	5º
451239	JOANICE T. DE JESUS ALMEIDA	25/02/1976	27,00	27,00	12,00	12,00	**78,00**	6º
450579	MARCIO MANGRICH DE SOUZA	23/09/1989	21,00	30,00	10,00	16,00	**77,00**	7º
451327	CINTIA DA CONCEICAO C. CHEPLUSKI	10/05/1985	24,00	27,00	14,00	8,00	**73,00**	8º
450669	ROSILENE MARIA FRANCA	05/05/1978	18,00	27,00	14,00	12,00	**71,00**	9º
447448	SILVANA KLEIN DIAS	30/08/1975	21,00	24,00	10,00	12,00	**67,00**	10º
451225	ROZANGELA SIQUEIRA	24/01/1985	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**	11º
450651	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	14/02/1986	18,00	24,00	12,00	12,00	**66,00**	12º
451332	VANESSA DE FATIMA DA SILVA ASSIS	11/07/1985	18,00	18,00	16,00	12,00	**64,00**	13º
451226	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS	08/09/1988	21,00	24,00	12,00	4,00	**61,00**	14º
451294	ELIET PADILHA	08/05/1972	15,00	27,00	10,00	8,00	**60,00**	15º
447371	VALDIONE DE FATIMA LIMA	07/05/1986	24,00	18,00	14,00	4,00	**60,00**	16º
449312	JANAINA VASCO FERREIRA	27/07/1985	15,00	27,00	12,00	4,00	**58,00**	17º
450829	SILMARE PADILHA PINTO	20/06/1974	15,00	18,00	12,00	12,00	**57,00**	18º
451454	ROZELI DAS GRACAS RODRIGUES	20/01/1968	15,00	15,00	14,00	12,00	**56,00**	19º

ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
451511	JULIANE APARECIDA CHEMIN	25/11/1980	10,00	16,00	56,00	82,00	0,00	82,00	1º
447476	JACIEL VIEGANDT	04/06/1974	10,00	16,00	52,00	78,00	3,50	81,50	2º
447278	YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH	19/02/1983	12,00	12,00	52,00	76,00	5,00	81,00	3º
448878	LILIANE HEUERT	24/03/1990	10,00	16,00	48,00	74,00	4,00	78,00	4º
447405	CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA	16/07/1983	14,00	14,00	48,00	76,00	0,00	76,00	5º
449134	ADRIANO BATISTA	04/11/1978	14,00	12,00	44,00	70,00	5,00	75,00	6º
451369	CAROLINA POHL FORNAZARI ZENE	10/02/1989	18,00	8,00	48,00	74,00	0,00	74,00	7º
449399	ADRIANA SERAFIM	25/10/1988	14,00	12,00	40,00	66,00	4,00	70,00	8º
448837	MARCIA MORELI ULIACH	29/10/1989	12,00	8,00	44,00	64,00	0,00	64,00	9º
451558	LEILA MARIA MACHADO ZWARETCK	02/05/1971	12,00	6,00	44,00	62,00	0,00	62,00	10º
448200	DANIELLE VIEIRA JACOB	10/02/1988	14,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	11º
448497	JOSE ALMIR VERNE	18/12/1989	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	56,00	12º
451140	ALINE FRANCO GUIMARAES	02/04/1989	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	13º
450809	CLEIA ALZIRA DE ABREU	13/08/1972	12,00	2,00	36,00	50,00	0,50	50,50	14º
451461	ADRIANA KULLER GUEDES	18/01/1978	10,00	4,00	36,00	50,00	0,00	50,00	15º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
447479	ALINE CRISTINA KLASSMANN	06/04/1989	14,00	10,00	56,00	80,00	4,50	84,50	1º
451570	MICHELE CRISTINE ARCILIO	10/09/1985	8,00	8,00	48,00	64,00	17,00	81,00	2º
451605	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	02/03/1975	14,00	6,00	36,00	56,00	20,00	76,00	3º
447271	TAISA DE LARA	18/09/1980	12,00	8,00	52,00	72,00	0,00	72,00	4º
447187	PRISCILA ALVES FLEISCHER	18/04/1990	14,00	8,00	48,00	70,00	0,00	70,00	5º

PEDAGOGA PARA O CRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
447092	SILVIA STREIECHEN VIEGANDT	26/06/1976	14,00	12,00	44,00	70,00	20,00	90,00	1º
451585	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	14,00	6,00	48,00	68,00	10,00	78,00	2º
449307	JUSSARA APARECIDA NUNES	03/08/1969	8,00	10,00	40,00	58,00	20,00	78,00	3º
451236	RAYANE REGINA S. GASPARELO	07/06/1987	8,00	8,00	44,00	60,00	15,00	75,00	4º
451018	JOSIANE DE FATIMA PEDROSO	13/02/1962	12,00	8,00	36,00	56,00	15,00	71,00	5º
451410	MARCIA CRISTINA DURA CAVAGNARI	18/01/1980	16,00	10,00	36,00	62,00	5,00	67,00	6º
451611	LEISE ROCHA DE LIMA	27/09/1988	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	7º
447967	SILVANA DOS SANTOS PADILHA	31/12/1983	12,00	6,00	44,00	62,00	0,00	62,00	8º
451130	CLISMERI MUNHOZ IENCKE	09/09/1968	10,00	4,00	40,00	54,00	7,00	61,00	9º
451184	ELESSANDRA ANA CECCATTO	21/09/1975	8,00	6,00	44,00	58,00	0,00	58,00	10º
447439	DIONARA APARECIDA VOITECHEN	17/10/1972	14,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	11º
450791	IARA FERNANDA COSTA LUFT	21/12/1979	14,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	12º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
451224	EUCLIDES RIBEIRO NETO	10/06/1985	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	15,00	83,00	1º
451175	PAULO HENRIQUE NEVES	06/06/1988	12,00	18,00	8,00	32,00	70,00	10,00	80,00	2º
451617	DANIEL PEREIRA DA LUZ	15/11/1989	14,00	16,00	4,00	32,00	66,00	10,00	76,00	3º
450638	ALLAN VENICIUS P. X. DE SOUZA	02/07/1993	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	9,50	69,50	4º
447407	MARIA LURDES HUL	21/12/1987	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	15,00	69,00	5º
449575	FABIANO ANDRE GASPAR	11/06/1979	10,00	6,00	6,00	40,00	62,00	0,00	62,00	6º
451405	THIAGO LEVANDOSKI	11/11/1990	8,00	18,00	8,00	16,00	50,00	6,50	56,50	7º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
449104	ARIELE NEVES	16/09/1981	14,00	14,00	10,00	36,00	74,00	11,00	85,00	1º
449103	ANDREZA JACOMEL NEVES	12/07/1978	10,00	12,00	10,00	40,00	72,00	0,00	72,00	2º
451093	FLAVIA CARVALHO BELARMINO	01/09/1972	18,00	10,00	6,00	28,00	62,00	10,00	72,00	3º
447128	NATANA FERREIRA	08/01/1990	10,00	8,00	6,00	40,00	64,00	7,00	71,00	4º

451289	SELMA REGINA BRESSAN RUTINA	03/08/1976	18,00	10,00	6,00	28,00	62,00	8,00	70,00	5º
451592	MARILUCIA AGUIAR DE SOUZA	09/03/1982	12,00	12,00	12,00	32,00	68,00	0,00	68,00	6º
448365	JOSANE M. DOS SANTOS DE LARA	17/06/1974	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	17,00	67,00	7º
447614	MARIELEN CIRILO MEZADRI	22/09/1988	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	13,50	65,50	8º
447082	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	10/02/1972	12,00	16,00	2,00	28,00	58,00	7,50	65,50	9º
450900	VANDERLEIA GURA	18/02/1989	14,00	8,00	0,00	28,00	50,00	15,00	65,00	10º
450959	JOSELI GOMES DO VALLE VIEIRA	16/10/1974	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	12,50	64,50	11º
451043	DAIANE ROSSANA HEINEN	10/08/1986	12,00	8,00	8,00	36,00	64,00	0,00	64,00	12º
451536	CRISTIANE LANDUCCI VIEIRA	23/08/1979	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	7,00	63,00	13º
451441	ELENICE OSTACHUK	20/09/1988	6,00	10,00	6,00	32,00	54,00	9,00	63,00	14º
447958	ADRIANA DUDA	17/09/1983	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	10,50	62,50	15º
451434	PATRICIA BILIBIU BELO	13/11/1985	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	6,00	62,00	16º
450610	LORIANE TRIBEK	25/04/1992	12,00	4,00	4,00	32,00	52,00	8,00	60,00	17º
448880	CAMILA CARNEIRO	19/12/1996	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	0,00	60,00	18º
450807	SIDENEIA APARECIDA DE LIMA	25/10/1983	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	10,00	60,00	19º
450985	VANESSA VIEGANDT S. GRICHINSKI	21/02/1988	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	5,50	59,50	20º
447978	LEONILDA DA ROCHA	28/05/1978	10,00	6,00	8,00	32,00	56,00	3,00	59,00	21º
448887	JAYNE AP. DE OLIVEIRA SANTOS	10/10/1993	10,00	4,00	8,00	28,00	50,00	9,00	59,00	22º
451249	TACIANE MULLER DA SILVA	14/11/1987	10,00	6,00	2,00	32,00	50,00	8,50	58,50	23º
450803	LARISSA IARA DE OLIVEIRA PINTO	13/02/1996	14,00	4,00	10,00	28,00	56,00	2,00	58,00	24º
447773	MIRIAN ZBOROWSKI	15/07/1996	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	3,00	57,00	25º
450645	PATRICIA DOS SANTOS MELO	31/12/1994	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	4,00	56,00	26º
451623	DARLANI JACOBY STELLE	05/07/1986	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	5,00	55,00	27º
450692	MICHELE CHAGAS	04/02/1979	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	0,50	54,50	28º
448572	JULIANA BRESSAN MENDES GIOLLO	25/02/1983	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	29º
447654	ELAINE STEFANI IANZ	16/09/1986	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	0,00	54,00	30º
451020	DEBORA TOTTI CAMARGO	27/08/1991	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	31º
451183	KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	15/01/1989	4,00	10,00	6,00	32,00	52,00	1,00	53,00	32º
450572	FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	16/08/1990	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	3,00	53,00	33º
450739	ROSMARI DE LARA	28/12/1981	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	2,50	52,50	34º
450869	ERIKA LAIS GONCALVES	22/04/1994	4,00	6,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	35º
451269	GEOVANA FOLLMANN JONER	17/04/1978	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	36º
451202	JUCINEIDE MACHADO M. FURTADO	15/03/1977	18,00	4,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	37º
448885	AUREA LUCIA MUDREI	07/03/1969	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	38º
449378	SUELY DE ALBUQUERQUE OTTO	14/07/1993	8,00	14,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	39º

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
449206	JESSICA JULIANE SCHAFER MEHRET	23/04/1992	16,00	16,00	16,00	40,00	88,00	4,00	92,00	1º
450585	KARINA FOGACA	14/10/1993	14,00	14,00	10,00	36,00	74,00	8,00	82,00	2º
447136	ANDREY MEHRET	13/11/1993	12,00	14,00	12,00	32,00	70,00	9,00	79,00	3º
451013	ELIZABETE MARCZINSKI	27/03/1976	12,00	10,00	14,00	36,00	72,00	3,00	75,00	4º
451106	JOCIELE DAIANE ROHDE	30/04/1981	10,00	14,00	12,00	32,00	68,00	0,00	68,00	5º
447730	CLEITON JOSE DA SILVA	03/07/1992	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	10,00	68,00	6º
448268	BRUNA FLAVIA DE OLIVEIRA	31/03/1995	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	0,00	66,00	7º
448686	MARIELE APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1992	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	4,50	62,50	8º
451067	PATRICIA LISNIOWSKI	11/08/1993	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	6,00	62,00	9º
448898	LETICIA COSTA	19/05/1996	10,00	12,00	14,00	20,00	56,00	3,00	59,00	10º
447984	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994	8,00	16,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	11º
448810	SILVIA REGINA PADILHA	07/04/1989	12,00	16,00	8,00	20,00	56,00	0,00	56,00	12º
451011	GESIANY MARIA KRAIESKI ROSA	21/05/1980	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	3,00	55,00	13º
447357	ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO	30/07/1995	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	4,50	54,50	14º
448516	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	27/05/1996	10,00	18,00	6,00	20,00	54,00	0,00	54,00	15º
451470	GLAUCO AURELIO COSTA	03/01/1996	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	0,00	52,00	16º
447189	GISELE LISNIOWSKI	01/04/1990	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	17º
448830	EWERTON FERREIRA G. LOURENCO	22/07/1996	8,00	10,00	16,00	16,00	50,00	0,00	50,00	18º

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
449052	LUIS CESAR DE JESUS	10/06/1971	27,00	27,00	14,00	16,00	84,00	100,00	93,60	1º
447560	JEAN RICARDO MARCHINSKI	13/02/1975	24,00	24,00	18,00	16,00	82,00	100,00	92,80	2º
448302	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	27/01/1970	18,00	30,00	16,00	16,00	80,00	100,00	92,00	3º
451477	DIEGO WILSON BATISTA LEITE	05/12/1987	24,00	30,00	12,00	12,00	78,00	100,00	91,20	4º
447596	MAURICIO IURK	01/10/1979	30,00	27,00	16,00	12,00	85,00	95,00	91,00	5º
451514	JOELSIO DE MATTOS	14/12/1977	21,00	27,00	16,00	12,00	76,00	100,00	90,40	6º
451395	RENATO SCHUSKI	31/05/1974	27,00	27,00	14,00	12,00	80,00	95,00	89,00	7º
447667	ROBERTO CEZAR DOS SANTOS	06/10/1984	21,00	30,00	16,00	12,00	79,00	95,00	88,60	8º
451334	AMARILDO DE JESUS DO CARMO VIEIRA	01/11/1980	24,00	27,00	12,00	12,00	75,00	95,00	87,00	9º
451364	JOELCIO ANTONIO DE CASTRO	25/11/1988	15,00	24,00	16,00	12,00	67,00	100,00	86,80	10º
447384	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	29/08/1984	21,00	21,00	16,00	16,00	74,00	95,00	86,60	11º
448505	EDUARDO TABORDA	12/02/1987	24,00	27,00	16,00	12,00	79,00	90,00	85,60	12º
451504	JOSE ELOIR FERRAZ	24/12/1978	9,00	24,00	16,00	12,00	61,00	100,00	84,40	13º
451472	FABIO ROBSON VIANTE	22/02/1986	27,00	30,00	20,00	12,00	89,00	80,00	83,60	14º
450808	JENIVALDO DE PAULA PIRES	30/08/1982	24,00	24,00	12,00	8,00	68,00	90,00	81,20	15º
450811	GEOVANE SCHVAIDAK	24/03/1984	18,00	27,00	12,00	12,00	69,00	75,00	72,60	16º
451098	LUIZ ANTONIO BORGES DE LIMA	23/09/1981	12,00	27,00	14,00	8,00	61,00	80,00	72,40	17º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:0F82878F

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 259 HOMOLAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO N° 04/2014

DECRETO Nº 259/2014

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014 – EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, Senhor IVANOR LUIZ MULLER no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público - Emprego Público de provas escritas, conforme EDITAL Nº 04.04/2014 para a contratação de servidores por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
451328	DAIANE VIEIRA SERBER	03/11/1995	12,00	18,00	6,00	28,00	**64,00**	**1º**
450661	TANIA MARA DE ABREU	02/12/1979	2,00	12,00	14,00	24,00	**52,00**	**2º**

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

ART. 2º Este Decretol entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:DE74A792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.624.045,11	11.160.480,07	-36.627,01	-466.501,10	-239.640,72	1.028.335,39	710.697,88	812.849,83	329.383,04	372.200,22	-135.270,07	300.933,96	22.460.886,60	-1.170.845,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.057.942,82	1.005.102,90	290.566,41	266.250,44	330.720,23	646.307,88	786.599,95	464.264,68	388.503,44	525.236,58	433.278,59	448.620,88	6.643.394,80	5.313.750,00
I.P.T.U.	154.303,99	125.196,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.500,61	0,00
I.R.R.F	148.437,05	246.537,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.974,54	0,00
I.S.S.	367.043,11	279.037,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.080,78	0,00
I.T.B.I.	83.072,21	48.684,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.757,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	305.086,46	305.646,33	290.566,41	266.250,44	330.720,23	646.307,88	786.599,95	464.264,68	388.503,44	525.236,58	433.278,59	448.620,88	5.191.081,87	5.313.750,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.347,46	175.502,12	173.412,71	238.486,70	92.020,43	266.960,93	209.726,70	464.437,54	258.818,73	170.412,46	187.120,46	212.343,93	2.635.590,17	3.089.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.385,91	42.919,38	66.878,01	22.375,13	17.995,15	8.629,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.182,59	16.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.141.054,06	9.822.039,06	-601.318,82	-1.014.377,92	-702.176,22	79.929,57	-309.647,46	-137.178,20	-352.817,76	-363.626,15	-796.326,97	-384.792,69	12.380.760,50	-9.898.920,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.584.208,58	2.665.424,93	-784.770,28	-838.019,89	-497.109,25	-567.366,52	-756.085,64	-300.994,30	-486.994,51	-591.615,48	-518.600,43	-490.130,81	-582.053,60	-8.694.200,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.123.396,71	1.619.572,01	-268.851,95	-228.948,15	-518.978,14	-266.898,07	-269.259,16	-13.715,38	-254.952,60	-251.595,21	-287.445,91	0,00	382.324,15	-3.641.800,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	201.942,40	237.133,00	-68.034,22	-234.505,51	-143.668,17	-120.785,85	-131.167,66	-102.729,56	-127.569,61	-67.265,51	-59.462,75	0,00	-616.113,44	-1.160.400,00
Cota-Parte do ITR.	1.486,58	1.304,72	-167,54	-43,82	-48,66	-111,66	-27,52	0,00	-86,15	-655,97	-1.341,11	-4.610,49	-4.301,62	-9.280,00
Outras Transferências Correntes	1.053.362,22	2.381.287,71	527.876,40	293.645,78	461.635,43	1.041.866,52	854.050,43	287.192,94	523.840,64	554.644,77	77.439,32	117.184,61	8.174.026,77	3.695.800,00
Transferências da LC 61/1989	20.262,54	21.656,25	-4.966,12	-4.101,22	-4.007,43	-4.369,74	-4.752,80	-4.526,79	-4.650,42	-4.733,64	-4.510,98	-4.830,89	-3.531,24	-56.440,00
Transferências da LC 87/1996	10.151,82	10.151,82	-2.405,11	-2.405,11	0,00	-2.405,11	-2.405,11	-2.405,11	-2.405,11	-2.405,11	-2.405,11	-2.405,11	-1.342,35	-32.600,00
Transferências do FUNDEB	2.146.243,21	2.885.508,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.751,83	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.314,86	114.916,61	33.834,68	20.764,55	21.799,69	26.508,00	24.018,69	21.325,81	34.878,63	40.177,33	40.657,85	24.761,84	582.958,54	308.475,00
DEDUÇÕES (II)	4.602,73	4.060,70	3.445,80	3.388,18	2.987,43	4.937,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.422,74	0,00
Rec REmun Dep Banc Rec Vinc - BB 15818-6	0,07	0,08	0,08	0,09	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
Rec.Remun.Dep.Banc.Rec,Vinc.-BB 18956-1	9,65	11,13	12,03	11,51	11,44	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,25	0,00
Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc. - CEF 624002-7	173,89	329,30	716,56	894,39	932,07	999,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,30	0,00
Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc. CX 647016-5	450,26	404,46	414,52	478,40	392,18	436,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,26	0,00
Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc. - CX 647025-1/7556-6	473,45	425,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,74	0,00
Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc. CX 647033-5	909,93	954,82	979,86	1.007,05	867,97	1.107,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,39	0,00
Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc. - CX 647069-3/647069-6	1.748,17	1.085,22	473,56	0,00	0,00	1.643,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,34	0,00
Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc. CX 9262-2	837,31	850,40	849,19	996,74	783,69	738,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	8.619.442,38	11.156.419,37	-40.072,81	-469.889,28	-242.628,15	1.023.397,49	710.697,88	812.849,83	329.383,04	372.200,22	-135.270,07	300.933,96	22.437.463,86	-1.170.845,00
FONTE:														

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/11/2014

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CB717599

